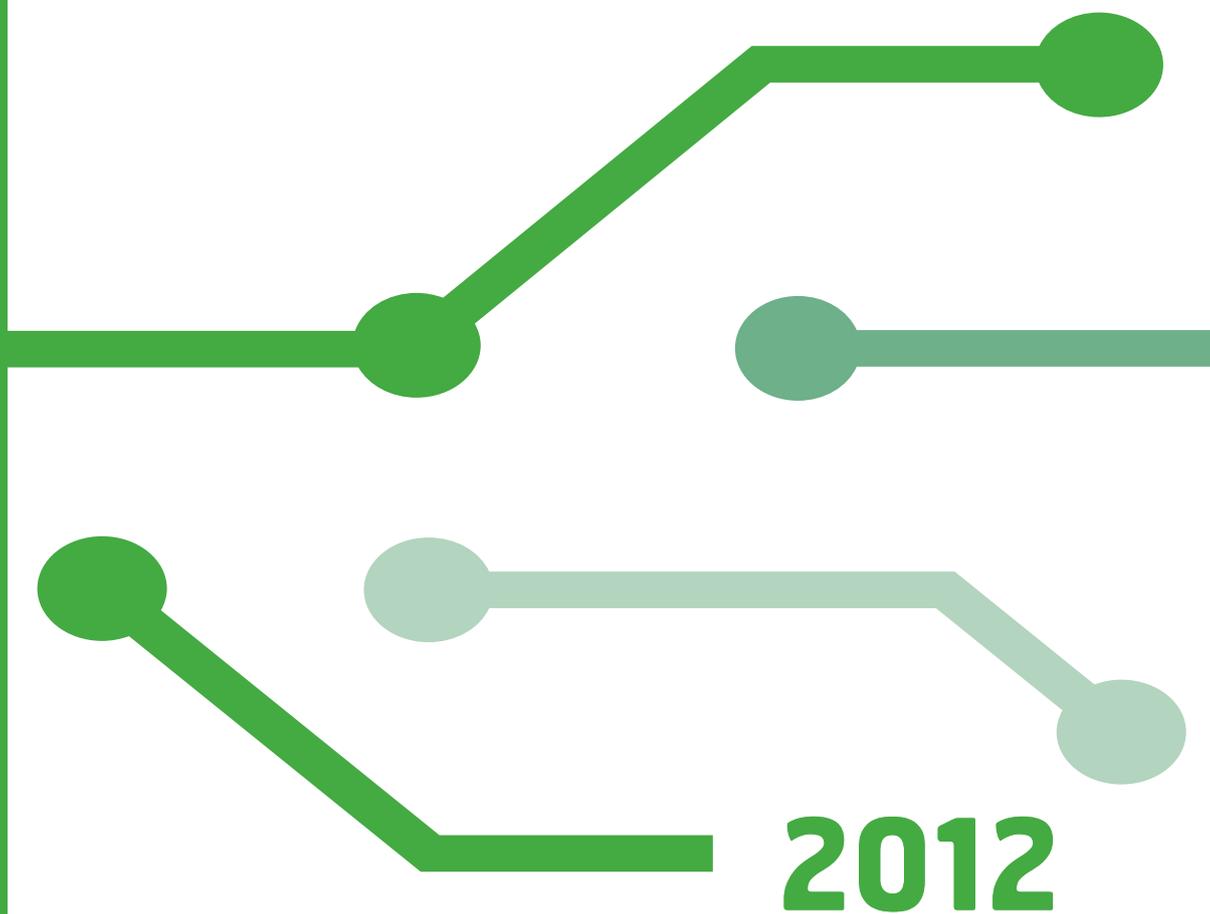


PLANO DE ATIVIDADES



ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

A

ENQUADRAMENTO

	1
1. Enquadramento Macroeconómico	3
2. Orientações Genéricas	10
2.1. Programa de Assistência Económica e Financeira (PAFF)	10
2.2. Grandes Opções do Plano 2012-2015	11
2.3. Programa Nacional de Reformas – Portugal 2020	12
2.4. Sistema Nacional de Qualificações	15
3. Orientações Estratégicas	16

B

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DE EMPREGO

	19
1. Debilidades estruturais do mercado de trabalho	21
2. Evolução do mercado de emprego	23
3. Forças de Trabalho – Portugal no contexto da União Europeia	33
4. Movimento registado nos Centros de Emprego	37

C

PARTICIPAÇÃO DO IEFP NA POLÍTICA GLOBAL DE EMPREGO

	77
1. Síntese da atividade planeada para 2011-2012	79
2. Quadro síntese do Plano e Orçamento 2012	91

D

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

	95
1. Intervenções estruturais nos domínios do emprego e da formação profissional	105
2. Integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos	147
3. Intervenções para a organização e gestão do mercado de emprego e formação profissional	175
4. Relações com o exterior e articulação com outras entidades	223
5. Gestão e organização interna	251
6. Auditoria, contencioso e apoio jurídico	285

E

OUTROS DADOS DE GESTÃO

	289
1. Pessoal ao serviço do IEFP, I.P.	291

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2012

1. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como principal prioridade, para 2012, intervir no minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, o que ocorrerá por maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Neste sentido, o relançamento da atividade dos centros de emprego assume particular relevância, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros. Para esse efeito, a reorganização da rede atual de Centros de Empregos, e a sua articulação direta com os Centros de Formação, apresenta-se como elemento central de alteração da reorientação dos serviços.
2. A prioridade para o ano de 2012 será ao nível do reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma maior captação de ofertas de emprego e de colocação de desempregados em empregos. Para esse efeito, será criada a figura do Gestor de Carreira, no sentido de aproximar o serviço público dos desempregados inscritos, promovendo processos de acompanhamento das pessoas desempregadas e dos trajetos de inserção e reinserção no mercado de trabalho.
3. A implementação de novos processos e do reforço de formas de cooperação com associações de empregadores apresenta-se como elemento dinamizador da captação de ofertas de emprego. O alargamento dos serviços a disponibilizar, em particular os serviços *on-line* e a introdução de novas atividades de “*profiling*” e de ajustamento entre a oferta e a procura, assumem elevada prioridade na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando a criação de emprego. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao alargamento, quer presencial quer *on-line*, dos canais de acesso aos serviços, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.
4. As alterações de reorganização da rede de Centros de Emprego, quer ao nível da realocação de recursos quer da introdução de novas funcionalidades, complementadas com o reforço de cooperação com outras entidades que promovam o emprego, potenciará o reforço da captação de ofertas de emprego, para 127.500 (verificando um crescimento de 20% face à projeção da execução para 2011) e do número das colocações para 90.000 (mais 44 % que a estimativa de execução de 2011).

- 
5. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 688 milhões de euros. Os apoios à criação de emprego, nomeadamente pela via da promoção de estágios profissionais, de apoios à contratação com formação de desempregados, da criação de empresas e do próprio emprego, no âmbito dos apoios ao empreendedorismo, nos apoios à integração de desempregados em atividades socialmente necessárias, assumem, no presente orçamento, papel de destaque, com o valor previsto para as medidas da área do emprego a ascender a cerca de 340 milhões de euros.
 6. A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2012, tendo-lhe sido afetos cerca de 310 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem o seu maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados. A formação modular será dirigida para percursos de qualificação profissional de ativos, quer de empregados quer de desempregados, no sentido da obtenção, sempre que possível, de uma certificação profissional.

A articulação entre as qualificações detidas pelos desempregados e as formações a realizar será priorizada de forma a aumentar a empregabilidade dos trabalhadores, no quadro das respetivas qualificações profissionais.
 7. A formação inicial constitui uma prioridade da atividade a desenvolver em 2012, designadamente a fórmula de dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem, intervenção com significativo investimento de recursos (71,7 M€) e do número de formandos abrangidos (25.000).
 8. Os grupos mais afastados do mercado de trabalho também têm uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a reforçar a sua inserção no mercado de trabalho. Assumem particular relevância as intervenções no âmbito do emprego apoiado e das pessoas com deficiência, bem como nos apoios dirigidos aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Para a inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, em particular nas medidas Contratos Emprego Inserção + e Formação para a Inclusão, estão disponíveis cerca de 61 milhões de euros.
 9. Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência inscritos para 2012 ascendem a 38 milhões de euros, aos quais acrescem os pagamentos a realizar pelo POPH, relativos aos apoios à orientação profissional e à formação profissional nas regiões de convergência.
 10. Os apoios previstos no orçamento de 2012 introduzem racionalização e simplificação das medidas ativas de emprego, reduzindo o número de medidas e concentrando os apoios nas que mais podem contribuir para aumentar a empregabilidade das pessoas desempregadas. As cinco principais medidas – estágios profissionais, apoios à contratação com formação, apoios à criação de empresas e de emprego, contratos



emprego–inserção e as medidas de formação profissional, incluindo as dotações para os Centros de Formação de Gestão Protocolar, representam 89,0%, do total dos apoios diretos às políticas ativas de emprego e de formação profissional.

11. A monitorização estreita da atividade realizada e dos resultados alcançados, bem como a sua avaliação, permitirá o crescimento dos resultados a alcançar, em particular ao nível das colocações. A instituição de mecanismos que permitam premiar os Centros de Emprego, a gestão e os trabalhadores com maior contributo para a criação de emprego e do combate ao desemprego, será realizada, para premiar os que alcançarem melhores resultados, no quadro da avaliação de desempenho.

2.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- I. **Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses**, aproximando os serviços dos empregadores e dos desempregados, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura. Neste quadro o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego. No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de colocações no mercado de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos. A reestruturação da rede de centros de emprego e dos processos da área da colocação deverão permitir um melhor ajustamento entre a oferta e a procura, assim como do número e da qualidade das respostas. A função de Gestor de Carreira terá como finalidade consagrar uma gestão acompanhada e de proximidade das pessoas desempregadas, no quadro da assunção de uma acrescida responsabilidade da instituição e dos próprios técnicos para com as pessoas desempregadas.

A atualização do Sistema de Informação da Área do Emprego é um investimento estratégico para a qualidade do serviço a desenvolver.

De forma a aumentar a eficácia das medidas de política ativa, será reduzido o seu número e serão simplificados os mecanismos de acesso, suportados em adequados mecanismos de avaliação.

De forma a aumentar a eficácia das respostas aos desempregados, será reforçada a cooperação com outras entidades que contribuam, igualmente, para a promoção do emprego.



As respostas postas à disposição da sociedade e dos cidadãos, designadamente em situações de desemprego, deverão ter acrescido valor para a empregabilidade futura, pelo que é um objetivo estratégico que a formação profissional se constitua como acrescida resposta para as situações de desemprego, proporcionando aquisição de competências e o reforço do potencial de retorno ao emprego.

As respostas concretizadas pela formação profissional constituem valor acrescentado para as situações de desemprego, com a aquisição de competências, e o reforço do potencial de empregabilidade.

A reestruturação do serviço público de emprego, com a integração do emprego e formação profissional nas Unidades Orgânicas Locais, constituirá uma ótima oportunidade de melhor consagrar o objetivo estratégico da crescente integração e cooperação entre as áreas do emprego e da formação profissional.

- II. **Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.** O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia, com particular destaque para a Aprendizagem e para as formações de natureza modular, que permitam, no final, a obtenção de certificação profissional por parte dos formandos, sendo estas também orientadas para a população ativa empregada, com uma preocupação de atualização constante do capital humano. A implementação de um sistema de certificação profissional, em articulação com as associações empresariais e sindicais, assume relevância estratégica para as formações a realizar.
- III. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente.** A concretização deste objetivo implicará a reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços, e realizada a introdução de novos serviços de atendimento interativos. Novas funcionalidades de segmentação de público, que permitirão o desenvolvimento de atividades ajustadas às características e perfis, pressuposto de uma maior eficiência dos processos, e de ajustamento a partir de novas características de identificação da procura e oferta de emprego, ultrapassando a visão redutora destas componentes se cingirem a uma profissão, pretendida e desejada, serão elementos estruturantes da concretização deste objetivo.



Neste domínio, o IEFP intensificará a participação no processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus, procurando identificar boas práticas europeias, suscetíveis de experimentação e adoção em Portugal.

- IV. **Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes.** Estabelecimento de um painel de indicadores de desempenho das Unidades Orgânicas Locais, com divulgação pública, no quadro de uma gestão e avaliação permanente de objetivos, no propósito de concretizar a eficácia e os melhores níveis de eficiência.

A



ENQUADRAMENTO

1.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

1.1.

CONJUNTURA INTERNACIONAL

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal – Outono 2011, as projeções para o crescimento mundial em 2011 e 2012 foram revistas significativamente em baixa, num quadro em que a margem de intervenção das autoridades monetárias e orçamentais nas economias avançadas é relativamente limitada. Ao longo de 2011 tem-se assistido a um progressivo e significativo abrandamento da atividade económica a nível global e em particular as economias avançadas têm sido afetadas pela elevada turbulência nos mercados financeiros internacionais, relacionada com o agravamento da crise da dívida soberana na área do euro.

Após os pedidos de assistência financeira externa da Grécia, Irlanda e Portugal, as preocupações dos participantes nos mercados, relativamente à situação das finanças públicas e à sua repercussão nos sistemas bancários, generalizaram-se a outros países. Os receios das consequências económicas de uma crise da dívida nestes países provocaram fortes quedas nos mercados bolsistas e um aumento generalizado da aversão ao risco que se repercutiu em maiores custos de financiamento nos mercados de dívida dos países mais afetados e em dificuldade de liquidez nos mercados monetários. Neste contexto, os indicadores de confiança das empresas e das famílias registaram uma quebra significativa na generalidade dos países.

Para a deterioração do sentimento económico global contribuiu, também, a divulgação de dados económicos desfavoráveis para os Estados Unidos da América (EUA) e para a área do euro referentes ao segundo trimestre do ano. Esta evolução conduziu a uma forte revisão em baixa das perspetivas para o crescimento económico mundial em 2011 e em 2012, apesar da manutenção de previsões relativamente favoráveis para as economias de mercado emergentes. Num clima de elevada incerteza, acentuaram-se os riscos descendentes para a atividade económica, numa altura em que a margem de atuação da política económica nas economias avançadas é relativamente reduzida, quer em termos de política orçamental quer em termos de política monetária.

As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) antecipam que o crescimento da economia mundial deverá desacelerar de 5,1% em 2010 para 4,0% em 2011 e 2012. A desaceleração e a revisão em baixa das previsões são mais notórias para as economias avançadas do que para as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. As economias avançadas deverão apresentar um ritmo de crescimento modesto de 1,6% e 1,9% em 2011 e 2012. Por sua vez, o crescimento nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento também deverá desacelerar em 2011 e 2012 para 6,4% e 6,1%, respetivamente, após terem apresentado um crescimento de 7,3% em 2010.



O Fundo Monetário Internacional, considera que estas previsões estão sujeitas a riscos descendentes, nomeadamente o risco de que os decisores de política percam o controlo da crise da zona euro, apesar do acordo atingido na cimeira de líderes europeus em Julho e ainda o risco de um enfraquecimento mais acentuado da atividade económica nos EUA, para o qual podem contribuir vários fatores como um impasse político sobre a consolidação orçamental, o mercado de habitação fraco, uma subida rápida na poupança das famílias ou uma deterioração das condições financeiras.

Nos EUA o PIB abrandou no primeiro trimestre de 2011, em termos homólogos, de 3,1% para 2,2% e, no 2º trimestre, para 1,5%. A economia norte-americana deverá crescer em 2012 a um ritmo significativamente inferior a 2010. A possibilidade de propagação da crise soberana na área do euro e de novos aumentos de preços das matérias-primas poderão também limitar a recuperação económica dos EUA. Na China, o crescimento do PIB, abrandou na primeira metade de 2011, face ao ano anterior, mas manteve-se ainda em níveis elevados, no 1º e 2º trimestres: a taxa de variação homóloga observada foi de 9,7% e 9,5%, respetivamente. No Reino Unido, o crescimento económico do 2º trimestre de 2011 foi dececionante, abrandando de 0,5% para 0,2% em cadeia, pelo que as autoridades monetárias procederam à revisão em baixa das suas previsões de crescimento.

Nas economias avançadas, a procura interna tem vindo a desacelerar, a recuperação do consumo privado tem sido frágil na maior parte das economias, com níveis de desemprego elevados e crescimento baixo ou nulo de emprego. Existem sinais de abrandamento do consumo público, dada a necessidade premente de consolidação orçamental. Relativamente aos fluxos de comércio internacional, o ritmo de crescimento das importações deverá ser inferior a 2010. Esta desaceleração foi particularmente marcada no 2º trimestre de 2011, antecipando-se que prossiga na segunda metade do ano e em 2012.

As economias de mercado emergentes continuam a apresentar um crescimento económico mais forte do que as economias avançadas, reforçando as dinâmicas divergentes da economia global. As economias de mercado emergentes, no entanto, poderão revelar um abrandamento, refletindo políticas monetárias mais restritivas e estrangulamentos de capacidade produtiva. Adicionalmente, é provável que o abrandamento da atividade nas economias avançadas se reflita negativamente sobre as exportações das economias de mercado emergentes. Nestas condições, existem alguns riscos de um abrandamento, o que resultaria em efeitos negativos sobre a procura global.

1.2.

ECONOMIA NA ZONA EURO

De acordo com o Boletim Económico de Outono de 2011, do Banco de Portugal, o abrandamento da atividade económica no 1º semestre de 2011 deverá continuar em 2012, perante uma procura interna pouco dinâmica e efeitos negativos da crise da dívida soberana. O crescimento económico, na área do euro, foi positivo no 1º trimestre do ano de 2011 (0,8% em cadeia e 2,4% em termos homólogos). Já o 2º trimestre revelou um abrandamento mais forte do que o antecipado nos mercados financeiros, influenciado pelo contributo negativo da



procura interna. O consumo privado registou uma queda de 0,2% em cadeia e a formação bruta de capital fixo praticamente estagnou. O consumo público aumentou moderadamente, contribuindo apenas ligeiramente para o crescimento do PIB no conjunto do 1º semestre. O contributo das exportações líquidas manteve-se inalterado, apesar da diminuição do dinamismo das importações e das exportações. Apesar da heterogeneidade entre os países membros, na maioria dos países verificou-se um abrandamento no crescimento do PIB no 2º trimestre.

A melhoria na formação bruta de capital fixo tem sido fraca. É provável que o crescimento dos componentes residencial e não residencial do investimento em construção, tenha abrandado no 2º trimestre de 2011, como sugere a subida muito modesta da produção neste sector. A fraqueza do sector da construção persistiu em alguns países, onde se tinham verificado subidas significativas desta atividade, antes do início da recente recessão. É provável que as taxas de inflação continuem claramente acima de 2,0% nos próximos meses. Em 2012, as taxas de inflação deverão descer para valores abaixo de 2,0%. Este padrão reflete a expectativa de uma evolução relativamente estável do crescimento dos salários, num contexto de crescimento económico moderado.

O mercado de trabalho da área do euro evidenciou sinais de uma melhoria gradual no início de 2011. À medida que as empresas acumulavam mão-de-obra em virtude da descida acentuada da procura, uma parte considerável do ajustamento total do trabalho ocorreu através de uma redução das horas trabalhadas por indivíduo empregado, em vez de uma redução do número de empregados. Em contrapartida, grande parte do recente aumento da procura tem sido satisfeita utilizando a capacidade produtiva disponível no seio das empresas, sendo o efeito sobre o emprego muito reduzido. Na sequência destes desenvolvimentos, a taxa de desemprego manteve-se globalmente estável ao longo do ano de 2010, antes de registar uma ligeira descida no primeiro trimestre do ano de 2011.

Numa análise prospetiva, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) espera que a economia da área do euro apresente um crescimento moderado, estando este sujeito a uma incerteza particularmente elevada e riscos descendentes intensificados. Diversos fatores parecem estar a atenuar o dinamismo subjacente à área do euro, incluindo a moderação do ritmo de crescimento mundial e as decisões associadas dos preços das ações e da confiança das empresas, assim como efeitos desfavoráveis resultantes das atuais tensões nos mercados de dívida soberana de vários países da área. Como consequência, espera-se que o crescimento real anual do PIB em 2011, se situe num intervalo entre 1,4% e 1,8% e 0,4% e 2,2%, em 2012.

Segundo a avaliação prospetiva do Conselho do BCE, os riscos quanto às perspetivas económicas para a zona euro encontram-se do lado descendente, num contexto de incerteza particularmente elevada. Os riscos descendentes estão, sobretudo, associados à continuação das tensões em alguns segmentos dos mercados financeiros na área do euro e a nível mundial, bem como ao potencial para essas tensões se repercutirem na economia real da área do euro. Estão também relacionados com novos aumentos de preços dos produtos energéticos, pressões protecionistas e a possibilidade de uma correção desordenada dos desequilíbrios mundiais.

1.3.

ECONOMIA PORTUGUESA

As projeções para a economia portuguesa apontam para uma contração da atividade económica em 2012, de magnitude superior à que se antecipa para o corrente ano, num contexto em que a prossecução do ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos, designadamente orçamental, permanecerá como uma importante condicionante da evolução da procura interna. Adicionalmente, o enquadramento internacional da atual projeção considera um abrandamento da economia mundial a partir da segunda metade de 2011, o qual implicará uma desaceleração das exportações em 2012.

Em comparação com as projeções divulgadas no Boletim Económico do Verão, esta projeção aponta para uma redução da atividade económica em 2011, próxima da antecipada, seguida de uma contração em 2012 superior à prevista. Estas revisões traduzem, essencialmente, a conjugação de um dinamismo inferior da economia mundial no horizonte de projeção, uma queda inferior do consumo público em 2011 e uma maior contração do consumo privado em 2012.

Segundo o Boletim Económico do Banco de Portugal e, de acordo com as projeções de Outono, a economia portuguesa no período 2011-2012 será caracterizada por um **quadro recessivo**, no contexto de um processo inadiável de correção dos desequilíbrios macroeconómicos. Este processo está enquadrado no programa de ajustamento económico e financeiro elaborado no âmbito do pedido de assistência financeira à economia portuguesa acordado com a União Europeia, os países membros da área do euro e o Fundo Monetário Internacional. O programa prevê, adicionalmente, a prossecução de reformas estruturais que promovam o crescimento e a competitividade, num contexto de manutenção da estabilidade do sistema financeiro.

As atuais projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa, revestem-se de um grau de incerteza particularmente elevado, refletindo, parcialmente, alguns fatores de origem externa, nomeadamente eventuais desenvolvimentos económicos e financeiros adversos a nível internacional, em particular associados à crise da dívida soberana na área do euro. As consequências das medidas de condicionalidade económica, subjacentes ao programa de ajustamento atualmente em curso, em particular de natureza estrutural, afiguram-se difíceis de determinar, no que diz respeito quer à sua dinâmica temporal quer à magnitude do seu impacto.

O enquadramento externo da economia portuguesa deverá caracterizar-se pela continuação de uma recuperação sustentada da economia mundial, bem como pela relativa estabilização do preço do petróleo, a par de alguma subida das taxas de juro do mercado monetário. Relativamente ao enquadramento interno, nas atuais projeções, consideram-se as medidas incluídas no programa de ajustamento económico e financeiro. As condições de financiamento da economia têm vindo a ser afetadas pela crise da dívida soberana na área do euro, que tem limitado o acesso aos mercados financeiros internacionais de dívida por grosso, por parte do sistema bancário nacional.

A correção dos desequilíbrios macroeconómicos implicará, no horizonte de projeção, uma contração significativa da **procura interna** [-5,2% em 2011 e -4,8% em 2012], com impacto ao nível da atividade económica e do emprego. A queda da procura interna é extensível a todas as suas componentes, apresentando contrações muito significativas em 2011. As exportações serão a única componente da procura com um contributo positivo para o crescimento da economia ao longo do horizonte de projeção, beneficiando da consolidação do crescimento económico mundial. Por sua vez, a desalavancagem gradual e ordenada dos bancos portugueses, perseguindo a convergência progressiva deste sector numa estrutura de financiamento mais estável, caracterizada por uma menor sensibilidade a variações na perceção do risco nos mercados financeiros de dívida por grosso, deverá condicionar o acesso dos agentes económicos a novo crédito, constituindo um facto limitativo adicional da despesa, em particular de consumo de bens duradouros e de investimento privado, não obstante a redução esperada na procura de crédito.

As atuais projeções apontam para uma contração do **Produto Interno Bruto (PIB)** de 1,9% em 2011 e de -2,2% em 2012, o que reflete uma redução acentuada e generalizada da procura interna pública e privada, incluindo o consumo e o investimento. Esta evolução deverá traduzir-se num agravamento do diferencial acumulado de crescimento da economia portuguesa face à área do euro e deverá caracterizar-se por uma recomposição da despesa, traduzida, nomeadamente, na redução do peso da procura interna no PIB e no aumento do peso das exportações, já que esta componente deverá manter um crescimento relativamente robusto. É de salientar que a economia portuguesa tem sido caracterizada por um peso das exportações no PIB relativamente reduzido.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE OUTONO DE 2011 DO EUROSISTEMA				
TAXAS DE VARIAÇÃO EM PORCENTAGEM				
	BE Outono 2011 (p)	2012 (p)	BE Verão 2011 (p)	2012 (p)
PIB	-1,9	-2,2	-2,0	-1,8
Consumo privado	-3,8	-3,6	-3,8	-2,9
Consumo público	-3,3	-4,1	-6,3	-4,4
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	-11,4	-10,8	-10,8	-10,0
Procura interna	-5,2	-4,8	-5,6	-4,4
Exportações	6,7	4,8	7,7	6,6
Importações	-4,1	-2,8	-4,0	1,2
Balança corrente + balança de capital (%PIB)	-6,9	-3,1	-6,4	-4,4
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	3,5	2,4	3,4	2,2

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - Verão 2011
(p) - projectado

As projeções apontam para uma redução do **consumo privado** de -3,8% em 2011 e -3,6% em 2012, em linha com a evolução do rendimento disponível real, sendo consistente com a expectativa de uma redução do rendimento no horizonte de projeção, o que deverá condicionar de forma muito significativa as restrições orçamentais



intertemporais das famílias. A situação do mercado de trabalho deverá, também, condicionar a evolução do consumo privado ao interagir com a deterioração das expectativas dos agentes económicos quanto à evolução do rendimento e da riqueza futuros. Em termos de composição do consumo privado, as atuais projeções contemplam uma redução muito acentuada da componente de bens duradouros que refletem, de forma mais significativa, alterações nas expectativas dos consumidores. As reduções projetadas para a componente de bens não duradouros, embora mais moderadas, deverão igualmente ser significativas.

Em consequência de algumas das principais medidas consideradas do lado da despesa, o consumo público (-3,3% em 2011 e -4,1% em 2012) deverá apresentar uma redução, em termos reais, muito significativa. Esta evolução reflete a queda do número de funcionários públicos ao longo de todo o horizonte de projeção, bem como a redução de 5,0% em termos médios das remunerações auferidas por estes, para além do congelamento das respetivas remunerações.

O processo de consolidação orçamental deverá traduzir-se numa queda da **Formação Bruta de Capital Fixo** (FBCF) em cerca de 11,4% em 2011 e -10,8 em 2012, o que implica que esta componente se mantenha como a mais relevante da procura global para o diferencial acumulado de crescimento da economia portuguesa face à área do euro. Embora a redução do investimento seja transversal a todos os sectores institucionais, a FBCF empresarial deverá iniciar uma recuperação em meados do próximo ano, num contexto de manutenção de algum dinamismo no sector dos bens transacionáveis. Relativamente ao investimento em habitação, a trajetória descendente observada na última década deverá prosseguir, resultante do processo de ajustamento desta componente. Esta tendência deverá ser reforçada por eventuais condições mais restritivas de acesso ao crédito.

As atuais projeções apontam para que as **exportações** se mantenham como a componente mais dinâmica da procura global, embora em abrandamento, apresentando um crescimento de cerca de 6,7% em 2011 e 4,8% em 2012. Esta evolução representa, no entanto, uma desaceleração face ao crescimento registado em 2010, em linha com as hipóteses para a procura externa dirigida às empresas portuguesas. O crescimento robusto projetado para as exportações é extensível, quer à componente de mercadorias quer à de serviços. Nas importações, prevêem-se quedas em termos reais de 4,1% em 2011 e 2,8% em 2012. Este perfil implica uma evolução aproximadamente em linha com a procura global ponderada pelos conteúdos importados, em relação à qual as importações apresentam habitualmente uma elevada elasticidade no curto prazo. Esta dinâmica deverá traduzir-se numa redução na penetração de importações no período 2011-2012.

As atuais projeções contemplam uma quebra das necessidades de financiamento da economia, medidas pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital, de 6,9% do PIB em 2011 e -3,1% em 2012. Este processo de redução do desequilíbrio externo da economia portuguesa decorre da redução progressiva do défice do sector público, bem como da desalavancagem gradual do sector privado. As menores necessidades de financiamento da economia refletem uma descida significativa do défice de bens e serviços, de 3,8% do PIB em 2011. A melhoria do saldo de bens e serviços decorre da manutenção do elevado dinamismo das exportações, a par de uma redução das



importações. Por seu lado, o défice da balança de rendimentos deverá agravar-se ao longo do horizonte de projeção, de 4,6% do PIB, em 2010, para 5,6% do PIB, em 2011, o que reflete, no caso do sector privado, um aumento dos custos de financiamento. No caso do sector público, a balança de rendimentos deverá ser condicionada pelos custos de financiamento suportados pelo Estado português, particularmente elevados no início de 2011, bem como pelo aumento da dívida pública.

A atual projeção aponta para um aumento da inflação, medida pelo **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor** (IHPC) de 3,5% em 2011 e 2,4% em 2012. O perfil de evolução projetado é comum às componentes energética e não energética do IHPC, contribuindo esta última mais significativamente para o aumento da inflação em 2011, em resultado de uma aceleração do IHPC, excluindo bens energéticos, de 0,3% em 2010 para 2,3% em 2011 e 2,1% em 2012. O aumento da inflação em 2011 é largamente condicionado pelo impacto do aumento do IVA ocorrido em Janeiro de 2011, bem como pelo crescimento significativo de alguns preços, condicionados por procedimentos de natureza administrativa ocorridos no início deste ano, como por exemplo: produtos farmacêuticos, sobretudo por via da redução das taxas de comparticipação e serviços de transporte. Para 2012, considerou-se um aumento da taxa de IVA aplicada a alguns bens, de acordo com as medidas incluídas no programa de ajustamento, com um impacto estimado na inflação de 0,3%.

A **população empregada**, no 3º trimestre de 2011, registou um decréscimo de 0,8%, na sequência da estagnação da atividade económica. Esta evolução é reflexo de uma contração do emprego no sector privado, assim como de uma redução do número de efetivos da Administração Pública, neste último caso de acordo com as hipóteses de finanças públicas subjacentes à atual projeção.

A **taxa de desemprego** atingiu 12,4% da população ativa do País, segundo os últimos dados divulgados pelo INE, relativos ao 3º trimestre de 2011. Por seu lado, os dados do IEFP, I.P., relativos a Outubro de 2011, apontam para um acréscimo anual do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego de todo o País (mais 3,0% do que em Outubro de 2010).

2.

ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

Neste âmbito apresentam-se as orientações genéricas emanadas pelo Governo, destacando-se as que mais diretamente se relacionam com a atividade do IEFP, IP. Estas orientações têm por base um conjunto de documentos que se interligam entre si, nomeadamente:

O Programa do Governo e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) definem as linhas orientadoras para o ano de 2012-2015. Por sua vez, as Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2012-2015 definem as estratégias de consolidação orçamental e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas. O Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015 enumera as "grandes linhas orientadoras do processo de consolidação orçamental a médio prazo da economia portuguesa". De acordo com a Estratégia Europa 2020 aprovada pelo Conselho Europeu, o Programa Nacional de Reformas (PNR), a apresentar por cada País, deve ser elaborado em articulação com o Programa de Estabilidade e Convergência (PEC) definindo as reformas que no curto prazo levem em conta a prioridade da consolidação orçamental e da correção dos desequilíbrios macroeconómicos, e que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego.

2.1.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA (PAEF)

No âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), Portugal comprometeu-se a executar um conjunto de medidas na área orçamental, que abrangem, nomeadamente, a melhoria de procedimentos, de controlo e monitorização da execução orçamental e o aumento da eficiência da prestação de serviços públicos, com o objetivo último de colocar as finanças públicas numa trajetória sustentável. Assim de acordo com as atribuições do IEFP, IP, para o ano de 2011 e 2012 destacam-se os seguintes objetivos:

- Rever o sistema de prestações de desemprego com o objetivo de reduzir o risco de desemprego de longa duração e, ao mesmo tempo, fortalecer as redes de apoio social; implementar reformas na legislação relativa à proteção ao emprego para combater a segmentação do mercado de trabalho, promover a criação de emprego e facilitar a transição dos trabalhadores entre várias atividades, empresas e sectores; facilitar os regimes dos tempos de trabalho para conter flutuações de emprego ao longo do ciclo, acomodar melhor as diferenças de padrões de trabalho nos diferentes sectores e empresas e aumentar a competitividade das empresas; promover uma evolução dos custos do trabalho consistente com a criação de emprego e a melhoria da competitividade; garantir boas práticas e recursos apropriados para Políticas Ativas do Mercado de Trabalho, com o objetivo de melhorar a empregabilidade dos jovens e das categorias desfavorecidas e minorar os desajustamentos no mercado de trabalho.

- Combater o abandono escolar precoce e melhorar a qualidade do ensino secundário e do ensino e formação profissional, com o objetivo de aumentar a qualidade do capital humano e facilitar a adequação ao mercado de trabalho.
- Serão implementadas reformas na legislação do trabalho e de segurança social após consultas aos parceiros sociais, tendo em consideração as possíveis implicações constitucionais e respeitando as Diretivas da UE e as normas fundamentais do trabalho (*core labour standards*).
- O Governo irá garantir as boas práticas e um número eficiente de recursos para ativação das políticas para fortalecer os esforços de procura de emprego por parte dos desempregados e outras Políticas Ativas do Mercado de Trabalho (PAMT), no sentido de melhorar a empregabilidade dos jovens e das categorias mais desfavorecidas e diminuir os desajustamentos no mercado de trabalho.

O Governo irá apresentar:

- Um relatório sobre a eficácia das atuais políticas ativas e outras PAMT, no combate ao desemprego de longa duração, no aumento da empregabilidade dos jovens e das categorias desfavorecidas e na diminuição dos desajustamentos no mercado de trabalho;
- Um plano de ação para possíveis melhorias e ações adicionais relativas a políticas de ativação de emprego e outras PAMT, incluindo o papel dos Centros de Emprego.

2.2.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2012-2015

As Grandes Opções do Plano para 2012-2015 inserem-se nas estratégias de consolidação orçamental e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas apresentadas no Programa do XIX Governo Constitucional e no relatório do Orçamento do Estado para 2012. Neste contexto definiram-se como Grandes Opções do Plano para 2012-2015:

- a) O desafio da mudança: a transformação estrutural da economia portuguesa;
- b) Finanças públicas e crescimento: a estratégia orçamental;
- c) Cidadania, solidariedade, justiça e segurança;
- d) Políticas externa e de defesa nacional;
- e) O desafio do futuro: medidas sectoriais prioritárias.

De modo a alcançar um crescimento económico sustentável e duradouro, mas tendo presente o muito exigente contexto resultante do PAEF, o Governo irá realizar um conjunto de reformas estruturais das quais se destacam os seguintes vetores que mais diretamente se enquadram na atividade desenvolvida pelo IEFP, IP:

- Criação do Programa +Empreendedorismo +Inovação, que traduz o desenvolvimento de uma estratégia para o País através de um programa agregador de promoção destas áreas como fatores cruciais para a



competitividade. Este Programa será aberto e irá sendo ajustado de acordo com as necessidades e resultados obtidos, envolvendo um conjunto alargado de intervenientes;

- Promoção do empreendedorismo qualificado, sobretudo em áreas tecnológicas, e avaliação de necessidades de formação de empresários visando a familiarização com aquelas fontes de financiamento;
- O bem-estar das pessoas e a competitividade das empresas e da economia portuguesa requer uma legislação laboral que fomente a economia, a competitividade e a criação de emprego, que diminua a precariedade laboral e que esteja concentrada na proteção do trabalhador e não do posto de trabalho. Neste contexto, pretende-se, no período 2012-2015, adotar um vasto conjunto de medidas;
- No quadro da Concertação Social: simplificar a legislação laboral através de uma maior clareza das normas e diminuição da burocracia; criar um regime legal mais ajustado à realidade das empresas; reformular o sistema de compensações por cessação do contrato de trabalho, alinhando Portugal com a média das compensações dos restantes países da UE; implementar o mecanismo de financiamento com vista a assegurar o pagamento parcial das compensações por cessação do contrato de trabalho; alargar às pequenas empresas as indemnizações em substituição de reintegração a pedido do empregador; promover a arbitragem laboral em conflitos individuais de trabalho; e garantir a possibilidade de alteração das datas de alguns feriados, de modo a aumentar a produtividade;
- Será promovida uma nova geração de políticas ativas de emprego, nomeadamente a revisão dos conteúdos das ofertas formativas, adequando-as às necessidades do mercado de trabalho; identificação de profissões em que a oferta de postos de trabalho não é satisfeita pela procura; criação de programas com o objetivo de promover o acesso ao mercado de trabalho de jovens com elevadas qualificações e a inserção de desempregados com mais de 55 anos, através de ações de formação profissional específica; lançamento de um programa destinado à requalificação profissional de desempregados e direcionado para as profissões em que exista maior inadequação entre a oferta e a procura; recurso ao cheque-formação, facilitando o acesso individual dos trabalhadores à formação; desenvolvimento de mecanismos de apoio à promoção do próprio emprego; e aprofundamento, em conjunto com os parceiros sociais, dos mecanismos de intervenção previstos no regime dos Centros de Emprego e Inserção.
- Manter as respostas de qualificação de adultos, com especial incidência na elevação dos níveis de certificação profissional e na reconversão e integração laboral das pessoas em situação de desemprego.

2.3.

PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS - PORTUGAL 2020

O Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas, concretiza e aprofunda as Linhas de Orientação para o PNR 2020, integra ainda os comentários elaborados pela Comissão a essas linhas orientadoras, o resultado das reuniões bilaterais de trabalho, as orientações de documentos europeus e nacionais posteriormente aprovados e os contributos do debate alargado realizado com as instituições e com a sociedade civil.



A proposta da Comissão Europeia, «Europa 2020», aprovada pelo Conselho Europeu em 26 de Março de 2010, tem por objetivo o lançamento de uma nova estratégia para o emprego e o crescimento, visando o reforço do potencial de crescimento sustentável e a competitividade da Europa. Para o efeito, o Conselho Europeu acordou em fixar grandes objetivos da União Europeia, que constituem objetivos partilhados e que devem orientar a Acção dos Estados-Membros e da União, à luz dos quais, os Estados-Membros fixarão os seus objetivos nacionais. As «Orientações Integradas Europa 2020» definem o quadro para a estratégia «Europa 2020», bem como para as reformas a nível dos Estados-Membros, ficando a cargo destes últimos a elaboração dos programas nacionais de reforma, que definirão em pormenor as ações a adotar ao abrigo da nova estratégia.

As Orientações Integradas Europa 2020 são as seguintes:

- Orientação n.º 1: Assegurar a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas;
- Orientação n.º 2: Corrigir os desequilíbrios macroeconómicos;
- Orientação n.º 3: Reduzir os desequilíbrios na área do euro;
- Orientação n.º 4: Otimizar o apoio à I&D e à inovação, reforçar o triângulo do conhecimento e libertar o potencial da economia digital;
- Orientação n.º 5: Melhorar a eficiência em termos de recursos e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;
- Orientação n.º 6: Melhorar o enquadramento para as empresas e os consumidores e modernizar a base industrial;
- Orientação n.º 7: Aumentar a participação no mercado de trabalho e reduzir o desemprego estrutural;
- Orientação n.º 8: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a qualidade do emprego e a aprendizagem ao longo da vida;
- Orientação n.º 9: Melhorar o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior;
- Orientação n.º 10: Promover a integração social e combater a pobreza.

As orientações n.º 7, n.º 8, n.º 9 e n.º 10 são aplicáveis às políticas de emprego e formam as Orientações para as Políticas de Emprego dos Estados-Membros. Estas 4 orientações recomendam aos Estados-Membros, na elaboração dos seus programas nacionais, o seguinte:

➤ Orientação n.º 7: Aumentar a participação no mercado de trabalho e reduzir o desemprego estrutural

Integrar os princípios de flexisegurança subscritos pelo Conselho Europeu nas suas políticas relativas ao mercado de trabalho e aplicá-los, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e combater a segmentação e a inatividade, bem com a desigualdade de género, reduzindo simultaneamente o desemprego estrutural. Introduzir uma combinação de contratos de trabalho flexíveis e fiáveis, políticas cativas no mercado de trabalho, uma aprendizagem eficaz ao longo da vida, políticas destinadas a promover a mobilidade da mão-de-obra e sistemas de segurança social adequados, no intuito de facilitar a transição profissional, acompanhada por direitos e responsabilidades claramente definidos dos desempregados que procuram ativamente emprego. O grande objetivo



da UE consiste em assegurar, até 2020, uma taxa de emprego de 75% para as mulheres e os homens com idade compreendida entre 20 e 64 anos, nomeadamente através de uma maior participação no mercado de trabalho dos jovens, dos trabalhadores mais idosos e dos trabalhadores pouco qualificados, bem como de uma melhor integração dos migrantes legais.

➤ **Orientação n.º 8: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a qualidade do emprego e a aprendizagem ao longo da vida**

Promover a produtividade e a empregabilidade, garantindo um fornecimento adequado de conhecimentos e qualificações que assegure a correspondência com a atual e futura procura no mercado de trabalho. Um ensino inicial de qualidade e uma formação profissional atraente devem ser complementados com incentivos eficazes para a aprendizagem ao longo da vida e segundas oportunidades profissionais, de molde a assegurar que todos os adultos disponham da possibilidade de melhorarem as suas qualificações, bem como por políticas de migração e integração bem calibradas. Desenvolver sistemas para reconhecer as competências adquiridas, suprimir os obstáculos à mobilidade profissional e geográfica dos trabalhadores, promover a aquisição de competências transversais e de criatividade e concentrar os seus esforços no apoio aos trabalhadores pouco qualificados e no reforço da empregabilidade dos trabalhadores mais idosos, melhorando simultaneamente a formação, as qualificações e a experiência de trabalhadores altamente qualificados, incluindo os da área da investigação.

➤ **Orientação n.º 9: Melhorar o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior;**

Investir de forma eficiente nos sistemas de educação e de formação para assegurar o acesso a um ensino de qualidade e à formação para todos, e ainda melhorar o aproveitamento escolar, reforçando assim o nível das qualificações da mão-de-obra na UE, permitindo-lhe assim responder às necessidades em rápida mutação dos mercados de trabalho modernos. As medidas devem englobar todos os sectores (desde o ensino pré-escolar, passando pelo estabelecimentos de ensino até ao ensino superior, o ensino e a formação profissionais, bem como a formação de adultos), tendo igualmente em conta a aprendizagem em contextos informais ou não formais. As reformas devem ter como objetivo assegurar a aquisição das competências fundamentais de que todos precisam para ter êxito numa economia baseada no conhecimento, nomeadamente em termos de empregabilidade, formação complementar ou competências no domínio das tecnologias da informação e da comunicação. O grande objetivo da UE consiste em reduzir a taxa de abandono escolar para 10%, aumentando simultaneamente a proporção da população com 30-34 anos com um diploma de ensino superior ou equivalente para pelo menos 40% até 2020.

➤ **Orientação n.º 10: Promover a integração social e combater a pobreza;**

Os esforços com vista a reduzir a pobreza devem ter como objetivo promover a plena participação na sociedade e na economia, bem como alargar o leque de oportunidades em matéria de emprego. Os esforços devem igualmente centrar-se em garantir a igualdade de oportunidades, nomeadamente através do acesso a serviços sustentáveis, de elevada qualidade e a preços razoáveis, nomeadamente no domínio dos cuidados de saúde. Devem adotar medidas eficazes de luta contra a discriminação. De igual forma, a fim de combater a exclusão social, capacitar as pessoas e promover a participação no mercado do trabalho, impõe-se reforçar os sistemas de segurança social, a aprendizagem ao longo da vida e as políticas cativas de inclusão, a fim de oferecer às pessoas oportunidades em

diferentes fases da sua vida e protegê-las do risco de exclusão. O grande objetivo da UE é o de reduzir em 25% o número de cidadãos europeus que vivem abaixo dos limiares nacionais de pobreza, retirando assim mais de 20 milhões de pessoas de uma situação de pobreza.

2.4.

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

A evolução que, nas últimas décadas, se registou no domínio da educação e formação não se revelou suficiente para alterar a realidade com que se confronta o mercado de trabalho marcada pelas baixas qualificações dos ativos, pelo que se tornou imperioso encontrar soluções inovadoras no plano dos objetivos, nos modos de organização e nos meios utilizados para a sua concretização. O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) adota os princípios e os objetivos estratégicos consagrados no acordo celebrado com a generalidade dos parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a formação profissional inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objetivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

Este novo ciclo no âmbito das qualificações em Portugal vem convergir com os desenvolvimentos do Quadro Europeu das Qualificações, com tradução, no plano nacional, com o Quadro Nacional de Qualificações, bem como do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação (ECVET), enquanto instrumentos fundamentais para a transparência das qualificações e a mobilidade dos cidadãos. Reforça-se, assim, a importância dos resultados da aprendizagem, em detrimento dos processos, e da emergência de sistemas de educação e formação cada vez mais flexíveis e articuláveis com dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

O SNQ, gerido pela Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ, I.P.), assume, assim, objetivos já afirmados no Acordo para a Reforma da Formação Profissional, desde logo, o de promover a generalização do nível secundário como qualificação mínima da população.

Esta elevação da formação de base da população ativa deve significar uma progressão escolar e profissional e gerar competências necessárias ao seu desenvolvimento, bem como à modernização das empresas e da economia. Estes objetivos aplicam-se quer aos jovens quer aos adultos, de forma a promover, por razões de justiça social, novas oportunidades de qualificação.

É nesta perspetiva inovadora de desenvolvimento das qualificações, em particular dos adultos com larga experiência profissional e detentores de competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais, que se justifica a intervenção de um dispositivo que permite reconhecer, validar e certificar competências escolares e profissionais (RVCC).

3.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A evolução que, nas últimas décadas, se registou no domínio da educação e formação não se revelou suficiente para alterar a realidade com que se confronta o mercado de trabalho marcada pelas baixas qualificações dos ativos, pelo que se tornou imperioso encontrar soluções inovadoras no plano dos objetivos, nos modos de organização e nos meios utilizados para a sua concretização. O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) adota os princípios e os objetivos estratégicos consagrados no acordo celebrado com a generalidade dos parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a formação profissional inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objetivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

Este novo ciclo no âmbito das qualificações em Portugal vem convergir com os desenvolvimentos do Quadro Europeu das Qualificações, com tradução, no plano nacional, com o Quadro Nacional de Qualificações, bem como do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação (ECVET), enquanto instrumentos fundamentais para a transparência das qualificações e a mobilidade dos cidadãos. Reforça-se, assim, a importância dos resultados da aprendizagem, em detrimento dos processos, e da emergência de sistemas de educação e formação cada vez mais flexíveis e articuláveis com dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Tal como já foi referido no ponto anterior, o SNQ, assume, assim, objetivos já afirmados no Acordo para a Reforma da Formação Profissional, desde logo, o de promover a generalização do nível secundário como qualificação mínima da população.

Esta elevação da formação de base da população ativa deve significar uma progressão escolar e profissional e gerar competências necessárias ao seu desenvolvimento, bem como à modernização das empresas e da economia. Estes objetivos aplicam-se quer aos jovens quer aos adultos, de forma a promover, por razões de justiça social, novas oportunidades de qualificação.

É nesta perspetiva inovadora de desenvolvimento das qualificações, em particular dos adultos com larga experiência profissional e detentores de competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais, que se justifica a intervenção de um dispositivo que permite reconhecer, validar e certificar competências escolares e profissionais (RVCC).

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos que vão dar forma e execução às orientações estratégicas enumeradas assentam em quatro vetores fundamentais:

- I. Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses, aproximando os serviços dos empregadores e dos desempregados, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura. Para esse efeito, reforçar-se-á a captação de ofertas junto de atuais e de novos empregadores e o acompanhamento dos desempregados, com vista ao acréscimo das colocações. Para a realização deste objetivo será efetuada a reestruturação da rede de centros de emprego, de forma a permitir um melhor ajustamento entre a oferta



e a procura, assim como o número e a qualidade das respostas e reforçar as sinergias entre os Centros de Emprego e os Centros de Formação. Para potenciar a interação com os desempregados será criada a figura de Gestor de Carreira, reforçando a proximidade e a responsabilidade dos técnicos para com as pessoas desempregadas. De forma a aumentar a eficácia das medidas de política ativa, será reduzido o seu número e serão simplificados os mecanismos de acesso, suportados em adequados mecanismos de avaliação. De forma a aumentar a eficácia das respostas aos desempregados, será reforçada a cooperação com outras entidades que contribuam, igualmente, para a promoção do emprego.

- II. Promover a realização da formação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho. A formação a realizar será definida a partir da identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e da definição de um conjunto de profissões estratégicas para o reforço da competitividade futura da economia, com particular destaque para as formações de natureza modular, que permitam, no final, a obtenção de certificação profissional por parte dos formandos. A implementação de um sistema de certificação profissional, em articulação com as associações empresariais e sindicais, assume relevância estratégica para as formações a realizar. Para a concretização deste importante objetivo será central a intervenção dos Centros de Formação de Gestão Protocolar, ajustando, no quadro dos seus objetivos, o tipo de formações a realizar.
- III. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. Para esse efeito, serão agilizados os procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços, a reorganização dos recursos humanos e realizada a introdução de novos serviços de atendimento interativos. A modernização do Portal NetEmprego e as novas facilidades de “*profiling*” e de “*matching*” serão elementos estruturantes da concretização deste objetivo. No âmbito da melhoria da sua intervenção, o IEFP, promoverá a realização de experiências piloto de boas práticas europeias inspiradas num processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus.
- IV. Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço, quer através da reestruturação e do funcionamento da rede de Centros de Emprego, quer pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes. Para esse efeito prevê-se a criação de indicadores de desempenho dos Centros de Emprego, a divulgar publicamente, de forma a alargar o acompanhamento dos resultados, corrigir erros, legitimando socialmente a função do serviço público de emprego. A diferenciação positiva dos resultados será implementada, permitindo reforçar a ação na criação de emprego e no combate ao desemprego, que, entre outros, passará pelo reconhecimento dos Centros e dos trabalhadores que mais se distingam na criação de emprego e no combate ao desemprego. No quadro de uma melhor articulação entre políticas ativas e passivas, os Centros de Emprego, promoverão ações de acompanhamento dos desempregados beneficiários de subsídios, de forma a assegurar a regularidade da respetiva atribuição.



Estes objetivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, I.P., concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços.

Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.

O IEFP, I.P. desenvolverá o QUAR para o ano de 2012 enquanto elemento potenciador do reforço da sua eficácia, da eficiência e qualidade.

B



**EVOLUÇÃO DO
MERCADO DE
TRABALHO E DE
EMPREGO**

1.

DEBILIDADES ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO

No mercado de trabalho em Portugal continua a persistir um conjunto de características estruturais que manifestam alguma rigidez comportamental, colocando problemas à competitividade do país e à qualidade e sustentabilidade do emprego e, ao mesmo tempo, têm dificultado a transição deste para um modelo económico baseado no conhecimento, inovação e tecnologia.

“A qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência e a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas”. Estes são os desígnios estratégicos para o período 2007-2013 eleitos, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com o objetivo de retomar a trajetória de convergência real da economia portuguesa face aos padrões médios europeus.

O baixo nível de potencial humano (manutenção de baixos níveis de habilitação escolar e de qualificação da sua mão de obra), perfila-se como uma das principais debilidades estruturais da população portuguesa que, não obstante os progressos dos últimos 30 anos, apresenta diferenciais significativos relativamente à UE. A percentagem de jovens que, em Portugal, abandonaram prematuramente a escola, ascende, em 2010, a 28,7%, contra os 14,1% da UE27. Por outro lado, a percentagem de jovens diplomados com o ensino secundário ou superior (58,7%) é ainda baixa comparativamente com a UE27 (79,0%).

O nível de participação em formação profissional é, também, inferior em Portugal, dado que em 2010, cerca de 5,8% da população adulta participou num curso de formação, ao passo que na UE27 esse valor é de 9,1%. Sabendo-se que são os trabalhadores menos qualificados e os mais idosos que mais dificuldades demonstram no acesso à formação profissional, a situação no nosso país torna-se ainda mais grave.

A existência de desajustamentos entre competências oferecidas e procuradas é uma outra debilidade do mercado de trabalho em Portugal. A título de exemplo, podemos referir que são os diplomados do ensino superior que têm engrossado o desemprego mais qualificado. Os licenciados em áreas estratégicas como a matemática, ciência e tecnologia são insuficientes e, aqueles que têm uma fraca procura da estrutura produtiva, nomeadamente das áreas das ciências humanas, são excessivos. Por outro lado, continua escassa a oferta em formações intermédias e tecnológicas, que são muito procuradas pelas empresas.

O tecido produtivo e empresarial é composto, principalmente, por pequenas e muito pequenas empresas e o padrão de especialização da economia assenta em atividades de baixo valor acrescentado, com fraca incorporação de conhecimento e inovação nos produtos e processos. O tecido produtivo e empresarial é pouco recetivo à inovação, oferece reduzidas possibilidades de formação aos seus trabalhadores, é deficiente na adaptabilidade e sustentabilidade e caracteriza-se pelo recrutamento de pessoal pouco qualificado.

Os jovens saídos precocemente do sistema educativo e não qualificados, as mulheres, os ativos com mais de 45 anos, os desempregados de longa duração e os detentores de baixos níveis de qualificações, sentem dificuldades



acrescidas de (re)inserção no mercado de trabalho, não obstante as medidas de política de carácter inclusivo que têm vindo a ser adotadas para corrigir essa desvantagem, face à restante população. No caso dos jovens, a situação é particularmente preocupante, porque se tem vindo a assistir a um continuado aumento da taxa de desemprego juvenil, que mais que duplica face à do desemprego global, e que tanto atinge os menos como os mais qualificados. É igualmente junto deste segmento etário que as alternâncias entre emprego e desemprego são mais frequentes e a instabilidade no trabalho tende a ser maior. A componente de longa duração (estrutural) do desemprego tem vindo a acompanhar a evolução crescente do desemprego e tem contribuído para a deterioração do seu perfil qualitativo e, quanto mais se prolonga no tempo, mais difícil se torna o retorno ao trabalho. Este fenómeno é particularmente representativo junto dos adultos com 45 e mais anos, das mulheres e dos menos escolarizados e qualificados.

São conhecidas as assimetrias regionais, consubstanciadas nos binómios litoral/interior e urbano/rural e em termos da evolução e estrutura do emprego/desemprego. O Norte tem sido particularmente atingido com um agravamento do desemprego, a sofrer os efeitos da especialização do tecido produtivo e do baixo nível de qualificação da mão-de-obra, por um lado, e dos processos de reestruturação sectorial e deslocalização de empresas, por outro.

No plano sectorial, a economia nacional tem vindo a evoluir no sentido da terciarização, com os Serviços a criar emprego, mas a níveis inferiores à UE. O sector agrícola continua a deter um peso ainda elevado na estrutura global do emprego. A composição sectorial mostra também o predomínio de atividades tradicionais, intensivas em mão-de-obra e com um baixo grau de aplicação de tecnologias de informação e comunicação.

O trabalho por conta própria ou independente, em Portugal, continua significativo e é um dos mais elevados no seio da UE. Numa situação de economia desfavorável, o volume de trabalhadores independentes tende a aumentar com a particularidade de que muito deste empreendedorismo surge de uma necessidade concreta de resolver um problema de emprego (em sectores de serviços de baixo valor acrescentado e com baixas taxas de sobrevivência e crescimento reduzidos), e não tanto de projetos inovadores que valorizem as oportunidades de negócio em áreas tecnológicas.

As diferentes formas de trabalho atípico e precário, que compõem o emprego não permanente, continuam a assumir um peso elevado no funcionamento do mercado de trabalho. Com uma forte componente de instabilidade socioprofissional associada, condicionam os projetos de vida dos assalariados portugueses.

É importante destacar, na caracterização do emprego em Portugal, o pouco significado do emprego a tempo parcial, face aos padrões médios europeus, onde uma percentagem considerável de trabalhadores, principalmente mulheres, exercem a sua atividade com este regime de trabalho.

As debilidades estruturais enunciadas, que urge rapidamente alterar, têm sustentado o modelo da subqualificação do mercado de trabalho português que, a persistirem no tempo, dificultam a trajetória de convergência real da economia portuguesa aos níveis de produtividade e competitividade europeus, num contexto de alargamento comunitário e de globalização dos mercados à escala mundial.

2.

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE EMPREGO

2.1.

POPULAÇÃO E ATIVIDADE

O Inquérito ao Emprego do INE, relativo ao 2º trimestre de 2011, estima uma população ativa de 5 316,5 mil indivíduos no Continente. Neste número contam-se 2 806,9 mil homens e 2 509,6 mil mulheres; 401,6 mil jovens e 4 914,8 mil adultos, dos quais 285,3 mil tinham 65 e mais anos de idade. Quanto à habilitação escolar desta população, 62% do total, possuía, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico, enquanto os habilitados com um nível superior tinham uma representatividade de 18%.

Quadro 1 - POPULAÇÃO ATIVA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

Continente	T2.2011	
	mil.	%
População Ativa	5 316,5	100,0
Homens	2 806,9	52,8
Mulheres	2 509,6	47,2
15-24 anos	401,6	7,6
25-44 anos	2 741,4	51,6
45-64 anos	1 888,1	35,5
65 e+ anos	285,3	5,4
Até ao básico - 3º ciclo	3 293,7	62,0
Secundário e pós-secundário	1 067,3	20,1
Superior	955,5	18,0

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

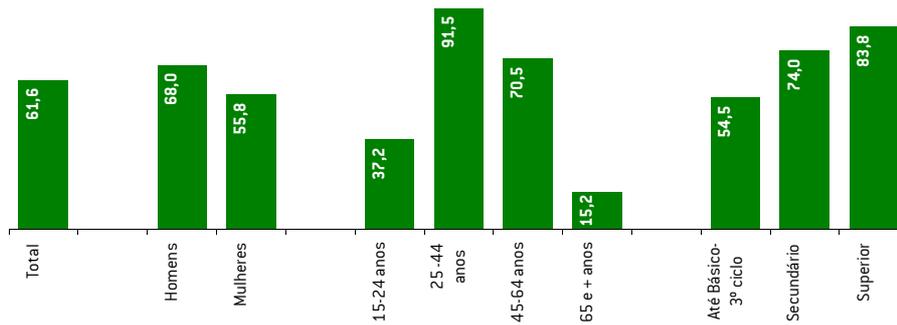
A taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos de idade) fixou-se em 61,6% no trimestre em análise. A taxa de atividade dos homens foi de 68,0%, excedendo a das mulheres (55,8%) em 12,2 pontos percentuais (p.p.). A taxa de atividade dos jovens de 15-24 atingiu 37,2%, mantendo um valor significativamente mais baixo do que o observado nos adultos de 25-44 anos e de 45-64 anos, grupos etários onde as respetivas taxas de atividade se situavam em 91,5% e 70,5%. Nos indivíduos de 65 anos e mais, a taxa de atividade reduzia-se para 15,2%.

Por habilitação escolar, a taxa de atividade é mais elevada à medida que o nível de instrução aumenta, assim, os habilitados com cursos superiores conseguiram uma taxa de atividade de 83,8%, contra 74,0% para os detentores de um nível secundário e pós-secundário e 54,5% para os que possuíam um nível escolar igual ou inferior ao 3º ciclo do ensino básico.

Gráfico 1 - TAXA DE ATIVIDADE POR GÉNERO E GRUPO ETÁRIO (POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS) (%)

CONTINENTE

T2.2011



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.2.

POPULAÇÃO EMPREGADA

A população empregada, no Continente, estimada pelo INE em 4 670,9 mil indivíduos, no 2º trimestre de 2011, era constituída por 2 474,0 mil homens e 2 196,8 mil mulheres; 294,5 mil jovens com menos de 25 anos e 4 376,4 mil adultos com idades superiores a estas.

Continente	T2.2011	
	mil.	%
População Empregada	4 670,9	100,0
Homens	2 474,0	53,0
Mulheres	2 196,8	47,0
15-24 anos	294,5	6,3
25-44 anos	2 415,1	51,7
45-64 anos	1 677,6	35,9
65 e + anos	283,7	6,1
Até ao básico - 3º ciclo	2 854,1	61,1
Secundário e pós-secundário	939,9	20,1
Superior	876,9	18,8

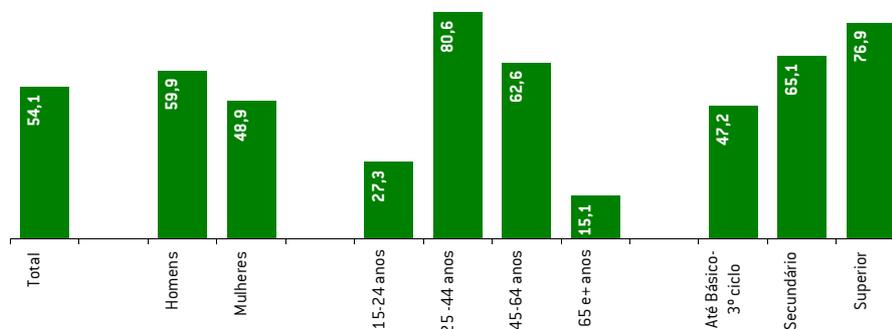
Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Da estrutura da população empregada, segundo a habilitação escolar, podemos concluir que a maioria dos trabalhadores (2 854,1 mil; 61,1%), possuía, como nível de ensino completo, a escolaridade obrigatória ou inferior. Os habilitados com cursos secundários e pós-secundários tinham uma representatividade de 20,1%, enquanto os detentores de cursos superiores representavam 18,8% do emprego global.

A taxa de emprego, dada pela relação entre a população empregada e a população em idade ativa (15 e mais anos de idade), foi calculada em 54,1% no 2º trimestre de 2011. Mantém-se a discrepância entre as taxas de emprego específicas de cada género: a taxa de emprego dos homens (59,9%) excedeu a das mulheres (48,9%) em 11,0 p.p.. O grupo etário de maior potencial ativo, 25-44 anos, mantém a mais elevada taxa de emprego, com 80,6%, seguindo-se o grupo de 45-64 anos com 62,6%. A taxa de emprego dos jovens de 15-24 anos era de 27,3%, enquanto a dos indivíduos de idade mais avançada (65 e mais anos) atingia 15,1%. A população com um nível superior de habilitação escolar mantinha a taxa de emprego mais elevada (76,9%), diminuindo para os detentores do secundário ou pós-secundário (65,1%) e para os que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (47,2%).

Gráfico 2 - TAXA DE EMPREGO POR GÉNERO E GRUPO ETÁRIO (POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS) (%)
CONTINENTE

T2.2011



Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A análise do volume de emprego por atividade económica mostra 469,4 mil indivíduos (10,0% do total) no sector da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, 1 307,2 mil (28,0%) no sector da “Indústria, construção energia e água” e 2 894,3 mil (62,0%) no sector dos “Serviços”.

Quadro 3 - POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE Rev.3)

Contínente

	T2.2011	
	mil.	%
Total	4 670,9	100,0
A. Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	469,4	10,0
B a F. Indústria, Construção, Energia e Água	1 307,2	28,0
C. Indústria transformadora	812,0	17,4
F. Construção	431,7	9,2
G a U. Serviços	2 894,3	62,0
G. Comércio por grosso e a retalho	677,8	14,5
H. Transportes e armazenagem	174,1	3,7
I. Alojamento, restauração e similares	272,0	5,8
J. Atividades de informação e de comunicação	81,0	1,7
K. Atividades financeiras e de seguros	104,8	2,2
L. Atividades imobiliárias	27,6	0,6
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e sim.	174,8	3,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	132,5	2,8
O. Administração Pública, Defesa e Segur. Social Obrig.	286,2	6,1
P. Educação	347,5	7,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	352,7	7,6
R. Ativid. artísticas de espetáculos, desportivas e recrea.	49,4	1,1
S a U. Outros serviços	213,8	4,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A “Indústria transformadora”, o “Comércio por grosso e a retalho” e a “Construção”, destacam-se como atividades económicas de maior volume de emprego, respetivamente, 17,4%, 14,5% e 9,2% do total da população empregada no 2º trimestre de 2011.

A análise do emprego por profissões permite-nos observar o predomínio dos “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”, com um peso relativo de 16,2% no total do emprego do Continente, seguindo-se o grupo “Trabalhadores dos serviços de proteção, segurança e vendedores” com 15,9%. Na terceira posição, com 14,4%, encontravam-se os “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”. Salienta-se a importância dos “Trabalhadores não qualificados” que, com 11,3% do emprego global, ocupavam a quarta posição. Ainda, com um significativo peso relativo (9,7%) os “Agricultores, e trabalhadores qualificados da agricultura, pesca e floresta” detinham o quinto lugar no conjunto dos grupos profissionais.

Quadro 4 - ESTRUTURA DO EMPREGO POR PROFISSÕES, SEGUNDO O GÉNERO - T2-2011

Continente	Profissão (CPP-10)	HM	H	M
Total		100,0	100,0	100,0
	1. Representantes poder legisl. e órgãos exec., dirigentes, diretores e gestores executivos	6,3	8,0	4,5
	2. Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	14,4	11,1	18,1
	3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	8,9	10,1	7,5
	4. Pessoal administrativo	8,3	5,4	11,6
	5. Trabalh. serv. pessoais proteç. segur. e vendedores	15,9	11,2	21,2
	6. Agricultores e trab. qualific. da agricul. pesca e floresta	9,7	10,7	8,6
	7. Trab. qualificados da indústria, construção e artífices	16,2	25,7	5,5
	8. Operadores de instal. e máquinas e trab. montagem	8,3	11,0	5,3
	9. Trabalhadores não qualificados	11,3	5,7	17,7
	0. Forças armadas	0,6	1,1	0,2

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Continuam a verificar-se diferenças significativas na estrutura do emprego por profissões segundo o género. As mulheres trabalham, maioritariamente, em profissões características do sector “terciário” como “Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção, segurança e vendedores”, grupo que, com 21,2% do emprego feminino, ocupava a primeira posição. Nos homens, prevalecem as profissões do sector “secundário”, como “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”, grupo que detinha o primeiro lugar, com 25,7% do emprego masculino.

Os “Trabalhadores não qualificados” são essencialmente mulheres, representando, no trimestre de referência, 17,7% do emprego feminino, ocupando a terceira posição como grupo profissional com maior número de mulheres. Nos homens, a percentagem de “Trabalhadores não qualificados” descia para 5,7%. Por outro lado, os “Representantes do poder legislativo e órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos” são essencialmente homens, representando 8,0% do emprego masculino e 4,5% do emprego feminino. Ao contrário, os “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”, têm o predomínio de mulheres, abrangendo 18,1% do emprego desta população (segundo lugar no emprego de mulheres), descendo para uma representatividade de 11,1% no emprego masculino.

Quanto à situação na profissão, dos 4 670,9 mil trabalhadores com emprego, a maioria (3 678,9 mil; 78,8% do total), eram trabalhadores por conta de outrem e 966,2 mil trabalhavam por conta própria, dos quais 726,9 mil como isolados e 239,3 mil como empregadores. Os restantes 25,8 mil eram trabalhadores familiares não remunerados e outros.

Quadro 5 - POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Contínente	T2.2011	
	mil.	%
População Empregada	4 670,9	100,0
Conta de outrem	3 678,9	78,8
Conta própria como isolado	726,9	15,6
Conta própria como empregador	239,3	5,1
Trabalhador familiar não remunerado e outros	25,8	0,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Atendendo ao tipo de contrato dos trabalhadores por conta de outrem, 2 831,8 mil possuíam um contrato permanente, 701,5 mil trabalhavam com contrato com termo, enquanto os restantes, 145,3 mil, tinham um trabalho sazonal, pontual ou ocasional ou trabalhavam em regime de prestação de serviços. O emprego não permanente (com termo, sazonal, pontual ou ocasional e, ainda, a prestação de serviços), abrangia, assim, um total de 846,8 mil trabalhadores, representando 23,0% do emprego por conta de outrem.

Quadro 6 - POPULAÇÃO EMPREGADA POR CONTA DE OUTREM, POR TIPO DE CONTRATO

Contínente	T2.2011	
	mil.	%
Total	3 678,9	100,0
Contrato sem termo	2 831,8	77,0
Contrato com termo	701,5	19,1
Outro (prest. serv., trabalhador sazonal, pontual, ocasional)	145,3	3,9

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.3.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

A população desempregada, segundo o Inquérito ao Emprego do INE do 2º trimestre de 2011, foi estimada em 645,7 mil indivíduos no Continente. Neste número contavam-se 332,9 mil homens e 312,8 mil mulheres; 107,1 mil jovens com menos de 25 anos, 326,4 mil adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos e 212,1 mil com idades superiores a estas. No que respeita às habilitações escolares da população desempregada, 68,1% possuía, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico, 19,7% o secundário ou pós-secundário e 12,2% um nível superior.

Quadro 7 - POP. DESEMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

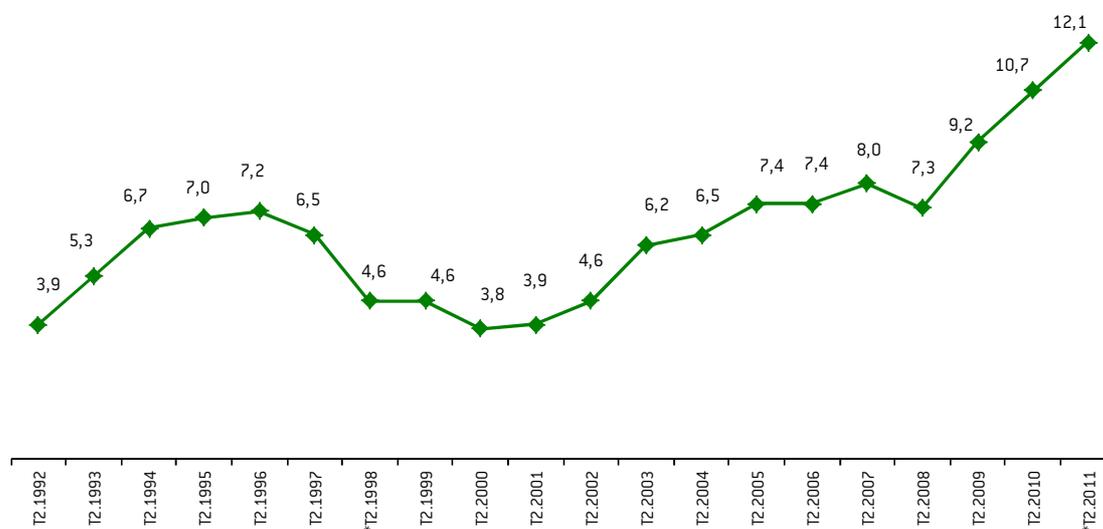
Continente	T2.2011	
	mil.	%
População Desempregada	645,7	100,0
Homens	332,9	51,6
Mulheres	312,8	48,4
15-24 anos	107,1	16,6
25-44 anos	326,4	50,5
45 e + anos	212,1	32,8
Até ao básico - 3º ciclo	439,6	68,1
Secundário e pós-secundário	127,4	19,7
Superior	78,6	12,2

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego atingiu 12,1% no 2º trimestre de 2011, valor consideravelmente elevado, embora não se deva fazer uma comparação linear com períodos anteriores em consequência da quebra de série.

Gráfico 3 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO (%)

CONTINENTE



* Quebra de série

A taxa de desemprego dos homens atingiu 11,9%, e a das mulheres 12,5%. A taxa de desemprego dos jovens (15 a 24 anos) foi de 26,7%, valor que ultrapassa o dobro da taxa de desemprego global. Quanto às taxas de desemprego dos grupos etários de 25-44 anos e de 45 anos e mais, situaram-se em, respetivamente, 11,9% e 9,8%.

Os indivíduos com escolaridade de nível superior mostravam a taxa de desemprego mais baixa (8,2%), seguindo-se os habilitados com o secundário ou pós-secundário (11,9%) apresentando os que tinham, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico, o valor mais elevado (13,3%).

Quadro 8 - TAXA DE DESEMPREGO POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

Contínente	T2.2011	
	mil.	%
Homens	11,9	
Mulheres	12,5	
15-24 anos	26,7	
25-44 anos	11,9	
45 e + anos	9,8	
Até ao básico - 3º ciclo	13,3	
Secundário e pós-secundário	11,9	
Superior	8,2	

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Do total de desempregados, 582,9 mil procuravam um novo emprego enquanto os restantes, 62,8 mil, eram candidatos a primeiro emprego. Quanto às atividades de origem do desemprego, dos que procuravam um novo emprego, 55,6% eram provenientes de atividades do sector dos “Serviços”, 37,5% da “Indústria, construção, energia e água” e 1,8% da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

Quadro 9 - POP. DESEMPREGADA PRIMEIRO OU NOVO EMPREGO, POR ÚLTIMA ATIVIDADE (CAE Ver.3)

Contínente	T2.2011	
	mil.	%
Total	645,7	100,0
Primeiro Emprego	62,8	9,7
Novo Emprego	582,9	90,3
Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca	10,6	1,8
Indústria, construção, energia e água	218,4	37,5
Serviços	324,1	55,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Nota: A soma do número de desempregados à procura de novo emprego por sector de atividade anterior não corresponde ao total de indivíduos à procura de novo emprego porque a experiência anterior de trabalho é caracterizada, apenas, para aqueles que deixaram o último emprego há oito ou menos anos

Tendo em conta o tempo de permanência no desemprego, verifica-se que, do total de desempregados, 290,0 mil (44,9%) procuravam emprego há menos de um ano, enquanto 355,7mil (55,1%) eram desempregados de longa duração (com um ano ou mais de procura de emprego). No desemprego de longa duração, destaca-se o número dos que tinham um tempo de desemprego superior a dois anos, 216,0 mil. Este grupo de desempregados de muito longa duração, representava mais de metade (60,7%) do desemprego de longa duração e 33,5% do total.

Quadro10 - ESTRUTURA DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA POR TEMPO DE DURAÇÃO DE DESEMPREGO

Continente	T2.2011	
	mil.	%
Total	645,7	100,0
≤ 6 meses	206,7	32,0
< 12 meses	290,0	44,9
≥12 meses	355,7	55,1
≥25 meses	216,0	33,5

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.4.

INDICADORES COMPLEMENTARES DO MERCADO DE TRABALHO

O Inquérito ao Emprego do INE permite obter outros indicadores que podem ser usados para uma mais completa caracterização do mercado de trabalho. Estes indicadores possibilitam conhecer o número de indivíduos que, segundo o conceito de desemprego utilizado (conceito da Organização Internacional do Trabalho - OIT), não são considerados desempregados (por não cumprirem todos os critérios exigidos), mas se encontram numa situação de inatividade. Tal é o caso dos inativos disponíveis¹ e dos inativos desencorajados². Para lá desta população, é igualmente possível destacar do emprego o conjunto de indivíduos que têm uma duração habitual de trabalho inferior à duração normal e que declararam pretender trabalhar mais horas, encontrando-se, assim, numa situação de subemprego visível³.

Contínente	T2.2011	
	mil.	%
Total	993,7	100,0
Desempregados	645,7	65,0
Inativos disponíveis (1)	134,0	13,5
Inativos desencorajados (2)	48,1	4,8
Subemprego visível (3)	165,9	16,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

No 2º trimestre de 2011, para além de 645,7 mil desempregados, contavam-se 134,0 mil inativos disponíveis, 48,1 mil inativos desencorajados e 165,9 mil indivíduos cuja duração do trabalho era inferior à duração normal do posto de trabalho e pretendiam trabalhar mais horas. Salienta-se que a maioria dos inativos disponíveis (65,3%) e inativos desencorajados (68,8%) eram mulheres. Também no subemprego visível as mulheres representavam a maioria (60,0%).

¹ Indivíduos com idade mínima de 15 anos que no período de referência não têm trabalho, pretendem trabalhar, estão disponíveis, mas não fizeram diligências ao longo de um período especificado para encontrar trabalho;

² Indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência não têm trabalho, pretendem trabalhar, estão ou não disponíveis, mas não fizeram diligências ao longo de um período especificado para encontrar trabalho, apresentando os seguintes motivos para o desencorajamento: não ter idade apropriada, não ter instrução suficiente, não saber como procurar, não valer a pena procurar, não haver empregos disponíveis;

³ Empregados com duração habitual do trabalho inferior à duração normal do posto de trabalho, que declaram pretender trabalhar mais horas.

3.

FORÇAS DE TRABALHO – PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

O Inquérito às Forças de Trabalho⁴ do EUROSTAT, referente ao ano 2010, incidiu sobre uma população de cerca de 416 milhões de indivíduos com 15 anos e mais de idade, residentes nos 27 Estados membros (EU 27), onde se contavam perto de 9 milhões de residentes no espaço português.

Quadro 12 - INQUÉRITO ÀS FORÇAS DE TRABALHO - PRINCIPAIS RESULTADOS

	EU 27		Portugal	
	2009	2010	2009	2010
População total de 15 anos e mais (1000)	415 151	416 471	9 023	9 021
Taxa de atividade da população de 15 anos e mais (%)	57,6	57,5	61,9	61,9
População empregada de 15 anos e mais (1000)	217 813	216 449	5 054	4 978
Taxa de emprego (%)				
Total (15-64 anos)	64,6	64,2	66,3	65,6
Homens (15-64 anos)	70,7	70,1	71,1	70,1
Mulheres (15-64 anos)	58,6	58,2	61,6	61,1
Jovens (15-24 anos)	35,1	34,1	31,3	28,5
Adultos (55-64 anos)	46,0	46,3	49,7	49,2
Atempo parcial (%)	18,8	19,2	11,6	11,6
Agricultura (%)	4,8	4,8	9,0	8,8
Indústria (%)	29,1	28,6	27,9	28,0
Serviços (%)	66,1	66,6	63,1	63,2
Emprego assalariado de 15 anos e mais (1000)	181 687	179 970	3 856	3 845
Em % do emprego total	83,4	83,1	76,3	77,2
Contratos a prazo (%)	13,6	14,0	22,0	23,0
População desempregada de 15-74 anos (1000)	21 267	22 892	529	603
Desemprego de um ano e mais (%)	33,2	39,9	44,2	52,3
Procura de emprego através do serviço público de emprego (%)	58,8	57,8	64,9	66,7
Educação e formação (%)				
Participação na educação e na formação (25-64 anos)	9,3	9,1	6,5	5,8 (p)
Nível de habilitação secundário ou superior (25-64 anos)	72,0	72,7	29,9	31,9
Nível de habilitação secundário ou superior (20-24 anos)	78,6	79,0	55,5	58,7
Jovens que abandonaram prematuramente a escola (18-24 anos)	14,4	14,1	31,2	28,7

Fonte: EUROSTAT – Inquérito às Forças de Trabalho – Anos 2009 e 2010

(p) - dado provisório

⁴ O EUROSTAT (Serviço de Estatística da União Europeia) realiza nos 27 Estados membros um inquérito às forças de trabalho, utilizando métodos e definições que permitem uma informação harmonizada de maneira a possibilitar a obtenção de dados comparáveis entre os diferentes Estados.



A população economicamente ativa (de 15 anos e mais de idade), em toda a União, foi estimada em 239,3 milhões de indivíduos e em 57,5% a respetiva taxa de atividade. Em Portugal, a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços era constituída por 5,6 milhões de indivíduos (de 15 anos e mais de idade), apurando-se uma taxa de atividade de 61,9%, valor superior à média da União em 4,4 p.p..

Com emprego, contavam-se 216,4 milhões de indivíduos na EU 27, calculando-se uma taxa de emprego, no grupo etário 15-64 anos, de 64,2% (percentagem de pessoas com emprego na população total pertencente ao mesmo grupo etário). A mais elevada taxa de emprego foi alcançada pela Holanda (74,0%) enquanto a mais baixa pertencia à Hungria (55,4%). Portugal, com 65,6%, mantém-se acima do valor médio da União, apesar da quebra de 0,7 p.p. que se fez sentir relativamente ao ano anterior, descida mais acentuada do que a verificada na EU 27 (0,4 p.p).

A análise da taxa de emprego segundo o género, mostra que continuam a persistir diferenças assinaláveis entre homens e mulheres na maioria dos países da União. As mulheres, com uma taxa de emprego de 58,2%, apresentavam um valor inferior em 11,9 p.p. relativamente à taxa atingida pelos homens (70,1%). A mais elevada taxa de emprego de mulheres pertencia à Dinamarca (71,1%) e a mais baixa a Malta (39,2%). As mulheres portuguesas, com uma taxa de emprego de 61,1%, mantinham um valor superior à média da EU 27, apresentando uma diferença em relação aos homens de menos 9,0 pontos percentuais.

A taxa de emprego dos trabalhadores de idades mais avançadas (55 a 64 anos) foi de 46,3% no conjunto dos países da EU 27, mantendo-se em alta relativamente a anos anteriores. Esta taxa apresentou o valor mais baixo (30,2%) em Malta, enquanto o valor mais elevado (70,5%) pertencia à Suécia. Portugal, com 49,2%, mostrava um valor superior à média da União apresentando, no entanto, uma quebra de 0,5 p.p. face ao ano anterior.

Quanto ao emprego a tempo parcial, este representava 19,2% do emprego total na EU 27, permanecendo com acentuadas disparidades a sua aplicação entre os vários Estados membros. O valor mais elevado continua a verificar-se na Holanda, onde 48,9% dos empregados trabalhavam a tempo parcial, enquanto o mais baixo (2,4%) pertencia à Bulgária. Em Portugal esta modalidade de trabalho tinha uma representatividade de 11,6%, situando-se muito aquém da média da União. As mulheres são as principais utilizadoras do emprego a tempo parcial, que atingia uma representatividade de 31,9% no emprego feminino da União (8,7% no caso dos homens). As mulheres holandesas conservavam a percentagem mais elevada desta modalidade de trabalho, com 76,5%. Em Portugal, apenas 15,5% das mulheres empregadas tinha um emprego a tempo parcial.

O sector dos “Serviços” empregava 66,6% dos trabalhadores da EU 27, apresentando a mais elevada proporção de emprego, com valores superiores a 75,0% no Reino Unido, Chipre, Luxemburgo e Holanda. O valor mais baixo, 46,3%, pertencia à Roménia. Portugal, com 63,2%, mostrava um peso relativo de emprego neste sector inferior ao da média da União. Por seu lado, o sector “Agrícola”, expressava 4,8% do emprego da União, atingindo os valores mais elevados na Roménia (19,1%), seguindo-se a Bulgária, Polónia e, em quarto lugar, Portugal com 8,8%. A menor proporção de emprego agrícola pertencia ao Luxemburgo com 1,5%.

O trabalho assalariado empregava um total de 180,0 milhões de trabalhadores da EU 27, representando 83,1% do emprego global. A restante população com emprego era constituída por trabalhadores não assalariados (16,9%) a maioria dos quais trabalhadores isolados. Em Portugal, 77,2% do emprego era por conta de outrem, enquanto o emprego não assalariado se mantinha como uma das mais elevadas percentagens da EU 27 (22,8%).

As situações de emprego precário, como os contratos a prazo, afetavam 14,0% dos trabalhadores assalariados de toda a União. Em Portugal esta percentagem atingia 23,0%, o terceiro valor mais elevado da EU 27, a seguir à Polónia (27,3%) e Espanha (24,9%). A mais baixa proporção de contratos a prazo registava-se na Roménia (1,1%).

O nível de habilitação escolar da população da EU 27, apurado para o grupo etário 25-64 anos através deste inquérito, mostrava que 72,7% dos indivíduos com aquelas idades possuíam um nível de habilitação equivalente ao secundário ou superior. Para Portugal foi calculada uma proporção significativamente mais reduzida, apenas 31,9% dos indivíduos de 25-64 anos eram habilitados com o ensino secundário ou superior. O nosso país continua a registar, a par de Malta (28,7%), os valores mais baixos de toda a União.

Na data de referência do inquérito, 9,1% da população de 25-64 anos de idade participava em programas de educação ou formação. Em alguns Estados membros, como na Dinamarca, Suécia e Finlândia a educação/formação era frequentada por um número considerável de indivíduos, respetivamente, 32,8%, 24,5% e 23,0% da população com aquelas idades. As mais baixas taxas de participação eram assinaladas na Bulgária e Roménia (respetivamente 1,2% e 1,3%). Em Portugal, 5,8% da população de 25-64 anos participava em programas de educação e formação, percentagem inferior à da média da União.

Do total de jovens pertencentes ao grupo etário 18-24 anos, 14,1% tinham abandonado prematuramente a escola⁵. As situações de abandono escolar precoce nos países da EU 27 mostravam percentagens compreendidas entre 5,3% (valor mais baixo) pertencente à Eslováquia, e 36,9% (valor mais elevado) atingido por Malta. Em Portugal, esta situação era detetada em 28,7% dos jovens com aquelas idades, a segunda percentagem mais elevada da EU 27.

O número de desempregados apurados pelo “Inquérito às Forças de Trabalho” de 2010, em toda a União Europeia, era de 22,9 milhões e o desemprego de longa duração (com um ano ou mais de procura de emprego) atingia 39,9% destes desempregados. A Eslováquia detinha a percentagem mais elevada do desemprego de longa duração (64,0%) e a Suécia a mais baixa (17,7%). Portugal, com 52,3%, mantinha um valor superior à média da União.

O serviço público de emprego, em toda a União, foi utilizado por 57,8% dos desempregados que pretendiam um emprego. Este método de procura foi usado por mais de 80% dos desempregados na República Checa, Lituânia, Alemanha e Eslováquia, países onde se atingiram as proporções mais elevadas. A menor referência ao serviço público de emprego verificou-se no Chipre, com uma percentagem de 16,0%. Em Portugal, a representatividade da procura de emprego através dos Centros de Emprego situou-se em 66,7%, valor superior ao da média da União.

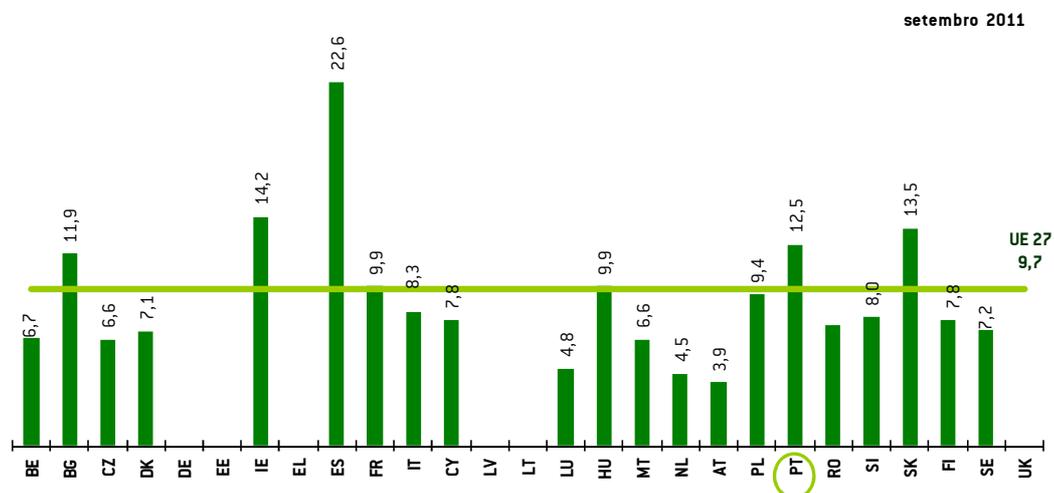
A última informação mensal do desemprego, publicada pelo EUROSTAT e relativa a setembro de 2011, apresentava uma taxa de desemprego, corrigida de variações sazonais, de 9,7% (para o grupo etário 15-74 anos) no conjunto dos vinte e sete países da União Europeia. Este valor é superior em 0,1 p.p. ao verificado no mesmo mês do ano anterior.

Dos vinte e um Estados membros com dados disponíveis no mês de setembro de 2011, sete apresentavam taxas de desemprego mais elevadas do que a média da União. Portugal, com uma taxa de desemprego de 12,5%,

⁵ O EUROSTAT considera como jovens que abandonam prematuramente a escola, a população com idades de 18 a 24 anos que possui um nível de habilitação inferior ao secundário e que não prossegue no ensino nem na formação.

pertencia a este conjunto de países. A taxa de desemprego mais baixa registou-se na Áustria (3,9%), enquanto a mais elevada era observada em Espanha (22,6%).

Gráfico 4 - TAXA DE DESEMPREGO NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (População 15-74 anos) (%)



Fonte: EUROSTAT - Euro Indicateurs-communiqué de presse
Dados não disponíveis para DE, DK, EE, EL, LV, LT e UK

Comparativamente ao mês de setembro de 2010, o aumento da taxa de desemprego na EU 27 (+0,1 p.p.) foi resultado do aumento do desemprego em onze Estados membros. Em Portugal, a taxa de desemprego aumentou de 12,3% em setembro de 2010 para 12,5% em setembro de 2011 (+0,2 p.p.).

Neste mês, a taxa de desemprego dos homens da EU 27 foi de 9,5% enquanto a das mulheres atingia 9,9%. Estes valores mostram, relativamente ao mês homólogo de 2010, a diminuição da taxa de desemprego dos homens em 0,1 p.p. e o aumento da taxa de desemprego das mulheres em 0,2 p.p.. Em Portugal, os homens e as mulheres apresentavam taxas de desemprego de, respetivamente, 12,2% e 12,9%, valores que, comparativamente ao mês homólogo de 2010, mostram aumentos de 0,4 p.p. nos homens e de 0,1 p.p. nas mulheres.

A taxa de desemprego dos jovens da União Europeia com menos de 25 anos, atingiu 21,4% em setembro de 2011, apresentando um aumento de 0,5 p.p. comparativamente ao mês homólogo de 2010. A taxa de desemprego dos jovens portugueses situou-se em 27,1%, valor consideravelmente mais elevado, mostrando, no entanto, uma quebra de 2,2 p.p., tendo como referência o mesmo período.

Quadro 13 - TAXA DE DESEMPREGO NA UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (População 15-74 anos) (%)

	EU 27		Portugal	
	set-10	set-11	set-10	set-11
Taxa de Desemprego	9,6	9,7	12,3	12,5
Homens	9,6	9,5	11,8	12,2
Mulheres	9,7	9,9	12,8	12,9
Menos de 25 anos	20,9	21,4	29,3	27,1

Fonte: EUROSTAT - Euro-Indicateurs- communiqué de presse

4.

MOVIMENTO REGISTADO NOS CENTROS DE EMPREGO

4.1.

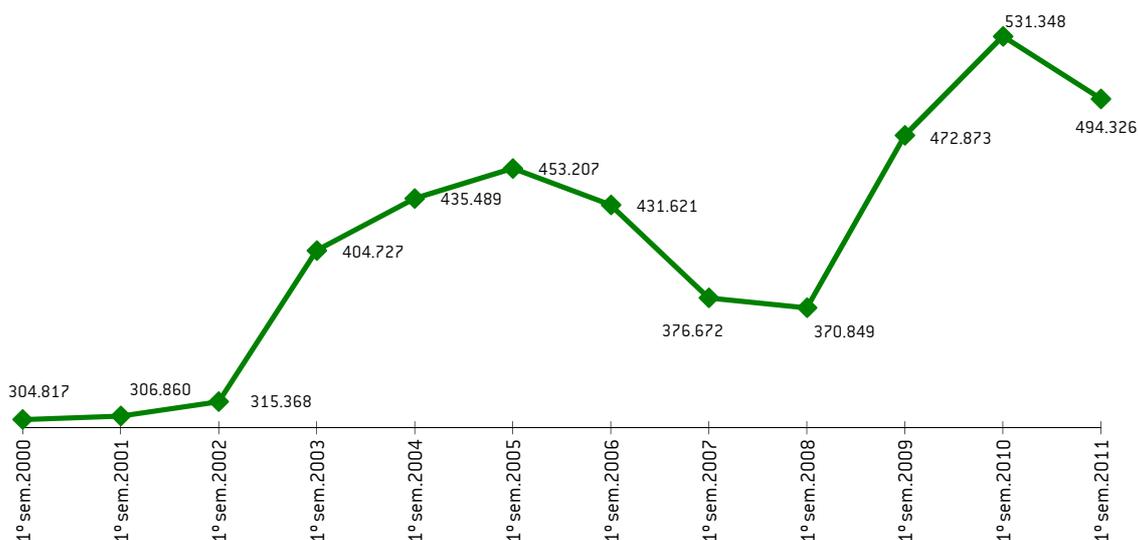
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

4.1.1. DESEMPREGO REGISTADO

No final de junho de 2011, estavam registados nos Centros de Emprego do Continente 494 326 desempregados, o que representa, relativamente ao 1.º semestre de 2010, uma diminuição anual de 7,0%, em resultado de um decréscimo de 37 022 registos (o número de desempregados registados em junho do ano anterior cresceu 12,4% em termos homólogos).

Gráfico 5 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO - Continente

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I.P., GEA

Todas as regiões do Continente, apresentam decréscimos de desempregados relativamente ao período homólogo, com o Alentejo a registar o valor percentual mais elevado (-13,9%; -3 353 desempregados inscritos do que em igual período do ano anterior). As reduções foram também elevadas nas outras regiões, como pode ser comprovado pelos valores apresentados: Centro com -10,9% e -8 498 desempregados, Norte e Algarve, ambas com -6,4% e respetivamente, -15 505 e -1 428 desempregados, e Lisboa VT com -5,0% -8 238 desempregados.

O Norte continua a registar o maior número de desempregados na estrutura regional do desemprego, com 45,7% do total do Continente, seguindo-se Lisboa VT com 31,9%, o Centro com 14,0%, o Algarve com 4,3% e o Alentejo com 4,2%.

Quadro 14 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR REGIÃO

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						
	1º sem. 2009	%	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	Var.% 1ºsem11/10
CONTINENTE	472.873	100,0	531.348	100,0	494.326	100,0	-7,0
NORTE	217.554	46,0	241.433	45,4	225.928	45,7	-6,4
CENTRO	71.224	15,1	77.647	14,6	69.149	14,0	-10,9
LISBOA VT	145.889	30,9	165.747	31,2	157.509	31,9	-5,0
ALENTEJO	20.681	4,4	24.037	4,5	20.684	4,2	-13,9
ALGARVE	17.525	3,7	22.484	4,2	21.056	4,3	-6,4

Fonte: IEFP, I.P., GEA

A diminuição do número de desempregados verificou-se em ambos os géneros, destacando-se as mulheres com uma variação de -7,8% face ao 1.º semestre de 2010; a percentagem de redução nos homens foi apenas de 5,9%. Apesar desta evolução, as mulheres continuam a representar a maioria dos desempregados, 53,6% contra 46,4% no caso dos homens. A diferença do peso relativo entre géneros diminuiu, de 8,2 p.p. no 1.º semestre de 2010 para 7,2 p.p. no 1.º semestre de 2011.

No escalão etário 35-54 recaíram as idades da maioria dos desempregados registados (236 034), com uma representatividade de 47,7% no total do Continente. Em termos homólogos, todos os níveis etários considerados registaram decréscimos no volume de desemprego, com destaque para os escalões de menos de 20 anos (-12,9%), 20-24 anos (-12,8%) e 25-34 anos (-12,2%), com as reduções mais significativas.

Ao contrário da tendência verificada em 2010 (+2,0%), o desemprego jovem em 2011, diminuiu 12,8%, ou seja contabilizaram-se menos 7 740 jovens desempregados do que há um ano atrás. Os adultos desempregados também decresceram passando de 470 851 no 1º semestre de 2010 para 441 569 no mesmo período de 2011. Em termos de peso, estes últimos representavam 89,3% do total de desempregados no Continente.

Por ordem decrescente do seu peso, as habilitações dos desempregados estavam representadas proporcionalmente da seguinte forma: a maior percentagem, 26,4%, possuía apenas o 1º ciclo do ensino básico, seguindo-se o 3º ciclo do ensino básico com 21,3%, o secundário (20,5%), o 2º ciclo do ensino básico (17,6%), o ensino superior (8,6%) e por último os desempregados sem qualquer habilitação (5,6%).

Em termos de evolução e comparando com junho de 2010, com exceção do ensino secundário (+265 desempregados do que no 1º semestre do ano transato), todos os níveis escolares sofreram decréscimos, sendo os mais acentuados os 2º e 1º ciclos do ensino básico com, respetivamente, -13,1% e -11,5% desempregados.

Cerca de 93,0% dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente, procurava um novo emprego, o que corresponde a 459 854 indivíduos nesta situação. Os restantes 34 472 procuravam o primeiro emprego e representavam 7,0% do total do desemprego.

Em termos homólogos, o decréscimo do desemprego verificou-se nas duas situações de procura, com reduções de 6,0% na procura de primeiro emprego (-2 208 desempregados), e de 7,0% na procura de novo emprego (-34 814 desempregados).

Quadro 15 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						
	1º sem. 2009	%	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	Var.% 1ºsem11/10
DESEMPREGO REGISTRADO	472 873	100,0	531 348	100,0	494 326	100,0	-7,0
Género							
Homens	215.617	45,6	243.757	45,9	229.283	46,4	-5,9
Mulheres	257.256	54,4	287.591	54,1	265.043	53,6	-7,8
Grupo Etário							
< 20 anos	11.962	2,5	11.562	2,2	10.068	2,0	-12,9
20-24 anos	47.327	10,0	48.935	9,2	42.689	8,6	-12,8
25-34 anos	111.308	23,5	123.768	23,3	108.679	22,0	-12,2
35-54 anos	214.141	45,3	248.757	46,8	236.034	47,7	-5,1
55 e + anos	88.135	18,6	98.326	18,5	96.856	19,6	-1,5
Jovens	59.289	12,5	60.497	11,4	52.757	10,7	-12,8
Adultos	413.584	87,5	470.851	88,6	441.569	89,3	-6,2
Habilitações							
Nenhum nível de instrução	25.762	5,4	29.427	5,5	27.496	5,6	-6,6
Básico – 1º ciclo	138.239	29,2	147.439	27,7	130.550	26,4	-11,5
Básico – 2º ciclo	92.502	19,6	100.403	18,9	87.221	17,6	-13,1
Básico – 3º ciclo	95.707	20,2	109.853	20,7	105.135	21,3	-4,3
Secundário	82.971	17,5	100.902	19,0	101.167	20,5	+0,3
Superior	37.692	8,0	43.324	8,2	42.757	8,6	-1,3
Situação Face à Procura de Emprego							
1º Emprego	31.467	6,7	36.680	6,9	34.472	7,0	-6,0
Novo Emprego	441.406	93,3	494.668	93,1	459.854	93,0	-7,0

Fonte: IEFP, I.P., GEA

O tempo de permanência em ficheiro dos desempregados inscritos, mostra que a maioria (278 847; 56,4%) estava inscrita há menos de um ano e os restantes 215 479 (43,6%), há um ano ou mais, sendo considerados desempregados de longa duração. Neste último grupo destacam-se 107 899 indivíduos que procuravam emprego há dois ou mais anos, integrando uma situação de desemprego de muito longa duração. Este conjunto de desempregados representava 21,8% do desemprego global e 50,1% do desemprego de longa duração.

Nos Centros de Emprego do Continente, o tempo médio de permanência em ficheiro dos desempregados inscritos, passou de 12,5 meses no 1.º semestre de 2009, para 13,7 meses no 1.º semestre de 2010 e para 14,8 meses no 1.º semestre de 2011. Esta evolução ficou a dever-se ao aumento do desemprego de longa duração.

No final do 1.º semestre de 2011, o desemprego de curta duração atingia 278 847 trabalhadores, valor menor ao verificado em igual período do ano anterior (-12,9%), enquanto o número de desempregados de longa duração mostrava um aumento de 2,0%.

Quadro 16 - DESEMPREGO REGISTRADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO

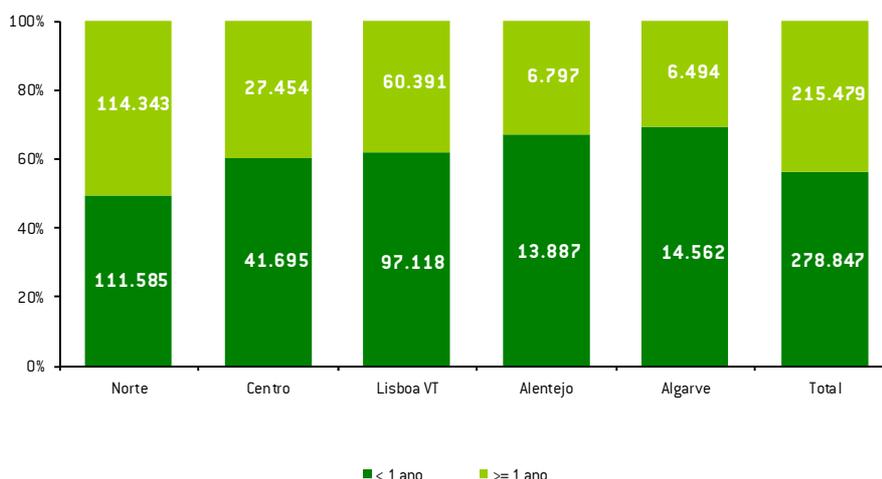
CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						
	1º sem. 2009	% 1º sem. 2010	1º sem. 2010	% 1º sem. 2011	%	Var. % 1ºsem11/10	
DESEMPREGO REGISTRADO	472 873	100,0	531 348	100,0	494 326	100,0	-7,0
< 6 meses	227 886	48,2	213 501	40,2	192 850	39,0	-9,7
6 a < 12 meses	91 530	19,4	106 491	20,0	85 997	17,4	-19,2
12 a < 24 meses	71 995	15,2	120 889	22,8	107 580	21,8	-11,0
>= 24 meses	81 462	17,2	90 467	17,0	107 899	21,8	+19,3
< 1 ano	319 416	67,5	319 992	60,2	278 847	56,4	-12,9
>= 1 ano	153 457	32,5	211 356	39,8	215 479	43,6	+2,0
Tempo médio de inscrição (meses)	12,5		13,7		14,8		

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Com exceção da região Norte, onde os desempregados de curta duração estão em minoria, o número de desempregados com menos de um ano de procura de emprego é maioritário em todas as regiões. A região que apresenta a maior proporção de desempregados de curta duração é o Algarve (69,2%), logo seguido do Alentejo com 67,1% de desempregados inscritos há menos de 12 meses. Como já vimos, o desemprego de longa duração teve no Norte o seu peso relativo mais expressivo, ocupando 50,6% do desemprego desta região. No Algarve e Alentejo a proporção dos desempregados inscritos há um ano ou mais registou o valor mais baixo com, respetivamente, 30,8% e 32,9%. A forte sazonalidade associada às atividades características destas duas regiões, têm como consequência uma maior entrada e saída do ficheiro de desempregados, fazendo diminuir o seu tempo de permanência.

Gráfico 6 - ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO SEGUNDO A REGIÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO 1.º SEMESTRE



Fonte: IEFP, I.P., GEA

No primeiro semestre de 2011, os desempregados distribuíram-se pelos diferentes grupos de profissões, de uma maneira muito diversificada, com uma elevada representatividade de “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (62 368), do “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (61 712), dos “Empregados de escritório” (51 884) e dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras”

[45 660]. Estes quatro grupos de profissões expressavam, no seu conjunto, 45,0% do total de desempregados inscritos no final do mês de junho.

Relativamente ao 1º semestre de 2010, os aumentos mais acentuados de desemprego, em termos percentuais, verificaram-se no grupo “Profissionais de nível intermédio do ensino” (+30,2%) e nos “Docentes do ensino secundário, superior e profissionais similares” (+28,6%). Com menos desemprego do que há um ano, assumem relevância os “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (-17,2%), os “Operadores de máquinas e trabalhadores de montagem” (-15,8%), os “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros e artes gráficas” (-12,1%), os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (-11,5%), os “Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares” (-10,7%), os “Outros especialistas, profissões intelectuais e científicas” (-9,3%) e os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (-8,7%).

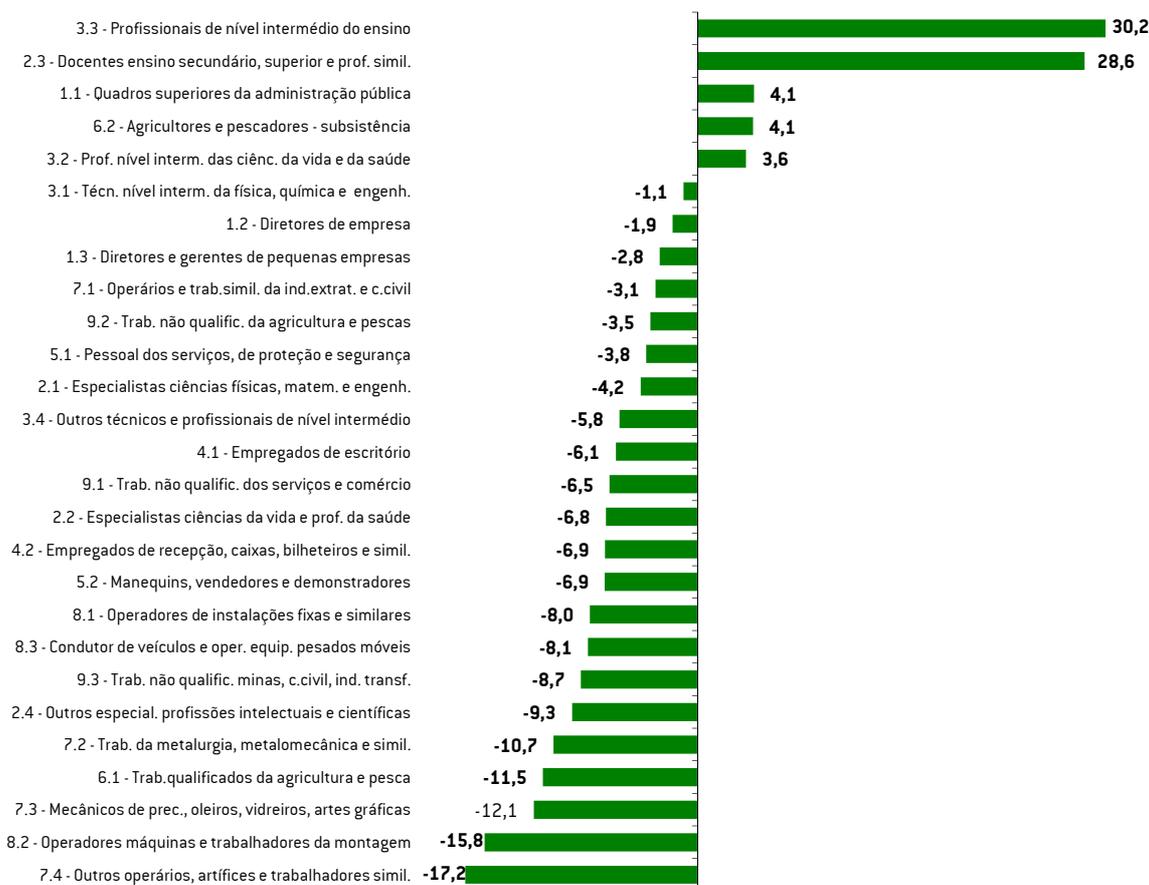
Quadro 17 - DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						Var. % 1.ºsem11/10
	1.º sem. 2009	%	1.º sem. 2010	%	1.º sem. 2011	%	
TOTAL	472 873	100,0	531 348	100,0	494 326	100,0	-7,0
1.1 - Quadros superiores da administração pública	113	0,0	145	0,0	151	0,0	4,1
1.2 - Diretores de empresa	5 299	1,1	6 014	1,1	5 901	1,2	-1,9
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 139	0,2	1 377	0,3	1 338	0,3	-2,8
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	5 635	1,2	6 643	1,3	6 361	1,3	-4,2
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	2 668	0,6	3 162	0,6	2 947	0,6	-6,8
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	2 246	0,5	2 304	0,4	2 963	0,6	28,6
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	13 916	2,9	16 095	3,0	14 596	3,0	-9,3
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	14 077	3,0	16 466	3,1	16 290	3,3	-1,1
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	2 218	0,5	2 477	0,5	2 565	0,5	3,6
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	2 387	0,5	2 328	0,4	3 030	0,6	30,2
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	21 291	4,5	23 806	4,5	22 426	4,5	-5,8
4.1 - Empregados de escritório	49 815	10,5	55 242	10,4	51 884	10,5	-6,1
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	9 888	2,1	11 398	2,1	10 614	2,1	-6,9
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	53 772	11,4	64 172	12,1	61 712	12,5	-3,8
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	34 834	7,4	39 832	7,5	37 086	7,5	-6,9
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	11 107	2,3	13 354	2,5	11 823	2,4	-11,5
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	134	0,0	172	0,0	179	0,0	4,1
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	37 268	7,9	45 210	8,5	43 792	8,9	-3,1
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	19 629	4,2	21 672	4,1	19 356	3,9	-10,7
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	3 926	0,8	3 864	0,7	3 395	0,7	-12,1
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	33 664	7,1	35 642	6,7	29 511	6,0	-17,2
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2 536	0,5	2 649	0,5	2 437	0,5	-8,0
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	19 512	4,1	18 549	3,5	15 621	3,2	-15,8
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	19 265	4,1	20 866	3,9	19 167	3,9	-8,1
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	58 515	12,4	66 728	12,6	62 368	12,6	-6,5
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	973	0,2	1 195	0,2	1 153	0,2	-3,5
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	47 046	9,9	49 986	9,4	45 660	9,2	-8,7
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Gráfico 7 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO

VAR. HOMÓLOGA - 1º SEM.2011/1º SEM. 2010



Fonte: IEFP, I.P., GEA

As assimetrias profissionais regionais estão presentes nas diferentes estruturas do desemprego encontradas em cada região. Assim, os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio”, grupo profissional que predominava em termos de desemprego no Continente (12,6% do total), é também o grupo com o maior número de desempregados inscritos, no Norte (13,5% do desemprego na região), Alentejo (15,4%) e Algarve (15,1%). Na região Centro, o primeiro lugar foi ocupado por “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (13,9% do desemprego na região), enquanto em Lisboa VT os “Empregados de escritório” com 12,8% do total da região, estavam na 1ª posição em número de desempregados.

Quadro 18 - ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO, SEGUNDO A REGIÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º Semestre 2011									
	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	225 928	100,0	69 149	100,0	157 509	100,0	20 684	100,0	21 056	100,0
1.1 - Quadros superiores da administração pública	67	0,0	19	0,0	55	0,0	4	0,0	6	0,0
1.2 - Diretores de empresa	1 950	0,9	568	0,8	3 056	1,9	117	0,6	210	1,0
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	607	0,3	138	0,2	479	0,3	31	0,1	83	0,4
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	2 445	1,1	1 175	1,7	2 342	1,5	195	0,9	204	1,0
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	1 330	0,6	622	0,9	719	0,5	179	0,9	97	0,5
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	1 398	0,6	606	0,9	746	0,5	115	0,6	98	0,5
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	5 463	2,4	2 483	3,6	5 670	3,6	596	2,9	384	1,8
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	6 636	2,9	2 273	3,3	5 933	3,8	703	3,4	745	3,5
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1 182	0,5	458	0,7	720	0,5	124	0,6	81	0,4
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1 445	0,6	572	0,8	801	0,5	142	0,7	70	0,3
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	9 533	4,2	2 796	4,0	8 496	5,4	597	2,9	1 004	4,8
4.1 - Empregados de escritório	22 289	9,9	6 001	8,7	20 107	12,8	1 622	7,8	1 865	8,9
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	4 378	1,9	1 149	1,7	4 121	2,6	389	1,9	577	2,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	26 561	11,8	9 639	13,9	19 869	12,6	2 792	13,5	2 851	13,5
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	15 938	7,1	5 106	7,4	12 786	8,1	1 305	6,3	1 951	9,3
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	3 636	1,6	1 782	2,6	2 705	1,7	2 784	13,5	916	4,4
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	142	0,1	18	0,0	10	0,0	5	0,0	4	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	18 979	8,4	4 638	6,7	15 333	9,7	1 711	8,3	3 131	14,9
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	8 231	3,6	2 588	3,7	7 191	4,6	707	3,4	639	3,0
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	1 617	0,7	565	0,8	1 092	0,7	73	0,4	48	0,2
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	21 998	9,7	3 121	4,5	3 533	2,2	465	2,2	394	1,9
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	959	0,4	568	0,8	719	0,5	121	0,6	70	0,3
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	10 355	4,6	1 935	2,8	2 739	1,7	477	2,3	115	0,5
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	8 089	3,6	2 631	3,8	6 433	4,1	947	4,6	1 067	5,1
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	30 575	13,5	8 238	11,9	17 206	10,9	3 179	15,4	3 170	15,1
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	433	0,2	383	0,6	135	0,1	140	0,7	62	0,3
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	19 692	8,7	9 077	13,1	14 513	9,2	1 164	5,6	1 214	5,8
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Ainda no âmbito do desemprego registado por profissão, e na região Norte, destacam-se o “Pessoal do serviço de proteção e segurança” (11,8 %) e os “Empregados de escritório” (9,9%); na região Centro, os “Trabalhadores não qualificados minas, construção civil, indústria transformadora” (13,1%) e os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (11,9%) são, também, grupos profissionais numerosos; em Lisboa VT, são o “Pessoal do serviço de proteção e segurança” (12,6%) e os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (10,9%) os mais relevantes; no Alentejo são os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (13,5%) e o “Pessoal do serviço de proteção e segurança” (13,5%); por fim, no Algarve, destacam-se os “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (14,9%), o “Pessoal do serviço de proteção e segurança” (13,5%) e os “Manequins, vendedores e demonstradores” (9,3%).

A análise da atividade económica de origem do desemprego, mostra que, dos 459 854 desempregados que procuravam um novo emprego, 60,3% eram oriundos de atividades do sector dos “Serviços” (no 1º semestre de 2010, o sector dos serviços representava 58,2% do total dos desempregados que procuravam um novo emprego), 36,0% provinham do sector da “Indústria” e 3,3 % do sector “Agrícola”.

Os ramos de atividade económica que recolheram o maior volume de pedidos de emprego de desempregados foram as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (15,9% do total do Continente), a “Construção” (14,0%), o “Comércio por grosso e a retalho” (13,3 %) e o “Alojamento, restauração e similares” (8,5%).

Em termos de evolução, e relativamente ao semestre homólogo, a diminuição do desemprego fez-se sentir nos três sectores de atividade económica, nomeadamente no primário (-15,0%), no secundário (-11,2%) e terciário (-3,7%), bem como em alguns ramos de atividade económica, onde aquela redução percentual foi mais significativa: a “Indústria do couro e dos produtos do couro” (-31,6%), a “Fabricação equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamentos n. e.” (-23,6%) e a “Fabricação veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” (-19,0%).

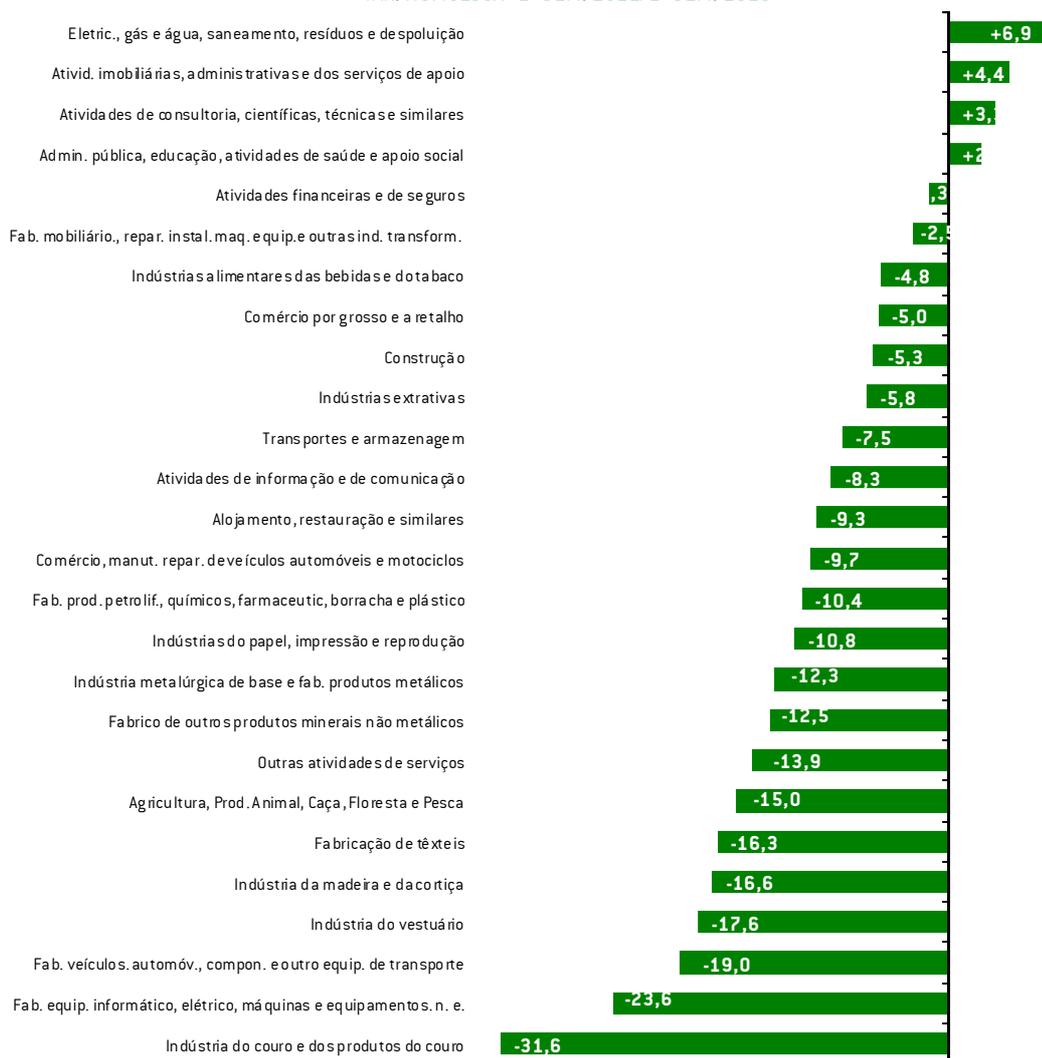
Quadro 19 - DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO), POR ATIVIDADE ECONÓMICA

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						
	1º sem. 2009	%	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	Var.% 1ºsem11/10
TOTAL	441406	100	494668	100	459854	100	-7,0
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	15 211	3,4	18 003	3,6	15 297	3,3	-15,0
Indústria, Energia e Água e Construção	171 084	38,8	186 530	37,7	165 691	36,0	-11,2
Indústrias extrativas	1 224	0,3	2 099	0,4	1 978	0,4	-5,8
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	11 202	2,5	12 332	2,5	11 742	2,6	-4,8
Fabricação de têxteis	14 495	3,3	13 192	2,7	11 042	2,4	-16,3
Indústria do vestuário	25 733	5,8	27 944	5,6	23 015	5,0	-17,6
Indústria do couro e dos produtos do couro	7 084	1,6	7 674	1,6	5 250	1,1	-31,6
Indústria da madeira e da cortiça	6 534	1,5	6 453	1,3	5 380	1,2	-16,6
Indústrias do papel, impressão e reprodução	3 461	0,8	3 684	0,7	3 286	0,7	-10,8
Fab. prod. petrolif., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	5 350	1,2	5 067	1,0	4 542	1,0	-10,4
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	6 165	1,4	6 115	1,2	5 349	1,2	-12,5
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	8 666	2,0	9 157	1,9	8 029	1,7	-12,3
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	7 872	1,8	7 518	1,5	5 743	1,2	-23,6
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	6 388	1,4	6 589	1,3	5 336	1,2	-19,0
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	7 916	1,8	9 056	1,8	8 827	1,9	-2,5
Eletric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	1 177	0,3	1 590	0,3	1 699	0,4	+6,9
Construção	57 817	13,1	68 060	13,8	64 473	14,0	-5,3
Serviços	251 716	57,0	288 017	58,2	277 415	60,3	-3,7
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	7 964	1,8	8 753	1,8	7 901	1,7	-9,7
Comércio por grosso e a retalho	55 956	12,7	64 559	13,1	61 355	13,3	-5,0
Transportes e armazenagem	9 596	2,2	10 127	2,0	9 367	2,0	-7,5
Alojamento, restauração e similares	37 567	8,5	42 856	8,7	38 868	8,5	-9,3
Atividades de informação e de comunicação	5 284	1,2	6 452	1,3	5 919	1,3	-8,3
Atividades financeiras e de seguros	2 564	0,6	2 897	0,6	2 858	0,6	-1,3
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	56 997	12,9	70 129	14,2	73 191	15,9	+4,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	7 021	1,6	9 114	1,8	9 419	2,0	+3,3
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	29 364	6,7	34 357	6,9	35 145	7,6	+2,3
Outras atividades de serviços	39 403	8,9	38 773	7,8	33 392	7,3	-13,9
Sem classificação	3 395	0,8	2 118	0,4	1 451	0,3	-31,5

Fonte: IEFP, IP., GEA

Gráfico 8 - EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO) POR ATIVIDADE ECONÓMICA

VAR. HOMÓLOGA - 1º SEM. 2011/1º SEM. 2010



Fonte: IEFP, I.P., GEA

Em termos regionais, as atividades económicas dominantes de cada região, são também geradoras de um maior número de desempregados. Para além da “Construção” e do “Comércio por grosso e a retalho”, ramos que detêm forte representatividade em todas as regiões, evidenciam-se: no Norte, as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” e a “Indústria do vestuário” que, em conjunto, são responsáveis por 21,4 % do desemprego desta região; no Centro, as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” e a “Administração pública, educação, atividades da saúde e apoio social”, com uma representatividade conjunta de 21,4%; em Lisboa VT, as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” com 25,6%; no Alentejo, a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” que, com 21,0%, ocupava o primeiro lugar desta região, e no Algarve, o “Alojamento, restauração e similares” com 20,9%.

Quadro 20 - ESTRUTURA DO NOVO EMPREGO POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A REGIÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

CONTINENTE

1.º Semestre 2011

	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	208 573	100,0	62 860	100,0	149 659	100,0	18 847	100,0	19 915	100,0
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	5 706	2,7	2 482	3,9	2 509	1,7	3 956	21,0	644	3,2
Indústria, Energia e Água e Construção	92 739	44,5	24 083	38,3	38 031	25,4	4 697	24,9	6 141	30,8
Indústrias extrativas	949	0,5	259	0,4	632	0,4	79	0,4	59	0,3
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	4 521	2,2	2 369	3,8	3 765	2,5	685	3,6	402	2,0
Fabricação de têxteis	9 388	4,5	1 336	2,1	267	0,2	35	0,2	16	0,1
Indústria do vestuário	19 824	9,5	2 327	3,7	745	0,5	78	0,4	41	0,2
Indústria do couro e dos produtos do couro	4 639	2,2	366	0,6	234	0,2	8	0,0	3	0,0
Indústria da madeira e da cortiça	3 440	1,6	910	1,4	822	0,5	127	0,7	81	0,4
Indústrias do papel, impressão e reprodução	1 514	0,7	488	0,8	1 226	0,8	31	0,2	27	0,1
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	1 892	0,9	908	1,4	1 623	1,1	81	0,4	38	0,2
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	1 435	0,7	1 863	3,0	1 782	1,2	136	0,7	133	0,7
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	3 961	1,9	1 782	2,8	2 026	1,4	148	0,8	112	0,6
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	3 032	1,5	941	1,5	1 432	1,0	265	1,4	73	0,4
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	2 498	1,2	1 363	2,2	1 077	0,7	370	2,0	28	0,1
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. equip. e outras ind. transform.	6 079	2,9	982	1,6	1 621	1,1	75	0,4	70	0,4
Elétric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	701	0,3	308	0,5	521	0,3	66	0,4	103	0,5
Construção	28 866	13,8	7 881	12,5	20 258	13,5	2 513	13,3	4 955	24,9
Serviços	109 346	52,4	36 109	57,4	108 717	72,6	10 138	53,8	13 105	65,8
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	3 584	1,7	1 184	1,9	2 612	1,7	235	1,2	286	1,4
Comércio por grosso e a retalho	25 950	12,4	8 783	14,0	21 402	14,3	2 035	10,8	3 185	16,0
Transportes e armazenagem	3 420	1,6	1 340	2,1	3 816	2,5	234	1,2	557	2,8
Alojamento, restauração e similares	15 396	7,4	5 990	9,5	11 673	7,8	1 656	8,8	4 153	20,9
Atividades de informação e de comunicação	1 751	0,8	646	1,0	3 238	2,2	154	0,8	130	0,7
Atividades financeiras e de seguros	1 000	0,5	376	0,6	1 286	0,9	92	0,5	104	0,5
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	24 788	11,9	6 882	10,9	38 376	25,6	1 624	8,6	1 521	7,6
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 430	1,6	1 070	1,7	4 331	2,9	265	1,4	323	1,6
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	14 096	6,8	6 579	10,5	10 701	7,2	2 714	14,4	1 055	5,3
Outras atividades de serviços	15 931	7,6	3 259	5,2	11 282	7,5	1 129	6,0	1 791	9,0
Sem classificação	782	0,4	186	0,3	402	0,3	56	0,3	25	0,1

Fonte: IEFP, I.P., GEA

A procura de emprego por parte de trabalhadores desempregados (494 326), no fim de junho de 2011, representava 85,3% de um total de 579 540 pedidos de emprego. Este número de pedidos englobava, ainda, 46 936 (8,1%) “empregados”, 23 856 (4,1%) “ocupados” e 14 422 (2,5%) “indisponíveis temporariamente”.

Relativamente ao 1.º semestre do ano anterior e em termos evolutivos, o número de pedidos de emprego diminuiu 6,1%, correspondendo a menos 37 604 inscrições do que em junho deste ano. Para esta redução contribuiu o decréscimo acentuado do desemprego (-7,0%) e a diminuição dos “indisponíveis” (-7,3%). A par da diminuição verificada no desemprego registado e nos “indisponíveis”, foram observados ligeiros acréscimos nas categorias dos “empregados” (+1,0%) e “ocupados” (+0,4%).

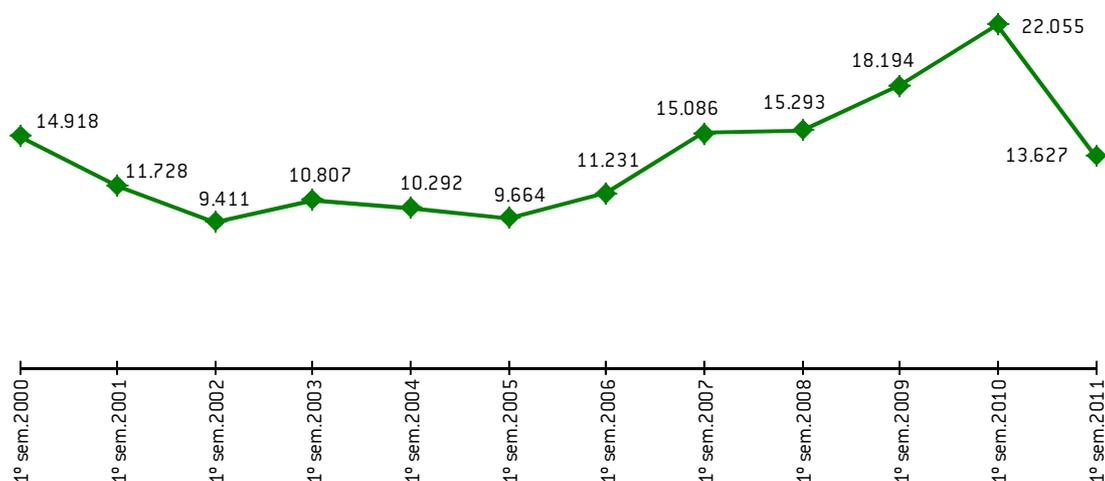
Quadro 21 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO							
CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						
	1º sem. 2009	%	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	Var.% 1ºsem11/10
PEDIDOS DE EMPREGO	550 039	100,0	617 144	100,0	579 540	100,0	-6,1
Desempregados	472 873	86,0	531 348	86,1	494 326	85,3	-7,0
Empregados	39 651	7,2	46 481	7,5	46 936	8,1	+1,0
Ocupados	25 122	4,6	23 756	3,8	23 856	4,1	+0,4
Indisponíveis temporariamente	12 393	2,3	15 559	2,5	14 422	2,5	-7,3

Fonte: IEFP, I.P., GEA

4.1.2. OFERTAS DE EMPREGO QUE PERMANECEM POR SATISFAZER

No final de junho de 2011 estavam registadas, nos Centros de Emprego do Continente, 13 627 ofertas de emprego por satisfazer. Em termos de evolução, e relativamente ao semestre homólogo de 2010, as ofertas reduziram-se 38,2%. A evolução anual crescente do número de ofertas em carteira registada nos últimos anos, foi interrompida em 2011, para valores próximos dos registados no ano de 2007.

Gráfico 9 - EVOLUÇÃO DAS OFERTAS QUE PERMANECEM POR SATISFAZER
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE



Fonte: IEFEP, I. P., GEA

Mais de metade (64,6%) das ofertas de emprego por satisfazer no Continente foram registadas no conjunto das regiões do Norte e de Lisboa VT. A região Centro regista 17,4% das ofertas em carteira; o Alentejo e o Algarve continuam a apresentar um menor volume de ofertas disponíveis, respetivamente, 13,0% e 4,9%.

Relativamente à evolução anual, e tendo em atenção o período homólogo de 2010, verifica-se que todas as regiões sofreram decréscimos no número de ofertas de emprego por satisfazer: o Algarve e as regiões Centro e Norte, registaram reduções superiores à do Continente com, respetivamente, (-50,2%), (-48,7%) e (-41,5%); Lisboa VT reduziu o volume de ofertas por satisfazer em 25,3% e o Alentejo -19,6%.

Quadro 22 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DAS OFERTAS DE EMPREGO POR SATISFAZER
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE

	1.º sem. 2009	%	1.º sem. 2010	%	1.º sem. 2011	%	Var.% 1.ºsem11/10
CONTINENTE	18 194	100,0	22 055	100,0	13 627	100,0	-38,2
NORTE	7 154	39,3	9 609	43,6	5 621	41,2	-41,5
CENTRO	3 414	18,8	4 625	21,0	2 371	17,4	-48,7
LISBOA VT	4 147	22,8	4 278	19,4	3 195	23,4	-25,3
ALENTEJO	1 815	10,0	2 208	10,0	1 775	13,0	-19,6
ALGARVE	1 664	9,1	1 335	6,1	665	4,9	-50,2

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Fonte: IEFP, I.P., GEA

No fim de junho do corrente ano, os grupos profissionais “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (2 664; 19,5%), os “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (1 246; 9,1%), os “Trabalhadores não qualificados, minas, construção civil, indústria transformadora” (1 197; 8,8%) e os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (1 167; 8,6%), em conjunto, representavam 46,0% do total de ofertas de emprego por satisfazer, no Continente.

Em termos da evolução relativamente ao 1.º semestre de 2010, apenas houve aumentos percentuais de ofertas por satisfazer no grupo profissional “Diretores e gerentes de pequenas empresas” (+137,5%).

Com menos ofertas em carteira do que há um ano atrás, contam-se alguns grupos profissionais, dos quais se destacam os “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” (-82,8%), os “Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares” (-66,7%), os “Operadores de instalações fixas e similares” (-50,5%), os “Outros especialistas profissões intelectuais e científicas” (-50,5%), os “Manequins, vendedores e demonstradores” (-46,8%), os “Diretores de empresas” (-46,8%), os “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (-46,7%) e os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (-45,3%).

Quadro 23 - EVOLUÇÃO DAS OFERTAS QUE PERMANECEM POR SATISFAZER, POR PROFISSÃO (CNP)

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						Var. % 1ºsem11/10
	1º sem. 2009	%	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	
TOTAL	18 194	100,0	22 055	100,0	13 627	100,0	-38,2
11- Quadros superiores da administração pública	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-
12 - Diretores de empresa	58	0,3	62	0,3	33	0,2	-46,8
13 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	23	0,1	16	0,1	38	0,3	137,5
2.1- Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	244	1,3	290	1,3	173	1,3	-40,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	57	0,3	75	0,3	49	0,4	-34,7
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	33	0,2	48	0,2	16	0,1	-66,7
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	209	1,1	293	1,3	145	1,1	-50,5
3.1- Téc. nível interm. da física, química e engenh.	609	3,3	671	3,0	489	3,6	-27,1
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	78	0,4	53	0,2	45	0,3	-15,1
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	103	0,6	43	0,2	24	0,2	-44,2
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1181	6,5	1460	6,6	886	6,5	-39,3
4.1- Empregados de escritório	919	5,1	1073	4,9	630	4,6	-41,3
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	397	2,2	537	2,4	426	3,1	-20,7
5.1- Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	3 757	20,6	4 585	20,8	2 664	19,5	-41,9
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	1834	10,1	1135	5,1	604	4,4	-46,8
6.1- Trab. qualificados da agricultura e pesca	820	4,5	739	3,4	707	5,2	-4,3
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0,0
7.1- Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	1105	6,1	1891	8,6	1008	7,4	-46,7
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1036	5,7	1625	7,4	1116	8,2	-31,3
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	36	0,2	65	0,3	60	0,4	-7,7
7.4 - Outros operários, artesãos e trabalhadores similares	1399	7,7	1921	8,7	1246	9,1	-35,1
8.1- Operadores de instalações fixas e similares	52	0,3	91	0,4	45	0,3	-50,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	624	3,4	586	2,7	327	2,4	-44,2
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	391	2,1	557	2,5	480	3,5	-13,8
9.1- Trab. não qualif. dos serviços e comércio	1714	9,4	2 133	9,7	1 167	8,6	-45,3
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	82	0,5	291	1,3	50	0,4	-82,8
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	1433	7,9	1813	8,2	1 197	8,8	-34,0
Outros	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0,0

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Considerando a atividade económica de origem, das 13 627 ofertas de emprego existentes em ficheiro nos Centros de Emprego do Continente, no final de junho de 2011, conclui-se que 64,9% eram provenientes do sector dos Serviços (65,9% no 1º semestre de 2010), seguindo-se a “Indústria, energia, água e construção” (30,5%) e a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (4,5%). No sector dos “Serviços” salientam-se as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (2 976; 21,8%), o “Alojamento, restauração e similares” (2 075; 15,2%) e o “Comércio por grosso e a retalho” (1 329; 9,8%), com o maior volume de ofertas. No sector da “Indústria” o destaque vai para a “Construção” (1 258; 9,2%).

Quadro 24 - EVOLUÇÃO DAS OFERTAS QUE PERMANECEM POR SATISFAZER, POR ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE)

CONTINENTE	SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE						Var. % 1ºsem11/10
	1º sem. 2009	%	1º sem. 2010	%	1º sem. 2011	%	
TOTAL	18 194	100,0	22 055	100,0	13 627	100,0	-38,2
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	735	4,0	660	3,0	617	4,5	-6,5
Indústria, Energia e Água e Construção	4 461	24,5	6 767	30,7	4 151	30,5	-38,7
Indústrias extrativas	15	0,1	33	0,1	26	0,2	-21,2
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	497	2,7	645	2,9	473	3,5	-26,7
Fabricação de têxteis	145	0,8	237	1,1	195	1,4	-17,7
Indústria do vestuário	581	3,2	804	3,6	465	3,4	-42,2
Indústria do couro e dos produtos do couro	309	1,7	624	2,8	440	3,2	-29,5
Indústria da madeira e da cortiça	101	0,6	187	0,8	101	0,7	-46,0
Indústrias do papel, impressão e reprodução	62	0,3	58	0,3	51	0,4	-12,1
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	66	0,4	137	0,6	93	0,7	-32,1
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	108	0,6	157	0,7	90	0,7	-42,7
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	375	2,1	621	2,8	370	2,7	-40,4
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	119	0,7	221	1,0	123	0,9	-44,3
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	119	0,7	95	0,4	68	0,5	-28,4
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	108	0,6	356	1,6	330	2,4	-7,3
Elétric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	63	0,3	82	0,4	68	0,5	-17,1
Construção	1 793	9,9	2 510	11,4	1 258	9,2	-49,9
Serviços	12 833	70,5	14 541	65,9	8 845	64,9	-39,2
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	308	1,7	484	2,2	250	1,8	-48,3
Comércio por grosso e a retalho	2 409	13,2	2 647	12,0	1 329	9,8	-49,8
Transportes e armazenagem	248	1,4	323	1,5	233	1,7	-27,9
Alojamento, restauração e similares	2 960	16,3	3 522	16,0	2 075	15,2	-41,1
Atividades de informação e de comunicação	204	1,1	279	1,3	203	1,5	-27,2
Atividades financeiras e de seguros	52	0,3	54	0,2	39	0,3	-27,8
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	4 091	22,5	4 437	20,1	2 976	21,8	-32,9
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	469	2,6	546	2,5	506	3,7	-7,3
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	894	4,9	1 024	4,6	530	3,9	-48,2
Outras atividades de serviços	1 198	6,6	1 225	5,6	704	5,2	-42,5
Sem classificação	165	0,9	87	0,4	14	0,1	-83,9

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Comparando com o 1.º semestre do ano anterior, e em termos de evolução, todas as ofertas em carteira provenientes dos três sectores de atividade económica, diminuíram em termos absolutos e percentuais, nomeadamente o sector primário (-6,5%), o secundário (-38,7%) e o terciário (-39,2%). Também, todos os ramos de atividade económica reduziram o volume de ofertas por satisfazer, salientando-se pelo seu significado: a “Construção” (-49,9%), o “Comércio por grosso e a retalho” (-49,8), o “Comércio e manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos” (-48,3%), a “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” (-48,2%), a “Indústria da madeira e da cortiça” (-46,0%), a “Fabricação de equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamento n. e.” (-44,3%), o “Fabrico de outros produtos minerais não metálicos” (-42,7%) e as “Outras atividades dos serviços” (-42,5%).

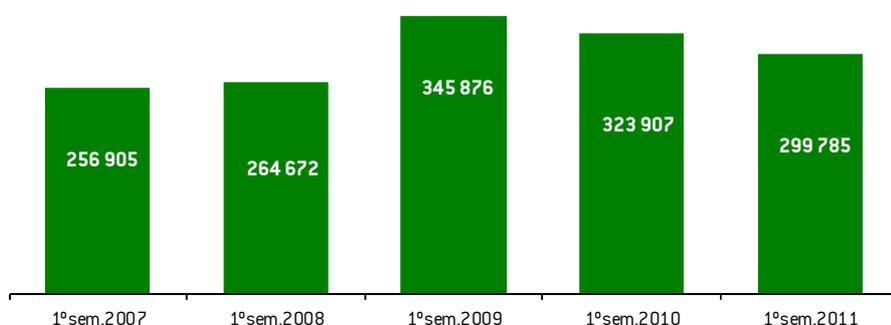
4.2.

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

4.2.1. DESEMPREGADOS INSCRITOS

Ao longo do 1.º semestre de 2011, inscreveram-se nos Centros de Emprego do Continente, 299 785 desempregados. Este valor é inferior ao verificado no 1.º semestre de 2010 em 7,4%, o equivalente a menos 24 122 inscrições. A diminuição do fluxo de desempregados, ao longo deste 1º semestre de 2011, foi de algum modo condicionada pelas mudanças introduzidas nas condições de acesso ao subsídio de desemprego o que terá desmotivado a procura dos Centros de Emprego por parte de trabalhadores desempregados.

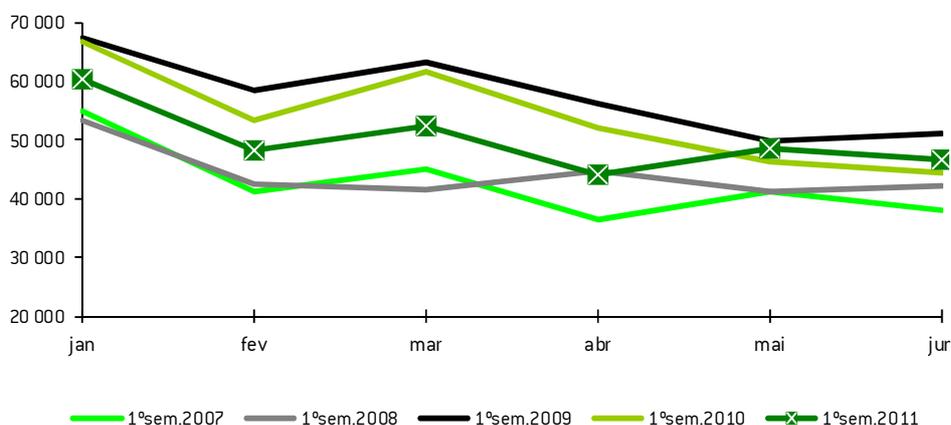
Gráfico 10 - DESEMPREGADOS INSCRITOS AO LONGO DOS SEMESTRES - CONTINENTE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

A evolução mensal ao longo deste 1.º semestre confirma a forte componente sazonal do fluxo de desempregados, que atinge o seu maior e menor número, respetivamente, nos meses de janeiro e junho. Apesar da afluência aos Centros de Emprego ser expressiva ao longo de todos os meses do semestre em análise, manteve valores inferiores aos verificados nos meses homólogos de 2010 nos quatro primeiros meses do ano, tendo em maio e junho ultrapassado os valores verificados nos mesmos meses do ano anterior.

Gráfico 11 - DESEMPREGADOS INSCRITOS AO LONGO DOS MESES - CONTINENTE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

A Região de Lisboa VT, com 107 693, regista o mais elevado volume de inscrições de desempregados, imediatamente seguida do Norte com 106 421. No seu conjunto, estas duas regiões detinham 71,4% do total de pedidos de desempregados que, ao longo do 1.º semestre de 2011, deram entrada nos Centros de Emprego do Continente.

Comparativamente a 2010, a diminuição do volume de inscrições verificou-se em quatro das cinco regiões do Continente. A exceção teve lugar no Algarve, região que mostra um aumento, ainda que ligeiro [+0,5%]. O Alentejo apresentou a descida percentual mais significativa do fluxo de desempregados, -14,8%, o equivalente a -3 222 inscrições. No Norte teve lugar a mais significativa descida em valor absoluto, com -10 532 pedidos de desempregados do que no semestre homólogo de 2010.

Quadro 25 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR REGIÃO

	MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE						Var.% 1ºsem. 11/10
	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	
CONTINENTE	345 876	100,0	323 907	100,0	299 785	100,0	-7,4
NORTE	130 420	37,7	116 953	36,1	106 421	35,5	-9,0
CENTRO	55 504	16,0	52 450	16,2	47 987	16,0	-8,5
LISBOA VT	117 582	34,0	113 701	35,1	107 693	35,9	-5,3
ALENTEJO	21 689	6,3	21 729	6,7	18 507	6,2	-14,8
ALGARVE	20 681	6,0	19 074	5,9	19 177	6,4	+0,5

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Quanto aos motivos que estiveram na origem das inscrições de desempregados, o “fim de trabalho não permanente” continua como o mais indicado, sendo referido por 115 596 desempregados, ou seja, 38,6% do total. Na segunda posição surge a situação de “despedido” com 18,3% do total, atingindo 54 925 trabalhadores.

Quadro 26 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR MOTIVOS DE INSCRIÇÃO

CONTINENTE	MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE						Var.% 1ºsem. 11/10
	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	
TOTAL	345 876	100,0	323 907	100,0	299 785	100,0	-7,4
Ex-inactivos	41 369	12,0	52 996	16,4	42 065	14,0	-20,6
Despediu-se	21 599	6,2	19 340	6,0	15 643	5,2	-19,1
Despedido	71 050	20,5	56 673	17,5	54 925	18,3	-3,1
Despedimento por mútuo acordo	11 406	3,3	8 408	2,6	8 313	2,8	-1,1
Fim de trabalho não permanente	133 388	38,6	119 291	36,8	115 596	38,6	-3,1
Ex-trabalhador por conta própria	5 327	1,5	4 671	1,4	4 191	1,4	-10,3
Outros	61 737	17,8	62 528	19,3	59 052	19,7	-5,6

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Relativamente ao 1º semestre de 2010, diminuiu o número de inscrições de desempregados devido a situações de despedimento, nomeadamente, “despediu-se” (-19,1%), “despedido” (-3,1%) e “despedimento por mútuo acordo” (-1,1%). O motivo “fim de trabalho não permanente” também apresentou menos referências do que no 1.º semestre de 2010 (-3,1%), assim como os classificados de “ex-trabalhadores por conta própria” (-10,3%) e os “ex-inativos”, categoria onde se observou uma quebra de 20,6%.

No que respeita às profissões dos candidatos a emprego, podemos verificar que o maior volume de pedidos de emprego do semestre, com 46 260 (15,4% do total), registou-se no grupo “Pessoal dos serviços de proteção e segurança”, seguindo-se os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” com 32 657 (10,9% do total). Os “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” com 28 453 (9,5%), os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” com 27 963 (9,3%) e os “Empregados de escritório” com 27 402 (9,1%), ocupavam as posições seguintes.

Quadro 27 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO

CONTINENTE	MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE						Var. % 1ºsem. 11/10
	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	
TOTAL	345 876	100,0	323 907	100,0	299 785	100,0	-7,4
11- Quadros superiores da administração pública	62	0,0	74	0,0	78	0,0	+5,4
12 - Diretores de empresa	2 881	0,8	2 733	0,8	2 717	0,9	-0,6
13 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	733	0,2	722	0,2	656	0,2	-9,1
2.1- Especialistas ciências físicas, matem. e engh.	4 976	1,4	4 672	1,4	4 550	1,5	-2,6
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	2 518	0,7	2 624	0,8	2 306	0,8	-12,1
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	1 625	0,5	1 632	0,5	2 171	0,7	+33,0
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	10 638	3,1	10 691	3,3	9 263	3,1	-13,4
3.1- Técn. nível interm. da física, química e engh.	10 731	3,1	10 930	3,4	11 008	3,7	+0,7
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1 697	0,5	1 784	0,6	1 819	0,6	+2,0
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1 850	0,5	1 824	0,6	2 190	0,7	+20,1
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	12 681	3,7	11 523	3,6	11 189	3,7	-2,9
4.1- Empregados de escritório	31 765	9,2	29 923	9,2	27 402	9,1	-8,4
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	7 401	2,1	7 311	2,3	6 756	2,3	-7,6
5.1- Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	45 971	13,3	48 777	15,1	46 260	15,4	-5,2
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	27 898	8,1	28 217	8,7	26 247	8,8	-7,0
6.1- Trab.qualificados da agricultura e pesca	10 244	3,0	10 711	3,3	8 912	3,0	-16,8
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	80	0,0	90	0,0	75	0,0	-16,7
7.1- Operários e trab.simil. da ind.extrat. e c.civil	34 281	9,9	30 518	9,4	28 453	9,5	-6,8
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	17 174	5,0	15 541	4,8	14 254	4,8	-8,3
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	1 949	0,6	1 379	0,4	1 183	0,4	-14,2
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	19 727	5,7	14 669	4,5	12 585	4,2	-14,2
8.1- Operadores de instalações fixas e similares	1 346	0,4	1 003	0,3	989	0,3	-1,4
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	8 944	2,6	6 585	2,0	5 707	1,9	-13,3
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	14 628	4,2	12 764	3,9	11 758	3,9	-7,9
9.1- Trab. não qualific. dos serviços e comércio	37 210	10,8	36 346	11,2	32 657	10,9	-10,1
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	638	0,2	727	0,2	637	0,2	-12,4
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind. transf.	36 228	10,5	30 137	9,3	27 963	9,3	-7,2
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-

Fonte: IEFP, I.P., GEA

Relativamente ao semestre homólogo de 2010, salienta-se a quebra percentual dos pedidos de emprego em profissões características do sector primário e secundário, destacando-se, neste último, os “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros, artes gráficas” e os “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, ambos com -

14,2%, seguindo-se os “Operadores de máquinas e trabalhadores de montagem” com -13,3%. Das profissões características do sector terciário, as quebras mais significativas observaram-se nos “Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas”, com -13,4%, e nos “especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde”, com -12,1%. Com um acréscimo do volume de inscrições, salientam-se os “Docentes do ensino secundário, superior e prof. simil.” e os “Profissionais de nível intermédio do ensino” com, respetivamente, +33,0% e +20,1% de inscrições do que no semestre homólogo de 2010.

Gráfico 12 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1ºSEM. 2011/2010 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Quanto à atividade económica de origem do desemprego, dos 272 227 indivíduos que, ao longo do 1.º semestre de 2011, se inscreveram nos Centros de Emprego do Continente para procurar um novo emprego, 4,3% eram provenientes de atividades do sector “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, 29,6% pertenciam à “Indústria, energia água e construção” e 66,1% ao sector dos “Serviços”.

Quadro 28 - DESEMPREGADOS QUE PROCURAM NOVO EMPREGO, POR ATIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO

CONTINENTE	MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE						Var.% 1ºsem. 11/10
	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	
TOTAL	315 187	100,0	292 627	100,0	272 227	100,0	-7,0
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13 849	4,4	14 727	5,0	11 696	4,3	-20,6
Indústria, energia e água e construção	111 330	35,3	92 199	31,5	80 458	29,6	-12,7
Indústrias extrativas	761	0,2	1535	0,5	1169	0,4	-23,8
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	6 897	2,2	7 048	2,4	6 968	2,6	-1,1
Fabricação de têxteis	5 276	1,7	2 998	1,0	2 583	0,9	-13,8
Indústria do vestuário	13 216	4,2	10 793	3,7	8 317	3,1	-22,9
Indústria do couro e dos produtos do couro	3 611	1,1	2 687	0,9	1 978	0,7	-26,4
Indústria da madeira e da cortiça	3 948	1,3	2 081	0,7	1 591	0,6	-23,5
Indústrias do papel, impressão e reprodução	1 461	0,5	1 281	0,4	1 032	0,4	-19,4
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	3 059	1,0	2 211	0,8	1 832	0,7	-17,1
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3 411	1,1	2 439	0,8	2 285	0,8	-6,3
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	6 181	2,0	4 989	1,7	4 285	1,6	-14,1
Fab. equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamentos n.e.	4 148	1,3	2 782	1,0	2 243	0,8	-19,4
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	3 774	1,2	3 864	1,3	2 367	0,9	-38,7
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	4 391	1,4	4 033	1,4	4 042	1,5	+0,2
Eletricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	842	0,3	1 017	0,3	1 059	0,4	+4,1
Construção	50 354	16,0	42 441	14,5	38 707	14,2	-8,8
Serviços	188 820	59,9	185 545	63,4	179 945	66,1	-3,0
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	4 444	1,4	4 066	1,4	3 737	1,4	-8,1
Comércio por grosso e a retalho	37 035	11,8	38 432	13,1	36 475	13,4	-5,1
Transportes e armazenagem	6 485	2,1	5 913	2,0	5 641	2,1	-4,6
Alojamento, restauração e similares	33 283	10,6	32 601	11,1	29 526	10,8	-9,4
Atividades de informação e de comunicação	3 677	1,2	3 931	1,3	3 443	1,3	-12,4
Atividades financeiras e de seguros	1 619	0,5	1 846	0,6	1 692	0,6	-8,3
Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	50 488	16,0	54 667	18,7	57 369	21,1	+4,9
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 203	1,3	5 325	1,8	5 168	1,9	-2,9
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	15 914	5,0	19 302	6,6	20 010	7,4	+3,7
Outras atividades de serviços	31 672	10,0	19 462	6,7	16 884	6,2	-13,2
Sem classificação	1 188	0,4	1 156	0,4	1 128	0,4	-17,9

Fonte: IEFP, I. P., GEA

No sector secundário continua a distinguir-se o ramo da “Construção” como origem do maior volume de pedidos de emprego, 38 707 neste 1.º semestre de 2011, o equivalente a 14,2% do total. No sector dos “Serviços” evidenciam-se as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, responsáveis por 57 369 desempregados, 21,1% do total. A segunda e terceira posições, com 13,4% e 10,8% da proveniência dos pedidos de emprego, pertenciam, respetivamente, ao “Comércio por grosso e a retalho” e ao “Alojamento, restauração e similares”.

Comparativamente ao 1.º semestre de 2010, o fluxo de desempregados diminuiu, particularmente em atividades do sector da Indústria que, no seu conjunto, foram responsáveis por uma quebra de 12,7%, correspondente a menos 11 741 inscrições. As diminuições percentuais mais significativas deste sector verificaram-se na “Fabricação de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” com -38,7%, seguindo-se a “Indústria do couro e dos produtos do couro” com -26,4%, as “Indústrias extrativas” com -23,8%, a “Indústria da madeira e da cortiça” com -23,5% e a “Indústria do vestuário” com -22,9%. No sector dos “Serviços” salienta-se a diminuição verificada nas “Outras atividades de serviços” e nas “Atividades de informação e comunicação” com, respetivamente, -13,2% e -12,4% de inscrições do que no 1º trimestre de 2010.

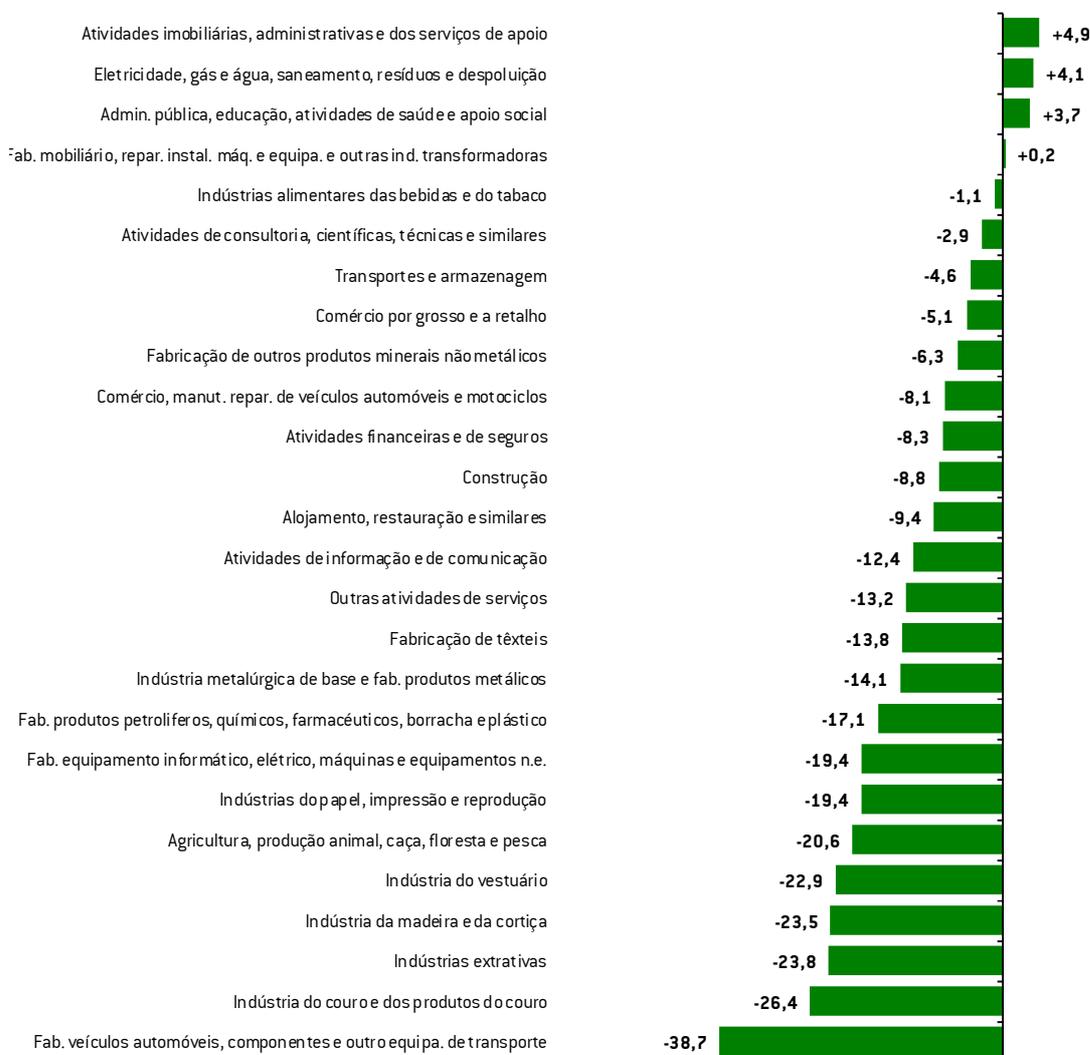
Com um fluxo de desempregados superior ao verificado no semestre homólogo do ano anterior, salientam-se atividades do sector dos “Serviços”, como é o caso das “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de

apoio”, da “Eletricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição” e da “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social”.

Gráfico 13 - DESEMPREGADOS INSCRITOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1º SEM. 2011/2010 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Dos 316 514 pedidos de emprego registados ao longo do 1.º semestre de 2011 nos Centros de Emprego do Continente, a grande maioria, 299 907 (94,7%) pertenciam, como já referimos, a trabalhadores desempregados. Os restantes 16 729 (5,3%) eram provenientes de trabalhadores empregados que pretendiam mudar de emprego.

Na procura de emprego por parte de trabalhadores desempregados, 90,8% das inscrições diziam respeito a situações de procura de um novo emprego. A procura de primeiro emprego representava 9,2% do total de desempregados inscritos.

Relativamente ao 1.º semestre de 2010, diminuiu o número total de pedidos de emprego (-7,7%) e ainda, como já se analisou, os pedidos de emprego provenientes de trabalhadores desempregados (-7,4%). Por seu lado, a procura de emprego por parte de trabalhadores empregados também se mostrou inferior (-12,0%). É de salientar que a

evolução do fluxo de desempregados foi de diminuição nas duas categorias, na procura de primeiro emprego com -11,9% e na procura de novo emprego com -7,0%.

Quadro 29 - PEDIDOS DE EMPREGO POR CATEGORIA

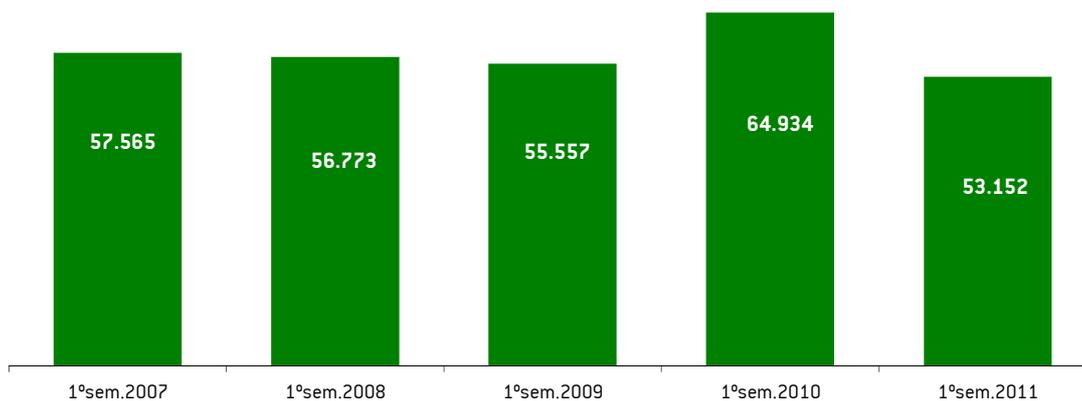
CONTINENTE	MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE						Var.% 1ºsem. 11/10
	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	
Pedidos de emprego	365 684	100,0	342 909	100,0	316 514	100,0	-7,7
Desempregados	345 876	94,6	323 907	94,5	299 785	94,7	-7,4
Procura de 1º emprego	30 689	8,9	31 280	9,7	27 558	9,2	-11,9
Procura de novo emprego	315 187	91,1	292 627	90,3	272 227	90,8	-7,0
Empregados	19 808	5,4	19 002	5,5	16 729	5,3	-12,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

4.2.2. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS

Ao longo do 1.º semestre de 2011, receberam-se, nos Centros de Emprego do Continente, 53 152 ofertas de emprego, número inferior em 18,1% ao verificado no mesmo semestre do ano anterior (-11 782 ofertas). Esta evolução coloca o volume de ofertas recebidas, ao longo deste semestre, como o mais baixo dos últimos cinco anos.

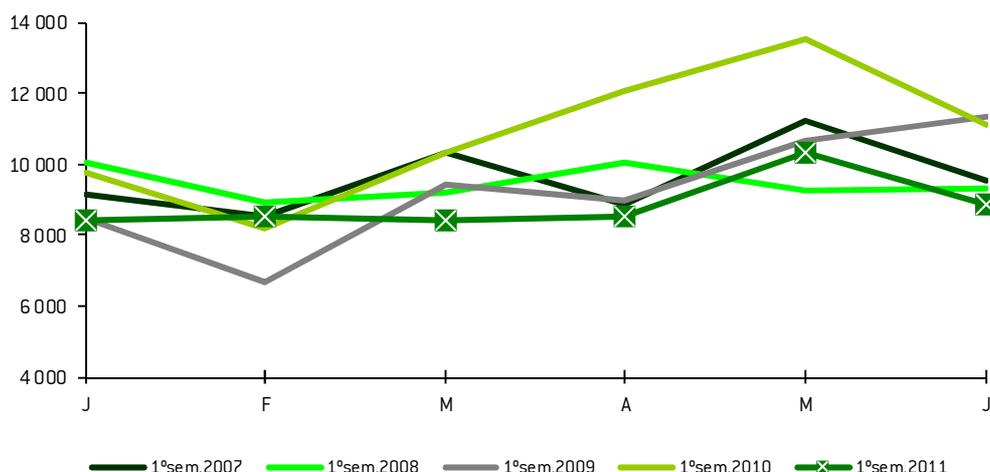
Gráfico 14 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS AO LONGO DOS SEMESTRES - Continente
SITUAÇÃO NO FIM DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

A análise da evolução mensal das ofertas de emprego recebidas, mostra um volume relativamente estável do seu fluxo ao longo dos quatro primeiros meses do semestre, tendo-se mantido em valores relativamente baixos. O maior volume de ofertas foi atingido no mês de maio, situação que normalmente acontece por razões sazonais.

Gráfico 15 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS AO LONGO DOS MESES - CONTINENTE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em termos regionais, o Norte continua a disponibilizar o maior volume de ofertas, 38,3% do total do Continente, seguindo-se as regiões Centro (24,8%), Lisboa VT (20,4%), Alentejo (8,8%) e Algarve (7,7%). Relativamente ao semestre homólogo do ano anterior, o volume de ofertas recebidas diminuiu em todas as regiões do Continente. A quebra percentual mais significativa teve lugar na região Lisboa VT (-25,9%) e a mais baixa no Alentejo com 3,8%.

Quadro 30 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	Var.% 1ºsem. 11/10
CONTINENTE	55 557	100,0	64 934	100,0	53 152	100,0	-18,1
NORTE	20.037	36,1	24.245	37,3	20.351	38,3	-16,1
CENTRO	12.218	22,0	16.597	25,6	13.175	24,8	-20,6
LISBOA VT	14.210	25,6	14.665	22,6	10.860	20,4	-25,9
ALENTEJO	4.341	7,8	4.838	7,5	4.656	8,8	-3,8
ALGARVE	4.751	8,6	4.589	7,1	4.110	7,7	-10,4

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Tendo em conta a profissão destinatária das ofertas de emprego, podemos concluir que mais da metade das ofertas recebidas, 51,1%, se destinavam, exclusivamente, a quatro grupos de profissões: “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (19,0%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (12,1%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (10,4%) e “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (9,6%).

Quadro 31 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE

	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	Var.% 1ºsem. 11/10
TOTAL	55 557	100,0	64 934	100,0	53 152	100,0	-18,1
11- Quadros superiores da administração pública	2	0,0	2	0,0	2	0,0	+0,0
12 - Diretores de empresa	116	0,2	119	0,2	85	0,2	-28,6
13 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	84	0,2	55	0,1	71	0,1	+29,1
2.1- Especialistas ciências físicas, matem. e engen.h.	510	0,9	559	0,9	460	0,9	-17,7
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	182	0,3	262	0,4	160	0,3	-38,9
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	98	0,2	117	0,2	77	0,1	-34,2
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	548	1,0	580	0,9	458	0,9	-21,0
3.1- Téc.n. nível interm. da física, química e engen.h.	1497	2,7	1510	2,3	1383	2,6	-8,4
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	284	0,5	299	0,5	246	0,5	-17,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	187	0,3	202	0,3	128	0,2	-36,6
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	2 497	4,5	2 741	4,2	2 217	4,2	-19,1
4.1- Empregados de escritório	3 301	5,9	4 211	6,5	2 810	5,3	-33,3
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	1428	2,6	1807	2,8	1275	2,4	-29,4
5.1- Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	11512	20,7	13 210	20,3	10 097	19,0	-23,6
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	5 185	9,3	3 918	6,0	2 847	5,4	-27,3
6.1- Trab.qualificados da agricultura e pesca	2 490	4,5	2 772	4,3	2 458	4,6	-11,3
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0	0,0	11	0,0	8	0,0	-27,3
7.1- Operários e trab.simil. da ind.extrat. e c.civil	3 284	5,9	4 513	7,0	3 614	6,8	-19,9
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	2 794	5,0	3 930	6,1	3 464	6,5	-11,9
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	114	0,2	206	0,3	176	0,3	-14,6
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4 699	8,5	5 761	8,9	5 552	10,4	-3,6
8.1- Operadores de instalações fixas e similares	163	0,3	256	0,4	234	0,4	-8,6
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1549	2,8	1904	2,9	1662	3,1	-12,7
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1293	2,3	1837	2,8	1853	3,5	+0,9
9.1- Trab. não qualific. dos serviços e comércio	5 972	10,7	6 890	10,6	5 095	9,6	-26,1
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	212	0,4	275	0,4	279	0,5	+1,5
9.3 - Trab. não qualific. minas, c.civil, ind.transf.	5 556	10,0	6 987	10,8	6 441	12,1	-7,8
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Comparativamente ao 1.º semestre de 2010, o volume de ofertas diminuiu, particularmente, em profissões características do sector terciário, tendo-se verificado os decréscimos percentuais mais significativos nos “Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” [-38,9%], nos “Profissionais de nível intermédio do ensino” [-36,6%], nos “Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares” [-34,2%] e nos “Empregados de escritório” [-33,3%]. Considerando a variação em valores absolutos, as mais significativas quebras do número de ofertas recebidas verificaram-se no grupo “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” [-3 113 ofertas], seguindo-se os “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” [-1 795] e os “Empregados de escritório” [-1 401].

Com uma evolução positiva do número de ofertas recebidas, apresentaram-se, somente, os “Diretores e gerentes de pequenas empresas”, os “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” e os “Condutores de veículos e operadores de equipamentos pesados móveis”, grupos que, no seu conjunto, tiveram um aumento de apenas 36 ofertas, comparativamente ao semestre homólogo do ano anterior.

Gráfico 16 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1º SEM. 2011/2010 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

A estrutura das ofertas de emprego por profissão apresenta diferenciações em termos regionais, sendo fortemente condicionada pelas atividades económicas dominantes em cada uma das regiões. Assim, enquanto na região Norte o maior volume de ofertas recebidas, 20,9%, se destinavam a um grupo de profissões característico do sector secundário, “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, no Alentejo, 26,1% das ofertas eram para “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca”. No Algarve o maior volume de ofertas pertencia ao “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança”, seguido dos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio”, detendo estes dois grupos de profissões, no seu conjunto, 57,6% do total de ofertas recebidas nesta região. Também na região de Lisboa VT, as profissões características do sector terciário conseguiam o maior volume de ofertas, surgindo em primeiro lugar o “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança”, com 25,8%. Na região Centro, é igualmente o “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” que atinge o primeiro lugar com 17,0%, partilhado com os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora”, também com uma representatividade de 17,0% nesta região.

Quadro 32 - ESTRUTURA DAS OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO, SEGUNDO A REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1º semestre 2011									
	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	20 351	100,0	13 175	100,0	10 860	100,0	4 656	100,0	4 110	100,0
1.1 - Quadros superiores da administração pública	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	23	0,1	34	0,3	22	0,2	1	0,0	5	0,1
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	26	0,1	19	0,1	16	0,1	2	0,0	8	0,2
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	178	0,9	137	1,0	111	1,0	25	0,5	9	0,2
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	65	0,3	45	0,3	35	0,3	8	0,2	7	0,2
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	17	0,1	15	0,1	36	0,3	4	0,1	5	0,1
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	166	0,8	99	0,8	159	1,5	19	0,4	15	0,4
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	434	2,1	377	2,9	387	3,6	100	2,1	85	2,1
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	41	0,2	152	1,2	36	0,3	16	0,3	1	0,0
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	28	0,1	24	0,2	53	0,5	5	0,1	18	0,4
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1 031	5,1	433	3,3	482	4,4	177	3,8	94	2,3
4.1 - Empregados de escritório	1 047	5,1	625	4,7	878	8,1	138	3,0	122	3,0
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	473	2,3	222	1,7	324	3,0	56	1,2	200	4,9
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	2 681	13,2	2 242	17,0	2 802	25,8	795	17,1	1 577	38,4
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	700	3,4	552	4,2	865	8,0	187	4,0	543	13,2
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	172	0,8	486	3,7	453	4,2	1 217	26,1	130	3,2
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0	0,0	0	0,0	1	0,0	7	0,2	0	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	1 674	8,2	925	7,0	579	5,3	297	6,4	139	3,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1 477	7,3	1 127	8,6	580	5,3	190	4,1	90	2,2
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	40	0,2	58	0,4	36	0,3	41	0,9	1	0,0
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4 249	20,9	789	6,0	362	3,3	120	2,6	32	0,8
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	84	0,4	106	0,8	30	0,3	6	0,1	8	0,2
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	826	4,1	636	4,8	147	1,4	37	0,8	16	0,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	624	3,1	681	5,2	321	3,0	136	2,9	91	2,2
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	1 551	7,6	1 004	7,6	1 219	11,2	532	11,4	789	19,2
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	44	0,2	144	1,1	32	0,3	46	1,0	13	0,3
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	2 699	13,3	2 242	17,0	894	8,2	494	10,6	112	2,7
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Relativamente à atividade económica de origem das ofertas de emprego que, ao longo do 1.º semestre de 2011, foram comunicadas aos Centros de Emprego do Continente, constata-se que 64,5% do total, era proveniente do sector dos “Serviços”, 31,4% eram oriundas da “Indústria, energia, água e construção” e, apenas, 4,1% pertenciam à “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

No sector dos “Serviços”, as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “Alojamento, restauração e similares” e o “Comércio por grosso e a retalho”, continuam como atividades responsáveis pelo maior volume de ofertas, correspondendo, respetivamente a 11 056, 7 741 e 5 762 postos de trabalho, representando 71,6% das ofertas deste sector e 46,2% do total de ofertas recebidas ao longo do semestre. A “Construção” foi o ramo de atividade que gerou o maior volume de ofertas no sector secundário, 9,1% do total, o equivalente a 4 859 postos de trabalho.

Quadro 33 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ACTIVIDADE ECONÓMICA

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1ºsem.2009	%	1ºsem.2010	%	1ºsem.2011	%	Var.% 1ºsem. 11/10
TOTAL	55 557	100,0	64 934	100,0	53 152	100,0	-18,1
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 280	4,1	2 770	4,3	2 168	4,1	-21,7
Indústria, energia e água e construção	14 733	26,5	19 718	30,4	16 666	31,4	-15,5
Indústrias extractivas	71	0,1	108	0,2	118	0,2	+9,3
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	1736	3,1	1829	2,8	1679	3,2	-8,2
Fabricação de têxteis	590	1,1	875	1,3	744	1,4	-15,0
Indústria do vestuário	2047	3,7	2795	4,3	2638	5,0	-5,6
Indústria do couro e dos produtos do couro	1119	2,0	1596	2,5	1558	2,9	-2,4
Indústria da madeira e da cortiça	337	0,6	717	1,1	454	0,9	-36,7
Indústrias do papel, impressão e reprodução	213	0,4	226	0,3	156	0,3	-31,0
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	322	0,6	578	0,9	499	0,9	-13,7
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	301	0,5	500	0,8	358	0,7	-28,4
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	1225	2,2	1873	2,9	1551	2,9	-17,2
Fab. equipamento informático, eléctrico, máquinas e equipamentos n.e.	475	0,9	657	1,0	632	1,2	-3,8
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	395	0,7	361	0,6	243	0,5	-32,7
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	437	0,8	898	1,4	830	1,6	-7,6
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	270	0,5	306	0,5	347	0,7	+13,4
Construção	5 195	9,4	6 399	9,9	4 859	9,1	-24,1
Serviços	37 922	68,3	42 303	65,1	34 282	64,5	-19,0
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	1020	1,8	1428	2,2	970	1,8	-32,1
Comércio por grosso e a retalho	7 923	14,3	8 174	12,6	5 762	10,8	-29,5
Transportes e armazenagem	780	1,4	1 128	1,7	1035	1,9	-8,2
Alojamento, restauração e similares	8 823	15,9	10 183	15,7	7 741	14,6	-24,0
Actividades de informação e de comunicação	604	1,1	598	0,9	343	0,6	-42,6
Actividades financeiras e de seguros	157	0,3	151	0,2	138	0,3	-8,6
Actividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	10 746	19,3	11 504	17,7	11 056	20,8	-3,9
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 140	2,1	1 450	2,2	1 503	2,8	+3,7
Admin. pública, educação, actividades de saúde e apoio social	3 195	5,8	4 455	6,9	3 380	6,4	-24,1
Outras actividades de serviços	3 534	6,4	3 232	5,0	2 354	4,4	-27,2
Sem classificação	622	1,1	143	0,2	36	0,1	-74,8

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em termos de variação homóloga, relativamente ao 1.º semestre de 2010, a diminuição do volume de ofertas foi visível na maior parte das actividades económicas, destacando-se os decréscimos percentuais mais elevados nas “Actividades de informação e de comunicação” [-42,6%] e na “Indústria da madeira e da cortiça” [-36,7%]. As maiores quebras em valores absolutos, verificaram-se no “Alojamento, restauração e similares”, [-2 442], no “Comércio por grosso e a retalho” [-2 412], na “Construção” [-1 540] e na “Administração pública, educação, actividades de saúde e apoio social” [-1 075]. Com variação positiva contam-se a “Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição”, as “Indústrias extractivas” e as “Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, actividades que, no seu conjunto, disponibilizaram, apenas, +104 postos de trabalho do que no semestre homólogo de 2010.

Gráfico 17 - OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS, POR ATIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO - CONTINENTE

VARIAÇÃO % 1º SEM. 2011/2010 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Em todas as regiões do Continente, as ofertas de emprego provenientes do sector dos “Serviços” ocuparam, em termos globais, um peso relativo importante no volume de ofertas recebidas, o que indicia o crescente dinamismo que as atividades deste sector continuam a ter em todo o espaço regional. Apesar da superioridade do sector dos “Serviços” na comunicação de ofertas de emprego, a atividade económica predominante na região determinou, em grande medida, a origem de uma significativa parte das ofertas de emprego que, ao longo do semestre, foram registadas nos Centros de Emprego dessas regiões.

Quadro 34 - ESTRUTURA DAS OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

1º semestre 2011

CONTINENTE	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	20 351	100,0	13 175	100,0	10 860	100,0	4 656	100,0	4 110	100,0
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	159	0,8	512	3,9	376	3,5	1 035	22,2	86	2,1
Indústria, energia e água e construção	8 701	42,8	4 466	33,9	2 165	19,9	922	19,8	412	10,0
Indústrias extrativas	49	0,2	39	0,3	14	0,1	8	0,2	8	0,2
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	429	2,1	553	4,2	357	3,3	291	6,3	49	1,2
Fabricação de têxteis	586	2,9	119	0,9	5	0,0	34	0,7	0	0,0
Indústria do vestuário	2 234	11,0	359	2,7	39	0,4	2	0,0	4	0,1
Indústria do couro e dos produtos do couro	1 482	7,3	39	0,3	37	0,3	0	0,0	0	0,0
Indústria da madeira e da cortiça	197	1,0	171	1,3	47	0,4	27	0,6	12	0,3
Indústrias do papel, impressão e reprodução	68	0,3	25	0,2	60	0,6	3	0,1	0	0,0
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	191	0,9	235	1,8	65	0,6	7	0,2	1	0,0
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	70	0,3	200	1,5	73	0,7	9	0,2	6	0,1
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	564	2,8	639	4,9	224	2,1	111	2,4	13	0,3
Fab. equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamentos n.e.	307	1,5	211	1,6	94	0,9	17	0,4	3	0,1
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	125	0,6	63	0,5	35	0,3	17	0,4	3	0,1
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	224	1,1	198	1,5	315	2,9	81	1,7	12	0,3
Eletricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	134	0,7	74	0,6	72	0,7	29	0,6	38	0,9
Construção	2 041	10,0	1 541	11,7	728	6,7	286	6,1	263	6,4
Serviços	11 466	56,3	8 188	62,1	8 317	76,6	2 699	58,0	3 612	87,9
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	372	1,8	259	2,0	276	2,5	40	0,9	23	0,6
Comércio por grosso e a retalho	1 780	8,7	1 316	10,0	1 684	15,5	392	8,4	590	14,4
Transportes e armazenagem	395	1,9	305	2,3	255	2,3	35	0,8	45	1,1
Alojamento, restauração e similares	1 738	8,5	1 549	11,8	1 744	16,1	689	14,8	2 021	49,2
Atividades de informação e de comunicação	110	0,5	64	0,5	132	1,2	14	0,3	23	0,6
Atividades financeiras e de seguros	28	0,1	49	0,4	55	0,5	5	0,1	1	0,0
Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	4 954	24,3	2 656	20,2	1 871	17,2	1 047	22,5	528	12,8
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	446	2,2	341	2,6	512	4,7	112	2,4	92	2,2
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	979	4,8	1 035	7,9	1 043	9,6	223	4,8	100	2,4
Outras atividades de serviços	664	3,3	614	4,7	745	6,9	142	3,0	189	4,6
Sem classificação	25	0,1	9	0,1	2	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Na região Norte, apesar de 56,3% das ofertas de emprego serem provenientes do sector dos “Serviços”, com as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” a ocupar a primeira posição, com 24,3% do total, o sector da “Indústria, energia, água e construção” assumia no Norte a sua maior importância relativa, com 42,8% do total de ofertas da região, cabendo à “Indústria do vestuário” o maior contributo para este sector e o segundo lugar na região com 11,0% do total de ofertas recebidas. A terceira posição foi ocupada pela “Construção” com 10,0% das ofertas da região.

No Centro, as ofertas de emprego provenientes do sector dos “Serviços” continuam a deter a primeira posição, representando 62,1% do total. As “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” e o “Alojamento, restauração e similares” com, respetivamente, 20,2% e 11,8% do total de ofertas, ocupavam os dois primeiros lugares. O ramo da “Construção”, com uma representatividade também importante nesta região, ficou na terceira posição, com 11,7% do total de ofertas.

Em Lisboa VT e no Algarve, o sector terciário manteve o mais acentuado peso relativo, respetivamente, 76,6% e 87,9% do total de ofertas comunicadas em cada uma das regiões. No entanto, enquanto em Lisboa VT as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” foram responsáveis pelo maior volume de ofertas, com 17,2%

do total, no Algarve o primeiro lugar foi ocupado pelo “Alojamento, restauração e similares”, a quem pertenciam 49,2% do total de ofertas de emprego desta região.

No Alentejo, a maioria das ofertas (58,0%) foram também provenientes do sector dos “Serviços” com as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” a ocuparem a primeira posição, com uma representatividade de 22,5% do total. A segunda posição, com um peso relativo de 22,2% do total, pertenceu à “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, que detém no Alentejo a sua maior representatividade regional.

4.2.3. CONVOCATÓRIAS E APRESENTAÇÕES PARA OFERTA

Ao longo do 1º semestre de 2011, os Centros de Emprego do Continente procederam ao envio de um total de 681 074 convocatórias, traduzindo-se numa variação anual positiva (+2,6%, comparativamente ao ano anterior). Em termos absolutos, os Serviços convocaram +17 064 utentes do que no período homólogo.

As regiões do Norte e Lisboa e VT concentraram cerca de 65,8% das convocatórias expedidas, cabendo ao Alentejo e ao Algarve a menor fatia, 6,4% e 10,3%, respetivamente. Em relação ao 1º semestre de 2010, as Delegações do Algarve (+30,2%), de Lisboa VT (+8,1%) e do Centro (+2,9%), registaram um maior dinamismo da atividade relacionada com este ato administrativo. Por seu lado, a região do Alentejo assistiu ao decréscimo mais significativo de convocatórias expedidas (-8,8%).

Quadro 35 - TOTAL DE CONVOCATÓRIAS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE							
	1º sem.2009	%	1º sem.2010	%	1º sem.2011	%	Var. % 1º sem. 2011/10
CONTINENTE	691.820	100,0	664.010	100,0	681.074	100,0	+2,6
NORTE	250.349	36,2	260.491	39,2	247.175	36,3	-5,1
CENTRO	111.544	16,1	115.133	17,3	118.436	17,4	+2,9
LISBOA VT	230.700	33,3	186.165	28,0	201.182	29,5	+8,1
ALENTEJO	49.256	7,1	48.158	7,3	43.903	6,4	-8,8
ALGARVE	49.971	7,2	54.063	8,1	70.378	10,3	+30,2

Fonte: IEFP, I.P., GEA

O quadro que se segue distribui as convocatórias segundo a sua tipologia. Da sua leitura, observa-se que, a nível do Continente, aparecem com maior peso as convocatórias de oferta de trabalho (24,5%), do sistema de informação e gestão da oferta educativa (23,1%), geral utente (21,1%), intervenções técnicas (10,3%), sessões coletivas (9,5%) e convocatórias medidas (8,3%). No conjunto, representavam aproximadamente 96,8% do universo de convocatórias emitidas no 1º semestre de 2011.

Na ótica regional, as convocatórias que tiveram como finalidade comunicar aos candidatos inscritos uma oferta de trabalho, destacaram-se no Centro, Lisboa VT, Alentejo e Algarve com, respetivamente 31,1%, 26,6%, 25,6% e 27,9%. Já no que respeita ao Norte, as convocatórias destinadas ao sistema de informação e gestão da oferta educativa eram maioritárias, atingindo a proporção mais elevada naquela região (27,5%), logo seguidas das do tipo geral utente com 26,0%. É de salientar o facto de, no Alentejo, as convocatórias do tipo geral utente serem pouco expressivas (4,2%) comparativamente à sua proporção nas restantes regiões do território continental, enquanto que as relacionadas com intervenções técnicas ganham preponderância, ocupando a 2ª posição (20,8%).

Ainda no âmbito das regiões, verifica-se que as convocatórias medidas não têm um peso considerável em nenhuma das regiões. No Norte e Lisboa VT este tipo de convocatórias detém o 6º lugar, alcançando 6,6% na primeira região e 8,0% na segunda, à semelhança do que acontece no Continente, onde atinge 8,3%. No Centro, Alentejo e Algarve, situam-se na 5ª posição, correspondendo a 10,4%, 13,2% e 8,8%, respetivamente.

Quadro 36 - PRINCIPAIS TIPOS DE CONVOCATÓRIA SEGUNDO A REGIÃO

TIPO DE CONVOCATÓRIA	1º Semestre 2011											
	CONTINENTE	%	NORTE	%	CENTRO	%	LISBOA VT	%	ALENTEJO	%	ALGARVE	%
TOTAL	681.074	100,0	247.175	100,0	118.436	100,0	201.182	100,0	43.903	100,0	70.378	100,0
GERAL UTENTE	143.638	21,1	64.184	26,0	22.011	18,6	36.284	18,0	1.855	4,2	19.304	27,4
INTERVENÇÃO TÉCNICA	70.186	10,3	17.350	7,0	16.541	14,0	22.437	11,2	9.129	20,8	4.729	6,7
OFERTA	167.175	24,5	45.909	18,6	36.884	31,1	53.483	26,6	11.232	25,6	19.667	27,9
SESSÃO COLETIVA	64.499	9,5	27.598	11,2	7.295	6,2	16.790	8,3	6.923	15,8	5.893	8,4
SIST. INFORM E GESTÃO OFERTA EDUCATIVA	157.089	23,1	67.907	27,5	21.792	18,4	46.264	23,0	8.227	18,7	12.899	18,3
CONVOCATÓRIA MEDIDAS	56.798	8,3	16.337	6,6	12.344	10,4	16.106	8,0	5.783	13,2	6.228	8,8
OUTRAS*	21.689	3,2	7890	3,2	1569	1,3	9818	4,9	754	1,7	1658	2,4

Fonte: IEFP, I.P., GEA

* Inclui os seguintes tipos de convocatórias: geral – recusa de E.E. – factos declarados pelo candidato, bolsa de formação, formação profissional sub, insercional, programa ocupacional, rendimento social de inserção, conclusão do ensino secundário.

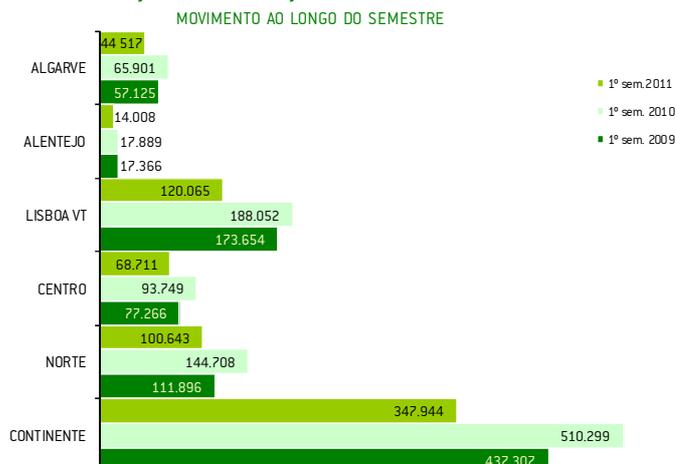
Um outro procedimento administrativo, objeto da presente análise, diz respeito às apresentações para oferta. Assim, no 1º semestre de 2011, as mesmas ascenderam a 347 944, o que corresponde a uma redução de 162 355 [-31,8%] face ao homólogo de 2010.

Em termos de representatividade, e relativamente ao período em análise, conclui-se que as regiões com maior volume de apresentações para oferta foram Lisboa VT [34,5%] e o Norte [28,9%]. O Alentejo, por seu lado, destaca-se com o peso mais baixo [4,0%].

Contrariando o crescimento gradual das apresentações observado nos 3 últimos anos, assiste-se a uma redução destas no 1º semestre de 2011 [-31,8%], a qual foi acompanhada por todas as regiões, nomeadamente, Lisboa VT e Algarve, com decréscimos superiores ao do Continente, respetivamente, [-36,2%] e [-32,4%]. Na transição dos primeiros 6 meses de 2010 para o 1º semestre de 2011, houve um retrocesso do volume de apresentações para oferta, também, no Norte [-30,5%], Centro [-26,7%] e no Alentejo [-21,7%]. É de realçar que a região Norte, de 2009 para 2010, tinha assinalado a mais elevada variação crescente das apresentações para ofertas [+29,3%], face às ocorridas nas restantes regiões; no primeiro semestre de 2011, ao invés, assinalou uma forte quebra, que se consubstanciou em -30,5%, como já tínhamos verificado.

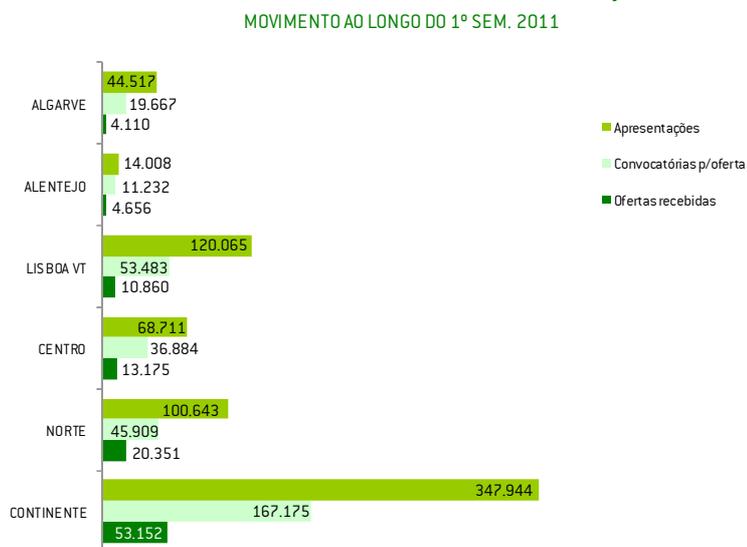
Este decréscimo do número de apresentações a ofertas de emprego, no 1º semestre de 2011, é motivado pela redução do número de ofertas de emprego disponíveis e a um maior rigor na seleção dos candidatos para o preenchimento dos postos de trabalho vagos.

Gráfico 18 - EVOLUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PARA OFERTA SEGUNDO A REGIÃO



O gráfico seguinte permite comparar, para o 1º semestre de 2011, o número de ofertas recebidas, as convocatórias para oferta emitidas e as apresentações para oferta executadas. Na perspetiva regional, Lisboa VT evidencia um maior volume, ao nível dos procedimentos administrativos, nomeadamente de convocatórias para oferta (32,0%) e de apresentações (34,5%). Na Delegação do Norte vamos encontrar as maiores percentagens de ofertas recebidas (38,3% do total). O rácio global das convocatórias para oferta/ofertas recebidas mostra que, para cada uma destas últimas (ofertas recebidas), foram emitidas aproximadamente 3,1 convocatórias destinadas a oferta de trabalho. A região de Lisboa VT obteve os valores mais significativos neste indicador (em média, 4,9 convocatórias por cada oferta recebida), logo seguida da região do Algarve com 4,8%. O Norte registou o menor volume de convocatórias por oferta (2,3). Por último, e no que se refere à proporção de apresentações para oferta face ao fluxo de ofertas recebidas, no 1º semestre de 2011, os dados do Continente mostram que, por cada oferta recebida, os serviços do IEFP, IP executaram 6,5 apresentações. As regiões que obtiveram os valores mais elevados neste rácio foram Lisboa VT (11,1) e Algarve (10,8), com rácios superiores aos do Continente.

Gráfico 19 - OFERTAS RECEBIDAS AO LONGO, CONVOCATÓRIAS E APRESENTAÇÕES PARA OFERTA - 2011



Fonte: IEFP, I.P., GEA

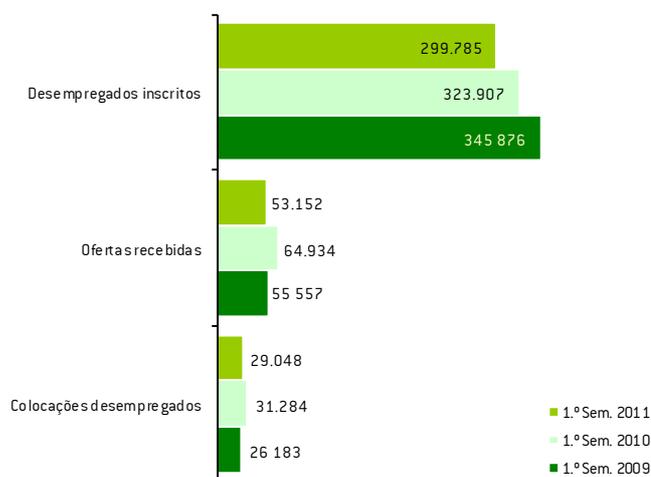
4.3.

AJUSTAMENTO ENTRE A PROCURA E A OFERTA DE EMPREGO

Ao longo do 1.º semestre de 2011 os Centros de Emprego efetuaram um total de 31 236 colocações, das quais 93% (29 048) foram constituídas por desempregados à procura de emprego.

Reflexo de uma quebra no número de ofertas recebidas, de -18,1%, em termos homólogos, a tarefa do ajustamento promovida pelos Serviços terá sido igualmente condicionada, pelo que se registou uma diminuição no nível de desempregados colocados, de -7,1% [-2 236] face ao mesmo semestre de 2010.

Gráfico 20 - DESEMPREGADOS INSCRITOS, OFERTAS RECEBIDAS E COLOCAÇÕES EFECTUADAS
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE - CONTINENTE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

No entanto, é de realçar o facto de as colocações terem diminuído a um ritmo inferior comparativamente ao das ofertas, que se explica não só por se ter verificado uma diminuição nos inscritos ao longo, de -7,4% [menor pressão do lado da procura] como também por um maior esforço interno em satisfazer as ofertas de emprego disponíveis.

A distribuição regional das colocações aponta para que seja a DR Norte a alcançar a percentagem mais elevada de desempregados colocados (34%), seguida do Centro (31%) e, por fim, de Lisboa VT (18%). Cerca de 83% do total das colocações realizadas concentram-se nestas três regiões.

Quadro 37 - COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS, POR REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

	1.º Sem. 2009	%	1.º Sem. 2010	%	1.º Sem. 2011	%	Var. % 1º sem. 11/10
CONTINENTE	26 183	100,0	31 284	100,0	29 048	100,0	-7,1
NORTE	8.807	33,6	10.942	35,0	9.790	33,7	-10,5
CENTRO	7.374	28,2	9.904	31,7	8.955	30,8	-9,6
LISBOA VT	5.869	22,4	6.020	19,2	5.344	18,4	-11,2
ALENTEJO	1.895	7,2	2.156	6,9	2.401	8,3	+11,4
ALGARVE	2.238	8,5	2.262	7,2	2.558	8,8	+13,1

Fonte: IEFP, I. P., GEA

A evolução das colocações foi apenas favorável nas regiões a sul, Alentejo e Algarve, onde terão aumentado, respetivamente, +11,4% [+245 colocados], +13,1% [+296 colocados], no intervalo de um ano. No Norte, Centro e Lisboa VT, o total de colocados diminuiu, respetivamente, -1 152, -949 e -676.

A estrutura das colocações é condicionada pelas características dos desempregados que recorrem ao Sistema Público de Emprego (SPE) para obter um emprego e, por conseguinte, apresenta o seguinte perfil:

Quadro 38 - ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES		
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE		
CONTINENTE	1.º Sem. 2011	
	Colocações de Desempregados	%
TOTAL	29.048	100,0
Género		
Homens	13.315	45,8
Mulheres	15.733	54,2
Idade		
Jovens	5.692	19,6
Adultos	23.356	80,4
Situação face à Procura de Emprego		
1º Emprego	2.354	8,1
Novo Emprego	26.694	91,9
Habilitações		
Nenhum nível de instrução	648	2,2
Básico – 1º ciclo	4.465	15,4
Básico – 2º ciclo	6.014	20,7
Básico – 3º ciclo	8.629	29,7
Secundário	7.716	26,6
Superior	1.576	5,4
Tempo de Inscrição		
< 1 ano	24.173	83,2
>= 1 ano	4.875	16,8

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Por género, colocam-se mais mulheres (54,2%) do que homens no mercado de trabalho e, por idade, mais desempregados com 25 e mais anos (80,4%) do que jovens. Para quem já teve um contacto com a esfera produtiva, as probabilidades de regressar ao mercado de trabalho são mais elevadas e foi junto desta categoria de desempregados que as colocações foram em maior número (92%). Relativamente ao nível de escolaridade, cerca de 77% do total dos colocados são desempregados com o 2.º (20,7%) e 3.º ciclos (29,7%) do ensino Básico, e detentores do Ensino Secundário (26,6%). Continua a ser preocupante o fraco nível de colocações junto dos diplomados com o ensino superior (5,4%), o que evidencia que a tarefa de ajustamento junto deste público (tendencialmente jovem) apresenta dificuldades acrescidas. Por último, quanto menos tempo se permanecer em ficheiro maiores serão as possibilidades de obter um emprego e é o que se verifica com cerca de 83% da colocações efetuadas antes de os desempregados atingirem um ano de inscrição.

Na ótica das profissões, o maior volume de colocações foi efetuado nos grupos “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (5 319 colocados; 18,3%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (4 278; 14,7%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (3 023; 10,4%) e

“Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (2 881; 9,9%). Juntos perfazem 53,4% do movimento apurado no corrente semestre. Outros grupos são igualmente representativos⁶ da estrutura das colocações, mas a níveis inferiores, como os “Empregados de escritório” (1 612; 5,5%), os “Manequins, vendedores e demonstradores” (1 958; 6,7%), os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” (1 674; 5,8%), os “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (1 708; 5,9%), os “Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares” (1 505; 5,2%) e os “Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” (1 070; 3,7%).

Quadro 39 - ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º Sem 2009	%	1.º Sem 2010	%	1.º Sem 2011	%	Var. % 1.º Sem 11/10
TOTAL	26.183	100	31.284	100	29.048	100	-7,1
1.1 - Quadros superiores da administração pública	-	-	1	0,0	2	0,0	+100,0
1.2 - Diretores de empresa	23	0,1	27	0,1	34	0,1	+25,9
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	29	0,1	13	0,0	12	0,0	-7,7
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	122	0,5	159	0,5	148	0,5	-6,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	73	0,3	157	0,5	78	0,3	-50,3
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	31	0,1	40	0,1	30	0,1	-25,0
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	205	0,8	231	0,7	218	0,8	-5,6
3.1 - Téc. nível interm. da física, química e engenh.	406	1,6	503	1,6	517	1,8	+2,8
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	195	0,7	234	0,7	189	0,7	-19,2
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	64	0,2	100	0,3	72	0,2	-28,0
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	606	2,3	580	1,9	659	2,3	+13,6
4.1 - Empregados de escritório	1.667	6,4	2.208	7,1	1.612	5,5	-27,0
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	730	2,8	947	3,0	673	2,3	-28,9
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	5.424	20,7	6.199	19,8	5.319	18,3	-14,2
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	2.505	9,6	2.155	6,9	1.958	6,7	-9,1
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	1.259	4,8	1.366	4,4	1.674	5,8	+22,5
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	-	-	7	0,0	5	0,0	-28,6
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	1.399	5,3	1.919	6,1	1.708	5,9	-11,0
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1.170	4,5	1.589	5,1	1.505	5,2	-5,3
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	40	0,2	106	0,3	105	0,4	-0,9
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	2.498	9,5	2.980	9,5	3.023	10,4	+1,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	75	0,3	130	0,4	132	0,5	+1,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	799	3,1	1.066	3,4	1.070	3,7	+0,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	619	2,4	863	2,8	934	3,2	+8,2
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	2.828	10,8	3.450	11,0	2.881	9,9	-16,5
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	80	0,3	124	0,4	212	0,7	+71,0
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	3.336	12,7	4.130	13,2	4.278	14,7	+3,6

Fonte: IEFP, I. P., GEA

A maioria das profissões sofreu variações homólogas negativas, com destaque para grupos muito qualificados e de nível intermédio, como os “Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” (-50,3%), “Docentes do ensino secundário, superior e similares” (-25%), “Profissionais de nível intermédio, das ciências da vida e da saúde” (-19,2%), “Profissionais de nível intermédio do ensino” (-28%). Destaque também para grupos mais administrativos, como os “Empregados de escritório” (-27%) e os “Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares” (-28,9%). Do lado oposto, foi nos grupos “Diretores de empresa” (+25,9%), “Trabalhadores da agricultura e pesca” (+22,5%) e “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” (+71%) que a variação percentual mais cresceu.

⁶ Acima dos 1 000 colocados.

Passando agora ao confronto entre a procura e oferta de emprego, ao longo do semestre, verifica-se que existe coincidência nos grupos profissionais que são simultaneamente os mais representativos do desemprego, do maior número de propostas de trabalho recebidas e do maior número de colocações efetuadas. Trata-se do “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (lidera a procura, a oferta e o ajustamento), dos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (2.ª posição no desemprego, 4.ª nas ofertas e colocações) e dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (4.º lugar no desemprego, 2.º nas ofertas e colocações) e, nestes, há que considerar que o ajustamento terá sido mais equilibrado.

Quadro 40 - ESTRUTURA DO MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE POR PROFISSÃO

CONTINENTE	1.º semestre 2011		
	Desempregados inscritos	Ofertas recebidas	Colocações desempregados
TOTAL	100,0	100,0	100,0
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0,0	0,0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	0,9	0,2	0,1
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	0,2	0,1	0,0
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	1,5	0,9	0,5
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	0,8	0,3	0,3
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	0,7	0,1	0,1
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	3,1	0,9	0,8
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	3,7	2,6	1,8
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	0,6	0,5	0,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	0,7	0,2	0,2
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3,7	4,2	2,3
4.1 - Empregados de escritório	9,1	5,3	5,5
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	2,3	2,4	2,3
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	15,4	19,0	18,3
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	8,8	5,4	6,7
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	3,0	4,6	5,8
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0,0	0,0	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	9,5	6,8	5,9
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	4,8	6,5	5,2
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	0,4	0,3	0,4
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	4,2	10,4	10,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	0,3	0,4	0,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1,9	3,1	3,7
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	3,9	3,5	3,2
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	10,9	9,6	9,9
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	0,2	0,5	0,7
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	9,3	12,1	14,7

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Destacam-se ainda os casos dos “Empregados de escritório”, “Manequins, vendedores e demonstradores”, “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” e “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, com o volume de colocados a satisfazer alguma procura de emprego e até a superar o nível de ofertas registado. No período em análise, os principais empregadores⁷ junto do SPE foram o sector primário isolado (1 528; 5,3% de

⁷ Acima dos 1 000 colocados.

colocados]; no sector Secundário, a “Indústria do vestuário (1 697; 5,8%) e a Construção (2 396; 8,2%); no sector dos Serviços, o “Comércio por grosso e a retalho” (3 351; 11,5%), o “Alojamento, restauração e similares” (3 990; 13,7%), as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (5 850; 20,1%), a “Administração pública, educação e atividades de saúde e apoio social” (2 403; 8,3% colocados) e, por fim, as “Outras atividades de serviços” (1 082; 3,7% colocados). Deste lote de atividades, as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “Alojamento, restauração e similares” e o “Comércio por grosso e a retalho” foram responsáveis pelo maior volume de emprego criado nos últimos 3 anos. No 1.º semestre de 2009 e 2010 foram responsáveis, respetivamente, por 47,5% e 44,8% das colocações efetuadas; em 2011, por 45,4% do total de colocados.

Em termos de variação homóloga, observa-se uma contração no recrutamento de desempregados na maioria das atividades económicas. Destaca-se, no sector Secundário, as “Indústria da madeira e da cortiça” (-29,5%), as “Indústrias do papel, impressão e reprodução” (-29,9%), o “Fabrico de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” (-49,8%) e a “Construção” (-12,9%); nos Serviços, os dois ramos do “Comércio” (-19,4% e -17,1%, respetivamente), os “Transportes e armazenagem” (-15,2%), o “Alojamento e restauração” (-12,6%), a “Administração pública, educação e atividades de saúde e apoio social” (-16,9%) e as “Outras atividades de serviços” (-19,1%).

Quadro 41 - ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

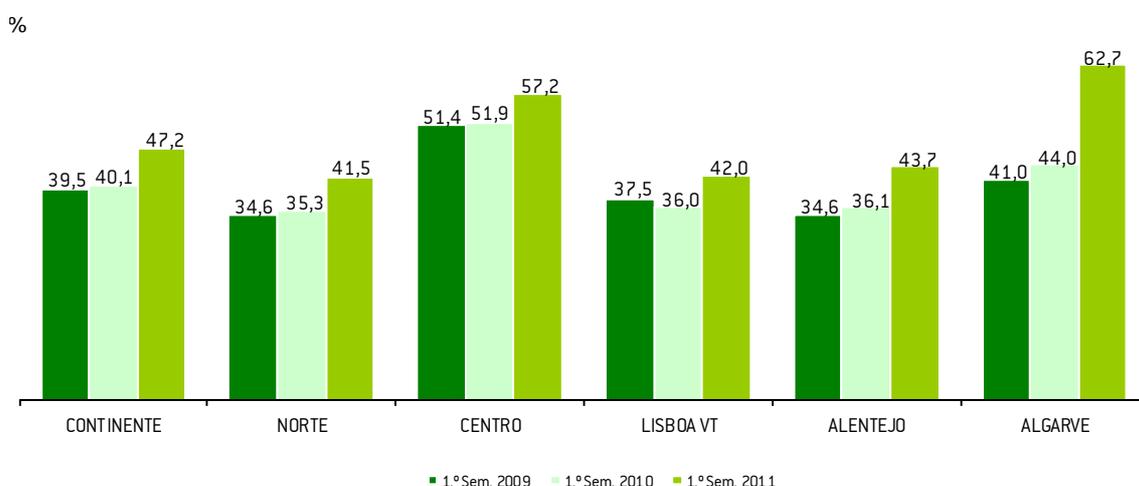
CONTINENTE	1.º Sem 2009	%	1.º Sem 2010	%	1.º Sem 2011	%	Var. % 1.º Sem 11/10
TOTAL	26.183	100	31.284	100	29.048	100	-7,1
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.144	4,4	1.352	4,3	1.528	5,3	+13,0
Indústrias extrativas	39	0,1	66	0,2	74	0,3	+12,1
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	993	3,8	940	3,0	935	3,2	-0,5
Fabricação de têxteis	311	1,2	459	1,5	427	1,5	-7,0
Indústria do vestuário	1.180	4,5	1.696	5,4	1.697	5,8	+0,1
Indústria do couro e dos produtos do couro	521	2,0	668	2,1	658	2,3	-1,5
Indústria da madeira e da cortiça	172	0,7	349	1,1	246	0,8	-29,5
Indústrias do papel, impressão e reprodução	97	0,4	97	0,3	68	0,2	-29,9
Fab. produtos petrolíferos, químicos, farmacêuticos, borracha e plástico	174	0,7	344	1,1	339	1,2	-1,5
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	135	0,5	237	0,8	212	0,7	-10,5
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	618	2,4	924	3,0	799	2,8	-13,5
Fab. equipamento informático, elétrico, máquinas e equipamentos n.e.	274	1,0	314	1,0	370	1,3	+17,8
Fab. veículos automóveis, componentes e outro equipa. de transporte	231	0,9	235	0,8	118	0,4	-49,8
Fab. mobiliário, repar. instal. máq. e equipa. e outras ind. transformadoras	237	0,9	339	1,1	407	1,4	+20,1
Electricidade, gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	166	0,6	184	0,6	198	0,7	+7,6
Construção	2.277	8,7	2.752	8,8	2.396	8,2	-12,9
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	427	1,6	588	1,9	474	1,6	-19,4
Comércio por grosso e a retalho	3.915	15,0	4.044	12,9	3.351	11,5	-17,1
Transportes e armazenagem	402	1,5	606	1,9	514	1,8	-15,2
Alojamento, restauração e similares	3.993	15,3	4.566	14,6	3.990	13,7	-12,6
Atividades de informação e de comunicação	180	0,7	149	0,5	155	0,5	+4,0
Atividades financeiras e de seguros	72	0,3	55	0,2	72	0,2	+30,9
Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	4.530	17,3	5.408	17,3	5.850	20,1	+8,2
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	436	1,7	554	1,8	652	2,2	+17,7
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	1.949	7,4	2.890	9,2	2.403	8,3	-16,9
Outras atividades de serviços	1.303	5,0	1.337	4,3	1.082	3,7	-19,1
Sem classificação	407	1,6	131	0,4	33	0,1	-74,8

Fonte: IEFP, I. P., GEA

Do lado inverso, deram sinais de crescimento as atividades económicas, “Fabrico de equipamento informático, elétrico, e máquinas e equipamentos n.e.” (+17,8%) e “Fabrico de mobiliário, reparação e instalação de máquinas e

equipamentos e outras indústrias transformadoras” (+20,1%), no sector Secundário, e as “Atividades financeiras e de seguros” (+30,9%) e as “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+17,7%), no sector Terciário, ao recrutarem mais desempregados no intervalo de um ano. O indicador que mede o nível de satisfação das ofertas em carteira, indica que cerca de 47 em 100 postos de trabalho disponíveis foram preenchidos com candidatos a emprego. A taxa de satisfação da oferta⁸, no Continente, evoluiu favoravelmente ao apresentar uma variação +7,1 p.p., face ao semestre homólogo de 2010. Este nível positivo do indicador pode ser explicado com o esforço e atividade dos Centros de Emprego para elevar o nível de ofertas satisfeitas num contexto económico adverso como é o atual.

Gráfico 21 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA (%) POR REGIÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE



Fonte: IEFP, I. P., GEA

Este ano, junta-se à DR Centro a DR do Algarve, como sendo as únicas regiões onde o nível de colocação relativamente às ofertas em ficheiro foi mais eficaz, visto mais de metade dessas propostas se terem traduzido num emprego, 57,2% e 62,7%, respetivamente. Nas restantes regiões, a capacidade de resposta continua a ficar abaixo do valor global. Em termos homólogos, a melhoria do indicador foi extensiva a todas as regiões, com a proporção de ofertas satisfeitas a oscilar entre os +5,3 p.p., da DR Centro e os +18,7 p.p., da DR do Algarve. Face ao valor de referência, estas duas regiões ultrapassaram a cobertura das ofertas em +10 p.p. e +15 p.p., respetivamente. A estrutura profissional das ofertas satisfeitas aponta para que cerca de 43% se concentrem em torno dos grupos profissionais “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (18,2%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (10,3%) e “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (14,9%), grupos esses que foram anteriormente identificados como sendo representativos da procura e oferta de emprego (movimento ao longo). Um pouco mais atrás, mas igualmente significativas, são as propostas de trabalho preenchidas para “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (9,9%). Desse lote de profissões, correspondeu um nível de satisfação da oferta superior a 50%, exceto para o grupo mais representativo do ficheiro “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (46,9%), o que significa que, neste caso, existe um subaproveitamento dos postos de trabalho disponíveis, a indiciar maiores dificuldades de ajustamento.

⁸ Taxa de Satisfação da Oferta (%) = Total de ofertas satisfeitas/ (Ofertas no fim ano anterior + Ofertas recebidas ao longo Semestre).

Este ano, verifica-se que os valores mais expressivos do indicador estão em consonância com a estrutura da procura/oferta de emprego, ou seja, o nível de satisfação de oferta alcança 72% junto dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” e 62,3% junto dos “Manequins, vendedores e demonstradores”, 56% para os “Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem”, 54,4% para os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pesca” e 50,4% junto dos “Empregados de escritório”.

Quadro 42 - ESTRUTURA DAS OFERTAS SATISFEITAS E DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA, POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO SEMESTRE

CONTINENTE	1.º semestre 2011		
	Ofertas Satisfeitas	%	Taxa de Satisfação da Oferta (%)
TOTAL	31.236	100	47,2
1.1 - Quadros superiores da administração pública	2	0,0	66,7
1.2 - Directores de empresa	37	0,1	27,6
1.3 - Directores e gerentes de pequenas empresas	14	0,0	14,3
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engh.	163	0,5	26,2
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	81	0,3	35,4
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	35	0,1	16,2
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	239	0,8	38,5
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engh.	573	1,8	29,2
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	198	0,6	68,3
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	77	0,2	50,0
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	707	2,3	23,3
4.1 - Empregados de escritório	1.736	5,6	50,4
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	733	2,3	42,6
5.1 - Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	5.673	18,2	46,9
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	2.166	6,9	62,3
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	1.754	5,6	54,4
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	5	0,0	0,5
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	1.824	5,8	39,0
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	1.624	5,2	46,3
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	111	0,4	6,7
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	3.214	10,3	57,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	136	0,4	22,1
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1.166	3,7	56,0
8.3 - Conductor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1.005	3,2	35,7
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	3.105	9,9	60,2
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	219	0,7	16,9
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	4.639	14,9	72,0

Fonte: IEFP, I. P., GEA

É igualmente relevante o facto de a taxa de satisfação da oferta alcançar valores elevados junto de grupos pouco representativos do ajustamento, designadamente, os “Profissionais de nível intermédio, das ciências da vida e da saúde” (68,3%), os “Quadros superiores da administração pública” (66,7%) e os “Profissionais de nível intermédio do ensino” (50%).

Em suma, o 1.º semestre de 2011 foi, ainda assim, positivo no que ao ajustamento concerne, em contexto económico adverso como o actual, por um lado porque a quebra das colocações não foi tão acentuada quanto a das ofertas, por outro devido ao nível positivo da taxa de satisfação oferta (o mais elevado desde 2007), o que evidencia um maior e melhor aproveitamento das ofertas em ficheiro por parte dos Centros de Emprego.

C



**PARTICIPAÇÃO DO
IEFP, I.P. NA POLÍTICA
GLOBAL DE EMPREGO**

1.

SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA 2011-2012

A contração da economia portuguesa em 2012, prevista na generalidade das projeções, reforça a importância das políticas ativas de emprego e formação profissional, enquanto potenciadoras da criação de emprego.

Ao nível do emprego, as medidas previstas procuram intervir junto das empresas, quer pela via de reforço dos mecanismos de crédito, quer pela redução dos encargos salariais associados à criação e manutenção de postos de trabalho. Por outro lado, o reforço na concessão de apoios à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, quer através da sua inserção profissional, quer pelo acréscimo das suas qualificações, assume elevada prioridade na proposta de orçamento.

O estímulo a públicos específicos, em particular, aos que pelas suas características apresentam maiores dificuldades de inserção (desempregados, desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de Inserção e pessoas com vínculos precários), associados, em grande parte, às suas baixas qualificações, assume particular pertinência, neste quadro recessivo.

Assim, para 2012, o orçamento do IEFP, I.P. inclui importantes recursos para a criação de emprego, para o combate ao desemprego e para melhoria da qualificação dos portugueses, integrando cerca de 688 milhões de euros e prevendo abarcar mais de 581 mil pessoas em medidas de emprego, de formação profissional e de reabilitação.

Do montante inscrito para a atividade operacional, a maior fatia foi alocada às medidas de emprego – cerca de 339,4 milhões de euros –, com destaque para os estágios profissionais (138,7 M€), para o apoio à contratação de desempregados (90 M€), para a realização de trabalho socialmente necessário (61,8 M€) e para o apoio ao empreendedorismo (32,5 M€). Prevê-se abranger nas medidas de emprego cerca de 255,2 mil pessoas, das quais, 90 mil colocações, 40,1 mil estágios profissionais, 35 mil apoios à contratação com formação, 80 mil contratos emprego inserção e 4 mil no âmbito das linhas de crédito.

Relevantes são também os apoios atribuídos às medidas de formação profissional, 310,3 milhões de euros, dos quais, 81,1 M€ afetos à formação dirigida a jovens, 114,7 M€ para formação dirigida a adultos (na sua grande parte adultos desempregados) e 93,6 M€ para formação realizada pelos Centros de Gestão Protocolar e dirigida a diferentes públicos.

Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência ascendem a 38 milhões de euros em 2012, aos quais acrescem os pagamentos a realizar pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), relativos aos apoios à orientação profissional e à formação profissional nas regiões de convergência.

A afetação de recursos para as atividades de modernização administrativa do IEFP, I.P., privilegia a melhoria das condições de atendimento ao público, através, por um lado, da introdução de novos modelos organizacionais ao nível dos centros e, por outro, pela via do alargamento dos serviços por via eletrónica aos diferentes tipos de utentes. A modernização administrativa encontra-se igualmente contemplada no alargamento do modelo de Serviços Partilhados a toda a rede de centros, na operacionalização de um modelo de gestão por objetivos e na concepção de um novo modelo de monitorização da satisfação da totalidade dos utentes.

A melhoria de infraestruturas físicas e equipamentos, em particular os associados à área de formação profissional, visa dotar o IEFP, I.P. de melhores condições para os seus utentes.

A atividade que o IEFP, I.P. desenvolve é, ainda, enquadrada por outros elementos que estão subjacentes à planificação da sua atividade:

- ▶ A Estratégia Europeia para o Emprego, traduzida na Estratégia Europa 2020, que define orientações e diretrizes a nível europeu, e que foram traduzidas e refletidas na estratégia nacional de médio prazo. A adaptação das grandes prioridades pretende-se articulada com as especificidades nacionais, estabelecendo objetivos, metas quantificadas e prazos de atuação para dar resposta aos novos desafios que se colocam a Portugal;
- ▶ Os fundos estruturais assumem importante papel no financiamento das medidas de emprego e de formação profissional, enquanto fator essencial de alavancagem nas atividades a desenvolver pelo IEFP, I.P.. Esta fonte de financiamento será assegurada centradamente, pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), quer através de candidaturas diretas, quer enquanto beneficiário de apoios ao arranque de operações passíveis de serem apoiadas. A utilização desta importante fonte de financiamento assume importância crescente no quadro das fontes de financiamento que suportam a realização das medidas de emprego e formação profissional em 2012.

Os objetivos estratégicos definidos para o IEFP, I.P. para 2012, encontram neste documento pleno acolhimento permitindo, desta forma, reforçar os apoios disponíveis para os importantes objetivos de criação de emprego e de qualificação dos portugueses.

O valor global do orçamento do IEFP, I.P. para 2012 ascende a cerca de 917,8 milhões de euros, que se traduz numa redução global de 8,1% face ao ano anterior, como se constata no quadro seguinte:

ATIVIDADE PLANEADA AO LONGO DO BIÉNIO 2011-2012				euros
IEFP, I.P. + CGP	2 011	2 012	VARIAÇÃO (%)	PESO RELATIVO
Atividade Operacional	699 217 709	687 873 032	- 1,6	75,0
Atividades de Suporte	211 510 652	188 282 919	- 11,0	20,5
Modernização do SPE	6 145 563	5 385 000	- 12,4	0,6
Infraestruturas Físicas	43 054 988	29 204 132	- 32,2	3,2
Outras*	38 470 000	7 030 000	- 81,7	0,8
TOTAL	998 398 912	917 775 083	- 8,1	100,0

* Constituição de Reserva, Cativações e Restituição de Fundos Comunitários



A atividade operacional conhece no período em análise uma redução de 1,6%, enquanto que, ao nível das atividades de suporte, se observa uma diminuição de 11,0%, refletindo um esforço de contenção dos custos de funcionamento, recursos humanos, informatização, assim como das restantes rubricas que aqui se enquadram.

A análise aos valores globais do Plano de Atividades do IEPF, I.P. permite verificar que a atividade operacional representa, em 2012, 75% do total do orçamento. O peso das atividades de suporte é de 20,5% e as infraestruturas físicas passam a constituir 3,2% dos valores globais previstos.

1.1.

PRINCIPAIS ELEMENTOS AFECTOS ÀS MEDIDAS DE POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ATIVIDADE OPERACIONAL

O IEFP, I.P. apresenta um ligeiro crescimento da sua atividade global no período 2011-2012, prevendo-se abranger mais 12 582 pessoas no total das medidas de emprego, formação profissional e reabilitação. Em linha com o esforço de contenção desenvolvido a nível nacional, este crescimento das metas de 2,2% é acompanhada por uma redução das verbas que lhe estão afetas em 1,6%, em resultado do esforço de adequação e racionalização da atividade, privilegiando a concentração nas medidas que melhor resposta fornecem ao público que se dirige ao Instituto.

ATIVIDADE OPERACIONAL AO LONGO DO BIÉNIO 2011-2012						
MEDIDAS	2011		2012		VARIAÇÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO
EMPREGO	214 730	305 338 029	255 185	339 438 934	18,8	11,2
Programas de Emprego	124 730	300 034 445	165 185	335 779 689	32,4	11,9
Colocação	90 000		90 000		0,0	
Outras Medidas		5 303 584		3 659 245		- 31,0
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	340 000	326 353 975	317 600	310 250 620	- 6,6	- 4,9
IEFP (CE + CGD)	192 573	213 092 311	193 503	206 406 727	0,5	- 3,1
Centros de Gestão Participada	127 427	99 761 664	104 097	93 570 989	- 18,3	- 6,2
Ações em Cooperação com Outras Entidades	20 000	13 500 000	20 000	10 272 904	0,0	- 23,9
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	14 170	67 525 705	8 697	38 183 478	- 38,6	- 43,5
IEFP (CE + CGD)	6 454	30 254 723	5 638	30 864 445	- 12,6	2,0
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3 333	7 270 982	3 059	7 319 033	- 8,2	0,7
Organismo Intermédio	4 383	30 000 000	0	0	- 100,0	- 100,0
TOTAL	568 900	699 217 709	581 482	687 873 032	2,2	- 1,6

Relativamente às atividades diretamente dirigidas ao **Emprego**, as metas crescem 18,8%, abrangendo mais 40.455 pessoas face ao ano anterior, evolução coerente com o elevado nível do desemprego existente, acentuado pela crise iniciada no final de 2009. A **Formação Profissional**, embora mantenha um peso muito importante na afetação de recursos humanos e financeiros, refletindo a manutenção da forte aposta nacional na qualificação da população portuguesa, regista um decréscimo quer em termos de metas físicas [-6,6%], quer em termos de dotações [-4,9%]. As medidas destinadas à **Reabilitação Profissional** das pessoas com deficiência e incapacidades que, a partir de 2012, deixam de incluir a atividade afeta ao Organismo Intermédio (papel assumido pelo Instituto entre 2009 e 2011), registam, também fruto desta alteração, um decréscimo quer nas metas quer na dotação.

Em suma, para 2012, o IEFP, I.P. prevê abranger, nas suas diversas vertentes de atuação, cerca de 581,5 mil pessoas, das quais 317,6 mil em medidas de formação profissional, 255,2 mil em medidas de emprego e 8,7 mil em medidas de reabilitação profissional.

PROGRAMAS DE EMPREGO

A evolução das atividades previstas no âmbito dos Programas de Emprego é muito significativa, aumentando a meta das pessoas a abranger em 32,4% e a dotação em 11,9%. Esta evolução deve-se essencialmente às metas e dotações afetas à nova medida Apoios à Contratação com Formação e ao reforço dos Contratos de Emprego Inserção.

As atividades para a inserção direta no mercado de trabalho crescem em resultado da aposta nas medidas de criação de emprego, nomeadamente na nova medida de Apoio à Contratação com Formação, e dos apoios concedidos através das Linhas de Apoio.

No âmbito da Empregabilidade para Grupos Desfavorecidos, o reforço registado é resultado da aposta em medidas que visam envolver os beneficiários de prestações de desemprego ou do Rendimento Social de Inserção (RSI), em trabalho socialmente necessário, designadamente nos Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+), que surgem em resposta ao desemprego de longa duração que se tem vindo a agravar. No contexto de acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho, é essencial proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes surgem alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização. As dotações afetas a estas duas medidas crescem 30,5% e as metas 29,0%, em resultado do aumento da aposta em públicos beneficiários de RSI e de subsídio de desemprego.

Na parcela relativa a Outras Medidas incluem-se, fundamentalmente, os apoios no âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) e do Programa Vida-Emprego.

PROGRAMAS DE EMPREGO	2011		2012		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO
PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E EMPREGO	45 554	167 230 678	40 244	138 834 143	- 11,7	- 17,0
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	440	603 302	144	150 895	- 67,3	- 75,0
Estágios Profissionais na Administração Pública	193	1 772 000			- 100,0	- 100,0
Estágios Profissionais - INOV-JOVEM	7 331	30 000 000	8	148 054	- 99,9	- 99,5
Estágios Profissionais - INOV-ART	450	3 000 000			- 100,0	- 100,0
Estágios Profissionais - INOV-SOCIAL	1 500	10 000 000	197	1 074 960	- 86,9	- 89,3
Estágios Profissionais - INOV Mundus	70	500 000			- 100,0	- 100,0
Estágios Profissionais - INOV-EXPORT	500	1 500 002	100	150 000	- 80,0	- 90,0
Estágios Profissionais	19 755	78 401 715	1 894	7 797 487	- 90,4	- 90,1
Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	5 007	15 003 714	408	1 400 957	- 91,9	- 90,7
Estágios Profissionais - de níveis III e IV	10 308	26 449 945	1 197	4 219 064	- 88,4	- 84,0
Estágios Profissionais - Port. 92/2011			36 296	123 892 726		
CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	12 665	67 538 985	40 696	122 675 819	221,3	81,6
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (643	9 925 113	87	1 730 462	- 86,5	- 82,6
ILE - Criação de Postos de Trabalho	747	5 929 606	110	936 857	- 85,3	- 84,2
ILE - Majorações (*)	315	566 935	39	64 387	- 87,6	- 88,6
Prémio de Igualdade de Oportunidades (**)	37	223 612	6	20 382	- 83,8	- 90,9
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1 779	8 021 014	1 184	5 033 227	- 33,4	- 37,2
Prémio de Colocação	20	28 917	2	2 564	- 90,0	- 91,1
Apoios à Contratação para Jovens	4 000	16 500 000			- 100,0	- 100,0
Apoios à Cont. para Adultos e Públicos Específicos	1 200	8 500 000			- 100,0	- 100,0
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4 400	17 550 856	4 000	22 680 120	- 9,1	29,2
Linha de Apoio à Economia Social				2 000 000		
Apoios à Contratação com Formação			35 000	90 000 000		
Promoção do Artesanato - Artesãos	466	158 570	388	130 820	- 16,7	- 17,5
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	53	134 362	12	77 000	- 77,4	- 42,7
EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	64 602	51 107 567	82 568	61 423 935	27,8	20,2
Empresas de Inserção - Investimento (*)	100	876 590	95	798 530	- 5,0	- 8,9
Empresas de Inserção - Profissionalização	2 512	11 218 965	2 512	10 512 250		- 6,3
Empresas de Inserção - Formação (*)	832	1 456 677	854	1 427 389	2,6	- 2,0
Empresas de Inserção - Prémio de Integração	73	374 517	56	285 766	- 23,3	- 23,7
Programas Ocupacionais - Subsidiados		100 000				- 100,0
Contrato Emprego Inserção	50 000	12 086 544	65 000	7 900 000	30,0	- 34,6
Contrato Emprego Inserção +	12 017	24 994 274	15 000	40 500 000	24,8	62,0
OUTRAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO EMPREGO	1 909	6 981 986	1 677	6 956 188	- 12	- 0,4
FUNDO DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	940	2 980 000	787	3 356 200	- 16,3	12,6
Formação de Animadores de GIP's	33	2 000			- 100,0	- 100,0
PROGRAMA VIDA-EMPREGO	936	3 999 986	890	3 599 988	- 4,9	- 10,0
ESTRUTURAS E OUTROS APOIOS PARA PROMOÇÃO DO EMPREGO (**)		7 175 229		5 889 604		- 17,9
Promoção do Artesanato - Feiras	34	585 000	2	642 245	- 94,1	9,8
Prog. p/ Prom. Ofic.e Micro Emp. Artesanais (PPART)		242 840		179 220		- 26,2
PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	26	330 769	7	83 072	- 73,1	- 74,9
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	438	6 016 620	562	4 985 067	28,3	- 17,1
TOTAL	124 730	300 034 445	165 185	335 779 689	32,4	11,9

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal.

(**) A execução física deste conjunto de medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

No quadro seguinte regista-se que os estágios profissionais representam 24,3% das metas e 41,3% das dotações afetas a Programas de Emprego, enquanto que os apoios à contratação se cifram em 21,2% e 26,8% e os apoios ao emprego apoiado atingem os 50,0% e os 18,3%, das metas e das dotações, respetivamente.

PROGRAMAS DE EMPREGO	2011		2012		Peso face ao total - 2012	
	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS	DOTAÇÃO (€)	METAS[%]	DOTAÇÃO[%]
PRINCIPAIS MEDIDAS	121 842	284 952 079	162 962	322 572 618	98,7	96,1
Estágios Profissionais	45 114	166 627 376	40 100	138 683 248	24,3	41,3
Apoios à Criação de Empresas e de Emprego	6 926	42 217 136	5 294	32 465 435	3,2	9,7
Apoios à Contratação	5 200	25 000 000	35 000	90 000 000	21,2	26,8
Apoios ao Emprego Apoiado	64 602	51 107 567	82 568	61 423 935	50,0	18,3
OUTROS PROGRAMAS DE EMPREGO	2 888	15 082 366	2 223	13 207 071	1,3	3,9
TOTAL	124.730	300.034.445	165.185	335.779.689	100,0	100,0

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A intervenção da rede de Centros de Formação Profissional (CFP) assenta num conjunto diversificado de medidas de formação profissional, que procuram dar resposta aos diferentes públicos – jovens, ativos empregados e desempregados, visando reforçar as suas qualificações e, por essa via, melhorar a sua empregabilidade.

A programação física e financeira das ações de formação profissional, nas suas diferentes modalidades, tem subjacente uma reorientação da formação (no quadro do objetivo estratégico, Reorientar a Formação Profissional), quer a dirigida aos jovens, quer a dirigida aos adultos, centrando-a nas necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho, com particular ênfase nas ofertas de emprego que ficaram por satisfazer ao nível dos Centros de Emprego.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2011		2012		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO
PRINCIPAIS MEDIDAS	183.758	204.652.530	186.703	195.843.227	1,6	- 4,3
Sistema de Aprendizagem	19.944	55.309.277	25.000	71.714.024	25,4	29,7
Cursos de Educação e Formação de Jovens	6.681	11.921.333	4.167	9.412.767	- 37,6	- 21,0
Cursos de Especialização Tecnológica	364	405.306	36	16.436	- 90,1	- 95,9
Cursos de Educação e Formação de Adultos	40.590	105.512.351	40.000	82.700.000	- 1,5	- 21,6
Formação Modular	86.179	16.286.613	90.000	18.000.000	4,4	10,5
Reconhecimento e Validação de Competências	30.000	15.217.650	27.500	14.000.000	- 8,3	- 8,0
OUTRAS MEDIDAS DE FORMAÇÃO	8.815	8.439.781	6.800	10.563.500	- 22,9	25,2
Programa Qualificação-Emprego	680	1.200.000			- 100,0	- 100,0
Portugal Acolhe	1.493	551.641	1.000	400.000	- 33,0	- 27,5
Formação de Formadores	1.842	340.003	800	503.500	- 56,6	48,1
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social				4.000.000		
Formação para a Inclusão	4.800	6.348.137	5.000	5.660.000	4,2	- 10,8
IEFP (CE's + CGD)	192.573	213.092.311	193.503	206.406.727	0,5	- 3,1
Centros de Gestão Participada ⁽¹⁾	127.427	99.761.664	104.097	93.570.989	- 18,3	- 6,2
Ações em Cooperação com Outras Entidades	20.000	13.500.000	20.000	10.272.904		- 23,9
TOTAL	340.000	326.353.975	317.600	310.250.620	- 6,6	- 4,9

⁽¹⁾ Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional

A dotação global afeta à formação profissional regista, no período, uma redução de 4,9% fruto, designadamente, das reduções nas medidas cursos de especialização tecnológica, cursos de educação e formação de jovens e adultos, bem como da diminuição das transferências para os Centros de Gestão Protocolar, em resultado da redução do número de centros ocorrida em 2011 e, por fim, da redução das verbas previstas para as ações em cooperação com outras entidades.

Relativamente às metas físicas, não obstante a meta global ter sofrido uma redução de 6,6%, as principais medidas de formação crescem 1,6%, designadamente nas medidas aprendizagem (25,4%) e formação modular (4,4%). Concomitantemente, ocorre uma redução no número de formandos dos cursos de especialização tecnológica (-90,1%), dos cursos de educação e formação de jovens (-37,6%) e no número de abrangidos dos Centros Novas Oportunidades (-8,3%).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	IEFP		CGP		IEFP + CGP	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Sistema de Aprendizagem	19 944	25 000	3 380	2 709	23 324	27 709
Cursos de Educação e Formação para Jovens	6 681	4 167	711	819	7 392	4 986
Cursos de Especialização Tecnológica	364	36	1 087	878	1 451	914
Cursos de Educação e Formação de Adultos	40 590	40 000	6 417	3 652	47 007	43 652
Formação Modular	86 179	90 000	53 023	68 155	139 202	158 155
Reconhecimento e Validação de Competências	30 000	27 500	23 605	16 259	53 605	43 759
Outras Medidas de Formação	8 815	6 800	13 628	11 625	22 443	18 425
Acordos de Entendimento			25 576		25 576	0
TOTAL	192 573	193 503	127 427	104 097	320 000	297 600

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da sua responsabilidade, enquanto Serviço Público de Emprego, em matéria de combate à exclusão social (com particular relevo no âmbito da Reabilitação), o IEFP, I.P. inscreveu no seu orçamento para 2012 cerca de 38 milhões de euros destinados aos apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência e incapacidades. As medidas previstas visam criar oportunidades específicas de emprego para estas pessoas, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras, prevenindo formas de discriminação e desenvolvendo a economia social. Aos apoios previstos acrescem os pagamentos a realizar pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), relativos aos apoios à orientação profissional e à formação profissional nas regiões de convergência.

Relativamente às medidas implementadas no IEFP, I.P. verifica-se, no período em análise, uma redução de metas de 12,6%, acompanhada de um ligeiro reforço de 2,0% nos montantes inscritos. O decréscimo nas metas resulta também do fim de algumas medidas, cujos apoios passaram a ser concedidos apenas pelas medidas de carácter geral, como é o caso dos apoios a atividades independentes.

Por fim, e em termos de meta global, a redução é de 38,6% nas metas e de 43,5% nas dotações, redução essa que se explica, em grande parte, pelo facto das medidas de reabilitação terem deixado incluir a atividade afeta ao Organismo Intermédio, como já referido.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2011		2012		VARIACÃO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO(€)	METAS	DOTAÇÃO
Informação, Aval. e Orientação p/ a Qualificação e o Emprego	1.000	2.317.387	265	235.500	- 73,5	- 89,8
Form. para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação	2.293	15.589.448	2.150	19.260.000	- 6,2	23,5
Adapt. Postos Trab. e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	159	875.579	117	502.313	- 26,4	- 42,6
Emprego Protegido - Cent. de Emp. Protegido	300	1.561.844	295	2.086.058	- 1,7	33,6
Contrato de Emp. Apoiado em Ent. Empregadoras/ Enclaves	166	681.449	167	448.312	0,6	- 34,2
Prémio de Mérito		90.002		97.187		8,0
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.126	1.140.000	1.309	1.160.000	16,3	1,8
OED Lisboa		150.000				- 100,0
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	700	1.000.000	350	500.000	- 50,0	- 50,0
Estágio Inserção p/ Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	307	1.361.781	409	1.538.820	33,2	13,0
Contrato emp. - Inserção p/ Pessoas c/ Def. e Incapacidades	403	987.233	576	1.692.746	42,9	71,5
Avaliação da Incapac. Decorrente de Acidente de Trabalho		1.000.000		973.545		- 2,6
Apoios Manut.e Reint.Pessoas c/Incap.Decorrente Acid.Trab.		1.000.000		989.964		- 1,0
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional		2.500.000		1.380.000		- 44,8
IEFP (CE's + CGD)	6.454	30.254.723	5.638	30.864.445	- 12,6	2,0
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3.333	7.270.982	3.059	7.319.033	- 8,2	0,7
Organismo Intermédio	4.383	30.000.000			- 100,0	- 100,0
TOTAL	14.170	67.525.705	8.697	38.183.478	- 38,6	- 43,5

1.2.

PRINCIPAIS ELEMENTOS NÃO DIRETAMENTE AFECTOS A MEDIDAS

A atividade não operacional regista uma redução dos montantes inscritos no período 2011-2012 de 23,2%, sendo a diminuição mais acentuada na rubrica “Outras” em resultado da redução da verba para a Constituição de Reserva e pelo facto da verba para acautelar as cativações obrigatórias pelo Orçamento de Estado, anteriormente inscrita nesta rubrica, se encontrar prevista, em 2012, nas respetivas rubricas da atividade operacional.

euros			
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	2 011	2 012	VARIAÇÃO (%)
Atividades de Suporte	211 510 652	188 282 919	- 11,0
Modernização do SPE	6 145 563	5 385 000	- 12,4
Infraestruturas Físicas	43 054 988	29 204 132	- 32,2
Outras*	38 470 000	7 030 000	- 81,7
Total	299 181 203	229 902 051	- 23,2

* Constituição de Reserva, Cativações e Restituição de Fundos Comunitários

ATIVIDADES DE SUPORTE

Ao nível das atividades de suporte registou-se uma redução global de 10,3%, em resultado de uma poupança de cerca de 20,6 milhões de euros, que abrange a quase totalidade das rubricas, destacando-se a redução nas relações públicas e institucionais (-23,0%) e nos recursos humanos (-13,1%).

euros			
ATIVIDADES DE SUPORTE	2 011	2 012	VARIAÇÃO (%)
Relações Públicas e Internacionais	6 509 739	5 010 461	- 23,0
Funcionamento	56 982 219	54 889 693	- 3,7
Recursos Humanos	122 159 897	106 129 256	- 13,1
Informatização	10 466 409	11 037 791,0	5,5
Outros	4 364 707	2 863 819,0	- 34,4
IEFP, I.P.	200 482 971	179 931 020	- 10,3
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	11 027 681	8 351 899	- 24,3
TOTAL	211 510 652	188 282 919	- 11,0

- ▶ No **Funcionamento** verificou-se uma redução de 3,7%, que se traduz numa poupança de cerca de 2,1M€ e que resulta, em linha com o esforço que vem sendo realizado nos últimos anos, na melhoria da eficiência nos fornecimentos de bens e serviços que suportam as atividades, realizadas pelo IEFP, I.P..

FUNCIONAMENTO	2 011	2012	VARIAÇÃO (%)
Serviços de Coordenação Centrais e Regionais	14 789 221	12 696 008	- 14,2
Unidades Orgânicas Locais	42 192 998	42 193 685	0,0
Total	56 982 219	54 889 693	- 3,7

- ▶ As verbas afetas aos **Recursos Humanos** conhecem uma redução de -13,1% no período, que se traduz numa poupança de 16 M€, resultante das reduções previstas em sede da Lei do Orçamento de Estado para 2012, relativas à eliminação dos pagamentos dos subsídios de férias e de Natal dos trabalhadores, bem como da redução prevista do efetivo, por saídas por reforma.
- ▶ No âmbito do projeto de **Informatização**, os valores inscritos destinam-se ao desenvolvimento de projetos relacionados com o programa de relançamento dos Centros de Emprego, uma vez que muitas das medidas previstas envolvem alterações das funcionalidades existentes e criação de novas.
- ▶ O valor inscrito na **Cooperação Institucional** desce 24,3% (cerca de 2,7 M€), em resultado da extinção de alguns organismos cujo funcionamento era apoiado financeiramente pelo IEFP, I.P., bem como da redução do valor a transferir para outros organismos. A dotação prevista para a cooperação institucional encontra-se distribuída pelos diversos organismos da seguinte forma:

	euros		
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	2 011	2012	VARIAÇÃO (%)
CITE	917 000	883 450,0	- 3,7
Serviços Sociais da Administração Pública	570 563	586 936,0	2,9
Agência Nacional para Aprendizagem ao Longo da Vida	607 300		- 100,0
IGFSE	1 244 422		- 100,0
ACIDI	4 187 125	3 768 413,0	- 10,0
Cooperação IEFP/ Cooperativa António Sérgio	2 337 000	2 337 000,0	0,0
Outros Serviços (GEP, OIT, DGERT,	1 164 271	776 100,0	- 33,3
TOTAL	11 027 681	8 351 899	- 24,3

- ▶ A **Modernização do SPE**, visa a modernização organizacional do IEFP, I.P., de acordo com prioridades definidas. Nesta medida estão contemplados os projetos a desenvolver por este Instituto para o período de referência, de entre os quais se destacam os seguintes:

MODERNIZAÇÃO DO SPE

Sistema de Gestão de Fluxos
 Desenvolvimento *Corporate TV*
 Projecto de Modernização dos Centros
 Serviços Partilhados
 Aquisição Sistema de *Matching*
 Monitorização da Satisfação dos Utentes da Rede de Centros
 Outros - Diversos

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

Regista-se, face a 2011, um decréscimo de 32,2%, em resultado da anulação do plano de investimentos previsto para a rede de centros de formação profissional, bem como da redução dos investimentos a realizar na rede de centros de emprego.

	euros		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	2 011	2 012	VARIAÇÃO (%)
Serviços de Coordenação Central e Regional	2 365 760	2 043 000	- 13,6
Centros de Emprego	15 620 323	8 005 555	- 48,7
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pólos	17 293 905	13 085 577	- 24,3
IEFP, I.P.	35 279 988	23 134 132	- 34,4
Centros de Gestão Participada	7 775 000	6 070 000	- 21,9
TOTAL	43 054 988	29 204 132	- 32,2

2.

QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2012

IEFP, I.P. + CGP			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	394 327		566 361 319
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	227 947		335 077 370
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	29 203		81 143 227
a) Sistema de Aprendizagem - Gestão Direta	15 045	8 741 975	23 491 151
a) Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	9 955	10 335 143	46 508 850
			1 714 023
a) Cursos de Educação e Formação de Jovens	4 167	3 459 061	9 412 767
a) Cursos de Especialização Tecnológica	36	4 109	16 436
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	118 644		32 550 895
a) Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	144	25 995	150 895
			14 000 000
a) Portugal Acolhe	1 000	102 232	400 000
a) Formação Modular	90 000	6 147 671	18 000 000
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	79 795		220 010 234
	1 894	15 413	7 797 487
	408	2 461	1 400 957
	1 197	7 306	4 219 064
	36 296	112 889	123 892 726
a) Cursos de Educação e Formação de Adultos	40 000	23 748 944	82 700 000
PROGRAMA INOV	305		1 373 014
b) Estágios Profissionais - INOV-JOVEM	8	227	148 054
b) Estágios Profissionais - INOV-SOCIAL	197	1 517	1 074 960
b) Estágios Profissionais - INOV-EXPORT	100		150 000
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	41 483		126 936 556
APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO			1 730 462
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)	87		1 730 462
PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	1 294		6 054 853
ILE - Criação de Postos de Trabalho	110		936 857
ILE - Majorações (*)	39		64 387
Prémio de Igualdade de Oportunidades (**)	6		20 382
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	1 184		5 033 227
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	39 002		114 682 684
Prémio de Colocação	2		2 564
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4 000		22 680 120
Linha de Crédito à Economia Social	0		2 000 000
Apoios à Contratação com Formação	35 000		90 000 000
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	388		952 285
Promoção do Artesanato - Artesãos	388		130 820
Promoção do Artesanato - Feiras	2		642 245
Prog. p/a Promoção dos Ofic. e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	0		179 220
APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	12		160 072
PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	7		83 072
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	12		77 000

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	787		3 356 200
Apoios à Autocolocação	312		470 000
Apoio à Inserção	20		8 200
Apoio ao Empreendedorismo	70		1 540 000
Planos de Integração	115		458 000
Prática em Contexto de Trabalho	5		20 000
Apoios à Contratação	135		470 000
a) Bolsa de Formação Individual	130		390 000
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	800		503 500
a) Formação de Formadores	800	41 021	503 500
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	124 097		103 843 893
a) CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	104 097	10 866 419	93 570 989
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	20 000		10 272 904
ENTIDADE CONTRATANTE - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			4 000 000
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social			4 000 000
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	97 155		108 867 401
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	97 155		108 867 401
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2 415		19 495 500
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	265		235 500
a) Form. para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação	2 150	1 817 343	19 260 000
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 223		9 988 945
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	117		502 313
Centro de Emprego Protegido	295		2 086 058
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	167		448 312
Prémio de Mérito			97 187
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós Colocação	1 309		1 160 000
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	350		500 000
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	409	2 727	1 538 820
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	576	65 452	1 692 746
Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho			973 545
Apoios a Manutenção e Reint. de Pessoas c/ Incapac. Decorrente de Acidente de Trabalho			989 964
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	5 000		5 660 000
a) Formação para a Inclusão	5 000	1 437 154	5 660 000
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	890		3 599 988
Estágios de Integração Socioprofissional	416		1 511 371
Prémio de Integração Socioprofissional	19		92 210
Apoios ao Emprego	453		1 988 807
Apoios ao Autoemprego	2		7 600
DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1 380 000
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional			1 380 000
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	82 568		61 423 935
Empresas de Inserção - Investimento (*)	95		798 530
b) Empresas de Inserção - Profissionalização	2 512	25 874	10 512 250
a) Empresas de Inserção - Formação (*)	854	605 381	1 427 389
Empresas de Inserção - Prémio Integração	56		285 766
c) Contrato Emprego Inserção	65 000	2 028 134	7 900 000
c) Contrato Emprego Inserção +	15 000	1 762 606	40 500 000
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	3 059		7 319 033
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	90 000	0	14 688 112
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	0	0	9 072 853
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	0	0	4 985 067
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	562	0	4 985 067
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	183 000
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	150 800

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO			275 000
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS			50 000
REGIME PRESTAÇÕES DESEMPREGO - DL Nº220/2006			3 428 986
COLOCAÇÃO	90 000		174 650
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉCN. SUP. À ACTIVIDADE DE COLOCAÇÃO	90 000		0
COLOCAÇÃO EXTERNA			174 650
Rede Eures			174 650
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE			55 609
INSERJOVEM			19 820
REAGE			35 789
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO			5 385 000
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES			15 325 365
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			10 314 904
DIÁLOGO SOCIAL			600 000
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS			201 575
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES			3 498 430
Concursos Diversos			1 135 430
Outras Ações			26 000
Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio			2 337 000
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			6 014 899
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)			883 450
Serviços Sociais da Administração Pública			586 936
Outros Serviços			776 100
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.			3 768 413
RELAÇÕES PÚBLICAS			3 434 294
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR			1 929 280
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES			1 505 014
RELAÇÕES INTERNACIONAIS			1 576 167
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS			12 150
COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP			1 399 017
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES			165 000
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA			201 502 886
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			29 204 132
CENTROS DE EMPREGO			8 005 555
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA			12 609 809
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA			5 820 000
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA			385 768
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA			250 000
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL			2 043 000
OUTRAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS			90 000
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS			12 696 008
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS			12 682 746
FUNCIONAMENTO - POPH			13 262
Funcionamento - POPH			13 262
RECURSOS HUMANOS			106 129 256
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			105 350 874
Centros de Emprego			41 285 485
Centros de Formação Profissional			30 546 347
Centros de Reabilitação Profissional			890 183
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços			2 298 936
Serviços de Coordenação Central e Regional			30 329 923

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO (€)
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			407 900
Formação Interna - Ações			407 900
AÇÃO SOCIAL			370 482
INFORMATIZAÇÃO			11 037 791
HARDWARE			3 756 935
SOFTWARE			5 167 356
COMUNICAÇÃO			2 051 000
OUTROS			62 500
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO			242 014
Informação Científica e Técnica			43 560
Atividade Editorial			198 454
GESTÃO DE CENTROS			42 193 685
CENTROS DE EMPREGO			12 545 437
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			28 824 048
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			824 200
OUTROS			7 030 000
RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS			2 000 000
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA			5 030 000
TOTAL			917 775 083

METAS AGREGADAS POR:

Pessoas:	581 482
Estruturas:	562
Feiras:	2
Cooperativas (Investimento):	7
Prémio de Igualdade de Oportunidades:	6

D



**INTERVENÇÕES
ESTRUTURAIS
DO IEFP, I.P.**

D.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

ÍNDICE

1.

INTERV. ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	105
1.1.	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	108
1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	108
1.1.1.1. Sistema de Aprendizagem – Gestão Direta	108
1.1.1.2. Sistema de Aprendizagem – Entidades Externas	108
1.1.1.3. Sistema de Aprendizagem – Saldos	108
1.1.1.4. Cursos de Educação Formação para Jovens	110
1.1.1.5. Cursos de Especialização Tecnológica	111
1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	112
1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	112
1.1.2.2. RVCC nos centros de Formação Profissional	113
1.1.2.3. Programa Português para Todos (Ex-Portugal Acolhe)	114
1.1.2.4. Formação Modular	116
1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS	116
1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos	117
1.1.3.2. Estágios Profissionais – Portaria 129/2009	118
1.1.3.3. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego	118
1.1.3.4. Estágios Profissionais – Formações Qualificantes	118
1.1.3.5. Estágios Profissionais – Portaria 92/2011	119
1.1.4. PROGRAMA INOV	120
1.1.4.1. Estágios Profissionais – INOV-JOVEM	121
1.1.4.2. Estágios Profissionais – INOV-ART	121
1.1.4.3. Estágios Profissionais – INOV-SOCIAL	122
1.1.4.4. Estágios Profissionais – INOV-EXPORT	122
1.2.	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	123
1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	123
1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento	123
1.2.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	124
1.2.2.1. Iniciativas Locais de Emprego – ILE	124
1.2.2.1.1. ILE - Criação de Postos de Trabalho	124

1.2.2.1.2.	ILE - Majorações	125
1.2.2.2.	Prémio de Igualdade de Oportunidades	125
1.2.3.	PROG. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)	126
1.2.3.1.	Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego	126
1.2.3.2.	Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos	127
1.2.3.3.	Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	128
1.2.3.4.	Linha de Crédito à Economia Social	129
1.2.4.	APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	130
1.2.4.1.	Prémio de Colocação	130
1.2.4.2.	Apoios à Contratação com Formação - Estímulo 2012	130
1.2.5.	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	131
1.2.5.1.	Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART	131
1.2.5.2.	Promoção do Artesanato – Feiras	132
1.2.5.3.	Promoção do Artesanato – Artesãos	133
1.2.6.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	133
1.2.6.1.	PRODESCOOP - Cooperativas - Investimentos	133
1.2.6.2.	PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	134
1.2.7.	FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	134
1.2.7.1.	Apoio à Inserção	135
1.2.7.2.	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	135
1.2.7.3.	Formação Profissional	135
1.2.7.4.	Bolsa de Formação Individual	136
1.2.7.5.	Apoio à Autocolocação	136
1.2.7.6.	Apoio à Contratação	136
1.2.7.7.	Apoio ao empreendedorismo	136
1.2.7.8.	Prática em Contexto de Trabalho	137
1.2.7.9.	Plano de Integração	137
1.3.	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	139
1.3.1.	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	139
1.3.1.1.	Formação de Formadores	139
1.4.	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	142
1.4.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	142
1.4.1.1.	Centros de Gestão Participada	142
1.4.2.	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	146
1.4.2.1.	Ações em Cooperação com Outras Entidades	146

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	147
2.1. PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	150
2.1.1. ACÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	150
2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	151
2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Ações em Cooperação	151
2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	154
2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	154
2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	155
2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	155
2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido	156
2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	157
2.1.2.6. Prémio de Mérito	158
2.1.2.7. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	159
2.1.2.8. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	160
2.1.2.9. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais	160
2.1.2.10. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	161
2.1.3. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	162
2.1.3.1. Formação para a Inclusão	162
2.1.4. OUTROS PROJ. P. A INSERÇÃO SOCIAL E PROF. DE GRUPOS ESPECÍF. EM RISCO DE EXCLUSÃO	163
2.1.4.1. Inserção de Grupos Sociais e Culturais Minoritários	163
2.1.4.2. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção	163
2.1.5. PROGRAMA VIDA-EMPREGO	164
2.1.5.1. Estágios de Integração Socioprofissional	164
2.1.5.2. Prémio de Integração Socioprofissional	164
2.1.5.3. Apoios ao Emprego	164
2.1.5.4. Apoio ao Autoemprego	165
2.1.6. DESENV. A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	166
2.1.6.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	166
2.1.7. ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	167
2.1.7.1. Empresas de Inserção	167
2.1.7.1.1. Empresas de Inserção – Investimento	167
2.1.7.1.2. Empresas de Inserção – Formação	168
2.1.7.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização	168
2.1.7.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração	168
2.1.7.2. Contrato Emprego Inserção	169
2.1.7.3. Contrato Emprego Inserção +	170

2.2.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO 172

2.2.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO 172

2.2.1.1. Centros de Gestão Participada – Reabilitação 172

3.

INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORM. PROF. 175

3.1.

DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO 178

3.1.1. PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL 178

3.1.1.1. Gabinetes de Inserção Profissional – GIP 178

3.1.2. GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO 180

3.1.2.1. Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento 180

3.1.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL 181

3.1.3.1. Informação e Orientação Profissional 183

3.1.4. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL 185

3.1.4.1. Certificação Profissional 185

3.1.5. ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO 187

3.1.5.1. Estudos e Investigação 187

3.1.6. PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS 188

3.1.6.1. Processos e Métodos Didáticos 188

3.2.

COLOCAÇÃO 190

3.2.1. GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO 191

3.2.1.1. Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação 192

3.2.2. COLOCAÇÃO EXTERNA 193

3.2.2.1. Rede EURES 193

3.2.2.2. Colocação em Países Terceiros 197

3.2.3. EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO 198

3.2.3.1. Empresas de Trabalho Temporário 198

3.2.4. RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS 200

3.2.4.1. Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros 200

3.2.5. REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO 201

3.2.5.1. Regime de Protecção no Desemprego 201

3.3.

PRESTAÇÕES TÉCNICAS 203

3.3.1. PRESTAÇÕES TÉCNICAS 203

3.4.

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO 204

3.4.1. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO 204

3.4.1.1.	Estudo da rede de Centros	205
3.4.1.2.	Modelo de Intervenção dos Centros de Formação Profissional	205
3.4.1.3.	Sistema de <i>Matching</i>	207
3.4.1.4.	Subsistema de Gestão de Entidades	207
3.4.1.5.	Unidades Móveis de Emprego	208
3.4.1.6	Centro de Informação e Contacto (CIC)	209
3.4.1.7.	<i>Helpdesk</i> SIGAE	210
3.4.1.8.	Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	211
3.4.1.9.	NetEmprego	213
3.4.1.10.	Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego	215
3.4.1.11.	Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação	216
3.4.1.12.	Modernização dos circuitos, procedimentos e instrumentos de suporte ao funcionamento do SPE	217
3.5.		
	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	219
3.5.1.	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	219
3.5.1.1.	Métodos e Técnicas	219
3.5.1.2.	Intervenções	219
3.6.		
	SERVIÇO SOCIAL	220
3.6.1.	SERVIÇO SOCIAL	220
3.6.1.1.	Intervenções	220
3.7.		
	INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	221
3.7.1.	MERCADO DE EMPREGO	221
3.7.1.1.	Mercado de Emprego	221
3.7.2.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	222
3.7.2.1.	Formação Profissional	222
3.7.3.	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	222
3.7.3.1.	Informação e Orientação Profissional	
4.		
	RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	223
4.1.		
	ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	226
4.1.1.	DIÁLOGO SOCIAL	226
4.1.1.1.	Diálogo Social	226
4.1.2.	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	226
4.1.2.1.	Participação em Programas Comunitários	226
4.1.3.	OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	229

4.1.3.1.	Concursos Diversos	229
4.1.3.2.	Outras Ações	232
4.2.		
RELAÇÕES PÚBLICAS		236
4.2.1.	Informação para o Exterior	236
4.2.1.1.	Informação para o Exterior	236
4.2.2.	RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	239
4.2.2.1.	Relação Direta com os Utentes	239
4.3.		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		242
4.3.1.	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	242
4.3.1.1.	Organizações Internacionais	242
4.3.2.	COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	243
4.3.2.1.	Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.	243
4.3.3.	COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	247
4.3.3.1.	Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	247
5.		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA		251
5.1.		
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR		254
5.1.1.	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR	254
5.1.1.1.	Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR	254
5.2.		
INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS		255
5.2.1.	CENTROS DE EMPREGO	255
5.2.1.1.	Centros de Emprego	255
5.2.2.	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	257
5.2.2.1.	Centros de Gestão Direta	257
5.2.2.2.	Centros de Gestão Participada	259
5.2.3.	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	260
5.2.3.1.	Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta	260
5.2.3.2.	Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada	260
5.2.4.	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	260
5.2.4.1.	Serviços de Coordenação Central e Regional	260
5.2.5.	OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	261
5.2.5.1.	Polos de Formação	261

5.3.		
	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	262
5.3.1.	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	262
5.4.		
	RECURSOS HUMANOS	268
5.4.1.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	268
5.4.1.1.	Gestão de Recursos humanos	268
5.4.2.	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	270
5.4.2.1.	Formação Interna – Ações	270
5.4.3.	INTERVENÇÃO SOCIAL	270
5.4.3.1.	Intervenção Social	270
5.5.		
	INFORMATIZAÇÃO	272
5.5.1.	HARDWARE	272
5.5.2.	SOFTWARE	272
5.5.3.	COMUNICAÇÃO	273
5.5.4.	OUTROS	273
5.6.		
	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	274
5.6.1.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	274
5.6.1.1.	Informação Científica e Técnica	274
5.6.1.2.	Atividade Editorial	275
5.6.1.3.	Informação Interna	277
5.7.		
	GESTÃO DE CENTROS	279
5.7.1.	GESTÃO DE CENTROS	279
5.7.1.1.	Centros de Emprego	279
5.7.1.2.	Ninhos de Empresas	280
5.7.1.3.	Centros de Formação Profissional	280
5.7.1.4.	Centros de Reabilitação Profissional	282
6.		
	AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	285
6.1.		
	AUDITORIA	287
6.2.		
	CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	288



D1

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS
NO DOMÍNIO DO EMPREGO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

► Incrementar a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no âmbito das suas competências específicas como organismo executor da política de emprego e formação profissional, em áreas consideradas estratégicas, nomeadamente na promoção da valorização de recursos humanos.

- 1.1. Promoção da empregabilidade e do emprego
- 1.2. Apoio à criação de emprego no âmbito do desenvolvimento local e da economia social
- 1.3. Formação de agentes da política de emprego e formação
- 1.4. Ações em cooperação

1.1.

PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

► **Reforço da empregabilidade e da adaptabilidade dos trabalhadores portugueses**

As intervenções previstas visam responder aos grandes desafios que se colocam, hoje e a prazo, ao desenvolvimento das competências individuais e coletivas, em termos sociais e económicos. Desafios que decorrem, quer da necessidade de modernizar a economia e o tecido empresarial, antecipando as competências do futuro, quer do imperativo de responder a preocupações de equidade social. Neste quadro deverá ser dada atenção particular às entidades formadoras que incorporem nos seus referenciais de formação perfis profissionais de carácter estratégico.

1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA

Enquadrado na linha estratégica de atuação preventiva de resposta aos problemas de desemprego, este projeto tem por objetivo a formação inicial qualificante de jovens e adultos que não dispõem de qualificações adequadas à entrada no mercado de trabalho. Trata-se, assim, de reforçar as condições de empregabilidade dos que se encontram à procura do primeiro emprego, proporcionando-lhes uma qualificação (escolar e profissional), potenciadora dos processos de transição para a vida ativa.

Desenvolver-se-á através de um conjunto de ações integradas várias modalidades de formação, cuja estrutura curricular se organiza em componentes de formação, designadamente, sociocultural, científica e tecnológica e prática em contexto de trabalho, podendo conferir uma dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações.

1.1.1.1. Cursos de Aprendizagem – Gestão Direta

1.1.1.2. Cursos de Aprendizagem – Entidades Externas

1.1.1.3. Cursos de Aprendizagem – Saldos

Os Cursos de Aprendizagem, da responsabilidade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., têm o seu enquadramento legal na Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, e configuram uma modalidade de dupla certificação, que visa qualificar jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos. Esta formação desenvolve-se em alternância, conferindo à empresa um papel central na aquisição de competências transversais e técnicas por parte destes jovens, potenciadoras da sua integração na vida ativa.

Estes cursos, num quadro de complementaridade com outras ofertas de educação e formação, revestem uma importância estratégica no âmbito das políticas de Educação-Formação-Trabalho, na medida em que contribuem para:

- ▶ Aumentar as qualificações profissionais dos jovens, associadas à progressão dos respetivos níveis de escolaridade;
- ▶ Qualificar profissionais que deem resposta às necessidades das empresas e, particularmente das PME, na perspetiva do aumento da sua competitividade.

Os cursos organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e conferem uma certificação profissional de nível 4, associada a uma progressão escolar de nível secundário.

Os Cursos de Aprendizagem caracterizam-se por serem desenvolvidos em alternância entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação sociocultural, científica e tecnológica – e a Entidade de Apoio à Alternância – onde se realiza a Formação Prática em Contexto de Trabalho, procurando uma interação constante entre a formação teórica e a formação prática, incluindo esta última, obrigatoriamente, formação em situação de trabalho, distribuída de forma progressiva, ao longo do percurso formativo.

A componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho constitui uma experiência profissional na respetiva área de formação, proporcionando ao formando:

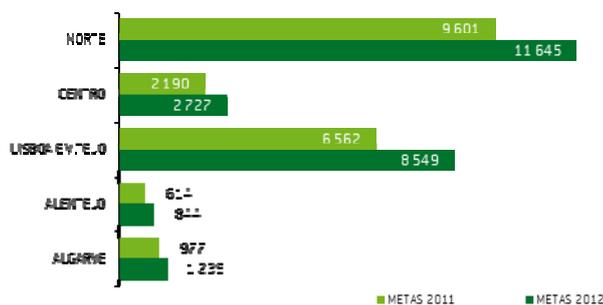
- ▶ Contacto com tecnologias e técnicas que se encontram para além das situações simuláveis, durante a formação, face aos meios disponíveis na Entidade de Apoio à Alternância;
- ▶ Oportunidade de aplicação, consolidação e aquisição de conhecimentos em atividades concretas;
- ▶ Desenvolvimento de hábitos de trabalho, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade profissional;
- ▶ Vivências inerentes às relações humanas no trabalho.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Regulamento Específico;
- ▶ Produção dos planos curriculares para novas saídas profissionais constantes do Catálogo Nacional de Qualificações;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

Resultados a Alcançar

APRENDIZAGEM										
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012			VAR. %	VOLUME FORMAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)		
		Gestão Direta	Entidades Externas	TOTAL		Gestão Direta	Entidades Externas	Gestão Direta	Entidades Externas	Saldos
NORTE	9 601	5 551	6 094	11 645	21,3	3 251 179	7 168 792	8 323 019	29 176 981	
CENTRO	2 190	1 826	901	2 727	24,5	829 696	796 628	3 320 231	4 779 769	763 000
LISBOA E V.TEJO	6 562	6 166	2 383	8 549	30,3	4 042 207	1 918 670	9 534 901	10 265 100	951 023
ALENTEJO	614	704	140	844	37,5	293 750	158 653	1 175 000	825 000	
ALGARVE	977	798	437	1 235	26,4	325 143	292 400	1 138 000	1 462 000	
TOTAL	19 944	15 045	9 955	25 000	25,4	8 741 975	10 335 143	23 491 151	46 508 850	1 714 023



1.1.1.4. Cursos de Educação Formação para Jovens

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens – enquadrados pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro e pelo Despacho n.º 12568/2010, de 27 de julho – dirigem-se a jovens com idade igual ou superior a 15 anos e inferior ou igual a 23 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de emprego.

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens desenvolvem-se com base em Referenciais de Formação integrados em diferentes áreas de educação e formação e conferem dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações, de nível básico e secundário e/ou de nível de formação 2 e 4. Esta modalidade de formação responde, ainda, a jovens com muito baixas habilitações escolares através de percursos que conferem o 2.º ciclo do Ensino Básico e o nível 1 de formação profissional.

No âmbito desta modalidade de formação, poderão ser realizados, numa empresa, estágios complementares pós-formação, com uma duração não superior a 6 meses, dirigidos a formandos que tenham frequentado com aproveitamento um percurso formativo, tendo em vista potenciar a respetiva inserção no mercado de trabalho após a formação.

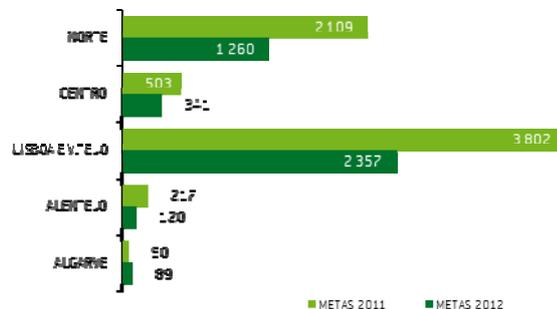
Ações a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Revisão/Atualização dos referenciais de formação de suporte ao desenvolvimento desta modalidade de formação;

- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

▶ Resultados a Alcançar

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2 109	1 260	- 40,3	1 304 348	3 000 000
CENTRO	503	341	- 32,2	283 334	850 000
LISBOA E V.TEJO	3 802	2 357	- 38,0	1 747 733	5 100 000
ALENTEJO	217	120	- 44,7	78 192	312 767
ALGARVE	50	89	78,0	45 454	150 000
TOTAL	6 681	4 167	- 37,6	3 459 061	9 412 767



1.1.1.5. Cursos de Especialização Tecnológica

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), desenvolvidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, são cursos pós-secundários, não superiores, que visam conferir uma qualificação de nível 5 e o ensino secundário aos que não são titulares desta habilitação escolar.

Os CET são criados por despacho do Ministério da Economia e do Emprego ou do Ministério da Educação e da Ciência, em função da natureza da entidade proponente do CET, após parecer favorável da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária.

As propostas de CET podem ser apresentadas por entidades públicas ou privadas acreditadas, que promovam formação de nível 4 ou formação escolar de nível secundário ou equivalente.

Podem candidatar-se à frequência de um CET:

- ▶ Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- ▶ Aqueles, que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- ▶ Os titulares de uma qualificação profissional de nível 3;
- ▶ Os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional;
- ▶ Os indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, aos quais, com base na experiência, sejam reconhecidas capacidades e competências que os qualifiquem para o ingresso no CET.

Os cursos privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante, adequada ao nível de formação visado, e estruturam-se com base nas componentes de formação geral, científica, tecnológica e em contexto de trabalho e desenvolvem-se com base nos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.

O acompanhamento do funcionamento e da avaliação dos CET compete à Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, que integra representantes de diferentes Ministérios.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Instrução de processos de criação de CET decorrentes de propostas apresentadas por entidades formadoras;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

➤ **Meta:** Formar 36 pessoas.

Dotação Orçamental
€ 16 436,00

1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE

Enquadrada na linha estratégica de atuação preventiva, este conjunto de medidas tem como objetivo o reforço da empregabilidade dos ativos empregados, através da atualização, reforço e elevação das suas competências, numa perspetiva de formação ao longo da vida, em paralelo com o apoio à capacidade de adaptação das empresas, através do desenvolvimento da formação. Pretende-se, assim, aprofundar as condições e os mecanismos potenciadores da participação e corresponsabilização crescente das empresas portuguesas, com particular incidência nas Pequenas e Médias Empresas (PME), na formação contínua dos seus trabalhadores, bem como, promover um maior envolvimento dos indivíduos na gestão preventiva da sua carreira, estimulando para o efeito o acesso a níveis progressivos de qualificação, de modo a facilitar a sua mobilidade profissional, numa lógica de realização pessoal e de qualidade de vida.

1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador

Este programa, anteriormente regulado pelo Despacho Normativo nº 86/92, de 5 de junho, foi revogado pelo Decreto-Lei nº 92/2011, de 27 de julho pelo que, a partir de 1 de agosto, deixaram de ser aceites candidaturas para o mesmo.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na finalização da execução do programa.

➤ **Meta:** Acompanhar 144 bolsas já atribuídas

Dotação Orçamental
€ 150 895,00

1.1.2.2. RVCC nos Centros de Formação Profissional

Os baixos níveis de qualificação escolar e profissional de uma parte significativa da população ativa portuguesa justificam a necessidade de implementar medidas que permitam alterar de forma substancial a atual situação.

Estas medidas visam melhorar as condições de adaptação dos trabalhadores e das empresas à dinâmica de transformação impulsionada pela globalização dos mercados e pela própria construção europeia, reforçada pela difusão das novas tecnologias, e elevar as qualificações dos trabalhadores de forma a permitir-lhes uma adaptação permanente aos novos contextos sócio laborais.

Os destinatários dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) são os ativos empregados ou desempregados, que pretendam certificar as competências adquiridas ao longo da vida, em contextos diversificados.

A prioridade será a promoção e concretização de processos de RVCC profissional, desenvolvendo RVCC escolar para as situações em que haja a suscitação da intervenção aos dois níveis.

Ao IEFP, I.P. cabe, enquanto órgão executor das políticas de emprego e formação profissional, um papel fundamental na implementação de uma estratégia de recuperação de ativos empregados e desempregados com baixas qualificações. Importa, assim, potenciar a articulação entre os domínios da educação, formação, certificação profissional e emprego, através das atividades dos serviços públicos de emprego e de formação no acompanhamento individual e personalizado das respostas a disponibilizar aos diferentes públicos e a criação de condições de acesso generalizado à progressão educativa e profissional pela valorização da pessoa e das competências que foi adquirindo ao longo da vida nos diferentes contextos – formais, não formais e informais.

Dispondo já a rede de Centros de Formação Profissional de gestão direta e de gestão participada do IEFP, I.P. de oferta de RVCC profissional e escolar, pretende-se alargar a sua intervenção, progressivamente, à semelhança do previsto para a restante rede nacional, a um maior número de saídas profissionais no âmbito das quais se possam desenvolver processos de RVCC profissional.

As intervenções previstas atendem às necessidades individuais, enquadrando-as num contexto dinâmico de complementaridade aos níveis local e regional, potenciador de sinergias entre os Centros de Formação Profissional, os estabelecimentos de ensino e outros operadores públicos e privados. Neste âmbito, a criação de um balcão único de atendimento do fluxo da procura (*front office*), permitirá aos Técnicos de Diagnóstico, diagnosticar a situação de cada candidato, encaminhá-lo para soluções que respondam às suas necessidades e expectativas, motivando-os para soluções que promovam a dupla certificação.

Por outro lado, proceder-se-á à generalização da utilização da Plataforma de Formação *e-learning* nas etapas de Diagnóstico e de Reconhecimento, potenciando a sua utilização pelos diferentes tipos de técnicos envolvidos, permitindo, assim, a otimização dos processos e da comunicação entre os técnicos (*front office* e CNO) e os adultos. Continuar-se-á a promover a utilização das Comunidades de Práticas, enquanto instrumento de informação, comunicação e partilha de conhecimento, entre os diferentes atores.

O desenvolvimento dos processos de RVCC assenta numa metodologia, que tem por base os seguintes referenciais, disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ):

- ▶ Vertente escolar – 2 referenciais de competências, organizados em áreas de competências-chave, para a certificação escolar do nível básico e do nível secundário;

- ▶ Vertente profissional – Diversos *kits* compostos por instrumentos de avaliação por saída profissional, que constam do Catálogo Nacional de Qualificações.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Promoção das ações inerentes à operacionalização do sistema RVCC, determinadas pela ANQ, I.P. e/ou pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Participação nas ações de acompanhamento e monitorização, a nível nacional e regional;
- ▶ Monitorização dos resultados da atividade dos CNO através da consulta e recolha de dados do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Promoção de situações de aprendizagem consideradas necessárias para a manutenção de equipas operativas e competentes, num registo de complementaridade com as iniciativas da ANQ, I.P.;
- ▶ Implementação das alterações decorrentes da publicação de um novo diploma legal, relativo à certificação de competências profissionais;
- ▶ Consolidação da utilização da Plataforma *e-learning* e respetiva monitorização;
- ▶ Desenvolvimento de materiais pedagógicos de apoio aos técnicos a disponibilizar na Plataforma;
- ▶ Monitorização e apoio ao desenvolvimento das Comunidades de Práticas de: Coordenadores, Técnicos de Diagnóstico, Profissionais RVCC, Formadores, Tutores e Avaliadores.

1.1.2.3. Programa Português para Todos (Ex Portugal Acolhe)

O Programa Português para Todos visa o acolhimento e a inserção socioprofissional de imigrantes residentes no nosso País através do desenvolvimento de medidas de formação, designadamente, em Língua Portuguesa e Português Técnico aplicado a alguns sectores de atividade onde se integra um maior número de imigrantes.

Neste contexto, foi atribuída ao IEFP, I.P. a responsabilidade de promover, no âmbito da sua rede de Centros de Formação Profissional, em cooperação com outras entidades com competência técnica e vocação específica para intervir junto destes públicos, esta medida de formação, com os seguintes objetivos gerais:

- ▶ Assegurar às comunidades imigrantes condições para uma melhor integração no mercado de trabalho;
- ▶ Difundir e partilhar conhecimentos básicos que sustentem uma melhor integração social e profissional, com destaque para a língua portuguesa e para os direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesas;
- ▶ Assegurar uma maior regulação do mercado de trabalho, promovendo o exercício dos direitos e deveres laborais;
- ▶ Potenciar um melhor ajustamento entre o perfil de competências dos imigrantes e as necessidades do mercado de trabalho.

A atual estrutura curricular deste Programa respeita e integra os níveis de progressão consubstanciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras (QECRLP), apresentando os referenciais de formação uma estrutura curricular organizada em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) e níveis de progressão.

A formação definida para este efeito assenta em dois percursos formativos, respetivamente, um percurso A de nível elementar, e um percurso B que visa um maior nível de proficiência, ambos com uma duração de referência de 150 horas.

A estes percursos, pode acrescer a frequência de UFCD de Português Técnico, selecionada em função da área profissional do destinatário, a realizar no final dos percursos A ou B. Esta área de competência integra quatro UFCD, com 25 horas cada, correspondentes a quatro áreas de atividade profissional, nas quais se regista uma mais elevada taxa de empregabilidade dos públicos imigrantes e tem por objetivo a aquisição e o reforço de competências técnicas, favorecedoras do exercício e da melhoria do desempenho profissional, tendo por base um conjunto de referenciais técnicos concebidos pelo IEFP, I.P., a saber:

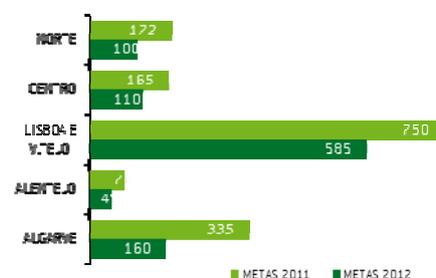
- ▶ Comércio;
- ▶ Cuidados de beleza;
- ▶ Hotelaria e restauração;
- ▶ Construção civil e engenharia civil.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Promoção da articulação interna e externa com outros serviços e entidades no âmbito da problemática da imigração;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico necessário à execução do programa;
- ▶ Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação;
- ▶ Promoção das UFDC de Português Técnico, nomeadamente através da respetiva divulgação, em articulação com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P (ACIDI, I.P.).

▶ Resultados a Alcançar

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	172	100	- 41,9	21 202	60 000
CENTRO	165	110	- 33,3	16 665	50 000
LISBOA E V. TEJO	750	585	- 22,0	52 281	250 000
ALENTEJO	71	45	- 36,6	3 750	15 000
ALGARVE	335	160	- 52,2	8 334	25 000
TOTAL	1 493	1 000	- 33,0	102 232	400 000



1.1.2.4. Formação Modular

A Formação Modular, enquadrada pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, assume-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objetivo de corresponder à necessidade de qualificação de ativos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspetiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho, numa lógica de permanente elevação das competências profissionais e/ou escolares, que pode conduzir a uma progressão escolar e/ou profissional.

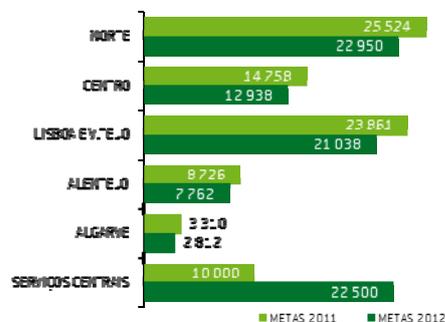
Os percursos formativos desenvolvidos no âmbito desta modalidade de formação são constituídos por unidades de formação de curta duração (UFCD), maioritariamente constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, e visam responder a necessidades de formação manifestadas pelos ativos e pelas entidades empregadoras bem como a Planos Pessoais de Qualificação decorrentes do desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

➤ Resultados a Alcançar

FORMAÇÃO MODULAR					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	25 524	22 950	- 10,1	2 912 621	6 000 000
CENTRO	14 758	12 938	- 12,3	1 285 715	2 700 000
LISBOA E V.TEJO	23 861	21 038	- 11,8	1 294 789	2 300 000
ALENTEJO	8 726	7 762	- 11,0	533 333	1 600 000
ALGARVE	3 310	2 812	- 15,0	121 213	400 000
SERVIÇOS CENTRAIS	10 000	22 500	125,0		5 000 000
TOTAL	86 179	90 000	4,4	6 147 671	18 000 000



1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS

Enquadrada numa linha de atuação precoce de resposta aos problemas de emprego, estas medidas têm por finalidade minimizar o risco de desemprego de longa duração e o reforço da empregabilidade dos jovens e adultos desempregados. Estes objetivos recobrem uma estratégia de atuação que visa o reforço das competências/qualificações profissionais, bem como a integração em processos potenciadores da (re)inserção profissional. Por outro lado, sempre que se mostre adequado será estimulado o reforço da progressão escolar.

A estratégia a desenvolver, centrando-se em torno de medidas de políticas ativas que promovam a empregabilidade deste grupo-alvo e dando uma atenção particular às intervenções que estimulem a igualdade de oportunidades, visa, igualmente, atenuar os efeitos sociais gerados em torno das situações de desemprego.

1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA), enquadrados pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, assumem-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro – que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento.

São destinatários desta formação os adultos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Os cursos EFA constituem-se, assim, como o principal instrumento para a qualificação de adultos e visam a redução dos seus défices de qualificação bem como a melhoria das suas condições de empregabilidade.

Estes cursos inserem-se no quadro conceptual da educação e formação ao longo da vida e integram os seguintes princípios orientadores:

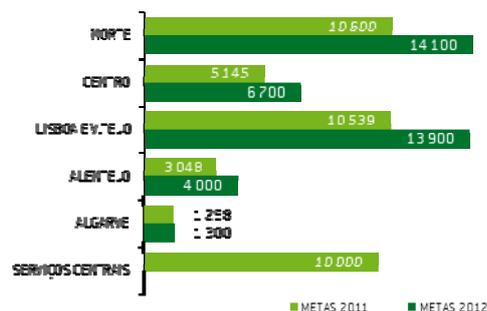
- ▶ Reconhecimento, validação e certificação de competências previamente adquiridas pelos adultos por via formal, não formal e informal que permite definir percursos flexíveis de formação;
- ▶ Integração de uma componente de formação de base e de uma componente de formação tecnológica, ou de apenas uma destas, que permite desenvolver percursos formativos adaptados às necessidades dos adultos e das empresas;
- ▶ Definição de percursos formativos a partir dos referenciais de formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações, que se constitui como o instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, consideradas essenciais para a competitividade e modernização das empresas e do tecido produtivo e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo;
- ▶ Desenvolvimento de processos reflexivos e de aquisição de saberes e competências que facilitam e promovem as aprendizagens, designadamente através do Módulo Aprender com Autonomia e do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Produção de normativos e instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação;
- ▶ Revisão do Guia Organizativo;
- ▶ Concepção e promoção de novos modelos e metodologias de formação que garantam o desenvolvimento das novas formas de organização da formação.

Resultados a Alcançar

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	10 600	14 100	33,0	8 593 750	33 000 000
CENTRO	5 145	6 700	30,2	3 250 000	13 000 000
LISBOA E V.TEJO	10 539	13 900	31,9	9 692 282	25 000 000
ALENTEJO	3 048	4 000	31,2	1 730 769	9 000 000
ALGARVE	1 258	1 300	3,3	482 143	2 700 000
SERVIÇOS CENTRAIS	10 000				
TOTAL	40 590	40 000	- 1,5	23 748 944	82 700 000



1.1.3.2. Estágios Profissionais – Portaria 129/2009

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 129/2009, de 30 de janeiro, n.º 127/2010, de 1 de março e n.º 681/2010, de 12 de agosto, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2012 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

➤ **Meta:** 1.894 abrangidos

Dotação Orçamental

€ 7.797.487,00

1.1.3.3. Estágios Profissionais – Qualificação–Emprego

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 131/2009, de 30 de janeiro, n.º 262/2009, de 12 de março, n.º 128/2010, de 1 de março e n.º 681/2010, de 12 de agosto, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2012 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

➤ **Meta:** 408 abrangidos

Dotação Orçamental

€ 1.400.957,00

1.1.3.4. Estágios Profissionais – Formações Qualificantes

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 127/2009, de 1 de março e n.º 681/2010, de 12 de agosto, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2012 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

➤ **Meta:** 1.197 abrangidos

Dotação Orçamental

€ 4.219.064,00

1.1.3.5. Estágios Profissionais – Portaria 92/2011

A Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, regulamenta o Programa de Estágios Profissionais que possui os seguintes objetivos:

- ▶ Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- ▶ Promover a integração profissional dos desempregados à procura de um novo emprego, que tenham melhorado recentemente o seu nível de qualificações;
- ▶ Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- ▶ Promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas;
- ▶ Apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

Este programa visa, através do desenvolvimento de estágios com a duração de 9 meses, facilitar a inserção profissional dos destinatários e apoiar a reconversão da estrutura produtiva promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

Constituem-se como entidades promotoras, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos.

São destinatários deste programa:

- ▶ As pessoas com idade até aos 30 anos, inclusive, com uma qualificação de nível 4 ou superior (de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações – QNQ);
- ▶ Os desempregados à procura de novo emprego, sem registo de remunerações na Segurança Social nos últimos 12 meses anteriores à entrada da candidatura, com idade superior a 30 anos e que concluíram, há menos de 3 anos, uma qualificação de nível 2 ou superior (de acordo com o QNQ).

No caso de pessoas com deficiência e incapacidade, não se aplica o limite de idade acima referido.

Os apoios financeiros a conceder aos estagiários compreendem uma bolsa mensal de estágio, nos seguintes termos:

- ▶ 1,65 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS), para os estagiários com nível de qualificação 6, 7 ou 8 do QNQ;
- ▶ 1,4 vezes o IAS, para os estagiários com nível de qualificação 5 do QNQ;
- ▶ 1,3 vezes o IAS, para os estagiários com nível de qualificação 4 do QNQ;
- ▶ 1,2 vezes o IAS, para os estagiários com nível de qualificação 3 do QNQ;
- ▶ 1 IAS, para os estagiários com nível de qualificação 2 do QNQ.

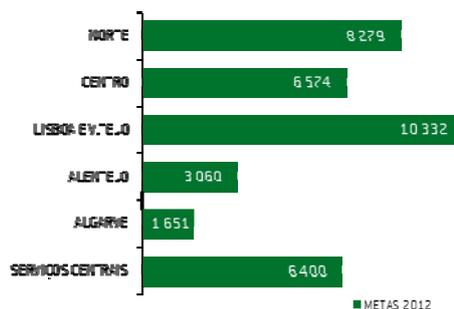
São ainda concedidos apoios financeiros relativamente ao seguro contra acidentes de trabalho e subsídio de refeição dos estagiários.

► Ações a Desenvolver

- Atualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet*;
- Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- Prestar apoio técnico-jurídico à execução do programa, à tutela, serviços locais e regionais, bem como a outros organismos públicos e privados;
- Prestar informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do Programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- Dinamização de sistema de submissão eletrónica para recepção, análise, decisão e notificação a entidades sobre as candidaturas, bem como, sobre o pagamento de apoios correspondentes;
- Ajustamento de candidatos às ofertas de estágio disponíveis;
- Acompanhamento de projetos em curso e análise de despesa;
- Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

► Resultados a Alcançar

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - Port. 92/2011			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2012	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	8 279	31 995	18 702 267
CENTRO	6 574	26 897	15 091 553
LISBOA E V.TEJO	10 332	38 145	22 295 080
ALENTEJO	3 060	11 036	6 953 237
ALGARVE	1 651	4 816	3 370 589
SERVIÇOS CENTRAIS	6 400		57 480 000
TOTAL	36 296	112 889	123 892 726



1.1.4. PROGRAMA INOV

A Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2008 de 7 de abril, criou as medidas INOV na sequência da experiência adquirida e do diagnóstico de necessidades insuficientemente satisfeitas através dos programas já existentes: INOV-JOVEM e INOV-CONTACTO.

Neste contexto, a Portaria n.º 1103/2008, de 2 de outubro, veio estabelecer o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros de cada uma das medidas INOV (INOV-ART; INOV Vasco da Gama; INOV Mundus; INOV-JOVEM; INOV Contacto).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2009, de 26 de novembro criou a medida INOV-SOCIAL destinada a promover a realização de estágios profissionais através da inserção de jovens quadros qualificados em instituições da economia social, tendo em vista apoiar a modernização e a gestão dessas instituições e promover, constituindo um alargamento, ao sector da economia social, do Programa INOV.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2009, de 15 de dezembro, estabeleceu um conjunto de medidas que visam concretizar a estratégia de internacionalização da economia e de aumento das exportações para a recuperação económica do país, designadamente através do reforço do Programa INOV com a criação da Medida INOV-Export, destinada a apoiar a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais.

1.1.4.1. Estágios Profissionais – INOV-JOVEM

O Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME, criado no âmbito do Plano Tecnológico através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2005, de 29 de abril, e regulamentado pela Portaria n.º 1103/2008, de 2 de outubro, visa apoiar a inserção, em pequenas e médias empresas, de jovens com idade até aos 35 anos com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial.

Esta medida tem por objetivo apoiar a realização de estágios profissionais, nas entidades beneficiárias (PME), visando a inserção dos jovens destinatários, complementando a sua qualificação preexistente, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

Em 2012 apenas se preveem eventuais intervenções em projetos que possam estar ainda em curso, uma vez que as candidaturas estão encerradas, não se prevendo a sua reativação em 2012.

- ▶ Acompanhamento de projetos ainda em curso;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ **Meta:** 8 abrangidos

Dotação Orçamental
€ 148.054,00

1.1.4.2. Estágios Profissionais INOV-ART

A este Protocolo foi efetuada uma adenda, em 10 de fevereiro de 2011, através da qual se altera a vigência do mesmo e se estipula uma nova meta que prevê 600 estagiários abrangidos, não se prevendo um acréscimo do apoio financeiro concedido por parte do IEFP, I.P..

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento da execução física e financeira do Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e a Direção-Geral das Artes (DGArtes), no âmbito da medida INOV-ART;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

1.1.4.3. Estágios Profissionais – INOV-SOCIAL

Este programa, regulado pelas Portarias n.º 154/2010, de 11 de março, n.º 285/2010, de 25 de maio e n.º 886/2010, de 10 de setembro, foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, pelo que a atividade prevista para 2012 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

➤ **Meta: 197 abrangidos**

Dotação Orçamental
€ 1.074.960,00

1.1.4.4. Estágios Profissionais – INOV-Export

A Medida INOV-Export, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2009, de 15 de novembro visa apoiar a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional, em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais remunerados, com a duração de nove meses, dirigidos a jovens licenciados desempregados, à procura do primeiro ou de novo emprego, e do apoio à contratação de jovens licenciados e de desempregados qualificados.

Esta Medida é gerida e executada pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) em articulação com o IEFP, I.P., tendo sido celebrado em setembro de 2010 um protocolo de cooperação entre estas duas instituições.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento da execução física e financeira do Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e a AICEP, E.P.E., no âmbito da medida INOV-Export;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ **Meta: Apoiar a realização de 100 estágios.**

Dotação Orçamental
€ 150 000,00

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

- ▶ **Visa-se, por um lado, potenciar as sinergias que a abordagem territorial dos problemas de emprego pode originar e, por outro lado, estimular o desenvolvimento do espírito empresarial**

1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO

Os apoios ao investimento em projetos geradores de novos postos de trabalho e na sustentabilidade do emprego são um importante vetor do desenvolvimento local, no plano económico e social.

As ações que se enquadram nesta medida destinam-se a apoiar projetos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas (até 20 trabalhadores), bem como ações de assistência técnica especializada a essas empresas, numa perspetiva de garantia da sua consolidação e sucesso.

1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 255/2002 de 12 de março, e que atualmente se encontra revogado, sistematizava, no plano normativo e das intervenções técnicas, o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego.

Este programa contemplava apoios financeiros a projetos de pequena dimensão (cujo investimento total não ultrapassasse 150.000,00 euros), no quadro da criação de novas empresas e da criação de postos de trabalho preenchidos por desempregados ou jovens à procura de 1º emprego.

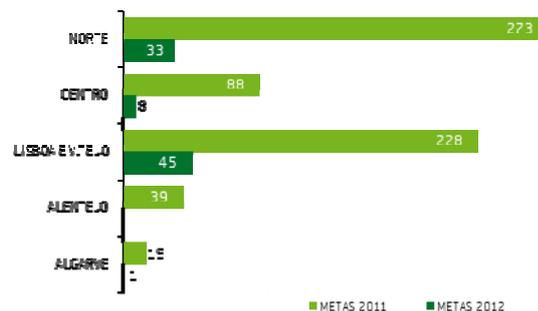
A modalidade de apoio a ILE foi revogada em 2011, ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 5º da Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, que republicou a Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro (diploma que consagra o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE).

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico pelos serviços centrais, regionais e locais, com vista ao encerramento dos projetos em curso;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

Resultados a Alcançar

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - INVESTIMENTO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	273	33	- 87,9	1 049 000
CENTRO	88	8	- 90,9	187 164
LISBOA E V.TEJO	228	45	- 80,3	485 598
ALENTEJO	39		0,0	
ALGARVE	15	1	- 93,3	8 700
TOTAL	643	87	- 86,5	1 730 462



1.2.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 255/2002 de 12 de março, sistematizava o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego, ao empreendedorismo e desenvolvimento local e, ainda, de combate à precariedade do emprego.

As modalidades de apoio consignadas no PEOE foram revogadas através da Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro. Deste modo, todos os projetos apresentados e/ou aprovados no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, até à entrada em vigor da Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, são regulados pela legislação que enquadrava o PEOE.

1.2.2.1. Iniciativas Locais de Emprego – ILE

Com esta medida pretendeu-se apoiar a criação de novas entidades, independentemente da respetiva forma jurídica, em que pelo menos metade dos promotores fossem desempregados involuntários ou jovens à procura de 1.º emprego, e que originassem a criação líquida de postos de trabalho.

1.2.2.1.1. ILE – Criação de Postos de Trabalho

Esta modalidade do PEOE contemplava, adicionalmente ao apoio ao investimento referido no ponto 1.2.1.1., um apoio à criação de postos de trabalho no montante de 18 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) por posto de trabalho preenchido por jovem à procura do 1.º emprego e/ou por desempregado involuntário.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ **Meta:** Apoiar a criação de 110 postos de trabalho.

Dotação Orçamental
€ 936 857,00

1.2.2.1.2. ILE – Majorações

No âmbito das Iniciativas Locais de Emprego poderiam ser atribuídas, cumulativamente, as seguintes majorações:

- ▶ Majoração de 20%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por desempregado de longa duração, ou com idade igual ou superior a 45 anos, por jovem à procura do primeiro emprego ou por beneficiário do rendimento social de inserção;
- ▶ Majoração de 25%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por pessoa com deficiência.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ Meta: Atribuir 39 majorações

Dotação Orçamental

€ 64 387,00

1.2.2.2. Prémio de Igualdade de Oportunidades

No âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego eram atribuídos Prémios de Igualdade de Oportunidades, sempre que os projetos implicassem a criação mínima de cinco postos de trabalho, ou a conversão de cinco contratos de trabalho, e os mesmos:

- ▶ Não fossem preenchidos, em mais de 60%, por pessoas do mesmo sexo. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades era de 10% do total do apoio, excluídas as majorações;
- ▶ Fossem preenchidos, em mais de 40%, por pessoas com deficiências e incapacidades. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades era de 10% do total do apoio concedido, excluídas as majorações.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico com vista ao encerramento dos projetos em curso;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ Meta: Atribuir 6 prémios

Dotação Orçamental

€ 20 382,00

1.2.3. PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)

A Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), o qual compreende as seguintes medidas:

- ▶ Apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa, que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais;
- ▶ Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego.

Posteriormente, com as alterações introduzidas no PAECPE pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, foi inserida uma nova medida designada “Programa Nacional de Microcrédito” (PNM), a qual foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 14 de março. São destinatários do PNM todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social, possuam uma ideia de negócio realizável, perfil de empreendedores e formulem e apresentem projetos viáveis para criar e consolidar postos de trabalho sustentáveis. Os projetos apresentados, no âmbito do PNM beneficiam da tipologia MICROINVEST.

A entidade responsável pela execução desta nova medida é Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em articulação com o IEFP, I.P., cabendo-lhe validar os projetos previamente à respetiva apresentação na instituição bancária.

1.2.3.1. Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego

O apoio à criação de empresas traduz-se no acesso a crédito bancário ao investimento bonificado e garantido, no quadro do sistema de garantia mútua.

Existem duas tipologias de operações de crédito:

- ▶ MICROINVEST, para operações de crédito até € 20.000, para financiamento de projetos de investimento até € 20.000;
- ▶ INVEST +, para operações de crédito de montante até € 100.000, para financiamento de projetos de investimento superior a € 20.000 e até € 200.000, tendo o referido crédito como limites 95% do investimento total e 50.000,00 euros por posto de trabalho criado, a tempo completo.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Divulgação dos apoios, nomeadamente através da realização de sessões de informação coletiva, particularmente, dirigidas aos desempregados que assinalaram a intenção de criar o seu próprio emprego ou empresa, aquando da contratualização do seu Plano Pessoal de Emprego;
- ▶ Emissão de Declaração de Destinatário aos potenciais promotores de pedidos de crédito MICROINVEST ou INVEST+;

- ▶ Articulação com a entidade gestora das linhas de crédito (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua - SPGM), na sequência dos protocolos celebrados, no âmbito do acompanhamento da execução das linhas, do esclarecimento de dúvidas às entidades bancárias, e do reporte de informação sobre a respetiva execução e do pagamento pelo IEFP, I.P. das bonificações de juros e das comissões de garantia;
- ▶ Estudo de aperfeiçoamento do sistema de informação e de controlo de gestão, em articulação com as entidades intervenientes, designadamente com a SPGM;
- ▶ Apoio aos serviços no âmbito da execução das linhas de crédito;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

1.2.3.2. Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

Quer os beneficiários do apoio à criação de empresas quer os beneficiários do apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego podem beneficiar de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATPC), gratuito e de adesão opcional, assegurado por uma rede de Entidades Prestadoras de Apoio Técnico (EPAT), credenciadas pelo IEFP, I.P., o qual tem lugar nos dois primeiros anos de atividade da empresa e abrange, nomeadamente, as seguintes atividades:

- ▶ Acompanhamento do projeto aprovado;
- ▶ Consultoria em aspetos de maior fragilidade na gestão ou na operacionalidade da iniciativa, diagnosticada durante o acompanhamento;
- ▶ Realização de ações de formação, nomeadamente na área de gestão.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Realização de sessões de divulgação do ATPC junto dos potenciais beneficiários e indicação das entidades credenciadas disponíveis para o prestar na área geográfica de intervenção de cada Centro de Emprego;
- ▶ Emissão de Declaração de Destinatário do ATPC para apresentação junto às entidades bancárias aderentes;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes e entidades;
- ▶ Apoio aos serviços;
- ▶ Articulação com as entidades prestadoras de apoio técnico credenciadas, no âmbito do acompanhamento da respetiva execução e do respetivo pagamento;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ **Meta** (Linha de Apoio e Apoio Técnico): Apoiar a criação de 4 000 postos de trabalho.

Dotação Orçamental
Linha de Apoio e Apoio Técnico
€ 22 680 120,00

1.2.3.3. Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego

O apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, traduz-se no recebimento antecipado das prestações de desemprego a que houver direito, a fim de custear, na medida do necessário, as despesas envolvidas na concretização do projeto de criação do próprio emprego ou empresa.

Os beneficiários de prestações de desemprego podem cumular o recebimento antecipado das prestações de desemprego com um dos seguintes apoios:

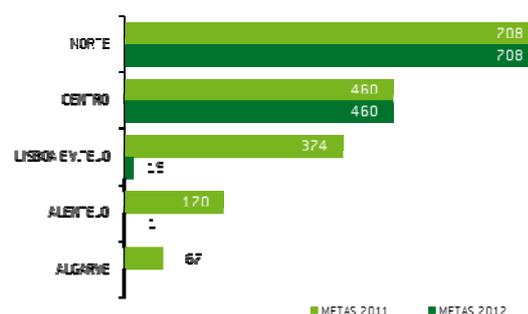
- ▶ Os apoios no âmbito das Iniciativas Locais de Emprego, para os projetos apresentados antes de novembro de 2009;
- ▶ O crédito bonificado e garantido, no âmbito do Apoio à Criação de Empresas ou do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

> Ações a Desenvolver

- ▶ Receção e análise de candidaturas à medida “Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego”, incluindo o requerimento dirigido ao Centro Distrital da Segurança Social do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) a solicitar o pagamento antecipado da totalidade das prestações de desemprego não vencidas;
- ▶ Apoio aos serviços;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos utentes;
- ▶ Articulação com o Instituto da Segurança Social, no âmbito da execução do apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego;
- ▶ Realização de visitas de acompanhamento;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

> Resultados a Alcançar

APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO - PAECPE				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	708	708	0,0	2 997 897
CENTRO	460	460	0,0	1 956 188
LISBOA E V. TEJO	374	15	- 96,0	75 942
ALENTEJO	170	1	- 99,4	3 200
ALGARVE	67		0,0	
TOTAL	1 779	1 184	- 33,4	5 033 227



1.2.3.4. Linha de Crédito à Economia Social (SOCIAL INVESTE)

Através da Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro, foi criado o “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), conforme previsto na RCM n.º 16/2010, de 4 de março, o qual consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, para concretizar os seguintes objetivos:

- ▶ Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção;
- ▶ Modernização dos serviços prestados às comunidades;
- ▶ Modernização da gestão e reforço de tesouraria.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Articular com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) a regulamentação dos aspetos técnicos e de natureza procedimental necessários à execução deste programa, nomeadamente a celebração de protocolos com os bancos, as sociedades de garantia mútua e a SPGM;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos interessados através dos serviços centrais, regionais e locais.

Dotação Orçamental
€ 2 000 000,00

1.2.4. APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

1.2.4.1. Prémio de Colocação

O prémio de colocação é uma das medidas que visam a inserção ou reinserção dos desempregados no mercado de emprego e se constitui como incentivo à procura ativa de emprego.

> **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa.

- > **Meta:** Premiar 2 pessoas pela iniciativa de autocolocação.

Dotação Orçamental
€ 2 564,00

1.2.4.2. Apoios à Contratação com Formação - Estímulo 2012

A Medida Estímulo 2012, criada pela Portaria n.º 45/2012 de 13 de Fevereiro, visa apoiar a contratação, por empregadores privados, de desempregados inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 6 meses consecutivos, através da celebração de contrato de trabalho por prazo igual ou superior a 6 meses, ou contrato de trabalho sem termo, desde que haja criação líquida de emprego e estando o empregador obrigado a proporcionar formação profissional ao trabalhador, em posto de trabalho ou em entidade certificada. Ao empregador é concedido um apoio financeiro no montante correspondente a 50 % da retribuição mensal do trabalhador contratado, durante o período máximo de 6 meses. Esta percentagem pode, em determinadas circunstâncias, ser majorada em 10%. Em qualquer dos casos, o apoio concedido não pode ultrapassar o montante de 1 indexante dos apoios sociais (IAS), por mês. Cada entidade empregadora não pode contratar mais de 20 trabalhadores ao abrigo do Estímulo 2012. O desempregado contratado ao abrigo da presente Medida, deve permanecer vinculado à entidade empregadora que o contratou pelo período da duração do apoio. Para efeitos de concessão do apoio a entidade empregadora deve registar a oferta de emprego no portal NETEMPREGO do IEFP, I.P.. Após a validação da oferta de emprego, o Centro de Emprego indica à entidade empregadora os desempregados que reúnem os requisitos necessários ao preenchimento da mesma. Celebrado o contrato de trabalho, a entidade empregadora apresenta, junto do IEFP, I.P., candidatura ao Estímulo 2012, anexando cópia do contrato de trabalho.

O apoio é cumulável com isenções e/ou reduções do pagamento de contribuições para o regime de segurança social, mas não é cumulável com outros apoios ao emprego previstos noutros diplomas e aplicáveis ao mesmo posto de trabalho.

> **Ações a Desenvolver**

- ▶ Elaboração da regulamentação técnica necessária à execução da medida;
- ▶ Articulação com o Instituto de Informática, I.P., no âmbito da execução da medida;
- ▶ Validação da oferta e ajustamento dos desempregados;
- ▶ Análise e decisão das candidaturas;

- ▶ Pagamento do apoio;
- ▶ Pedido de financiamento comunitário;
- ▶ Ações de acompanhamento, verificação e auditoria;
- ▶ Informações e esclarecimentos aos empregadores e utentes;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ **Meta:** Apoiar a contratação de 35 000 pessoas

Dotação Orçamental
€ 90 000 000,00

1.2.5. APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO

Estas medidas destinam-se a contribuir para a estruturação e regulação do sector do artesanato e para a valorização das profissões a ele associadas. Igualmente procuram contribuir para a promoção e o escoamento dos produtos artesanais e, em consequência, para a viabilização das unidades produtivas artesanais e consolidação dos empregos, através da prestação de apoios financeiros quer à realização de feiras e outros certames de artesanato, quer também aos artesãos que participem nesses eventos.

1.2.5.1. Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa abrangente e estruturante do sector das artes e ofícios, que foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de agosto, e que, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi integrada no IEFP, I.P. em 2007.

Tendo em conta a pluridisciplinaridade de matérias e de atribuições decorrentes dos 11 eixos de ação do PPART definidos no n.º 1 do citado diploma e, sendo o artesanato, igualmente, uma atividade pluridisciplinar e muito diversificada que é alvo de políticas sectoriais que importa integrar entre si, foi constituída no seio do IEFP, I.P. uma comissão consultiva que permite a participação dos diferentes ministérios, parceiros sociais e entidades relevantes no desenvolvimento daquele programa.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Implementação do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal, previsto no Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de abril, e regulamentado pela Portaria nº 1193/2003, de 13 de outubro, dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2004 e implicando, designadamente:
 - Articulação com o movimento associativo do sector, nomeadamente no âmbito do protocolo com a Federação Portuguesa de Artes e Ofícios (FPAO), tendo em vista a promoção e divulgação do estatuto e a organização de circuitos de recolha das candidaturas, bem como sobre outros requisitos importantes para o processo de reconhecimento;

- Análise das candidaturas à emissão de cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal, sendo a decisão antecedida de parecer emitido pelo grupo de trabalho que integra representantes da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Instituto Português dos Museus e da Conservação, do Centro de Formação Profissional do Artesanato (CEARTE) e da Federação Portuguesa de Artes e Ofícios;
 - Emissão das cartas de artesão e de unidade produtiva artesanal após deferimento dos processos pelo Conselho Diretivo do IEFP, I.P.;
 - Promoção de visitas aleatórias de acompanhamento às unidades produtivas artesanais, nomeadamente no âmbito do protocolo celebrado com a FPAO e em datas próximas da renovação das cartas, no sentido de garantir o cumprimento dos requisitos que levaram ao reconhecimento inicial;
 - Atualização periódica do Registo Nacional do Artesanato, que integra as secções de Repertório de Atividades Artesanais, Artesãos e Unidades Produtivas Artesanais reconhecidos, garantindo a sua disponibilização online para consulta pública.
- ▶ Promoção do processo de qualificação e certificação de produtos artesanais tradicionais portugueses, nomeadamente através de:
- Participação nas comissões de acompanhamento dos processos de certificação já em curso, a saber, “Lenços de Namorados do Minho”, “Olaria de Barcelos”, “Figurado de Barcelos”, “Bordado de Guimarães” e “Bordado de Viana do Castelo”;
 - Prestação do apoio técnico que venha a ser solicitado pelas entidades promotoras, tendente ao arranque da certificação de outros produtos cujos cadernos de especificações já se encontram definidos, como sejam o “Bordado da Terra de Sousa”, o “Bordado de Castelo Branco”, as “Rendas de Bilros de Vila do Conde”, a “Olaria Negra de Bisalhães”, a “Olaria Preta de Vilar de Nantes” e o “Barro Preto de Olho Marinho”;
 - Identificação de outras produções suscetíveis de virem a ser objeto de estudo, definição de cadernos de especificações e posterior certificação.
- ▶ Coedição da revista “Mãos”, publicação especializada em artes e ofícios publicada desde 1996, no âmbito da parceria estabelecida com o Centro Regional de Artes Tradicionais (CRAT), o CEARTE, o Centro Regional de Apoio ao Artesanato dos Açores (CRAA) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Dotação Orçamental
€ 179 220,00

1.2.5.2. Promoção do Artesanato – Feiras

Esta medida integra o apoio financeiro à realização de feiras de artesanato selecionadas, pelas diferentes Delegações Regionais, de acordo com a sua relevância para o sector e região. De destacar, igualmente, o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato (FIA) que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve também o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

> **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição e uniformização de procedimentos relativos à concessão de apoios às entidades organizadoras;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico no processo de seleção das feiras e artesãos;
- ▶ Apresentação, análise e aprovação das propostas apresentadas pelas entidades organizadoras.

Dotação Orçamental
€ 642 245,00

1.2.5.3. Promoção do Artesanato – Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio direto aos artesãos que participem em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local.

> **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição e uniformização de procedimentos relativos à concessão de apoios aos expositores;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução da medida.

> **Meta:** Apoiar 388 artesãos.

Dotação Orçamental
€ 130 820,00

1.2.6. APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO

Regulamentado através da Portaria nº 1160/2000, de 7 de dezembro, este programa pretende responder a necessidades específicas do sector cooperativo, reforçando e incentivando o cooperativismo, fomentando o desenvolvimento estratégico deste sector e o espírito do cooperativismo, ao criar condições favoráveis para criação de novas iniciativas de emprego cooperativo.

1.2.6.1. PRODESCOOP - Cooperativas – Investimento

Os apoios a conceder em matéria de investimento, destinam-se a:

- ▶ Proporcionar às cooperativas existentes condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de atuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou deem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial;
- ▶ Favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de atuação material das cooperativas.

> **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa nomeadamente ao nível dos projetos existentes.

Dotação Orçamental
€ 83 072,00

1.2.6.2. PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho

Este programa visa, por um lado, apoiar grupos específicos mais afetados pelo desemprego e com maiores dificuldades de inserção ou reinserção na vida ativa, através da contratação de jovens à procura do 1º emprego e de DLD, bem como de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e de pessoas portadoras de deficiência.

Por outro lado, apoia o estímulo à contratação de quadros qualificados e promove ainda a atribuição de um prémio no âmbito da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

> **Ações a Desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na execução do programa nomeadamente ao nível dos projetos existentes.

Dotação Orçamental
€ 77 000,00

1.2.7. FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)

A Comissão Europeia instituiu, através do Regulamento [CE] n.º 1927/2006, de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento [CE] n.º 546/2009, de 18 de junho, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) com o objetivo de apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, bem como, relativamente às candidaturas apresentadas até 31 de dezembro de 2011, aqueles que foram despedidos diretamente em razão da crise económica e financeira mundial. Em sede de candidatura tem de ser demonstrada a relação entre este fenómeno de globalização e, pelo menos, 500 despedimentos numa ou mais empresas enquadradas num mesmo sector de atividade económica.

O IEFP, I.P. foi designado Autoridade Nacional para a gestão técnica, administrativa e financeira das intervenções FEG, sendo igualmente responsável pela apresentação das candidaturas nacionais, tendo, desde o início do Fundo, sido apresentadas por Portugal, 5 candidaturas à Comissão Europeia.

Em 2012, para além das ações tendentes ao encerramento da Candidatura FEG para a empresa Qimonda, SA, nomeadamente ao nível do relatório de execução e contas a apresentar à Comissão Europeia, estão em execução em Centros de Emprego das Delegações do Norte e do Centro as seguintes candidaturas:

- Candidatura para a Empresa Rohde – Sociedade Industrial de Calçado Luso-Alemã, Lda;
- Candidatura para 3 empresas do Sector de Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis, regiões Norte e Centro - Leoni Wiring Systems Viana, Lda, Kromberg & Schubert Portugal, Lda. e Delphi Automotive Systems – Portugal, SA / Estabelecimento da Guarda.

As medidas de emprego e formação são desenvolvidas de acordo com o previsto nas candidaturas aprovadas pela Comissão Europeia, sendo executadas nos termos aí descritos e especificados em regulamentação interna do IEFP, IP e na Portaria nº 179/2010, de 25 de março.

1.2.7.1. Apoio à Inserção

As ações a realizar nesta área são adequadas às condições dos beneficiários FEG a abranger e às características do mercado local de trabalho em que se inserem, nas condições a seguir indicadas:

- ▶ **Informação:** as ações de informação iniciam-se com a convocatória dos potenciais beneficiários para os informar sobre os objetivos do FEG, as ações disponíveis e a forma como irão ser desenvolvidas, mobilizando-os para participar nas mesmas e proporcionando-lhes, ainda, o conhecimento sobre o mercado de trabalho. É ainda definido ou ajustado o respetivo Plano Pessoal de Emprego, no sentido de neles integrar etapas no âmbito do FEG;
- ▶ **Orientação:** as ações a desenvolver incluem atividades nos domínios da motivação para o trabalho, para a formação profissional e para a reconversão profissional, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, bem como no domínio do desenvolvimento pessoal e/ ou aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao mercado de trabalho.

1.2.7.2. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

No âmbito desta medida são desenvolvidos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nos termos da regulamentação nacional aplicável, em Centros de Novas Oportunidades (CNO), promovidos pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), identificados pelo IEFP, I.P..

1.2.7.3. Formação Profissional

Esta medida inclui um conjunto de respostas ao nível da formação profissional, privilegiando as ações que permitam uma rápida integração no mercado de trabalho e o desenvolvimento de percursos formativos completos ou parciais que permitam a certificação, escolar e/ou profissional, dos seus beneficiários. O desenvolvimento destas ações é assegurado pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CFPGP), identificados pelo IEFP, I.P..

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Cursos de Formação para Adultos (EFA);
- ▶ Formação Modular;

- ▶ Outras ações de formação que se revelem adequadas às necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente, formação para reconversão profissional, formação destinada ao manuseamento de equipamentos específicos ou outras ações não incluídas no CNQ.

1.2.7.4. Bolsa de Formação Individual

Os beneficiários FEG podem candidatar-se a um subsídio para frequência de ações de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional, de forma a potenciar a respetiva integração no mercado de trabalho. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação, comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação, cujo valor depende de serem (ou não) beneficiários de subsídio de desemprego.

1.2.7.5. Apoio à Autocolocação

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se ao Apoio à Autocolocação, de montante variável de acordo com a duração do contrato. Não é considerada autocolocação, a colocação num determinado posto de trabalho, efetuada com intervenção de Centros de Emprego, ou qualquer outra entidade, pública ou privada, com atuação específica no domínio do emprego.

1.2.7.6. Apoio à Contratação

Com vista a estimular a criação de novos postos de trabalho, o IEFP, I.P. atribui um apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato. Podem candidatar-se a este apoio, entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.

1.2.7.7. Apoios ao Empreendedorismo

Através desta medida, é criada uma linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa, e que contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto e Apoio à Criação de Empresa:

- ▶ **Formação em Técnicas de Gestão**, com conteúdos programáticos e cargas horárias flexíveis e adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, tem por objetivo dotá-los de conhecimentos e competências específicos para a criação e gestão de pequenos negócios, melhorando as suas possibilidades de sucesso;
- ▶ **Apoio Técnico ao Projeto**, inclui atividades de suporte ao desenvolvimento da ideia de negócio, à elaboração do plano de negócio e à constituição da empresa, bem como de acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa, sendo desenvolvidos por entidades

externas, nomeadamente, entidades formadoras devidamente acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais;

- ▶ **Apoio à Criação de Empresa:** Destina-se a garantir a viabilização do projeto aprovado e traduz-se na atribuição de um subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, devendo estes ser preenchidos por desempregados inscritos num Centro de Emprego da região, através da celebração de contratos de trabalho, a tempo inteiro, com a duração mínima de dois anos.

1.2.7.8. Prática em Contexto de Trabalho

Através desta medida, é facultado um período de Prática em Contexto de Trabalho aos beneficiários FEG que, independentemente da idade, tenham, na sequência da frequência das medidas de qualificação suprarreferidas, ou de outras ações de formação certificada decorridas nos últimos três anos, adquirido um novo nível de qualificação ou, ainda, competências em área profissional distinta da última exercida, a fim de promover a sua reinserção profissional. O período de Prática em Contexto de Trabalho deve ter a duração mínima de 3 meses e máxima de 9 meses, a decorrer em entidades privadas, singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos, e autarquias locais, que se candidatem a esta medida, na qualidade de entidades promotoras.

1.2.7.9. Plano de Integração

No âmbito desta medida, pode ser apoiada a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG, enquanto não surge um emprego por conta de outrem, desenvolver um conjunto de tarefas que, simultaneamente:

- ▶ Os mantenha em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego;
- ▶ Lhes proporcione a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências que permitam a melhoria da sua empregabilidade e facilitem o regresso ao mercado de trabalho.

O Plano de Integração tem uma duração mínima de 6 meses e máxima de 12 meses, é desenvolvido a tempo completo, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG, permitindo, simultaneamente, a aquisição de novos conhecimentos inerentes às atividades realizadas. Podem candidatar-se ao desenvolvimento de Planos de Integração, para um ou mais beneficiários FEG, as entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

▶ **Ações a Desenvolver no âmbito do FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)**

- ▶ Coordenação, acompanhamento e apoio à execução das intervenções FEG;
- ▶ Gestão técnica e financeira dos apoios concedidos e a dinamização das ações previstas;
- ▶ Uniformização de procedimentos relativos à intervenção FEG, analisando a necessidade e introdução de melhorias no regulamento da intervenção FEG;
- ▶ Encerramento da Candidatura FEG-Qimonda, prestação de contas à Comissão Europeia e elaboração do Relatório Final;

- ▶ Continuação dos trabalhos de identificação de potenciais sectores e empresas a serem abrangidos no âmbito de candidaturas FEG;
- ▶ Elaboração técnica dos processos de candidatura;
- ▶ Sinalização e convocação de todos os potenciais beneficiários das candidaturas FEG a implementar;
- ▶ Desenvolvimento das ações de emprego e formação previstas em sede de candidatura, respeitando as condições e metas estabelecidas e a aprovar pela Comissão Europeia.

▶ Resultados a Alcançar

FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)		
MEDIDAS	METAS 2012	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
APOIO À INSERÇÃO	20	8 200
BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL	130	390 000
APOIO À AUTO-COLOCAÇÃO	312	470 000
APOIO À CONTRATAÇÃO	135	470 000
APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO OU EMPRESA	70	1 540 000
PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO	5	20 000
PLANO DE INTEGRAÇÃO	115	458 000
TOTAL	787	3 356 200

1.3.

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Contribuir para o desenvolvimento das necessárias competências dos principais agentes executores das políticas de emprego e formação. Conceber a qualificação destes agentes enquanto instrumento essencial do aumento da capacidade de resposta nestes domínios e, particularmente, da adequação desta resposta a metodologias de intervenção centradas num acompanhamento personalizado dos utentes.**

1.3.1. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

Esta medida inclui um conjunto diversificado de ações de formação inicial e de formação contínua para aquisição e atualização permanente de saberes que garantam a qualidade do desempenho dos agentes na sua esfera específica de intervenção.

Neste âmbito, atribui-se uma atenção particular às ações destinadas a qualificar a intervenção dos agentes dos Serviços Públicos de Emprego nas metodologias de acompanhamento personalizado a desempregados e outros grupos com particular dificuldade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Pretende-se ainda que estas estruturas possam vir a desenvolver intervenções técnicas em parceria com os Centros de Emprego.

1.3.1.1. Formação de Formadores

Esta intervenção destina-se a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências e do melhor desempenho de formadores e dos outros profissionais de formação que intervêm na formação profissional nas várias fases do processo formativo, a saber, planeamento, concepção, execução, acompanhamento e avaliação. Destina-se, ainda, a intervir nas fases a montante da formação, nomeadamente na definição de novos perfis profissionais exigidos pela mudança social e organizacional e especificamente pela reforma da formação profissional.

No âmbito desta intervenção, deverão continuar a ser integradas as medidas relativas à certificação de formadores, decorrentes das novas competências legalmente definidas para o Centro Nacional de Qualificação de Formadores [CNQF].

As questões relativas à inovação e às novas abordagens serão desenvolvidas a diferentes níveis, nomeadamente pelo desenvolvimento de atividades de investigação, da criação e desenvolvimento de parcerias com entidades nacionais e europeias, com vista à implementação de projetos cujos resultados possam apoiar a decisão.

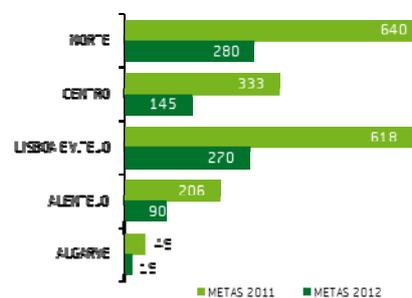
➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ **Formação Pedagógica de Formadores:**
 - Seminários pedagógicos sobre temas da atualidade e relevantes, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
 - Ações de Formação Pedagógica Contínua, com base nos referenciais existentes, para formadores de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de âmbito nacional;
 - Projetos de formação/ Ação em áreas consideradas mais pertinentes e relevantes em termos estratégicos;
 - Realização, a título excecional, de ações de Formação Pedagógica Inicial para formadores de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de âmbito nacional.
- ▶ **Formação Técnica de Formadores:**
 - Encontros Sectoriais, visando a atualização técnica geral dos formadores;
 - Ações de formação técnica específica mais aprofundada, nomeadamente em parceria com outras entidades visando a atualização técnica específica dos formadores.
- ▶ **Formação a Distância:**
 - Ações de Formação Contínua de Formadores, com base nos referenciais já existentes, ou a conceber, nesta modalidade formativa;
 - Utilização progressiva da Plataforma *Moodle* como suporte às ações desenvolvidas no âmbito do CNQF.
- ▶ **Certificação de Formadores:**
 - Coordenação e acompanhamento dos processos de certificação da aptidão pedagógica dos formadores e de outros profissionais de formação;
 - Produção de recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos.
- ▶ **Tecnologias de Informação e Comunicação**
 - Ações de formação incidindo sobre as últimas novidades em TIC que os formadores, professores e outros profissionais da área da Educação e Formação possam fazer uso no âmbito da sua atividade.
- ▶ **Investigação, Inovação e Novas Abordagens:**
 - Realização de ações de validação de referenciais de formação.
- ▶ **Parcerias e Projetos:**
 - Prossecução das atividades em desenvolvimento com instituições europeias (Comissão Europeia; CEDEFOP);
 - Estabelecimento de novas parcerias (nacionais ou transnacionais) no âmbito de projetos inovadores ou que integrem temáticas prioritárias para o CNQF;
 - Desenvolvimento e implementação de metodologias de formação inovadoras, nomeadamente de formação/ação.

► Resultados a Alcançar

- Formação e certificação de formadores e de outros profissionais de formação;
- Produção e disponibilização de recursos didáticos (modelos em suporte eletrónico multimédia ou outros formatos digitais);
- Divulgação dos resultados dos projetos realizados, por iniciativa própria ou em parceria, que contribuam quer para melhorar as orientações políticas, quer as práticas de qualificação;
- Divulgação das linhas orientadoras das instituições comunitárias com sua colaboração;
- Elevação do nível de qualificação dos formadores e de outros profissionais de formação.

FORMAÇÃO DE FORMADORES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	640	280	- 56,3	13 704	18 500
CENTRO	333	145	- 56,5	6 750	13 500
LISBOA E V.TEJO	618	270	- 56,3	12 788	19 500
ALENTEJO	206	90	- 56,3	6 668	10 000
ALGARVE	45	15	- 66,7	1 111	2 000
SERVIÇOS CENTRAIS					440 000
TOTAL	1 842	800	- 56,6	41 021	503 500



1.4.

AÇÕES EM COOPERAÇÃO

- ▶ **Acompanhamento e controlo da atividade formativa ministrada quer nos Centros de Gestão Participada do IEFP, I.P. quer em entidades que desenvolvam ações de formação profissional.**

1.4.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente sectorial ou profissional, associada aos segundos outorgantes dos protocolos que originaram a sua constituição e complementam a ação da rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Direta.

Recentemente, esta rede sofreu uma reorganização traduzida na extinção de 3 Centros (CEQUAL, CINÁGUA e CRISFORM) e na fusão de outros 3 (CILAN, CITEX e CIVEC que deram origem ao MODATEX). Atualmente compõem esta rede 21 Centros (se excetuarmos os Centros de Gestão Participada da Reabilitação Profissional).

No quadro das novas políticas de emprego e formação profissional, é expectável que em 2012 possam continuar a ocorrer alterações e ajustamentos na rede de Centros de Gestão Participada, que permitam a sua maior adequação à resposta formativa aos sectores económicos de referência. Não obstante, os Planos de Atividades para 2012, destes Centros, refletem o levantamento das necessidades de formação dos sectores, domínios ou áreas profissionais onde intervêm e estão orientados para as profissões estratégicas, incluídas no Catálogo Nacional de Qualificações, procurando recentrar a oferta de formação na resposta a estas necessidades.

1.4.1.1. Centros de Gestão Participada

A oferta de qualificação a desenvolver pelos Centros de Gestão Participada (CGP), em 2012, visa abranger 87.838 formandos e a realização de um volume de formação correspondente a 10.866.419 horas, distribuídas pelas diferentes medidas de formação de acordo com os quadros que a seguir se apresentam.

A formação qualificante a desenvolver no âmbito da Rede de Centros de Formação Profissional deverá, privilegiadamente, proporcionar uma dupla certificação - escolar e profissional - de modo a que, conjugada com outras valências disponíveis, designadamente os Centros Novas Oportunidades (CNO), contribua para a elevação dos níveis de qualificação da população.

Os planos de formação dos Centros de Gestão Participada refletem o investimento que se pretende efetuar na oferta de formação que permite a dupla certificação dirigida a todos os ativos, empregados e desempregados, incluindo neste último, os que se encontram à procura do primeiro emprego, através das modalidades de Educação e Formação de Jovens e Educação e Formação de Adultos (EFA).

Assim, a formação para 2012 destina-se quer a candidatos a abranger pela qualificação Inicial, sobretudo a formação que confere dupla certificação, quer, predominantemente, a candidatos que integram a Formação Modular, tendo em consideração a natureza sectorial ou profissional destes Centros de Gestão Participada e a sua

relação de proximidade com as empresas e trabalhadores, devido à presença das associações empresariais ou sindicais representativas dos mesmos. A forte relação dos Centros com as empresas e os trabalhadores favorece a transição para a vida ativa dos candidatos a 1.º emprego, permitindo a aquisição e certificação das competências necessárias ao ingresso no mercado de trabalho, promovendo tanto a integração das pessoas desempregadas no mundo do trabalho, como a valorização das competências profissionais dos ativos empregados, considerada a importância estratégica de que se reveste a promoção da formação contínua de ativos.

Pretende-se, desta forma, dar um contributo efetivo para o aumento da produtividade e da competitividade das empresas, num contexto de acelerada mutação tecnológica e organizacional.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Modalidades que promovem a **dupla certificação ou a especialização**:
 - Cursos de Aprendizagem;
 - Educação e Formação para Jovens;
 - Cursos de Especialização Tecnológica;
 - Educação e Formação para Adultos;
 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
 - Formação Modular.
- ▶ **Formação de Formadores e Outros Profissionais**, através de Formação Pedagógica de Formadores;
- ▶ **Visitas de Acompanhamento**, a realizar aos Centros com os seguintes objetivos:
 - Assegurar o cumprimento dos procedimentos e legislação em vigor em matéria de organização de processos técnico-pedagógicos e financeiros, relativos às ações de formação profissional e ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);
 - Atuar preventivamente aquando da realização de missões de auditoria por parte das entidades competentes para o efeito;
 - Detetar, implementar e disseminar boas práticas.

Em 2012 deverão ser realizadas pelo menos 5 ações de acompanhamento.

➤ **Resultados a Alcançar:**

- ▶ **Centros Novas Oportunidades**: prevê-se o reconhecimento validação e certificação de competências escolares e/ ou profissionais, cujas metas somam um total de 16.259 certificados, sendo expectável um incremento na certificação profissional;
- ▶ **Atividade Formativa**: prevê-se abranger 87.838 formandos e a realização de um volume de formação correspondente a 10.866.419 horas, distribuídos pelas diferentes modalidades de formação, de acordo com os quadros que a seguir se apresentam.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

		METAS			DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
		TOTAL	FORMANDOS	CERTIFICADOS CNO	
CEARTE	CFP do Artesanato	3 262	2 945	317	2 271 534
CECOA	CFP para o Comércio e Afins	3 956	3 639	317	2 761 569
CEFOSAP	CF Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	8 804	8 280	524	3 673 615
CENCAL	CFP para a Indústria da Cerâmica	4 305	3 058	1 247	2 825 099
CENFIC	CFP da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	4 047	3 036	1 011	5 694 904
CENFIM	CFP da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	13 612	11 431	2 181	12 300 700
CENJOR	CFP para os Jornalistas	1 818	1 818	0	719 292
CEPRA	CFP de Reparação Automóvel	3 640	2 946	694	2 825 410
CFPIC	CFP da Indústria do Calçado	7 773	6 912	861	4 568 580
CFPIMM	CFP das Indústrias da Madeira e Mobiliário	1 888	1 438	450	1 569 348
CFPSA	CFP do Sector Alimentar	5 118	4 398	720	4 098 281
CICCOPN	CFP de Construção Civil e Obras Públicas do Norte	2 756	2 134	622	5 435 133
CINCORK	CFP da Indústria da Cortiça	4 131	3 737	394	1 429 811
CINDOR	CFP da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria	3 420	2 953	467	1 676 930
CINEL	CFP da Indústria Electrónica	3 605	1 818	1 787	4 329 371
CINFU	CFP da Indústria da Fundição	1 799	1 482	317	1 296 691
CITEFORMA	CFP dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	5 505	4 811	694	2 076 326
CPJustiça	CFP para o Sector da Justiça	1 524	1 057	467	2 488 275
FOR-MAR	CFP das Pescas e do Mar	5 472	4 932	540	5 293 474
INOVINTER	CF e Inovação Tecnológica	8 393	7 920	473	3 673 615
MODATEX	CFP da Indústria Textil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	9 269	7 093	2 176	7 563 031
Diversos		0	0	0	15 000 000
TOTAL		104 097	87 838	16 259	93 570 989

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação- Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação- Formação Adultos	Formação Formadores	Formação para a Inclusão	Form. Empresários	Outras medidas	Total
CEARTE	Formandos	30	56	12	2.184	159	0	0	0	504	2.945
	Vol. Formação	17.919	24.816	4.620	107.110	104.940	0	0	0	33.780	293.185
CECOA	Formandos	12	43	33	3.332	219	0	0	0	0	3.639
	Vol. Formação	17.388	38.008	19.662	139.650	263.818	0	0	0	0	478.526
CEFOSAP	Formandos	0	0	0	7.200	0	0	0	0	1.080	8.280
	Vol. Formação	0	0	0	297.900	0	0	0	0	7.560	305.460
CENCAL	Formandos	15	30	0	2.699	69	15	0	0	230	3.058
	Vol. Formação	23.415	29.610	0	181.400	47.013	525	0	0	13.684	295.647
CENFIC	Formandos	82	16	0	1.711	321	0	0	0	906	3.036
	Vol. Formação	112.194	18.496	0	110.775	303.027	0	0	0	26.503	570.995
CENFIM	Formandos	1.150	170	460	7.371	327	60	0	0	1.893	11.431
	Vol. Formação	840.574	166.655	429.850	374.078	224.460	3.504	0	0	118.458	2.157.579
CENJOR	Formandos	0	0	0	0	0	0	0	0	1.818	1.818
	Vol. Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	79.749	79.749
CEPRA	Formandos	56	26	0	1.512	105	0	0	0	1.247	2.946
	Vol. Formação	64.352	29.666	0	70.100	75.083	0	0	0	84.868	324.069
CFPIC	Formandos	382	120	82	6.120	208	0	0	0	0	6.912
	Vol. Formação	261.341	110.320	64.077	241.125	244.211	0	0	0	0	921.074
CFPMM	Formandos	146	23	0	762	0	0	0	0	507	1.438
	Vol. Formação	126.169	8.930	0	33.975	0	0	0	0	22.103	191.177
CFPSA	Formandos	31	0	0	4.096	271	0	0	0	0	4.398
	Vol. Formação	34.901	0	0	125.600	322.337	0	0	0	0	482.838
CICCOPN	Formandos	407	97	0	1.388	182	0	0	0	60	2.134
	Vol. Formação	386.734	58.890	0	81.385	142.583	0	0	0	15.160	684.752
CINCORK	Formandos	55	0	0	3.420	118	0	0	0	144	3.737
	Vol. Formação	44.520	0	0	121.500	78.646	0	0	0	5.184	249.850
CINDOR	Formandos	109	0	0	2.500	144	0	200	0	0	2.953
	Vol. Formação	114.317	0	0	90.000	142.968	0	10.000	0	0	357.285
CINEL	Formandos	149	0	257	988	80	12	48	0	284	1.818
	Vol. Formação	182.497	0	236.343	38.752	25.188	1.176	9.120	0	15.948	509.024
CINFU	Formandos	0	0	0	1.340	72	0	0	0	70	1.482
	Vol. Formação	0	0	0	40.000	70.493	0	0	0	11.820	122.313
CITEFORMA	Formandos	16	160	20	3.822	105	64	0	0	624	4.811
	Vol. Formação	19.200	130.032	3.200	137.960	49.082	4.328	0	0	19.880	363.682
CPJustiça	Formandos	0	0	0	0	875	0	98	0	84	1.057
	Vol. Formação	0	0	0	0	626.683	0	18.364	0	12.264	657.311
FOR-MAR	Formandos	0	16	0	4.512	104	0	0	0	300	4.932
	Vol. Formação	0	7.840	0	491.876	105.616	0	0	0	7.500	612.832
INOVINTER	Formandos	0	0	0	6.758	73	0	0	0	1.089	7.920
	Vol. Formação	0	0	0	271.500	86.014	0	0	0	47.808	405.322
MODATEX	Formandos	69	62	14	6.440	220	0	0	0	288	7.093
	Vol. Formação	51.870	35.988	3.360	507.570	175.495	0	0	0	29.466	803.749
TOTAL	Formandos	2.709	819	878	68.155	3.652	151	346	0	11.128	87.838
	Vol. Formação	2.297.391	659.251	761.112	3.462.256	3.087.657	9.533	37.484	0	551.735	10.866.419

1.4.2. AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

1.4.2.1. Ações em Cooperação com Outras Entidades

Ao longo dos anos o IEFP, I.P. tem vindo a celebrar Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades terceiras que envolvem e preveem compromissos financeiros renováveis.

A celebração deste Acordos tem como finalidade complementar a sua atividade em matéria de emprego, formação profissional, métodos e recursos didáticos.

Existem, ainda, ações de cooperação técnica com entidades terceiras que não se inscrevem em acordos e protocolos de cooperação, designadamente encaminhamentos de candidatos para as ações de formação ministradas pelas entidades.

➤ **Meta:** Prevê-se apoiar cerca de 20 000 pessoas.

Dotação Orçamental

€ 10 272 904



D2

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA
E SOCIAL DOS GRUPOS
SOCIAIS DESFAVORECIDOS

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

- ▶ **Visa a integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos, através do apoio ao desenvolvimento local e à família e ainda as intervenções relativas a segmentos específicos da população, com maiores dificuldades formativas e de resolução de problemas de emprego.**

A aposta numa sociedade mais justa e mais coesa, onde todos tenham o direito de usufruir da condição de cidadãos, tem vindo a determinar a prioridade que é atribuída pela maioria dos Estados membros no combate ao desemprego.

A adoção de estratégias comuns capazes de conduzir a um funcionamento mais eficaz do mercado de trabalho que respondam, simultaneamente, a preocupações de natureza económica e social implica, no entanto, o reconhecimento de que as situações de desfavorecimento face ao mercado, com que determinadas pessoas e grupos se deparam, se enquadram em dinâmicas próprias, políticas e sociais, pelo que uma ação bem-sucedida contra o desemprego implica que se tenha em consideração a interação complexa de múltiplos fatores.

Cada vez mais se reconhece que o problema da exclusão do mercado de trabalho é apenas uma variável do processo pelo qual as pessoas são excluídas da sociedade. A interconjugação de outros fatores, tais como as condições de habitação, níveis de educação e oportunidades, saúde e discriminação, cidadania e integração na comunidade local, determina, assim, o seu carácter multidimensional e dinâmico, o que exige uma mobilização de medidas económicas e sociais.

A implementação de medidas sectorizadas e de respostas direcionadas para problemas específicos tem apenas um efeito pontual e profundamente limitado, necessitando a intervenção neste domínio de se apoiar em ações integradas, centradas nos recursos e enraizadas nas comunidades locais, devidamente enquadradas em termos de políticas globais.

2.1.

PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

- ▶ **Desenvolver ações de prevenção dos fatores de marginalização social de grupos mais vulneráveis, ações de orientação e de formação e emprego/facilitação da integração no mercado de emprego. Potenciar as condições de integração social e económica das pessoas com deficiências e incapacidades, proporcionando respostas de qualificação e reforço de competência;**

- ▶ **Melhorar as condições de acessibilidade dos serviços.**

2.1.1. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

As ações de desenvolvimento pessoal e profissional visam apoiar a pessoa com deficiências e incapacidades:

- ▶ No seu projeto de vida;
- ▶ Na transição da escola para o mundo do trabalho;
- ▶ Na formação e qualificação profissional;
- ▶ No que concerne especificamente à Formação Profissional, esta incide em profissões enquadráveis nos três sectores de atividades económicas e poderá ser feita através:
 - da utilização das estruturas regulares de formação profissional para o atendimento de pessoas com deficiências e incapacidades;
 - da utilização das estruturas específicas de formação profissional:
 - Ações Diretas;
 - Ações em Cooperação.

A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego constituem competência dos Centros de Emprego relativamente às pessoas com deficiências e incapacidades neles inscritas, identificadas e desenvolvidas no âmbito dos respetivos planos pessoais de emprego (PPE).

Os Centros de Emprego podem solicitar que as ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego sejam realizadas pelos Centros de Recursos, sempre que se justifique a necessidade de intervenção especializada no contexto do PPE definido para cada candidato.

2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego visa apoiar as pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego, na tomada de decisões vocacionais adequadas, facultando-lhes os meios, informação e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE.

A adequada avaliação das capacidades, interesses e motivações das pessoas com deficiências e incapacidades e dos meios de compensação necessários à sua integração socioprofissional, bem como o conhecimento das características e ofertas do mercado de emprego local, constitui um aspeto de decisiva importância para a sua integração socioeconómica.

São destinatários das ações de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego, as pessoas com deficiências e incapacidades inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Conclusão do processo de credenciação das entidades como Centros de Recursos, nos termos do Anexo III do Despacho Normativo n.º 18/2010, publicado a 29 de junho;
- ▶ Celebração dos novos acordos de cooperação com as entidades credenciadas;
- ▶ Dinamização e acompanhamento das ações de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego;
- ▶ Análise e decisão das candidaturas/planos de ação das ações de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego dos Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Avaliação dos resultados destas ações em cada um dos Centros de Recursos;
- ▶ Apoio técnico e financeiro às ações de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego desenvolvidas pelo Centro de Recursos.

➤ **Meta:** Apoiar 265 pessoas.

Dotação Orçamental
€ 235 500,00

2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Ações em Cooperação

Com esta atividade visa-se a promoção de ações em cooperação com as entidades privadas no sentido de desenvolver a formação profissional de jovens e adultos com deficiências e incapacidades, com vista a criar/melhorar as suas competências sociais e profissionais, permitindo-lhes alcançar/manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.

Para a sua concretização foi publicado o Regulamento Específico da Tipologia de intervenção n.º 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 “Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades” dos Eixos 6/8/9 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) que veio definir as orientações relativas aos apoios a conceder para o período de elegibilidade do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no âmbito desta modalidade de intervenção. O IEFP, I.P.,

enquanto serviço público de emprego nacional, e pela relevância estratégica que lhe é reconhecida em matéria de emprego e qualificação, em particular das pessoas com deficiências e incapacidades, foi designado como organismo intermédio para estas tipologias. Complementarmente, em 2009, com a publicação do Decreto-lei n.º290/2009 de 12 de outubro, foi criado o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, que consagra medidas destinadas especificamente às pessoas com deficiências e incapacidades que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego, sem prejuízo do recurso às medidas gerais de emprego e formação profissional. Este novo programa consagra ainda diversas modalidades de apoio às entidades de reabilitação profissional, nomeadamente o apoio à qualificação, que integra a formação profissional, cabendo ao IEFP,ºI.P., enquanto serviço público de emprego nacional, a responsabilidade do desenvolvimento das medidas previstas no diploma. Especificamente no que respeita aos apoios à qualificação, foi publicado, em 29 de junho de 2010, o Regulamento Específico da Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades (Anexo I do Despacho normativo n.º 18/2010).

Promover a Organização da Formação e a Certificação da Formação Profissional para as Pessoas com deficiências e incapacidade

As entidades de reabilitação profissional atualmente responsáveis pelo desenvolvimento de ações de formação que respondam às necessidades das pessoas com deficiências e incapacidades, designadamente das que não têm condições para aceder à oferta de formação da rede regular, dispõem de metodologias várias, tanto no domínio da certificação da formação, como no domínio da integração no mercado de trabalho destes públicos. Estas formas de certificação, se bem que ajustadas às pessoas com deficiências e incapacidades (cujas alterações em interação com o meio resultem em dificuldades que não lhes permitam cumprir com sucesso a totalidade do percurso formativo ou acederem a profissões completas), têm valor formativo não qualificante, não sendo reconhecidas no quadro das regras de qualificação para efeitos de acesso ao trabalho. Se a qualificação de todos os recursos humanos é condição fundamental para o aumento da dinâmica da inovação com inclusão social, torna-se imprescindível concretizar, no quadro da reforma da formação profissional, formas válidas de, em vários perfis profissionais, certificar os percursos formativos realizados pelas pessoas com deficiências e incapacidades e desenvolver formas de organização dos processos formativos, que alarguem as suas possibilidades de acesso ao trabalho, num quadro de universalidade de direitos. Em 2012 terá continuidade o trabalho de integração no Catálogo Nacional de Qualificações de novos referenciais de formação adaptados.

➤ Ações a Desenvolver

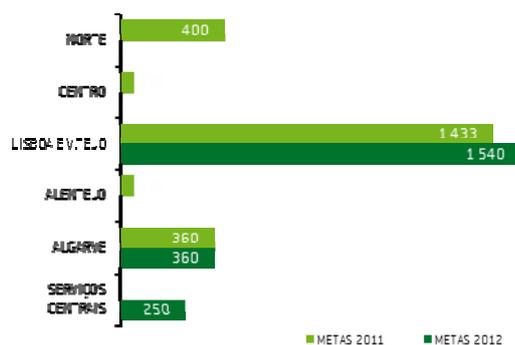
- ▶ Apoio técnico e financeiro às entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência no desenvolvimento de ações de formação profissional inicial e contínua;
 - ▶ Apoio técnico e financeiro às entidades empregadoras na promoção da formação contínua para qualificação dos seus ativos com deficiências e incapacidades;
 - ▶ Avaliação dos resultados das ações de formação profissional desenvolvidas e a respetiva eficácia, designadamente através da taxa de empregabilidade;
 - ▶ Dinamização da cooperação a nível local no sentido de responder às necessidades de integração profissional das pessoas com deficiências e incapacidades;

- ▶ Colaboração nos trabalhos e tarefas inerentes às funções atribuídas ao IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio;
- ▶ Promoção da organização da formação e a certificação da formação profissional dirigida às pessoas com deficiências e incapacidades, designadamente:
 - Apoio técnico às entidades de reabilitação profissional, na aplicação da metodologia de organização da formação, coordenando e monitorizando a aplicação das orientações para a qualificação destes públicos;
 - Acompanhamento das entidades na adoção do Guia Organizativo para a Formação Profissional e Certificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
 - Monitorização dos resultados da implementação da metodologia de organização da formação, em entidades de reabilitação profissional, bem como identificar os tipos e resultados de certificação realizados;
 - Monitorização dos resultados da acessibilidade aos cursos e ações destinados à população em geral, das pessoas com deficiências e incapacidades em percursos formativos regulares.

▶ Resultados a Alcançar

- ▶ Publicação no CNQ de novos Referenciais de Formação adequados às características de pessoas com Deficiências e Incapacidades e respetivos Perfis Profissionais;
- ▶ Generalização de uma metodologia de organização da formação que permita a certificação parcial ou total de competências das pessoas com deficiências e incapacidades em percursos de formação qualificantes;
- ▶ Integração de pessoas com deficiências e incapacidades em cursos e ações destinados à população em geral.

FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – AÇÕES EM COOPERAÇÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	400		0,0		
CENTRO	50		- 100,0	16 667	100 000
LISBOA E V. TEJO	1 433	1 540	7,5	1 800 676	10 660 000
ALENTEJO	50		0,0		
ALGARVE	360	360	0,0		3 500 000
SERVIÇOS CENTRAIS		250			5 000 000
TOTAL	2 293	2 150	- 6,2	1 817 343	19 260 000



2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

O desemprego tem tendência para assumir índices mais preocupantes junto de determinados grupos especiais, sendo as pessoas com deficiências e incapacidades, por razões diversas, particularmente sujeitas a esta situação.

2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas

Os apoios para adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas visam promover a integração socioprofissional das pessoas com deficiências e incapacidades no mercado de trabalho e constituem um instrumento para compensar as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação.

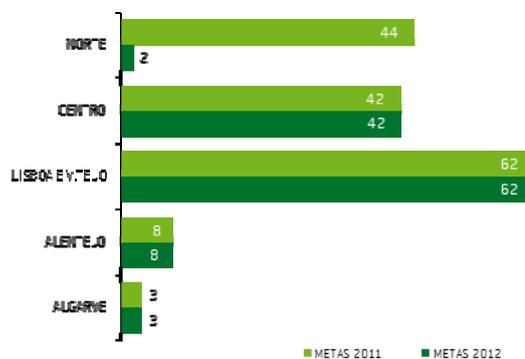
Esta modalidade de apoio está prevista no Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, e regulamentado através do Despacho Normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Dinamização das modalidades de apoio;
- ▶ Análise e decisão das candidaturas;
- ▶ Informação e apoio técnico às entidades e candidatos no âmbito da modalidade;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico na implementação da medida;
- ▶ Acompanhamento, avaliação e controlo dos projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu, através do POPH;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ Resultados a Alcançar

INCENTIVOS AO EMPREGO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	44	2	- 95,5	1 000
CENTRO	42	42	0,0	120 000
LISBOA E V. TEJO	62	62	0,0	349 388
ALENTEJO	8	8	0,0	28 925
ALGARVE	3	3	0,0	3 000
TOTAL	159	117	- 26,4	502 313



2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

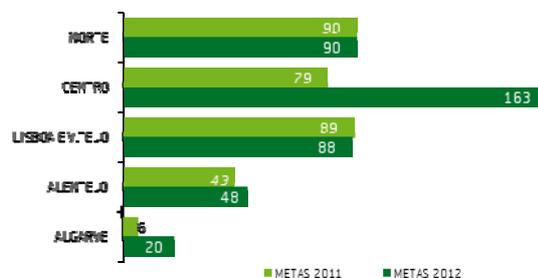
Os Estágios de Inserção visam apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiências e incapacidades desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas;
- ▶ Seleção e encaminhamento dos candidatos;
- ▶ Implementação do novo modelo de submissão eletrónica de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das novas normas regulamentares;
- ▶ Acompanhamento do programa e das estruturas em funcionamento;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do programa;
- ▶ Acompanhamento dos projetos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ Resultados a Alcançar

ESTÁGIO DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	MESES DE ESTÁGIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	90	90	0,0	824	455 605
CENTRO	79	163	106,3	711	398 744
LISBOA E V. TEJO	89	88	- 1,1	685	380 400
ALENTEJO	43	48	11,6	402	241 550
ALGARVE	6	20	233,3	105	62 521
TOTAL	307	409	33,2	2 727	1 538 820



2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

O Contrato Emprego-Inserção para pessoas com Deficiências e Incapacidades visa possibilitar o desenvolvimento de atividades socialmente úteis por parte da pessoa com deficiências e incapacidades, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho, enquanto não tiver oportunidade de trabalho por conta própria ou por conta de outrem ou ainda de formação profissional, de forma a promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho.

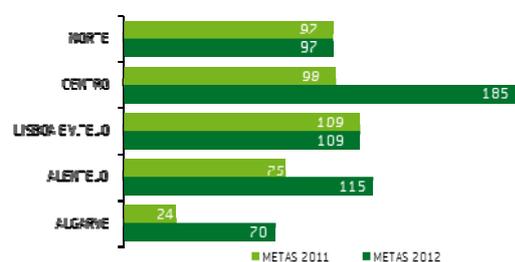
➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas;
- ▶ Seleção e encaminhamento dos candidatos;

- ▶ Implementação do novo modelo de submissão eletrónica de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das novas normas regulamentares;
- ▶ Acompanhamento do programa e das estruturas em funcionamento;
- ▶ Informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do programa;
- ▶ Acompanhamento dos projetos aprovados e elaboração de pontos de situação sobre a sua execução;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO - INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	97	97	0,0	19 586	391 520
CENTRO	98	185	88,8	32 998	428 974
LISBOA E V.TEJO	109	109	0,0	11 808	236 088
ALENTEJO	75	115	53,3	707	423 719
ALGARVE	24	70	191,7	353	212 445
TOTAL	403	576	42,9	65 452	1 692 746



2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido

O Centro de Emprego Protegido é uma estrutura produtiva dos sectores primário, secundário ou terciário com personalidade jurídica própria ou estrutura de pessoa coletiva de direito público ou privado, dotado de autonomia administrativa e financeira. Estes centros organizam-se e funcionam em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas quer pela natureza dos trabalhadores que ocupam, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prosseguem.

O Centro de Emprego Protegido tem como objetivos:

- ▶ Proporcionar às pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade;
- ▶ Desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho.

Esta medida destina-se a pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

Os Centros de Emprego Protegido poderão ser criados por iniciativa de pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e por pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

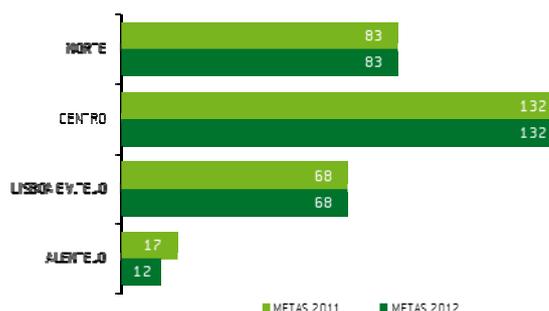
▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Implementação da presente modalidade de apoio;
- ▶ Acompanhamento da modalidade de apoio e das estruturas em funcionamento;

- ▶ Sistematização da informação;
- ▶ Implementação das alterações constantes da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das alterações decorrentes das novas normas regulamentares;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ Resultados a Alcançar

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	83	83	0,0	430 000
CENTRO	132	132	0,0	594 541
LISBOA E V. TEJO	68	68	0,0	313 852
ALENTEJO	17	12	- 29,4	47 665
SERVIÇOS CENTRAIS	0	0	0	700000
TOTAL	300	295	- 1,7	2 086 058



2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves

O Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras (CEAEE) é a atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços das entidades empregadoras, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

- ▶ **Enclaves:** um grupo de pessoas com deficiências e incapacidades que exercem a sua atividade em conjunto, sob condições especiais, num meio normal de trabalho.
- ▶ **O Contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras** é uma modalidade de emprego inovadora, visto que é também, uma resposta individual de criação de postos de trabalho, por isso mais de acordo com as expectativas dos promotores à criação de emprego das pessoas com deficiências e incapacidades. Esta modalidade vai possibilitar a criação de postos de trabalho individuais no âmbito das entidades empregadoras que venham a celebrar o contrato de emprego em regime de emprego protegido com pessoas com deficiências e incapacidades, sem que sejam obrigados à criação de enclaves.

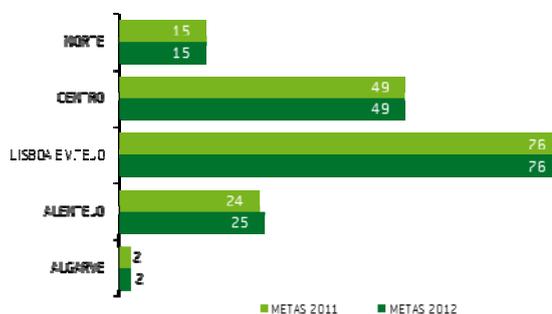
Os objetivos do CEAEE e o público-alvo são idênticos aos dos Centros de Emprego Protegido. Os postos de trabalho em regime CEAEE podem ser criados por iniciativa de entidades empregadoras de direito público e privado que admitam pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Análise e decisão das candidaturas;
- ▶ Seleção e encaminhamento dos candidatos;
- ▶ Implementação e dinamização da presente modalidade de apoio;
- ▶ Acompanhamento dos enclaves em funcionamento;
- ▶ Sistematização da informação;
- ▶ Implementação das alterações constantes da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho;
- ▶ Acompanhamento e prestação de apoio técnico em função das alterações decorrentes das novas normas regulamentares;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ Resultados a Alcançar

EMPREGO PROTEGIDO – ENCLAVES				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	15	15	0,0	75 000
CENTRO	49	49	0,0	186 415
LISBOA E V.TEJO	76	76	0,0	114 366
ALENTEJO	24	25	4,2	67 500
ALGARVE	2	2	0,0	5 031
TOTAL	166	167	0,6	448 312



2.1.2.6. Prémio de Mérito

O Prémio de Mérito assume a forma de concurso através do qual se distinguem as entidades empregadoras, singulares e coletivas, que mais se tenham empenhado no campo da integração socioprofissional de pessoas com deficiência, nomeadamente pela celebração de contratos de trabalho, bem como o reconhecimento do empenhamento de pessoas com deficiência que tenham criado o seu próprio emprego.

Constitui uma forma eficaz de sensibilização da sociedade em geral e das entidades empregadoras singulares e coletivas em particular, para a integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e para as suas potencialidades de trabalho.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Preparação e divulgação do concurso relativo ao Prémio de Mérito 2011;
- ▶ Apoio técnico e logístico ao júri e aos premiados, na apresentação e análise das candidaturas;
- ▶ Organização da cerimónia pública e solene de atribuição dos prémios de mérito de 2011.

**Dotação Orçamental
€ 97 187,00**

2.1.2.7. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

O apoio à colocação visa promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, através de um processo de mediação entre as mesmas e as entidades empregadoras, equacionando simultaneamente os aspetos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando as entidades empregadoras para as vantagens da contratação deste público, e apoiando o destinatário na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego.

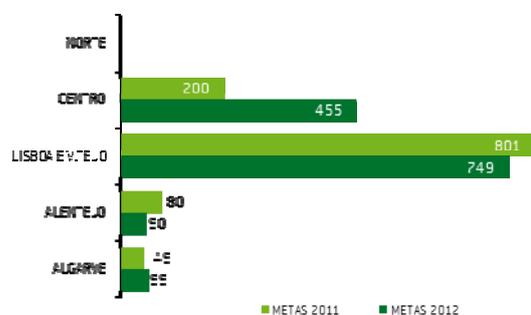
O acompanhamento pós-colocação visa a manutenção no emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiências e incapacidades, através do apoio técnico aos trabalhadores com deficiências e incapacidades e respetivas entidades empregadoras.

► Ações a Desenvolver

- ▶ Conclusão do processo de credenciação das entidades como Centros de Recursos, nos termos do Anexo III do Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho;
- ▶ Celebração dos novos acordos de cooperação com as entidades credenciadas;
- ▶ Implementação e dinamização das ações de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação desenvolvidas pelos Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Análise e decisão sobre os planos de ação no âmbito do apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação;
- ▶ Acompanhamento das ações de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação em todos os Centros de Recursos credenciados pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Avaliação dos resultados destas ações em cada um dos Centros de Recursos;
- ▶ Apoio técnico e financeiro às ações de apoio à colocação e de acompanhamento pós-colocação desenvolvidas pelos Centros de Recursos;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

► Resultados a Alcançar

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE			0,0	
CENTRO	200	455	127,5	300 000
LISBOA E V. TEJO	801	749	- 6,5	750 000
ALENTEJO	80	50	- 37,5	100 000
ALGARVE	45	55	22,2	10 000
TOTAL	1 126	1 309	16,3	1 160 000



2.1.2.8. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

Para as pessoas com deficiências e incapacidades, a possibilidade de disporem de produtos de apoio que lhes possibilitem compensar ou mesmo anular as suas limitações funcionais, é muitas vezes condição indispensável para possibilitar ou facilitar o acesso ou a frequência de ações de formação profissional e, muitas vezes, condição para permitir aceder, manter ou progredir no emprego. Esta medida financia a aquisição de produtos de apoio que se destinem a estes objetivos específicos.

A atribuição e financiamento de produtos de apoio para formação profissional e emprego é assegurada pelos serviços locais do IEFP, I.P..

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Participar nas reuniões interministeriais, na sequência do Despacho n.º 13-I/MSSS/2011, de 28 de outubro, que reativa o funcionamento do grupo de trabalho da implementação do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- ▶ Elaborar os normativos internos para operacionalizar os processos de financiamento em 2012;
- ▶ Acompanhar centralmente os processos de financiamento e atribuição de produtos de apoio;
- ▶ Informação e apoio a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ **Meta:** Apoiar 350 pessoas.

Dotação Orçamental
€ 500 000,00

2.1.2.9. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais

O regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, comete ao serviço público de emprego um conjunto de intervenções ao nível da avaliação da situação de trabalhadores sinistrados ou afetados por doença profissional. Entre estes pareceres, conta-se a emissão de parecer técnico para os tribunais e o parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Incapacidade é a impossibilidade temporária ou definitiva do desempenho das funções específicas de uma determinada atividade, em consequência de alterações morfo-psíquico-fisiológicas provocadas por doença ou acidente, para a qual o sinistrado estava, previamente, habilitado e em exercício. A capacidade de trabalho é a relação de equilíbrio entre as exigências de uma dada função e a capacidade para realizá-las. Deste modo, a Análise de Funções é uma técnica que se apresenta fundamental na determinação do conteúdo de uma função e das exigências para a sua realização. O estudo do posto de trabalho surge como uma mais valia para o conhecimento de todas as condições de execução profissional relativas à pessoa sinistrada em causa; não só a profissão do sinistrado, mas também o posto de trabalho mostra as especificidades organizacionais onde o sinistrado desenvolve a sua atividade revelando, eventualmente, outras exigências/condições de execução, que muitas vezes extrapolam as exigências da própria profissão, e que se apresentam como determinantes numa posterior hipótese de reconversão profissional e mesmo da possibilidade do sinistrado continuar a desempenhar funções naquela organização em particular.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Elaboração de normativo técnico referente ao Regime de Reparação de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais;
- ▶ Elaboração do parecer solicitado pelo juiz no âmbito da avaliação e graduação da incapacidade;
- ▶ Análise do posto de trabalho através de entrevista com o sinistrado e, sempre que necessário, com um representante da entidade patronal;
- ▶ Elaboração escrita do parecer e envio do mesmo ao médico do trabalho;
- ▶ Envio ao tribunal do parecer de análise de funções e do parecer médico;
- ▶ Solicitação ao tribunal do reembolso devido relativo às perícias médicas;
- ▶ Elaboração e emissão do parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Dotação Orçamental
€ 973 545,00

2.1.2.10. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

A intervenção do Serviço Público de Emprego, que se pretende complementar às obrigações específicas do empregador quanto à ocupação do trabalhador vítima de acidente de trabalho ou doença profissional, em funções compatíveis com o seu estado de saúde ou capacidade para o trabalho, «realiza-se a partir do momento em que o processo de reabilitação clínica permita o início do processo de reintegração profissional». Cabe, igualmente, ao Serviço Público de Emprego o acompanhamento do processo de reintegração, consubstanciado num plano de reintegração profissional do trabalhador sinistrado ou afetado por doença profissional. Este plano visa a reintegração profissional do trabalhador, «equacionando os meios que devem ser disponibilizados», devendo a sua elaboração envolver a participação do trabalhador, do empregador e das outras entidades, eventualmente, intervenientes no programa de Ação assim definido. Para este feito, o Serviço Público de Emprego pode «recorrer à sua rede de centros de recursos» e a outras entidades, incumbindo-lhe fazer «a intermediação entre o trabalhador, o empregador e os serviços de emprego e de formação profissional».

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Definição dos procedimentos técnicos a observar tendo em vista a reintegração deste público-alvo;
- ▶ Definição dos mecanismos e dos circuitos de articulação com outras entidades parceiras;
- ▶ Monitorização da atividade;
- ▶ Adequação das atividades desenvolvidas pelas entidades credenciadas como Centros de Recursos a este tipo de intervenção.

Dotação Orçamental
€ 989 964,00

2.1.3. AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

2.1.3.1. Formação para a Inclusão

Esta medida enquadra o Programa de Formação em Competências Básicas, aprovado pela Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, que visa a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação e a sua posterior integração, enquanto formandos, em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

A organização curricular do Programa compreende 6 Unidades de Formação, com 50 horas cada, que integram o CNQ e que serão desenvolvidas em função das necessidades individuais diagnosticadas a cada adulto.

O presente Programa será aplicado a todos os adultos que revelem necessidade de aquisição da totalidade ou de parte das competências anteriormente identificadas, nomeadamente os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

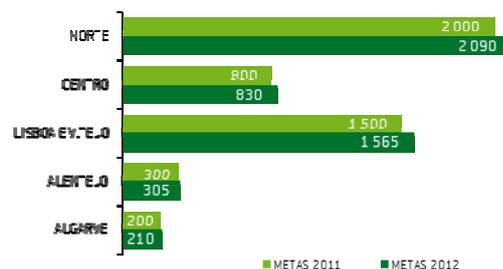
Para o efeito foi produzido um documento normativo interno, que define as regras a observar pelos Centros de Formação Profissional na organização e desenvolvimento desta formação.

► Ações a desenvolver:

- Realizar ações de formação em competências básicas dirigidas a adultos com muito baixas qualificações;
- Acompanhar a implementação do Programa na rede de Centros de Formação Profissional;
- Ajustar os documentos normativos internos na sequência da experiência de implementação do Programa.

► Resultados a Alcançar

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	2 000	2 090	4,5	708 215	2 500 000
CENTRO	800	830	3,8	180 001	900 000
LISBOA E V.TEJO	1 500	1 565	4,3	427 119	1 590 000
ALENTEJO	300	305	1,7	67 273	370 000
ALGARVE	200	210	5,0	54 546	300 000
TOTAL	4 800	5 000	4,2	1 437 154	5 660 000



2.1.4. OUTROS PROJETOS PARA A INSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE GRUPOS ESPECÍFICOS EM RISCO DE EXCLUSÃO

2.1.4.1. Inserção de Grupos Sociais e Culturais Minoritários

A situação de certos grupos de população, com dificuldades especiais de inserção social e profissional, determinam uma atenção particular no âmbito do apoio à formação profissional e ao emprego. Neste âmbito, o IEFP, I.P. tem vindo a colaborar com outras entidades públicas e privadas, com vista à criação de condições facilitadoras do acesso destas comunidades aos programas de formação e emprego destinados à população em geral procedendo-se, sempre que necessário, às adequações necessárias à sua situação específica e criando condições que permitam um atendimento prioritário e qualificado destes grupos nas estruturas e sistemas regulares de emprego e formação.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Identificação, em articulação com as entidades públicas e privadas que atuam junto destes públicos, das necessidades de formação para estes grupos específicos, tendo em conta, por um lado, as necessidades do mercado de trabalho e, por outro lado, as motivações e condições de acesso dos candidatos aos cursos de formação profissional;
- ▶ Apoio à criação do próprio emprego ou de microempresas a fim de promover a valorização pessoal e profissional de pessoas em grande desvantagem face ao mercado de trabalho.

2.1.4.2. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção (RSI), instituído pela Lei n.º 13/2003 de 29 de maio, consiste numa prestação pecuniária incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção constituído por um conjunto de ações destinadas à gradual integração social dos titulares da medida, bem como dos membros do seu agregado familiar.

A intervenção do IEFP, I.P., na execução desta medida, envolve os seus Serviços Centrais, Regionais e Locais nomeadamente na inserção social dos seus beneficiários através do acesso à formação profissional e ao emprego, atendendo aos recursos disponíveis.

No processo de implementação do RSI merecem especial realce os núcleos locais de inserção que o IEFP, I.P., através dos Centros de Emprego integra como parceiro obrigatório, e no âmbito dos quais se definem os programas de inserção para os candidatos.

A obrigatoriedade de inscrição nos Centros de Emprego dos titulares maiores de 18 anos que reúnam condições para o emprego, obriga a um esforço acrescido dos Centros de Emprego e à definição de procedimentos de articulação, designadamente com os serviços da Segurança Social.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Acompanhamento de uma intervenção articulada com os serviços da Segurança Social;
- ▶ Participação nos Núcleos Locais de Inserção;
- ▶ Regulamentação e implementação de um projeto de mediação para os beneficiários do RSI na área do Emprego;

- ▶ Implementação de ações dirigidas à inserção profissional deste público;
- ▶ Monitorização das respostas e resultados obtidos, no domínio da inserção profissional, pelos titulares/beneficiários da medida.

2.1.5. PROGRAMA VIDA-EMPREGO

O Programa Vida-Emprego foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 4 de dezembro no quadro global das medidas ativas de emprego e formação e como instrumento de Ação do Programa Nacional de Prevenção da Toxicodependência – Projeto Vida –, visando potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência. Com a extinção do Projeto Vida a cogestão do Programa Vida-Emprego foi assumida pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. (IDT, I.P.).

2.1.5.1. Estágios de Integração Socioprofissional

Os Estágios de Integração Socioprofissional visam a inserção na vida ativa de toxicodependentes, que se encontrem ou tenham terminado processos de tratamento, em comunidade terapêutica, regime ambulatorio ou no quadro do sistema prisional, através de uma formação prática remunerada a decorrer em local de trabalho.

Podem ser promotores desta medida as entidades empregadoras públicas e privadas, que se disponham a facultar, com qualidade técnica e pedagógica reconhecidas, os referidos estágios, pelo que serão apoiados no plano técnico e financeiro, nomeadamente nos encargos com estagiários e seus orientadores.

2.1.5.2. Prémio de Integração Socioprofissional

Esta medida destina-se a apoiar as entidades empregadoras que admitam toxicodependentes, preferencialmente os que transitam de uma das outras medidas do programa, mediante contrato de trabalho sem termo, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento. Este apoio traduz-se na comparticipação das despesas de remuneração, encargos com a Segurança Social e outros.

2.1.5.3. Apoios ao Emprego

Destina-se a apoiar as entidades que empreguem toxicodependentes, através da atribuição de subsídios, destinados a participar nos encargos com a remuneração, encargos com a Segurança Social e outros, dos trabalhadores admitidos.

2.1.5.4. Apoio ao Autoemprego

Estes apoios consistem na comparticipação nas despesas de investimento, início de atividade e despesas iniciais de funcionamento de unidades empresariais que, independentemente do seu estatuto jurídico, sejam promovidas por toxicodependentes, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento.

São destinatários desta medida os toxicodependentes que, atestadamente, se encontrem em condições de iniciar um processo de inserção desta natureza, acompanhados pelos serviços pelos serviços do IEFP, I.P. na definição do seu projeto e na respetiva candidatura a financiamento.

► Ações a Desenvolver - Programa Vida-Emprego

- ▶ Desenvolvimento e acompanhamento das ações;
- ▶ Acompanhamento global da execução.

► Resultados a Alcançar

PROGRAMA VIDA-EMPREGO								
DELEGAÇÕES REGIONAIS	ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL				PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL			
	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	145	135	- 6,9	593 817	5	5	0,0	25 154
CENTRO	79	79	0,0	295 071	4	4	0,0	15 093
LISBOA E V.TEJO	160	127	- 20,6	400 000	8	8	0,0	40 224
ALENTEJO	50	55	10,0	180 000	2	2	0,0	11 739
ALGARVE	35	20	- 42,9	42 483	1		- 100,0	
TOTAL	469	416	- 11,3	1 511 371	20	19	- 5,0	92 210

DELEGAÇÕES REGIONAIS	APOIOS AO EMPREGO				APOIOS AO AUTO-EMPREGO			
	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	155	149	- 3,9	641 017				
CENTRO	80	80	0,0	319 836				
LISBOA E V.TEJO	115	85	- 26,1	452 176	1	2	100,0	7 600
ALENTEJO	70	100	42,9	348 261				
ALGARVE	25	39	56,0	227 517	1		- 100,0	
TOTAL	445	453	1,8	1 988 807	2	2	0,0	7 600

2.1.6. DESENVOLVER A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta medida destina-se a apoiar o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos/serviços vocacionados para a promoção do desenvolvimento social, particularmente em zonas de elevada carência, contribuindo deste modo para a resolução de problemas que afetam os grupos sociais com particulares problemas de inserção socioprofissional, para melhorar o acesso dos cidadãos à rede de equipamentos e serviços e contribuindo, ainda, para a conciliação da vida familiar e profissional e para a igualdade de oportunidades.

2.1.6.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional

Os apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I.P. permitiram criar, no País, uma rede de respostas de reabilitação profissional, nomeadamente de gestão direta, de gestão participada ou geridas por entidades privadas, que beneficiam do apoio técnico e financeiro para a construção, adaptação e remodelação de Centros e Núcleos de Formação/Reabilitação Profissional e aquisição dos respetivos equipamentos.

Com a criação e implementação de uma rede de Centros de Recursos Local e Especializado, as instalações criadas até então evoluíram, deixando de ter como objetivo uma resposta paralela de formação profissional e emprego, mas passando a funcionar como uma resposta complementar e apoio especializado aos Centros de Emprego e de Formação do IEFP, I.P., bem como de outras empresas.

A publicação, em 12 de outubro de 2009, do Decreto-Lei n.º 290/2009, que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades e define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades, prevê a concessão, pelo IEFP, I.P., de apoios financeiros ao investimento destinados às entidades sem fins lucrativos que desenvolvem ações de reabilitação profissional.

Estes apoios destinam-se a compartilhar despesas com a realização de obras de construção, adaptação, remodelação ou reconversão de instalações existentes e com a aquisição de equipamentos que se revelem imprescindíveis para o desenvolvimento das ações de reabilitação profissional.

Para a sua concretização foi publicado, em 29 de junho de 2010, o Regulamento Específico da Medida de Apoio ao Investimento a Entidades de Reabilitação Profissional (Anexo IV do Despacho normativo n.º 18/2010), tendo decorrido o 1º período de candidaturas a esta medida.

► Ações a Desenvolver

- Análise de pedidos de pagamento de saldo de projetos aprovados no âmbito da medida de Apoio ao Investimento a Entidades de Reabilitação Profissional;
- Avaliação da execução do processo de candidatura de 2011 da medida;
- Apoio e acompanhamento técnico às entidades de reabilitação, com vista à melhoria das suas condições de funcionamento.

Dotação Orçamental
€ 1 380 000,00

2.1.7. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

O projeto Ações de Promoção da Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos agrega um conjunto diversificado de soluções para a integração ou reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas, em atividades dirigidas à satisfação de necessidades sociais, relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta.

É, pois, um programa que se enquadra no conjunto de medidas com as quais se enfrentam os problemas de emprego, de formação e outros problemas sociais, nomeadamente ao nível do combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

2.1.7.1. Empresas de Inserção

Institucionalizada pela Portaria n.º 348-A/98 de 18 de junho, a medida Empresas de Inserção é entendida como um instrumento de combate ativo à pobreza e à exclusão social e, simultaneamente, de desenvolvimento do espírito empresarial. As Empresas de Inserção têm por fim a (re)inserção socioprofissional de desempregados de longa duração ou em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, podendo o estatuto de Empresa de Inserção ser atribuído a pessoas coletivas sem fins lucrativos, ou estruturas de pessoas coletivas sem fins lucrativos dotadas de autonomia administrativa e financeira.

As Empresas de Inserção têm como objetivo e vocação prioritária:

- ▶ Combater a pobreza e a exclusão social através da inserção ou da reintegração profissionais;
- ▶ Promover a aquisição e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma atividade profissional;
- ▶ Potenciar a criação de postos de trabalho através da promoção e desenvolvimento de atividades socioeconómicas que permitam suprir necessidades sociais não satisfeitas pelo normal funcionamento dos mercados, numa perspetiva de desenvolvimento sócio local.

As Empresas de Inserção devem constituir-se, tendo como princípio básico a conjugação do objetivo social – (re)inserção de grupos desfavorecidos – com o objetivo lucro, por forma a assegurar a rentabilidade e sustentabilidade económica e financeira destas unidades empresariais. Por este facto, as Empresas de Inserção organizam-se e funcionam segundo modelos de gestão empresarial e adaptam os postos de trabalho, ritmos e organização do trabalho às características dos trabalhadores em processo de inserção.

Do processo de inserção socioprofissional consta um Plano Individual de Inserção que, atendendo ao perfil, às motivações do trabalhador e às suas necessidades de formação para adaptação ao posto de trabalho, pode compreender uma fase de formação profissional que anteceda a fase de profissionalização.

As Empresas de Inserção e os Centros de Emprego efetuam, em articulação, o acompanhamento dos trabalhadores inseridos nesta medida, desde a sua admissão até à conclusão do respetivo ciclo de inserção.

2.1.7.1.1. Empresas de Inserção – Investimento

No âmbito desta medida são pagos apoios ao investimento que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

O subsídio não reembolsável é no valor de 50% do montante das despesas de investimento elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 18 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado para os trabalhadores em processo de inserção. O montante máximo do empréstimo sem juros, reembolsável num prazo máximo de 7 anos (incluindo nestes, 2 anos de carência), pode atingir 20% das despesas de investimento elegíveis, não podendo exceder o limite máximo referido para o subsídio não reembolsável.

2.1.7.1.2. Empresas de Inserção – Formação

A fase de formação profissional, que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, tem a duração máxima de 6 meses.

2.1.7.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas, não podendo a duração de cada ciclo de profissionalização ser inferior a 6 meses nem superior a 24.

2.1.7.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As entidades empregadoras que participem nesta medida e admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado.

► Ações a Desenvolver - Empresas de Inserção

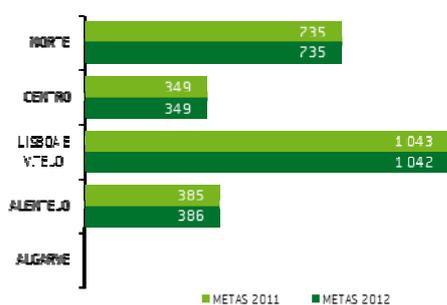
- Desenvolvimento e acompanhamento das ações;
- Acompanhamento global da execução e gestão/atualização da base de dados das Empresas de Inserção.

► Resultados a Alcançar

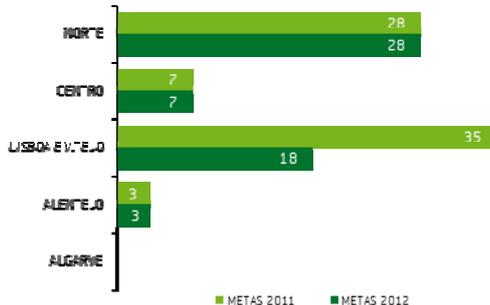
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EMPRESAS DE INSERÇÃO								
	INVESTIMENTO (*)				PROFISSIONALIZAÇÃO				
	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	82	82	0,0	627 214	735	735	0,0	7 908	3 198 609
CENTRO	3	3	0,0	121 316	349	349	0,0	4 236	1 481 924
LISBOA E V.TEJO	10	10	0,0	50 000	1 043	1 042	- 0,1	10 828	4 380 613
ALENTEJO	5		- 100,0		385	386	0,3	2 902	1 451 104
ALGARVE									
TOTAL	100	95	- 5,0	798 530	2 512	2 512	0,0	25 874	10 512 250

EMPRESAS DE INSERÇÃO									
DELEGAÇÕES REGIONAIS	FORMAÇÃO (*)					PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO			
	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	278	278	0,0	214 370	482 339	28	28	0,0	144 106
CENTRO	123	123	0,0	54 078	216 312	7	7	0,0	35 600
LISBOA E V. TEJO	298	296	- 0,7	219 491	493 855	35	18	- 48,6	90 680
ALENTEJO	133	157	18,0	117 442	234 883	3	3	0,0	15 380
ALGARVE									
TOTAL	832	854	2,6	605 381	1 427 389	73	56	- 23,3	285 766

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO



EMPRESAS DE INSERÇÃO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO



2.1.7.2. Contrato Emprego-Inserção

A medida Contrato Emprego-Inserção para desempregados titulares do subsídio de desemprego, ou do subsídio social de desemprego, adiante designados desempregados subsidiados, criada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, e n.º 164/2011, de 18 de abril, destina-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

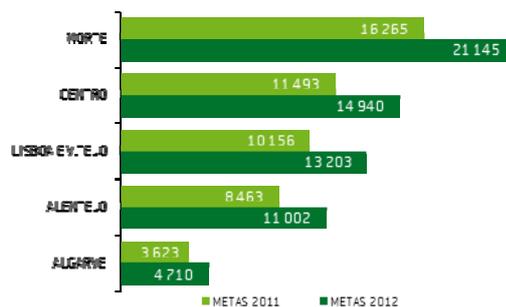
Através da participação nestes projetos, os desempregados têm a possibilidade de contacto com outros trabalhadores, treinando e desenvolvendo novas competências, ou aprofundando e atualizando conhecimentos prévios, permitindo-se, assim, quebrar o isolamento e a desmotivação que tantas vezes caracterizam as pessoas nestas condições. O objetivo é a melhoria das condições de empregabilidade destes trabalhadores. As tarefas desenvolvidas não podem constituir a substituição ou o preenchimento de postos de trabalho existentes, decorrendo antes da necessidade de prosseguimento de atividades ou projetos temporários e, portanto, sem carácter de continuidade. As candidaturas podem ser apresentadas apenas por entidades de direito privado sem fins lucrativos ou entidades de direito público, com destaque para as que desenvolvam atividades a nível local. O mesmo destinatário não pode ser afeto a projetos sucessivos ou interpolados promovidos pela mesma entidade.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Atualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet*;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico à execução do programa, à tutela, serviços locais e regionais, bem como a outros organismos públicos e privados;
- ▶ Prestação de informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do Programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- ▶ Dinamização de sistema de submissão eletrónica para recepção, análise, decisão e notificação a entidades sobre as candidaturas, bem como, sobre o pagamento de apoios correspondentes;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de contrato emprego-inserção disponíveis;
- ▶ Acompanhamento de projetos em curso pelos serviços centrais, regionais e locais e análise de despesa;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

▶ Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	16 265	21 145	30,0	1 419 849	1 860 000
CENTRO	11 493	14 940	30,0	76 153	990 000
LISBOA E V.TEJO	10 156	13 203	30,0	450 380	590 000
ALENTEJO	8 463	11 002	30,0	6 751	675 000
ALGARVE	3 623	4 710	30,0	75 001	285 000
SERVIÇOS CENTRAIS			0,0		3 500 000
TOTAL	50 000	65 000	30,0	2 028 134	7 900 000



2.1.7.3. Contrato Emprego-Inserção +

A medida Contrato Emprego-Inserção+ para desempregados titulares do rendimento social de inserção, criada pelas Portarias n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, e n.º 164/2011, de 18 de abril, destina-se a apoiar a inserção profissional dos desempregados, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

Através da participação nestes projetos, estes destinatários têm a possibilidade de contacto com outros trabalhadores, treinando e desenvolvendo novas competências ou aprofundando e atualizando conhecimentos prévios, permitindo-se assim quebrar o isolamento e a desmotivação que tantas vezes caracterizam as pessoas nestas condições. O objetivo é a melhoria das suas condições de empregabilidade. As tarefas desenvolvidas não podem constituir a substituição ou o preenchimento de postos de trabalho existentes, decorrendo antes da necessidade de prosseguimento de atividades ou projetos temporários e, portanto, sem carácter de continuidade. As candidaturas podem ser apresentadas apenas por entidades de direito privado sem fins lucrativos ou entidades

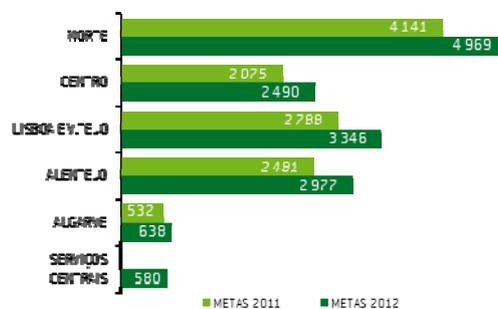
de direito público, com destaque para as que desenvolvam atividades a nível local. O mesmo destinatário não pode ser afeto a projetos sucessivos ou interpolados promovidos pela mesma entidade.

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Atualização constante de conteúdos a disponibilizar na *intranet* e na *internet*;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao processo de implementação do modelo de recepção de candidaturas, análise, decisão e gestão de processos;
- ▶ Prestação de apoio técnico-jurídico à execução do programa, à tutela, serviços locais e regionais, bem como a outros organismos públicos e privados;
- ▶ Prestação de informação e apoio técnico a entidades e candidatos no âmbito da aplicação do Programa, nomeadamente através de telefone (*Contact Center*) e através de *email* (2ª linha);
- ▶ Dinamização de sistema de submissão eletrónica para recepção, análise, decisão e notificação a entidades sobre as candidaturas, bem como, sobre o pagamento de apoios correspondentes;
- ▶ Ajustamento de candidatos às ofertas de contrato emprego-inserção disponíveis;
- ▶ Acompanhamento de projetos em curso pelos serviços centrais, regionais e locais e análise de despesa;
- ▶ Apoio e prestação de informação a entidades de controlo nacionais e comunitárias.

➤ Resultados a Alcançar

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. % 2012/11	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
NORTE	4 141	4 969	20,0	841 754	10 000 000
CENTRO	2 075	2 490	20,0	382 308	5 000 000
LISBOA E V. TEJO	2 788	3 346	20,0	462 962	5 500 000
ALENTEJO	2 481	2 977	20,0	14 471	5 500 000
ALGARVE	532	638	19,9	61 111	1 100 000
SERVIÇOS CENTRAIS		580			13 400 000
TOTAL	12 017	15 000	24,8	1 762 606	40 500 000



2.2.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1.1. Centros de Gestão Participada – Reabilitação

Os dois Centros de Gestão Participada de Reabilitação Profissional, Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG) e Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI), têm vindo a desenvolver uma série de ações dirigidas a pessoas com deficiência, através de um conjunto integrado de programas, medidas e estratégias, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido. Em 2012 será dada continuidade ao alinhamento das ofertas formativas dos centros com o Catálogo Nacional de Qualificações e ao desenvolvimento de cursos de formação inicial de dupla certificação, bem como aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, através do apoio ao desenvolvimento de competências escolares e profissionais.

► Ações a Desenvolver

- Apoio técnico e financeiro às entidades na execução das medidas e apoios previstos:
 - Ações de informação, avaliação e orientação profissional;
 - Ações de formação profissional;
 - Ações de apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação;
 - Processos de ajudas técnicas;
 - Emprego protegido;
 - Intervenções complementares de reabilitação;
 - Centro Novas Oportunidades.
- Desenvolvimento e acompanhamento das ações.

➤ **Resultados a Alcançar**

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO					
MEDIDAS	METAS 2011	METAS 2012			VAR. % 2011/10
		CEFPI	CRP GAIA	TOTAL	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	774	437	220	657	-15,1
Informação, Avaliação e Orientação Profissional	616	330	279	609	-1,1
Formação Profissional	747	339	378	717	-4,0
Apoio à Formação em Contexto Regular	105	70	35	105	0,0
Acompanhamento Pós-Colocação	367	100	267	367	0,0
Emprego Protegido	164	140	14	154	-6,1
Ajudas Técnicas	560	0	450	450	-19,6
TOTAL	3333	1.416	1.643	3.059	-8,2

Dotação Orçamental
€ 7 319 033,00



D3

INTERVENÇÕES PARA A
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
DO MERCADO DE EMPREGO
E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.

INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ Desenvolver atuações visando o conhecimento do mercado de emprego, de segmentos específicos da população ou do tecido empresarial, promovendo a transparência e o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, a informação e a orientação profissional, a formação profissional, a certificação profissional, estudos e investigação.

A criação e implementação de medidas de ação que, nos domínios do emprego e formação profissional possam ser capazes de gerar melhores resultados é fruto de um vasto trabalho para o qual concorrem vários sectores de atividade do IEFP, I.P., em que se incluem as áreas dos estudos, informação e orientação profissional, colocação e certificação profissional, entre outras, aqui consideradas como intervenções para a Organização e Gestão do Mercado de Emprego e da Formação Profissional.

As ações desenvolvidas neste âmbito estão sistematizadas nos seguintes projetos:

- 3.1. Desenvolvimento e Modernização das Estruturas e Serviços de Apoio ao Emprego e Formação**
- 3.2. Colocação**
- 3.3. Prestações Técnicas**
- 3.4. Modernização do Serviço Público de Emprego**
- 3.5. Medicina do Trabalho / Ocupacional**
- 3.6. Serviço Social**
- 3.7. Informação Estatística**

3.1.

DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Tem como objetivo, por um lado, melhorar o conhecimento da situação e perspectivas do emprego e da formação tendo em vista a elevação dos níveis de qualidade dos processos de planeamento, acompanhamento e avaliação das medidas de política neste domínio e, por outro lado, apoiar o desenvolvimento de um conjunto de estruturas e serviços de suporte à operacionalização destas medidas de política.**

3.1.1. PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL

Visa o suporte à criação, apetrechamento e funcionamento de unidades de apoio à inserção profissional que funcionem como agentes prospetores de possibilidades de emprego ou de despiste para processos formativos, dinamizando o acesso a essas oportunidades para vários públicos-alvo, com ênfase especial para os jovens. Trata-se de operacionalizar uma malha de informação e divulgação de oportunidades, a mais fina possível, através da articulação entre estas unidades e outras redes regionais de forma a complementar a rede pública de Serviços de Emprego e Formação.

3.1.1.1. Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

A Portaria nº 127/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria nº 297/2010, de 1 de junho, revogou as medidas UNIVA e Clubes de Emprego e criou os Gabinetes de Inserção Profissional – GIP com o principal objetivo de prestar apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com os Centros de Emprego (CTE).

Promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que mediante candidatura prévia são selecionadas para receber apoio técnico e financeiro por parte do IEFP, I.P., os GIP são estruturas de apoio ao emprego acreditadas pelo IEFP, I.P. para desenvolverem atividades de apoio aos desempregados, em complemento aos CTE, com os quais acordam metas físicas expressas em contratos de objetivos.

Estas atividades incluem: sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento; validação e certificação de competências, sessões de apoio à procura de emprego; recepção e registo de ofertas de emprego; apresentação de desempregados a ofertas de emprego; colocação de desempregados em ofertas de emprego; integração em processos de RVCC Escolar; e integração em ações de formação em entidades externas ao IEFP, I.P. e controlo da apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego.

Os apoios a conceder pelo IEFP, I.P. assumem natureza técnica e financeira, destacando-se de entre os primeiros, a formação dos animadores e a disponibilização de material de informação e de instrumentos técnico-pedagógicos e

consistindo os segundos em subsídio não reembolsável para adaptação de instalações e aquisição de equipamentos, subsídio para despesas de funcionamento e participação nas retribuições do animador.

Da criação e funcionamento destas estruturas, emerge a necessidade de desenvolver soluções baseadas nos sistemas de informação e gestão da área do emprego (SIGAE), que assegurem mecanismos de articulação no registo e disponibilização de informação, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação da respetiva atividade.

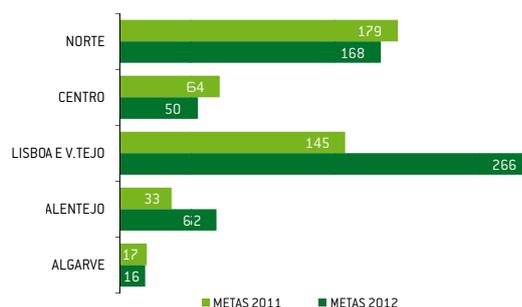
► **Ações a desenvolver**

- Implementação de uma nova fase de candidatura a GIP;
- Monitorização da atividade dos GIP e elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Acompanhamento, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), do funcionamento dos GIP da Rede Imigrante;
- Implementação, no NETemprego, de um perfil de entidade intermediária dos serviços do IEFP, I.P. no âmbito do qual se estabelecerão os mecanismos de articulação entre os GIP e os Centros de Emprego;
- Integração, no NETemprego, de uma plataforma de trabalho que, sob o perfil de entidade intermediária e interagindo com o SIGAE, suporte a operacionalização das atividades dos GIP permitindo nomeadamente: 1) A afetação e encaminhamento para os GIP, a partir do SIGAE, de processos relativos a candidatos e ofertas de emprego, salvaguardando o acompanhamento e registo da evolução do tratamento desses processos pelo GIP; 2) A recolha e registo sistemático, no SIGAE, da informação relativa às atividades desenvolvidas por cada GIP, para acompanhamento e avaliação pelo IEFP, I.P.;
- Incrementar o nível de privacidade e segurança das operações transacionais realizadas nas áreas de trabalho que vierem a ser atribuídas aos GIP e no NETemprego em geral, particularmente daquelas que envolvam dados pessoais, realizando-as em protocolo HTTPS (site seguro), garantindo a conformidade com as políticas de proteção de dados pessoais a que o IEFP, I.P. se encontra sujeito, sobretudo como organismo público;
- Implementar uma solução de submissão eletrónica de candidaturas, bem como de gestão do correspondente processo de análise e seleção.
- Implementar uma funcionalidade, no SIGAE, que permita o registo dos dados de identificação e caracterização de cada GIP e respetiva entidade promotora, com base nas respetivas candidaturas, recuperando todas as que foram submetidas até 2011e, ainda, os contratos de objetivos celebrados/re negociados com cada GIP e as metas neles definidas por atividade.
- Contratualizar com cada GIP as atividades a desenvolver e o número de desempregados a afetar para as mesmas;
- Monitorizar o funcionamento da rede GIP quanto às taxas de execução física e financeira através da análise dos mapas de execução financeira e dos mapas trimestrais de atividades;
- Acompanhar em permanência a atividade dos GIP através de visitas e reuniões periódicas.

➤ Resultados a Alcançar

- ▶ Promover a eficácia da atuação dos GIP através da reformulação da respetiva rede nacional e das atividades por estes desenvolvidas, bem como do reforço do acompanhamento e avaliação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados;
- ▶ Aumento da produtividade e maior disponibilidade dos técnicos dos CTE para a realização de tarefas críticas, mediante a eliminação de tarefas administrativas rotineiras e redundantes, maior celeridade do processo de análise e decisão e redução do papel em circulação.

GIP - GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL				
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS 2011	METAS 2012	VAR. %	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (€)
			2012/11	
NORTE	179	168	- 6,1	2 001 584
CENTRO	64	50	- 21,9	745 962
LISBOA E V.TEJO	145	266	83,4	1 577 398
ALENTEJO	33	62	87,9	402 027
ALGARVE	17	16	- 5,9	258 096
TOTAL	438	562	28,3	4 985 067



3.1.2. GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO

Visa a gestão de uma rede de centros de recursos em conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que possibilitem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação, nas áreas de conhecimento ou sectores de atividade económica em que operem, proporcionando maior acessibilidade ao conhecimento e ao aconselhamento pedagógico, nomeadamente, no que se refere aos profissionais de formação.

3.1.2.1. Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento

No âmbito do projeto CRC – Centros de Recursos em Conhecimento - o IEFP, I.P., através do Centro Nacional para a Qualificação de Formadores (CNQF), integra e gere uma rede de Centros de Recursos em Conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que visem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação.

O aproveitamento dos resultados do projeto e das potencialidades da Rede CRC no quadro dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta assegura um efeito multiplicador de largo espectro, mais consentâneo com a lógica da máxima rentabilização de meios e investimentos.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Reuniões de gestão e coordenação dos CRC;
- ▶ Realizar ações de formação que permitam a atualização e capacitação dos recursos humanos;
- ▶ Acompanhar e apoiar tecnicamente os CRC da Rede, com particular incidência na área documental e funcionamento das Mediatecas dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta;
- ▶ Planear as atividades a desenvolver de forma participada e colaborativa.

► Resultados a alcançar

- Envolvimento dos CRC na gestão e dinamização da Rede;
- Partilha de informação e experiências e incentivo à cooperação entre os membros da rede;
- Divulgação imediata dos recursos.

3.1.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A orientação tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da capacidade de autogestão da carreira dos utentes, de modo a anteciparem e lidarem com sucesso com as diferentes situações de transição com que se deparam, permanecendo integrados no mercado de trabalho o maior tempo possível ao longo da sua carreira profissional. Para o efeito, compreende o desenvolvimento de um conjunto de atividades que permitem aos utentes identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomar decisões em matéria de educação/formação e de emprego e gerir os seus percursos individuais na educação/formação, no trabalho e noutras situações em que podem desenvolver e/ou utilizar essas capacidades e competências.

Concomitantemente, a orientação contribui, também, para objetivos de âmbito mais vasto, designadamente ao nível do emprego, da aprendizagem ao longo da vida e da equidade social.

Ao nível do emprego, a orientação apoia a prossecução dos seguintes objetivos: prevenir o aumento do desemprego, especialmente do de longa duração; diminuir a frequência e, sobretudo, a duração dos períodos de desemprego; minorar a discrepância entre as competências dos ativos e as requeridas pelo mercado de trabalho; aumentar a flexibilidade e a mobilidade dos desempregados; mobilizar os desempregados a comprometerem-se com novas situações de aprendizagem e trabalho; aumentar as taxas de manutenção de emprego; desenvolver competências de empregabilidade.

Em termos de aprendizagem ao longo da vida a atuação da orientação possibilita, nomeadamente: diminuir a saída antecipada do sistema de educação/formação, pelo aumento da motivação dos formandos para aprender; capacitar os jovens e os adultos para tirar proveito da diversidade de oportunidades de educação/formação, transitar entre elas e assumir a responsabilidade pela sua própria aprendizagem; preparar os ativos, em particular os menos qualificados, para aceder e beneficiar das oportunidades de aprendizagem e, conseqüentemente, para se tornarem mais aptos para o trabalho e com maior capacidade de adaptação.

Ao nível da equidade social a orientação tem um papel essencial na consciencialização dos cidadãos mais desfavorecidos para a importância do investimento na formação e no desenvolvimento de modalidades de intervenção que atendam a características e problemáticas diferenciadas, como por exemplo, a dos trabalhadores mais idosos.

Para atingir estes objetivos de âmbito individual e socioeconómico existe uma atuação concertada da valência e informação e orientação profissional desenvolvida nos serviços centrais e locais .

A nível local, na rede de Centros de Emprego, as ações de orientação são desenvolvidas de acordo com as necessidades específicas de cada desempregado e refletidas no respetivo Plano Pessoal de Emprego (PPE), compreendendo, ainda, o apoio à definição dos próprios PPE dos desempregados com maiores dificuldades de



integração no mercado. As ações de orientação são predominantemente realizadas em grupo mas também individualmente, direcionando-se para o desenvolvimento de:

- Capacidade de investimento na esfera laboral.
- Capacidade de autoavaliação, de se conhecer a si próprio e de descrever as competências adquiridas em diversos contextos.
- Conhecimento dos sistemas de educação/formação, das profissões e do mercado de trabalho.
- Atitudes e competências cognitivas, intra e interpessoais, facilitadoras da integração e adaptação socioprofissional.
- Investimento em aprendizagem, nomeadamente formal, congruente com as necessidades individuais de desenvolvimento de competências e, simultaneamente, com as necessidades do mercado.
- Iniciativa e espírito empreendedor.
- Atitudes flexíveis face às oportunidades de integração laboral (em termos geográficos, de modalidade de integração, por conta de outrem ou por conta própria) e comportamentos favorecedores da procura de emprego.

As ações de orientação realizadas nos Centros de Formação Profissional assumem um carácter complementar às dinamizadas nos Centros de Emprego e focalizam-se na facilitação da adaptação dos formandos ao contexto promovido, de modo a minimizar os abandonos e rentabilizar as aprendizagens.

Subjacente à atividade de orientação realizada a nível local, visível e quantificável, existe um leque de ações que são promovidas pelos serviços centrais, no sentido de:

- Dinamizar as modalidades de disponibilização de informação e orientação, de modo a responder à diversidade de necessidades e situações dos utentes e a apoiar, também, a Ação dos técnicos;
- Propiciar aos utentes o desenvolvimento de competências na procura e seleção de informação (autoinformação), nomeadamente a que se enquadra no âmbito do emprego e da formação profissional;
- Garantir a realização de intervenções de orientação congruentes com o quadro teórico-científico atualizado e instrumentais para os objetivos do IEFP, I.P.;
- Otimizar a atuação da orientação profissional através do desenvolvimento e atualização de metodologias e instrumentos técnicos de intervenção;
- Criar instrumentos adequados a um atendimento personalizado e apropriado dos grupos com necessidades especiais;
- Criar mecanismos que conduzam à criação de redes de informação;
- Promover o desenvolvimento de mecanismos facilitadores da articulação entre os diversos organismos de orientação profissional;
- Valorizar profissões com elevado potencial de emprego.

3.1.3.1. Informação e Orientação Profissional

Para que as intervenções técnicas de orientação profissional possibilitem a adaptação da generalidade dos utentes às mutações do sistema formativo e às transformações do mercado de trabalho, com um forte enfoque na mobilidade, tanto profissional como geográfica, contribuindo para uma maior eficiência do mercado de trabalho respondendo, desta forma, às necessidades do tecido produtivo e à mais célere integração dos desempregados no mercado de trabalho, importa realizar a nível local as ações de orientação que efetivamente facilitem essa adaptação, tendo em conta as particularidades de diferentes categorias de desempregados e, a nível central, assegurar o acompanhamento, a avaliação e a atualização dos processos e instrumentos técnicos de atuação, assim como introduzir uma maior flexibilidade na disponibilização dos serviços de orientação profissional.

De igual modo, importa, também, promover a capacitação, em permanência, dos técnicos que desenvolvem a atividade de orientação, assim como uma maior intercomunicabilidade entre os serviços de orientação profissional do IEFP, I.P. e os de outros organismos.

► Ações a desenvolver

A nível local

- ▶ Apoio à definição de Planos Pessoais de Emprego;
- ▶ Intervenções de *Promoção Motivacional*, no sentido de mobilizar os desempregados que denotam grande passividade e desinteresse em empreender ações para resolução da sua situação;
- ▶ Intervenções de *Avaliação Psicológica*, de forma a facilitar aos desempregados um conhecimento dos seus recursos internos e externos e a tomada de decisões que conduzam à concretização do seu itinerário de inserção socioprofissional;
- ▶ Intervenções de *Balanço de Competências Pessoais e Profissionais*, tendo em vista a identificação e valorização, pelos desempregados, de competências adquiridas ao longo da vida, em diversos contextos, bem como a deteção das que tenham deficitárias, por forma a desenvolverem projetos de inserção socioprofissional adequados à sua situação e às exigências do mercado laboral;
- ▶ Intervenções de *Promoção da Autoestima*, de forma a alterar sentimentos de autodesvalorização e de incapacidade e, deste modo, contribuir para a integração dos desempregados na vida profissional de forma positiva e adaptada;
- ▶ Intervenções de *Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais*, no sentido de promover a aquisição ou reforço de competências relacionais, de gestão do tempo, criativas ou de tomada de decisão, em conformidade com os perfis de competências exigidos pelo mercado de trabalho;
- ▶ *Sessões para Criadores do Próprio Emprego ou Empresa*, tendo em vista reforçar a predisposição para uma integração laboral através do trabalho por conta própria ou da criação de uma empresa, promovendo o desenvolvimento de atitudes traduzíveis em comportamentos

empreendedores e inovadores, assim como a consciencialização dos aspetos envolvidos na conceção e implementação de um projeto empresarial.

- ▶ Intervenções de *Técnicas de Procura de Emprego* para facilitar a procura sistemática, organizada e mais eficaz de obtenção de trabalho por conta de outrem, através da perspetivação da mobilidade como meio facilitador da integração, da familiarização com as diferentes estratégias tendentes à inserção no mercado de trabalho e da apreensão das técnicas e dos instrumentos inerentes ao desenvolvimento dessas estratégias;
- ▶ Intervenções de *Desenvolvimento de Competências de Aprendizagem*, com os jovens formandos, cuja evolução pessoal e desempenho formativo possam ser favorecidos através da promoção de estratégias cognitivas optimizadoras da atenção, concentração, memória, criatividade e de métodos de estudo;
- ▶ *Sessões Grupais*, com os grupos/turma cujos formandos apresentem dificuldades de natureza comportamental que condicionem a progressão da aprendizagem;
- ▶ Encaminhamento para ações de formação profissional e para programas e medidas de emprego;
- ▶ Elaboração de relatórios de encaminhamento para formação.

A nível central

- ▶ Implementação de um conjunto de atividades (*workshops*, visitas de acompanhamento técnico) promotoras da recentragem da intervenção de orientação no contexto da crise económica e no âmbito da Estratégia Europa 2020;
- ▶ Implementação de um processo de acompanhamento da prática de orientação profissional no âmbito da intervenção global desenvolvida pelas unidades locais;
- ▶ Monitorização das intervenções técnicas de orientação, desenvolvidas presencialmente e *online*;
- ▶ Implementação de mecanismos de acompanhamento do Plano Pessoal de Emprego;
- ▶ Desenvolvimento de um sistema para garantia da qualidade da orientação profissional;
- ▶ Implementação, apoio ao funcionamento e monitorização da utilização da ferramenta de informação e exploração profissional *online Vi@s*;
- ▶ Conceção e reformulação de instrumentos de informação profissional;
- ▶ Reformulação de instrumentos técnicos de orientação profissional;
- ▶ Monitorização dos encaminhamentos e integrações em ações de formação profissional;
- ▶ Atualização do sistema de avaliação psicológica e das normas dos testes que o integram;
- ▶ Implementação de um sistema de avaliação psicológica *online* e respetivo acompanhamento;
- ▶ Definição e implementação de um referencial de competências ao longo da vida;
- ▶ Dinamização de um fórum de orientação profissional, com a participação dos serviços de orientação de outros organismos de âmbito nacional;

- ▶ Divulgação de artigos relevantes no quadro da atuação do IEFP, I.P., em particular no domínio da orientação profissional;
- ▶ Apoio à formação contínua dos profissionais de orientação;
- ▶ Participação em eventos nos domínios do emprego, formação e educação;
- ▶ Realização de processos de avaliação psicológica no âmbito da seleção para grandes empresas;
- ▶ Monitorização de ações de formação na área comportamental e no domínio do emprego, particularmente em relação a novas metodologias de atuação, gerais e específicas, a desenvolver a nível local;
- ▶ Orientação de finalistas de cursos superiores.

Dotação Orçamental
€ 183 000,00

3.1.4. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SISTEMA DE REGULAÇÃO DE ACESSO A PROFISSÕES (SRAP)

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, foi criado o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP), sistema que visa simplificar e eliminar barreiras no acesso a profissões e atividades profissionais. A publicação deste diploma veio alterar normas de certificação e revogou, entre outras, a legislação relativa à emissão de Certificados de Aptidão Profissional e Carteiras Profissionais.

Esta medida veio, assim, tornar livre o acesso a diversas profissões e atividades profissionais cujo exercício estava, até à presente publicação, condicionado à posse de um título (carteira profissional ou certificado de aptidão profissional – CAP), deixando este de ser obrigatório para exercer as profissões e atividades profissionais previstas naquele diploma legal, partindo de um princípio de liberdade de escolha e acesso à profissão, o qual apenas deve ser restringido na medida do necessário para salvaguardar o interesse público.

3.1.4.1. Certificação Profissional

A qualificação escolar e profissional deve, contudo, continuar a ser uma prioridade, quer para os profissionais que pretendam exercer estas profissões e atividades profissionais, quer para os empregadores ao nível dos critérios de recrutamento (princípio aplicável a qualquer profissão ou atividade profissional).

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho prevê a articulação entre o SRAP e o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), assegurando que os requisitos específicos necessários para o acesso a cada profissão devem respeitar os correspondentes referenciais de qualificação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A certificação de competências profissionais, obtida através do SNQ, é comprovada mediante a emissão de um certificado de qualificações ou de um diploma que reconhece e certifica a posse dos conhecimentos, aptidões e competências adequados para o exercício de uma determinada profissão ou atividade profissional.

A certificação profissional pode ser obtida através:

- da conclusão com aproveitamento de um curso inserido numa das modalidades de formação do SNQ ou

- de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC profissional).

O IEFP, I.P. mantém, assim, um importante papel nesta área, enquanto maior operador de formação profissional, e com a mais-valia de possuir a valência de reconhecimento, validação e certificação de competências integrada nos seus Centros de Formação Profissional.

Por outro lado, com vista à necessária articulação com o SNQ, o n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 92/2011, prevê a possibilidade dos titulares de certificados de aptidão profissional poderem proceder à sua substituição por um Certificado de Qualificações, que identifica as unidades de competência certificadas, no âmbito do referencial de competências profissionais existente no Catalogo Nacional de Qualificações (CNQ), ou por um Diploma de Qualificações, desde que também tenham a correspondente habilitação escolar, podendo esses documentos de certificação ser obtidos junto das entidades com competências de certificação profissional, identificadas no sítio da *internet* da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ, I.P.).

Assim, aproveitando a experiência adquirida pelo IEFP, IP ao longo dos anos em que vigorou o SNCP, pretende este Instituto ser considerado como entidade certificadora para as áreas nas quais já exercia essa competência, a saber:

- Construção civil e obras públicas;
- Eletricidade e eletrónica;
- Serviços pessoais (cuidados de beleza);
- Indústrias gráficas;
- Madeiras, mobiliário e cortiça;
- Metalurgia e metalomecânica;
- Serviços administrativos.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Proceder à monitorização, apoio e acompanhamento da atividade dos Centros de Formação Profissional (de Gestão Direta e Participada) enquanto entidades com competência para proceder à substituição dos CAP por certificados de qualificações ou diplomas;
- ▶ Assegurar a certificação profissional aos utentes, por via de cursos inseridos numa das modalidades de formação do SNQ ou de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC profissional).

Estudos Profissionais:

- ▶ Elaborar pareceres de integração de profissões/postos de trabalho em níveis de qualificação, por solicitação da Direcção-Geral das Relações de Trabalho (DGERT), bem como a integração/classificação de profissões na Classificação Nacional de Profissões (CNP).

Certificação no âmbito da Formação de Formadores:

- ▶ Coordenar e acompanhar os processos de certificação da aptidão pedagógica dos formadores e de outros profissionais de formação;

- ▶ Produzir recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos;
- ▶ Gerir e acompanhar os utilizadores internos e externos do Portal “NetForce” (Sistema de Informação da Formação e Certificação de Formadores);
- ▶ Acompanhar a finalização dos projetos do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (POAT/FSE), relacionados com a certificação de formadores, designadamente:
 - “Formador Como e Porquê Muda uma Profissão”;
 - “RVCCFOR – Reconhecer, Validar e Certificar Competências de Formadores”;
 - Desenvolvimento de novas funcionalidades no Portal “NetForce” e integração do “TNet Portugal”;
 - Divulgação de ofertas de emprego para formadores através do Portal “NetForce”.

▶ Resultados a alcançar

No âmbito da Formação de Formadores:

- ▶ Simplificação, clarificação e harmonização de procedimentos;
- ▶ Funcionamento eficaz do Portal “NetForce”;
- ▶ Divulgação dos produtos resultantes dos projetos POAT, com valor acrescentado para a formação e certificação de formadores;
- ▶ Novas funcionalidades no Portal “NetForce” e integração do “TNet Portugal”.

Dotação Orçamental
€ 150 800,00

3.1.5. ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO

3.1.5.1. Estudos e Investigação

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Avaliação da formação profissional na ótica dos utentes visando medir o impacto da formação no nível da empregabilidade dos formandos que fizeram formação através do IEFP, I.P. bem como os níveis de eficiência e eficácia da formação profissional, aplicando-se em 2012 a metodologia e os instrumentos de avaliação definidos em 2011, o que originará uma quebra de série face a avaliações anteriores;
- ▶ Apresentação dos resultados da avaliação do atendimento praticado nos Centros de Emprego no 3º trimestre de 2011;
- ▶ Avaliação dos Estágios Profissionais na ótica dos ex-estagiários e entidades beneficiárias, visando medir a eficiência e eficácia da medida, bem como o seu impacto no nível de empregabilidade dos ex-estagiários;

- ▶ Definição da metodologia de avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e formação de desempregados, tendo em conta o novo modelo de intervenção dos Centros de Emprego junto dos seus utentes;
- ▶ Resultados finais da avaliação externa às medidas ativas de emprego, cuja 1ª fase da avaliação será concluída no ano 2011;
- ▶ Avaliação do sector do Trabalho Temporário, com base nas listagens dos trabalhadores cedidos nos 1º e 2º semestres de 2011.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia de algumas medidas de emprego e de formação profissional;
- ▶ Conhecer a qualidade do atendimento praticado pelos Centros de Emprego disponibilizando indicadores qualitativos;
- ▶ Conhecer o nível de satisfação dos utentes na rede de centros do IEFP, I.P.;
- ▶ Conhecer o impacto das intervenções técnicas de apoio ao emprego e formação.

Dotação Orçamental
€ 275 000,00

3.1.6. PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS

3.1.6.1. Processos e Métodos Didáticos

A alteração do panorama nacional ao nível das qualificações, quer escolares quer profissionais, apresenta-se como um dos fatores determinantes para a manutenção da qualidade do mercado de emprego.

O papel a desempenhar pela generalidade das entidades formadoras, e em particular pelo IEFP, I.P. como grande operador de formação, assume especial relevância através da resolução dos problemas e carências de qualificação dos ativos empregados e desempregados ou em risco de desemprego.

Importa, assim, garantir que a oferta e a organização da formação se aproxime das necessidades específicas dos diferentes públicos-alvo, flexibilizando progressivamente a formação profissional por forma a permitir a adequação das soluções formativas aos diversos destinatários e contextos – sociais, organizacionais e tecnológicos.

É, neste quadro, que se impõe um investimento na atualização, produção e diversificação de recursos didáticos estruturados e não estruturados, em múltiplos formatos, mais consentâneos com a nova realidade organizativa e metodológica da formação.

No âmbito das suas competências, e tendo em consideração este enquadramento, compete ao Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF) contribuir para a elevação da qualidade do sistema de educação e de formação profissional, através da qualificação técnico-pedagógica dos principais agentes que intervêm no processo de formação, promovendo a adequação das estratégias e metodologias de intervenção à diversidade dos públicos, à natureza e modalidades de formação. Esta competência é exercida, nomeadamente, através da concepção, produção e disseminação de referenciais de formação inicial e contínua de formadores e outros profissionais e da

contribuição para a dinamização da concepção, produção e disseminação de recursos pedagógicos e didáticos, incluindo os utilizados na formação a distância, em diversos suportes, nomeadamente audiovisuais e multimédia.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Realizar as ações-piloto de experimentação e validação dos referenciais desenvolvidos no decurso de 2011;
- ▶ Atualizar o catálogo de recursos didáticos disponibilizado *online* visando facilitar a intervenção dos formadores no desenvolvimento das sessões de formação, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
- ▶ Reclassificar e recotar o fundo documental do IEFP, I.P., na sequência da integração na Base Formei (Catálogo Coletivo da Rede de CRC) de diferentes fundos documentais (Ex IQF e IEFP, I.P.);
- ▶ Melhoria do tesouro, através da criação/alteração de termos e das respetivas relações, notas e observações, visando o reforço da qualidade no acesso à informação na Base FORMEI;
- ▶ Adquirir documentos e proceder ao respetivo tratamento documental no âmbito do CRC/Mediateca de Formação Profissional;
- ▶ Proceder à divulgação de publicações e outros documentos técnico-pedagógicos no Portal "NetForce";
- ▶ Disponibilizar recursos em formato digital aos utilizadores da Base FORMEI, facilitando o acesso permanente e universal, tornando-os numa base de apoio à intervenção dos formadores e formandos nos domínios da aprendizagem.

Dotação Orçamental
€ 50 000,00

3.2.

COLOCAÇÃO

- ▶ **Dinamizar o funcionamento do mercado de emprego, com a melhoria significativa do ajustamento da oferta e da procura. Maior eficácia no acompanhamento da intervenção das empresas de trabalho temporário. Maior eficácia na execução e acompanhamento do novo regime jurídico de proteção no desemprego.**

O Serviço Público de Emprego continua a ter como objetivo principal, o apoio à melhoria da empregabilidade dos trabalhadores, o seu recrutamento e colocação bem como o apoio às entidades empregadoras na satisfação das suas necessidades de recursos humanos.

A evolução do mercado de trabalho, e os desafios colocados no âmbito da Estratégia Europa 2020, obrigam a uma constante adaptação dos métodos e técnicas de intervenção utilizados pelo IEFP, I.P. com vista à satisfação dos seus clientes, sejam eles candidatos/as a emprego, entidades empregadoras ou outros parceiros que atuem no mercado de trabalho. A prestação de serviços pelo IEFP, I.P. , no âmbito da atividade de Colocação, tem como principais objetivos:

- Aumentar a penetração no mercado de trabalho, através de uma abordagem proativa às entidades empregadoras, que promova o desenvolvimento de verdadeiras parcerias assentes na corresponsabilização na procura de soluções para as necessidades identificadas;
- Angariar e fidelizar entidades empregadoras clientes, estabelecendo relações e de confiança e de recuperando a credibilidade nos serviços públicos de emprego (SPE), mediante o reforço da qualidade, celeridade e adequação das soluções propostas;
- Suscitar mais e melhores ofertas de emprego que contribuam para a melhoria da eficácia do ajustamento entre a oferta e a procura;
- Reforçar a aplicação de normas de qualidade no tratamento das ofertas nacionais, europeias e de países terceiros;
- Alcançar uma maior eficácia no tratamento da procura de emprego, permitindo melhores resultados finais e maior satisfação das entidades e dos candidatos a emprego.
- Garantir o acompanhamento do percurso dos desempregados minimizando o influxo em desemprego de longa duração;
- Sistematizar a interação entre o Centro de Emprego e os desempregados, estimulando os serviços a propiciar respostas mais céleres e adequadas aos desempregados;
- Reforçar de as parcerias para a promoção da melhoria das intervenções prestadas aos utentes;

- Imprimir uma maior responsabilização dos Centros de Emprego pelo percurso do candidato e pelo tratamento da oferta através da criação da figura do Gestor de Carreira e da Oferta.
- Incentivar o recurso a canais não presenciais de prestação de serviços para uma mais eficaz satisfação das necessidades dos desempregados e das entidades.
- Personalizar as intervenções aumentando as probabilidades do seu sucesso

3.2.1. GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO

Pretende-se promover a eficácia e eficiência dos Centros de Emprego, potenciando a sua capacidade para integração dos desempregados e, conseqüentemente, diminuindo o tempo de permanência na situação de desemprego, aumentando, em paralelo, a captação e satisfação das ofertas.

Os objetivos estratégicos do IEFP, IP apontam já para a promoção da qualidade do emprego e de combate ao desemprego, a melhoria da qualidade do atendimento pelos Centros de Emprego e para a modernização do Serviço Público de emprego, cuja prossecução requer procedimentos mais ágeis e eficazes de intervenção.

Neste sentido, pretende operacionalizar-se um novo modelo de atuação dos Centros de Emprego que facilite e melhore a interação com os desempregados, maximizando as oportunidades de ajustamento ao nível da integração em medidas de emprego e no mercado de trabalho, por um lado, e por outro que garanta uma relação dos CTE com as entidades empregadoras como uma relação do tipo “fornecedor/cliente” no sentido de aumentar a penetração do IEFP, IP nos mercados de emprego locais, garantindo mais e melhores ofertas, a par da maior satisfação das necessidades dos empregadores e candidatos.

➤ **Ações a desenvolver:**

- ▶ Desenvolvimento da funcionalidade de inscrição online, no âmbito do NETemprego.
- ▶ Desenvolvimento de um mecanismo que permita aos desempregados que efetuam a sua inscrição online, identificar etapas para as quais reúnem condições de acesso, definindo-se assim o PPE online.
- ▶ Definição de um sistema de profiling que identifique o risco de permanência na situação de desemprego, de forma a promoverem-se intervenções personalizadas e a estipular-se a frequência dos contactos entre o Centro de Emprego e cada tipologia de desempregados.
- ▶ Melhoria do sistema de ajustamento, através da criação de uma funcionalidade que assenta na implementação de um algoritmo de correspondência não linear, que evite a imediata exclusão de registos (i.e., ofertas e CVs) cujas características, embora não cumprindo integralmente os critérios de seleção predefinidos, não os tornam também completamente desadequados.
- ▶ Acompanhamento da implementação de um novo modelo de atuação junto dos candidatos desempregados e junto de entidades empregadoras;
- ▶ Conceção das normas e procedimentos no âmbito das novas metodologias de intervenção junto de desempregados e entidades empregadoras;

- ▶ Implementação de ações de formação para todos os Gestores de Carreira/Oferta, no novo “Modelo de Intervenção para o Ajustamento” e sistemas de informação associados;
- ▶ Monitorização do novo Modelo de Intervenção para o ajustamento, à distância e presencialmente;
- ▶ Revisão dos critérios de realização de entrevistas acompanhadas presencialmente e respetiva monitorização;
- ▶ Recolha e difusão de informação sobre a situação e perspectivas do mercado de emprego e elaboração de propostas de adequação da intervenção;
- ▶ Conceção das normas e procedimentos no âmbito da intervenção junto das entidades empregadoras e, em especial, no que se refere à metodologia de abordagem às entidades e de tratamento da oferta;
- ▶ Elaboração de um “Código de Conduta” a ser observado pelo serviço público de emprego, no âmbito da prestação de serviços de colocação;
- ▶ Criação de mecanismo de interação com entidades gestoras de sítios na internet que efetuem ajustamento entre a oferta e procura de emprego ou bolsa de emprego na *internet*;
- ▶ Monitorização do acompanhamento presencial das apresentações a ofertas de emprego nas áreas geográficas e sectores de atividade económica nas quais se registre uma percentagem de colocações inferior à média nacional;
- ▶ Monitorização da qualidade dos registos relativos à caracterização da procura, da oferta e da entidade empregadora;
- ▶ Implementação de um tableau de bord com indicadores relevantes no acompanhamento da atividade de colocação.

3.2.1.1. Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação

Tendo em vista a operacionalização das intervenções preconizadas e a maior uniformização possível dos procedimentos em toda a rede de Centros, torna-se imprescindível a existência de instrumentos técnico-normativos atualizados e acessíveis a todos os intervenientes no âmbito da gestão da oferta e da procura. Para 2012, para além das ações específicas no domínio da produção/elaboração de instrumentos técnicos incluídas nos pontos anteriores, prevê-se ainda o desenvolvimento das seguintes ações de carácter transversal:

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Definição de um plano de formação para todos os Gestores de Carreira e da Oferta;
- ▶ Conceção de normativos para a intervenção do Gestor de Carreira e da Oferta;
- ▶ Atualização das funcionalidades do SIGAE ao novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento;
- ▶ Atualização das funcionalidades do NETemprego ao novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento;

- ▶ Criação de metodologias de intervenção que permitam procedimentos mais rigorosos e uma monitorização e controlo mais eficazes de forma a prevenir atuações fraudulentas e atuar perante situações irregulares.
- ▶ Conceção de normativos no âmbito da intervenção junto das entidades empregadoras;
- ▶ Metodologia de gestão da oferta de emprego;
- ▶ Metodologia de gestão da procura;
- ▶ Atualização da informação no Subsistema de Gestão de Entidades Empregadoras;
- ▶ Atualização/ajustamento das funcionalidades do SIGAE.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Captar 127.500 ofertas de emprego;
- ▶ Colocar 90.000 pessoas no mercado de trabalho.

3.2.2. COLOCAÇÃO EXTERNA

No que refere às atividades de colocação externa, estas desenvolvem-se em duas grandes dimensões:

- A EURES, atuante no âmbito da União Europeia/Espaço Económico Europeu e Suíça;
- A colocação em países terceiros.

3.2.2.1. Rede EURES

A rede EURES funciona como um serviço europeu de emprego, com funções de:

- Informação e aconselhamento em questões relacionadas com a mobilidade dos trabalhadores;
- Colocação de candidatos a emprego e apoio a empregadores em processos de recrutamento transnacional, no âmbito do mercado de trabalho europeu.

Esta rede funciona desde 1993, em resultado de uma associação entre a Comissão Europeia (Direcção-Geral de Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades), os Serviços Públicos de Emprego de 31 países europeus e outras instituições interessadas na mobilidade laboral, nomeadamente confederações empresariais, sindicais, associações municipais e universidades.

O IEFP, I.P. integra o desenvolvimento da rede EURES nas estratégias nacionais que definiu para melhorar o seu relacionamento com os seus utentes, candidatos a emprego (em particular, desempregados) e empregadores, conferindo deste modo efetividade às orientações e prioridades definidas a nível comunitário, com vista a facilitar a livre circulação de trabalhadores e a transparência no mercado único de trabalho europeu. As atividades da rede, programadas anualmente são cofinanciadas por uma linha de financiamento próprio da Comissão Europeia.

O atual programa, visa responder às seguintes 7 prioridades:

- ▶ Melhoria da acessibilidade aos serviços de apoio à mobilidade dos trabalhadores:

- Visibilidade interna: sensibilização de dirigentes, chefias e equipas técnicas dos CTE's para uma maior integração do EURES na prestação de serviços ao nível local;
 - Visibilidade externa: promoção da coerência da imagem EURES nos diversos espaços e canais de atendimento dos SPE e consolidação de estratégias de promoção do EURES junto de utentes com perfil para a mobilidade.
- ▶ Prestação de serviços a empregadores: abordagem estratégica a empresas portuguesas ou multinacionais, integrada na promoção do pacote de serviços a empregadores proporcionado pelo SPE, e mobilização de Associações Empresariais como entidades parceiras nesta divulgação;
 - ▶ Prestação de serviços a candidatos a emprego: integração do EURES e da opção mobilidade em sessões de técnicas de procura de emprego; intensificação de ações de informação e aconselhamento personalizados; promoção de eventos informativos sobre oportunidades de emprego e condições de vida e trabalho noutros países europeus, participação e organização de Feiras de Emprego e outros eventos ligados às questões da mobilidade; e desenvolvimento de ações e projetos de recrutamento em áreas profissionais com particular interesse para os candidatos a emprego nacionais;
 - ▶ Consolidação de parcerias com outras entidades e/ou redes de informação europeias atuantes em Portugal na prestação de serviços de emprego de proximidade e da facilitação da mobilidade geográfica dos trabalhadores, dotando os Conselheiros EURES, chefias e equipas técnicas do IEFP de informação atualizada sobre os serviços por estas prestados, que permita o encaminhamento mais adequado do utente; reforço das atuações conjuntas no sentido da minimização / supressão de alguns obstáculos à mobilidade (como as competências linguísticas);
 - ▶ Redes com outras entidades parceiras: dotar os Conselheiros EURES de informação atualizada sobre questões relacionadas com a mobilidade, que permita o encaminhamento adequado do utente para os diversos serviços de apoio e facilitação da mobilidade geográfica existentes, e consolidar o relacionamento do EURES com as redes de informação europeia presentes a nível nacional e outros serviços de informação e aconselhamento;
 - ▶ Funcionamento da rede EURES em Portugal: consolidação da integração do EURES na estrutura, organização e funcionamento do SPE em Portugal, reforçando em simultâneo a formação de chefias e equipas técnicas dos CTE em matéria de mobilidade e a disponibilidade dos Conselheiros EURES para apoio a ações de recrutamento transnacional e serviços de aconselhamento personalizado; atualizando as competências da rede nacional e assegurando a participação dos seus representantes nacionais nas reuniões organizadas pela EURESco.
 - ▶ Implementação de atividades transfronteiriças: monitorização dos obstáculos específicos à mobilidade transfronteiriça e promoção dos serviços EURES transfronteiriços e o envolvimento dos CTE's nas regiões de fronteira na prestação destes serviços.

As regiões dos Açores e da Madeira estão igualmente integradas na rede EURES em Portugal, através dos seus serviços públicos de emprego regionais, respetivamente, a Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor dos Açores e o Instituto de Emprego da Madeira. O IEFP, I.P., responsável perante a Comissão Europeia pela gestão global da rede nacional, assegura a articulação com aqueles serviços, nomeadamente no que respeita à programação anual de atividades e à transferência das dotações de cofinanciamento comunitário necessárias à sua concretização.

► **Ações a desenvolver**

A nível nacional:

- Assegurar o regular funcionamento da rede EURES e a gestão e acompanhamento das atividades realizadas pela rede a nível nacional e transfronteiriço;
- Assegurar a participação nas reuniões dos gestores nacionais do EURES, dos grupos de trabalho técnicos da informação e comunicação EURES, do apoio e promoção da plataforma TI EURES e da formação EURES;
- Assegurar a elaboração do Programa de Atividades e Orçamento EURES para 2012-13, a submeter à Comissão Europeia para efeitos de cofinanciamento, e acompanhar a sua execução;
- Assegurar a elaboração do Relatório de Atividades e Contas 2012-13, garantindo a contratação da auditoria externa exigida;
- Atualizar o Guia de Recursos de Apoio à Mobilidade;
- Assegurar a atualização da informação sobre as condições de vida e trabalho em Portugal, a situação e tendências no mercado de trabalho nacional e mercados regionais e reformular, sintetizando numa única publicação, os folhetos de divulgação existentes sobre o EURES a nível nacional;
- Atualização da brochura “Trabalhar no Estrangeiro”, em articulação com as entidades parceiras envolvidas (Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Autoridade para as condições do Trabalho e Instituto de Segurança Social);
- Reestruturar o subdomínio do Portal do IEFP dedicado à rede EURES / serviços de apoio à mobilidade (www.iefp.pt/eures), concluindo a reformulação do seu *layout* e conteúdos e criando presenças nas redes sociais (LinkedIn e Facebook);
- Reformular o *layout* e estrutura de conteúdos da página *Web* do EURES Portugal;
- Integrar a dimensão da mobilidade nos modelos de intervenção das técnicas de procura de emprego;
- Assegurar a pré-formação e acompanhar a formação inicial dos novos candidatos a conselheiros EURES, bem como selecionar e acompanhar as participações dos conselheiros EURES em formação avançada e virtual, nas ações promovidas pela Comissão Europeia;
- Coordenar e apoiar a implementação de plano de formação interna dirigido a chefias e equipas técnicas dos CTE's com o intuito de promover a atualização de conhecimentos sobre questões

relacionadas com o EURES e a mobilidade geográfica dos trabalhadores e a sua adequada integração nos serviços prestados a nível local;

- ▶ Concluir o Manual de Informação EURES, documento de referência a disponibilizar em suporte informático na *intranet* do IEFP, I.P.;
- ▶ Promover a divulgação de ofertas de emprego EURES para processos de recrutamento transnacionais e apoiar os empregadores nas ações de seleção e recrutamento realizadas em Portugal; prevê-se a realização de 20 ações de recrutamento transnacional;
- ▶ Coordenar e apoiar logisticamente a participação dos conselheiros EURES em feiras de emprego a nível europeu (em países considerados de interesse estratégico para Portugal), nacional e regional;
- ▶ Organizar 2 edições dos dias Europeus do Emprego, com a participação de Conselheiros EURES e empregadores de outros países da EU/EEE e Suíça);
- ▶ No âmbito dos "Dias Europeus do Emprego", organizar (no final de Setembro/início de Outubro) uma iniciativa nacional com a participação de conselheiros EURES e empregadores de outros países da UE/EEE e Suíça;
- ▶ Conceber e implementar, em articulação com o GEA e SPE 's parceiros da rede, uma metodologia de análise dos défices e excedentes dos mercados de trabalho nos países da EU/EEE, com vista à negociação e preparação de atividades bilaterais e multilaterais de recrutamento transnacional;
- ▶ Consolidar o sistema de indicadores de monitorização e avaliação de desempenho das atividades EURES, com particular enfoque em indicadores de resultados ao nível da colocação / recrutamento transnacional de trabalhadores.

A nível regional:

- ▶ Prestar serviços de informação e aconselhamento personalizado a candidatos à mobilidade para países europeus;
- ▶ Proporcionar atendimento, selecionar e apresentar candidatos a ofertas de emprego EURES;
- ▶ Promover os serviços proporcionados pela rede EURES junto de candidatos a emprego e empregadores;
- ▶ Proceder ao tratamento e disseminação de ofertas de emprego EURES;
- ▶ Implementar a nível regional plano de formação interna sobre EURES e mobilidade geográfica;
- ▶ Efetuar visitas técnicas aos Centros de Emprego, para monitorização das normas de qualidade EURES na prestação de serviços de apoio à mobilidade a nível local
- ▶ Promover a realização de reuniões com os animadores dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP's) e de outras entidades parceiras no âmbito da facilitação da mobilidade, a nível regional e local;
- ▶ Assegurar a representação da rede EURES em feiras de emprego de âmbito regional e local;

- ▶ Promover as relações de cooperação transfronteiriça nas regiões Norte de Portugal/Galícia (no âmbito da parceria transfronteiriça existente), Norte e Centro de Portugal/Castilla y León, Alentejo/Extremadura e Algarve/Andaluzia.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Melhoria da qualidade e acessibilidade dos serviços de apoio à mobilidade prestados a nível nacional;
- ▶ Aumento do número de colocações EURES;
- ▶ Elevação do grau de informação dos trabalhadores na tomada de decisões pela mobilidade transnacional.

Dotação Orçamental
€ 174 650,00

3.2.2.2. Colocação em Países Terceiros

Paralelamente à atividade de colocação externa a desenvolver no âmbito da Rede EURES, existe também a atividade complementar de colocação de trabalhadores em países terceiros que completa as intervenções de colocação, proporcionando aos candidatos a emprego um serviço que possibilite tomar conhecimento e aceder aos postos de trabalho vagos noutros países, em particular fora da Europa - com destaque para países de língua oficial portuguesa e outros países com crescimento económico e/ou de relevo a nível mundial, que manifestem interesse em recrutar em Portugal.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Redefinir mecanismos de recolha e tratamento de ofertas de emprego em países terceiros e responsabilidades cometidas a cada organismo envolvido, IEFP, I.P. e Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP);
- ▶ Elaborar instrumentos de informação de base para os trabalhadores que procuram especificamente a mobilidade para países terceiros, a disponibilizar na *internet*;
- ▶ Proceder ao tratamento e divulgação, na *internet*, e na rede de Centros de Emprego, de ofertas de emprego em países terceiros, para recrutamento de trabalhadores portugueses;
- ▶ Apoiar tecnicamente os empregadores na realização de ações de seleção e recrutamento em Portugal, proporcionando igualmente condições logísticas sempre que necessário.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Efetivação e garantia de qualidade na prestação de serviços de colocação em países terceiros;
- ▶ Aumento do número de ofertas emprego divulgadas para países terceiros;
- ▶ Aumento do número de colocações em países terceiros.

3.2.3. EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

3.2.3.1. Empresas de Trabalho Temporário

A atividade a desenvolver neste âmbito decorre das competências que o regime jurídico do trabalho temporário [Decreto-Lei n.º 260/2009 de 25 de Setembro] atribui ao IEFP, I.P., nomeadamente o licenciamento e acompanhamento da atividade das empresas de trabalho temporário.

Neste âmbito há necessidade de implementação de sistemas de tratamento de informação, nomeadamente uma base de registo de informação, e um sistema de tratamento de dados estatísticos, recolhidos através da relação de trabalhadores cedidos enviada semestralmente pelas empresas de trabalho temporário.

Também face ao contexto atual sente-se a necessidade de implementar novas formas de interação, que se traduzam numa maior cooperação, na criação de mais e melhores oportunidades de emprego, que assegurem uma maior eficiência e sustentabilidade das políticas de emprego. Por outro lado é necessário o reforço no controlo da atividade destas entidades de forma a evitar a concorrência desleal entre as empresas que operam neste sector do mercado.

Para dar resposta a estes novos desafios vai ser desenvolvida uma estratégia de abordagem conjunta do mercado de trabalho através de um projeto que permita aumentar a captação e satisfação das ofertas de emprego apresentadas pelas Empresas de Trabalho Temporário, através do desenvolvimento de um sistema on-line de registo das ofertas e de um circuito de tratamento diferenciado dessas ofertas, célere e simplificado, e de uma monitorização que permita avaliar a satisfação deste tipo de ofertas. É ainda essencial melhorar e implementar algumas alterações de procedimentos no circuito de partilha de informação IEFP, I.P./Segurança Social e estabelecer também um circuito de partilha de informação IEFP, I.P./Autoridade para as Condições de Trabalho [ACT].

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Registo informático do pedido de Licenciamento no Centro de Emprego e análise da documentação para eventual pedido de aperfeiçoamento do processo;
- ▶ Visita às instalações da empresa e elaboração de relatório de visita;
- ▶ Registo informático do pedido de licenciamento na Delegação Regional;
- ▶ Avaliação do pedido de Licenciamento e demais documentação e reenvio do mesmo aos Serviços Centrais;
- ▶ Registo do pedido de licenciamento nos Serviços Centrais e análise, através de elaboração de parecer;
- ▶ Emissão de alvará e registo da Empresa no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Atualização de dados no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Desenvolvimento de novas funcionalidades para recolha e tratamento de dados estatísticos;

- ▶ Adoção de medidas de simplificação de procedimentos inerentes ao licenciamento e acompanhamento da atividade das empresas;
- ▶ Verificação da manutenção dos requisitos das empresas e notificação das empresas em incumprimento, incluindo do dever de não atualização ou não reconstituição da caução, para efeitos de suspensão/ revogação da licença de exercício da atividade;
- ▶ Promover a articulação com o sector privado de emprego, nomeadamente com a APESPE (Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego) e ANERH (Associação Nacional de Empresas de Recursos Humanos).
- ▶ Implementação de sistema de registo e tratamento das ofertas das empresas de trabalho temporário
- ▶ Monitorização desta tipologia de ofertas, avaliação dos constrangimentos e satisfação de resultados.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Simplificação e uniformização dos procedimentos de licenciamento, de forma a reduzir o tempo de decisão dos pedidos e a burocracia e aumentar a transparência;
- ▶ Acompanhamento mais eficaz da atividade das empresas de trabalho temporário;
- ▶ Simplificação e uniformização dos procedimentos de acompanhamento da atividade de forma a controlar situações de ilegalidade;
- ▶ Reforço da proteção dos trabalhadores e do combate à ilegalidade;
- ▶ Desenvolver todos os instrumentos informáticos necessários à melhoria do desempenho do Serviço Público de Emprego;
- ▶ Intensificação da cooperação entre o sector público e o sector privado de emprego
- ▶ Aumento do número de ofertas de emprego apresentadas por Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Redução dos tempos médios de tratamento das ofertas de emprego;
- ▶ Aumento da taxa de satisfação destas ofertas;
- ▶ Otimização dos recursos informáticos na interação com as empresas e os candidatos.
- ▶ Intensificar a articulação entre todas as entidades envolvidas no licenciamento e no acompanhamento da atividade das empresas de trabalho temporário;
- ▶ Melhoria do funcionamento dos canais de informação entre o IEFP, I.P. e o ISS, I.P. e entre o IEFP, I.P. e a ACT, em termos de celeridade e eficácia.

3.2.4. RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS

3.2.4.1. Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros

A Lei 23/2007, de 4 de julho, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional apresenta um conjunto de atribuições, quer no que respeita à prestação de trabalho assalariado em território português por parte de cidadãos estrangeiros de países terceiros, quer em termos do papel do IEFP, I.P. na dinâmica dos fluxos migratórios, designadamente:

- Desenvolvimento, no âmbito de Protocolos e Acordos Bilaterais, e em articulação com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACC), do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), do Ministério da Administração Interna, dos mecanismos necessários à satisfação das ofertas de emprego não satisfeitas a nível nacional e comunitário;
- Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego homólogos, no sentido de estabelecer mecanismos de recrutamento e seleção de acordo com o novo decreto regulamentar;
- Elaboração de uma proposta de relatório com uma análise histórica sobre a legislação e as respetivas competências do IEFP, I.P. com a previsão anual de oportunidades de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos por sectores de atividade e profissões deficitárias, para integração no contingente global;
- Controlo da execução do Contingente Global Indicativo de Oportunidades de Emprego;
- Gestão da procura imigrante.

O princípio da prioridade na satisfação das ofertas de emprego por cidadãos nacionais, comunitários e estrangeiros com residência legal, é sempre verificado pelo IEFP, I.P. através da análise dos candidatos ajustados existentes em ficheiro.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Implementação e acompanhamento de mecanismos de comunicação informática com outras instituições envolvidas no processo de regulação dos fluxos migratórios;
- ▶ Colaboração na elaboração do programa de ação, e respetiva formação técnico-jurídica, em matéria de imigração, a ministrar aos responsáveis e técnicos que operam na primeira linha;
- ▶ Definição, elaboração e execução do contingente global de oportunidades de trabalho para cidadãos estrangeiros, não comunitários;
- ▶ Acompanhamento do contingente global das oportunidades de trabalho, através da elaboração de relatório semestral;
- ▶ Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego, homólogos de países terceiros, com o objetivo de estabelecer mecanismos de recrutamento;
- ▶ Acompanhar e monitorizar o mecanismo internacional de candidaturas a ofertas de emprego internacionais – NetEmprego Imigrante;

- ▶ Desenvolver mecanismos eficazes para a gestão da procura imigrante presente em território nacional.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Melhoria dos mecanismos de integração do cidadão imigrante;
- ▶ Simplificação dos procedimentos tendentes a autorizar a contratação para efeitos da emissão dos respetivos títulos;
- ▶ Agilização dos mecanismos de comunicação interministeriais no âmbito do processo de concessão de vistos;
- ▶ Efetivação do regime e mecanismos constantes dos protocolos de contratação recíproca.

3.2.5. REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO

3.2.5.1. Regime de Protecção no Desemprego

As alterações nos últimos anos do contexto social e económico, bem como o reconhecimento da importância e necessidade de valorizar o papel social da prestação de desemprego, impuseram a alteração do novo regime jurídico de protecção no desemprego. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, revogou os Decretos-Lei n.ºs 119/99, de 14 de abril, na redação dada pelos Decretos-Lei n.ºs 186-B/99 e 326/2000, de 31 de maio e de 22 de dezembro, respetivamente, e 84/2003, de 24 de abril. Este regime está regulamentado parcialmente pela Portaria n.º 8-B/2007, de 3 de janeiro, no âmbito das alterações preconizadas, destaca o reforço do papel dos centros de emprego no acompanhamento personalizado dos beneficiários das prestações de desemprego, visando a sua rápida inserção no mercado de trabalho. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, sofreu diversas alterações ao longo da sua vigência, tendo a última tido lugar em 18 de junho de 2010, através do Decreto-Lei n.º 72/2010 de 18 de junho, o qual alterou e republicou o referido regime jurídico. As alterações estipuladas visaram essencialmente estabelecer medidas destinadas a reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego.

Em 2012, prevê-se a publicação de nova legislação relativa ao regime de protecção no desemprego, nomeadamente revendo os períodos de concessão das prestações, os montantes das mesmas e as condições de acesso e manutenção das prestações.

Neste sentido, o IEFP, I.P propõe-se continuar a concretizar medidas e ações por forma a assegurar a execução do regime legal em moldes eficazes, rigorosos e eficientes, revendo e clarificando procedimentos.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Elaboração de propostas de alteração/ revisão do regime jurídico de protecção no desemprego
- ▶ Revisão dos normativos internos à luz da nova legislação do regime jurídico de protecção no desemprego

- ▶ Elaboração de procedimentos, relativamente a beneficiários das prestações de desemprego que se encontram em situações específicas, designadamente as relacionadas com a aplicação eficaz e eficiente do conceito de Emprego Conveniente e respetivo acompanhamento;
- ▶ Definição, concretização e aprofundamento da articulação informática entre o IEFP, I.P. e a Segurança Social (II/ISS) e regular acompanhamento;
- ▶ Monitorização ao funcionamento da rede de entidades que estabeleceram protocolo com o IEFP, I.P. no sentido da execução do dever de apresentação quinzenal;
- ▶ Acompanhamento das normas técnicas, de forma a garantir uma maior eficácia na aplicação dos procedimentos inerentes ao cumprimento dos deveres dos beneficiários das prestações de desemprego, quer ao nível nacional quer ao nível comunitário;
- ▶ Elaboração de orientações, no sentido de clarificar, concretizar e uniformizar procedimentos, com vista a melhorar e aperfeiçoar a execução regime legal na aplicação dos casos concretos;
- ▶ Elaboração de relatórios da atividade desenvolvida no âmbito do regime de proteção do desemprego;
- ▶ Participação nos trabalhos das reuniões da Comissão de Acompanhamento criada pelo Despacho n.º 8392/2007 (2.ª série), de 10 de Maio, com o objetivo de acompanhar a aplicação do regime de proteção no desemprego.

Dotação Orçamental
€ 3 428 986,00

3.3.

PRESTAÇÕES TÉCNICAS

3.3.1. PRESTAÇÕES TÉCNICAS

Desde o primeiro ciclo da Estratégia Europeia para o Emprego (1998-2002), que o IEFP, I.P. tem vindo a desenvolver um importante esforço para responder aos objetivos de combate ao desemprego dos jovens e de prevenção do desemprego de longa duração dos adultos – através da adoção de uma abordagem precoce, preventiva e individualizada de combate ao desemprego. Foi neste contexto que emergiu a metodologia de intervenção dos Centros de Emprego, procurando operacionalizar os objetivos e metas fixados pelas Iniciativas INSERJOVEM e REAGE.

Dotação Orçamental	
INSERJOVEM	€ 19 820,00
REAGE	€ 35 789,00

3.4.

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

- ▶ **Aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços do IEFP, I.P. – adequando-os às expectativas e necessidades dos utentes do SPE, em particular de candidatos a emprego e entidades empregadoras. Elevar a qualidade no atendimento dos Centros de Emprego ao nível da captação de maior número de ofertas de emprego (e, em particular, de emprego qualificado), de candidatos a emprego com maiores níveis de habilitações escolares e de qualificação profissional, da elevação do número de colocações registadas e da taxa de satisfação de ofertas. Fomentar e aumentar as competências de autonomia e pró-atividade nos utentes dos SPE, em especial nos desempregados, potenciando iniciativas de procura ativa de emprego.**

3.4.1. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

Em 2012 pretende desenvolver-se as atividades que interfiram diretamente com o tipo e a qualidade dos serviços prestados ao crescente e heterogéneo conjunto de utentes do IEFP, I.P., procurando assim atingir os objetivos da organização com maior eficácia.

O processo de modernização dos serviços públicos de emprego, com recurso tão alargado quanto possível às tecnologias de informação e comunicação, é balizado pelos objetivos de simplificação e de desburocratização administrativa, através da gradual agilização e transparência dos processos e procedimentos adotados, e enquadra-se nas linhas orientadoras que têm norteado o desempenho do IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego, na promoção do emprego e da integração socioprofissional:

- Centragem da prestação de serviços nos candidatos a emprego, entidades empregadoras e respetivas necessidades;
- Maximização da acessibilidade e aproximação dos serviços ao cidadão;
- Criação de canais alternativos para o contacto e prestação de serviços, permitindo o alargamento das possibilidades de escolha do cidadão quanto à forma como pretende aceder e utilizar os serviços;
- Nova abordagem face ao público-alvo detentor de maior autonomia assente na sua maior pró-atividade, com recurso a instrumentos potenciadores da interatividade com os serviços;
- Reforço da imagem institucional e da transparência dos processos melhorando as formas de relacionamento e a confiança nos serviços prestados.

3.4.1.1. Estudo da Rede de Centros

Caracterização da rede de Centros de Emprego em função de indicadores considerados relevantes para determinação da adequação da rede e que se constitua como suporte à elaboração de planos de investimento na rede, a curto e médio prazo.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Colaboração na definição do programa de necessidades para os novos centros de emprego ou para centros com novas instalações;
- ▶ Emissão de parecer sobre o estudo prévio de organização espacial para adaptação ou aquisição de novas instalações para os Centros de Emprego;
- ▶ Avaliação da adequação da rede de Centros, e eventuais postos de atendimento, face às necessidades e recursos disponíveis.

3.4.1.2. Modelo de Intervenção dos Centros de Formação Profissional

Na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), impôs-se uma alteração aos estatutos que, desde 1985, vinham regendo a atividade do IEFP, I.P., redefinindo a sua missão, reafirmando a sua vocação enquanto serviço público de emprego e reforçando a sua intervenção como maior operador de formação a nível nacional.

A intervenção da rede de Centros de Formação Profissional (CFP) assenta em duas vertentes enquadradas nos dois grandes pilares - jovens e adultos - que, embora articulados e apoiados por reformas em aspetos-chave do funcionamento do sistema de educação e formação profissional, apresentam estratégias de implementação e metas próprias, que obrigaram a repensar o modelo de funcionamento dos CFP, nomeadamente nos seguintes eixos:

- Organização e gestão;
- *Front Office* – acolhimento, diagnóstico e encaminhamento para Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e Formação Profissional;
- Articulação Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional.

Neste novo paradigma de atuação os CFP respondem às necessidades de qualificação manifestadas pelos seguintes segmentos de público, no quadro das diferentes modalidades de formação:

- **Jovens** (Cursos de Aprendizagem; Cursos de Educação e Formação para Jovens e Cursos de Especialização Tecnológica). De entre as modalidades de dupla certificação dirigidas aos jovens destacam-se os Cursos de Aprendizagem, modalidade cujo desenvolvimento compete ao IEFP, I.P., e que se distingue das demais ofertas para jovens pela organização que apresenta – alternância de contextos de aprendizagem e articulação entre as diferentes componentes de formação (sendo que a formação prática em contexto real de trabalho representa cerca de 40% da duração total). Considera-se que estes cursos podem, ainda, vincar o seu elemento distintivo pela



seletividade da oferta de formação em áreas tecnológicas de elevada procura pelo mercado de trabalho, nas quais o IEFP, I.P. se encontre devidamente capacitado ou garanta essas condições através da colaboração de empresas de reconhecido mérito e competência nas respetivas áreas de atividade;

- **Adultos** (Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA); Processos de RVCC e Formação Modular Certificada). A oferta de qualificação dirigida aos adultos, com prioridade para os ativos desempregados, sustenta-se na expansão da oferta de cursos de EFA e na consolidação da rede de CNO, integrados em todos os CFP. O sistema de RVCC (nas suas dimensões escolar e profissional) é encarado como via privilegiada para envolver adultos em percursos qualificantes, uma vez que permite reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas pela experiência, conduzindo a uma certificação total ou, quando o resultado se traduz numa certificação parcial, a itinerários formativos ajustados à situação de cada adulto. Atendendo a que os processos de RVCC têm sido maioritariamente desenvolvidos na sua dimensão escolar, e mantendo como objetivo estratégico a dupla certificação, importa que a resposta dos cursos EFA valorize de igual forma as diferentes tipologias de percurso, de modo a favorecer o desenvolvimento de processos de requalificação ajustados às necessidades dos adultos desempregados.

No novo modelo de intervenção identificaram-se as linhas de ação, a partir das quais se redefiniu o modelo de gestão dos CFP, tendo sido equacionadas condições com vista a permitir:

- Promover a articulação eficiente dos CFP de Gestão Direta com outras estruturas que contribuam para um sustentado incremento da política de qualificação, dando-se especial relevo às relações CFP de Gestão Direta e Centros de Emprego, CFP de Gestão Direta e CFP de Gestão Participada e outras entidades formadoras;
- Promover a utilização de sistemas de informação que facilitem interfaces múltiplas, atendendo aos modelos de gestão da formação que se organizam de forma flexível e exigem formas de monitorização e acompanhamento dos processos e dos resultados cada vez mais regulares;
- Criar as condições de resposta adequada aos públicos que se dirigem ao CFP, através da implementação do *Front Office*, em todos os CFP.

Em suma, este modelo apresenta como principais objetivos:

- Racionalizar o funcionamento dos CFP;
- Imprimir maior eficácia e eficiência a esse funcionamento, privilegiando a qualidade dos resultados;
- Flexibilizar as articulações entre as atividades operacionais técnicas e as atividades de suporte à gestão.

► **Ações a desenvolver:**

- Elaborar uma Circular Normativa com o modelo de funcionamento dos Centros de Formação Profissional, integrando a informação recolhida da aplicação do questionário e do 1.º relatório de avaliação, bem como das visitas de acompanhamento realizadas no último trimestre de 2010.

3.4.1.3. Sistema de Matching

O IEFP, I.P. tem vindo a priorizar um conjunto de desenvolvimentos ao nível da otimização de processos e melhoria dos seus sistemas de informação, procurando responder eficazmente às necessidades de candidatos e empregadores, contexto no âmbito do qual se destaca o reforço das ferramentas e métodos de ajustamento, que assume importância acrescida face ao atual aumento progressivo do desemprego e à existência de recursos limitados da organização para fazer face a esta realidade.

O novo modelo de atuação dos Centros de Emprego prevê, assim, a melhoria do sistema de ajustamento, através da criação de funcionalidades no SIGAE e NETemprego, que assenta na implementação de um algoritmo de correspondência não linear, que evite a imediata exclusão de registos (i.e., ofertas e CVs) cujas características, embora não cumprindo integralmente os critérios de seleção predefinidos, não os tornam também completamente desadequados.

Desta forma, é possível a visualização de ofertas e CV's com características mais abrangentes e flexíveis, permitindo facilitar o processo de ajustamento entre entidade/ candidato.

► **Ações a desenvolver**

- Adaptação e introdução de alterações nos ecrãs do SIGAE e no NETemprego
- Introdução de algoritmo de ajustamento não linear
- Atualização dos manuais
- Manutenção corretiva e monitorização e avaliação de impacto

► **Resultados a alcançar**

- Aumentar o número de colocações;
- Melhorar a qualidade do ajustamento;
- Melhorar a satisfação das ofertas;
- Reduzir o tempo despendido no tratamento de resultados de ajustamento.

3.4.1.4. Subsistema de Gestão de Entidades

O Subsistema de Gestão de Entidades foi concebido para responder às necessidades identificadas na área do emprego no que concerne à gestão de entidades, empregadoras ou não, que de algum modo poderão constituir uma fonte de interesse para o IEFP, I.P. desenvolver os seus objetivos.

A necessidade, cada vez mais premente, de uma efetiva promoção da proximidade entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras, de forma a potenciar a captação de ofertas de emprego e a possibilitar um ajustamento mais célere e eficaz entre a oferta e a procura de emprego e ao nível dos programas e medidas de emprego, vem reforçar a importância da permanente atualização da base de dados de entidades.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Análise dos registos existentes e remoção das deformidades detetadas
- ▶ Desenvolvimento e implementação de alterações, por forma a evitar a criação de registos duplicados e a permitir uma adequada atualização da informação
- ▶ Atualização da informação registada

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Otimizar a relação entre o IEFP, I.P., e as entidades, através de uma diversificação e simplificação dos procedimentos;
- ▶ Homogeneizar a informação existente sobre as entidades no IEFP, I.P.;
- ▶ Promover a melhoria contínua de processos.

3.4.1.5. Unidades Móveis de Emprego

A aproximação aos utentes é um objetivo prioritário dos serviços públicos de emprego. Os modelos e metodologias que têm vindo a ser adotados visam cada vez mais um serviço de excelência prestado aos utentes com base numa melhoria do acesso destes, aos serviços.

Neste contexto, tanto as ações previstas para uma abordagem ativa aos empregadores, designadamente as visitas às entidades empregadoras, como os Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada (NIRP), cuja intervenção decorre fora da instalação do Centro de Emprego, como ainda a rede nacional de Balcões de Atendimento, unidades de atendimento situadas fora das instalações dos Centros de Emprego, assumem um papel essencial na promoção do acesso dos utentes aos serviços e prestações desenvolvidos pelo Instituto.

A intervenção do IEFP, I.P. promovida pelos Centros de Emprego necessita, assim, de instrumentos de trabalho versáteis e ajustáveis que permitam uma maior mobilidade do técnico de emprego no desempenho das suas tarefas e garantam, em particular, o acesso às aplicações internas, designadamente, ao SIGAE, em instalações externas em que não seja possível utilizar a rede fixa.

Todos os Centros de Emprego terão pelo menos um cartão de acesso ao SIGAE e ao portal, através de computadores portáteis, ou seja, uma unidade móvel, podendo ser, temporariamente, cedidos cartões adicionais pelas respetivas Delegações Regionais.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Acompanhamento e monitorização global da afetação e utilização das unidades móveis.

➤ **Resultados a alcançar**

- ▶ Promover a proximidade entre o IEFP, I.P. e os utentes em geral;
- ▶ Melhorar a qualidade no atendimento ao utente, em particular, fora das instalações do Centro de Emprego;
- ▶ Eliminar a necessidade de registo físico das intervenções realizadas fora do Centro de Emprego;
- ▶ Proporcionar a possibilidade de utilização do SIGAE em visitas a entidades empregadoras;

- ▶ Permitir a recolha de ofertas de emprego nas entidades e registar no local as especificidades dos postos de trabalho;
- ▶ Proporcionar a possibilidade de utilização do sistema em *workshops* realizados para entidades empregadoras, em instalações externas aos Centros de Emprego;
- ▶ Reduzir a logística na participação do IEFP, I.P. em feiras de emprego e eventos similares;
- ▶ Reduzir custos com ligações fixas de comunicação;
- ▶ Promover a modernização do serviço.

3.4.1.6. Centro de Informação e Contacto (CIC)

A 31 de Agosto de 2009, iniciou-se a integração do Centro de Informação e Contacto (CIC) existente no IEFP, I.P. desde 2006, no CIC do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) que desde 2008 visa diminuir a distância entre o cidadão e a segurança social. Para concretizar a integração desta prestação de serviços, foi assinado um protocolo de cooperação entre as duas entidades a 14 de Outubro de 2009.

Esta parceria tem como objetivo capitalizar recursos humanos qualificados, serviços contratados e capacidade técnica instalada por parte do ISS, I.P., numa lógica de conjugação de sinergias entre serviços de atendimento da administração pública.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Atualização e criação de guiões de atendimento, para suporte ao funcionamento do CIC, e disponibilização na Intranet; Constituição de uma base de dados de conhecimento consolidada e permanentemente atualizada, com base nos atuais guiões de atendimento
- ▶ Implementação de uma maior integração do Centro de Informação e Contacto com os restantes canais de prestação de serviços e respetivos sistemas de suporte (nomeadamente, o NetEmprego e o SIGAE), numa lógica de aproximação gradual a um completo sistema de gestão de relação com os utentes;
- ▶ Acompanhamento e monitorização, em parceria com o ISS, I.P., da atividade do CIC;
- ▶ Alargamento progressivo dos serviços prestados pelo CIC.

▶ Resultados a alcançar

- ▶ Otimizar a relação IEFP, I.P./utente através de uma diversificação e simplificação dos canais de acesso ao cidadão, permitindo-lhe a obtenção, à distância, de uma resposta rápida e concreta às suas pretensões;
- ▶ Viabilizar um contacto do cidadão com o IEFP, I.P. em período mais alargado e sem necessidade de deslocação imediata aos centros de atendimento locais;
- ▶ Reduzir a sobrecarga de atividade suportada pelos Centros de Emprego;
- ▶ Promover a melhoria contínua de processos;
- ▶ Centralizar ações de *outbound*, racionalizando esforços e encargos e aumentando o nível de eficácia das iniciativas de promoção e divulgação de medidas, ações e informações de interesse do IEFP, I.P..

3.4.1.7. Helpdesk SIGAE

O Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) III é um sistema que gere toda a informação relativa à atividade desenvolvida pelos Centros de Emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego.

Este é, assim, um instrumento central de apoio à atividade dos Centros de Emprego, que tem vindo a evoluir permanentemente, por forma a responder às necessidades percecionadas, em particular pelos técnicos, tendo vindo também a possibilitar que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de interação entre sistemas internos (por exemplo de gestão das medidas ativas de política de emprego e de gestão da formação profissional) e externos (nomeadamente da Segurança Social no âmbito da gestão das prestações de desemprego).

Neste contexto, o Helpdesk de apoio aos utilizadores do SIGAE, criado em 2001, utilizando o telefone e o correio eletrónico, desempenha um papel central no suporte à atividade dos Centros de Emprego, já que proporciona o necessário apoio no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, bem como na identificação de melhorias evolutivas a implementar. Paralelamente, assegura o apoio às entidades externas de apresentação quinzenal.

Este serviço tem vindo a experimentar um aumento persistente do seu nível de atividade, tornando-se assim necessário tomar medidas que permitam dar uma resposta adequada a esta situação.

► **Ações a desenvolver**

- Atendimento telefónico a todos os utilizadores do SIGAE, análise e resolução ou encaminhamento das questões colocadas;
- Gestão da caixa de correio eletrónico SIGAE (utilizadores internos) de apoio aos utilizadores internos do sistema, bem como da caixa de correio eletrónico WEBDEM (entidades externas), nomeadamente no âmbito da administração dos dados registados no sistema;
- Apoio às entidades externas de apresentação quinzenal, nomeadamente na sinalização de beneficiários.
- Criar no SIGAE um acesso permanente ao Helpdesk, que permita submeter de imediato as questões que se apresentem para uma aplicação de gestão das mesmas, com a devida identificação e contacto do utilizador e os dados envolvidos, bem como o envio da competente resposta.
- Disponibilizar no Helpdesk o serviço de chamadas em espera, com informação ao utilizar do tempo estimado e a desconexão automática quando este exceda determinado limite máximo pré-definido.

► **Resultados a alcançar**

- Promover a melhoria do atendimento;
- Melhorar os serviços prestados por entidades externas que utilizam o SIGAE;
- Promover a melhoria contínua do SIGAE;

3.4.1.8. Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

O SIGAE III, atual versão do sistema *pivot* que gere toda a informação relativa à atividade desenvolvida pelos Centros de Emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego, surgiu no sentido de substituir uma aplicação que se encontrava em produção desde os anos 80 e que se encontrava desatualizada, quer em termos tecnológicos quer em termos de novas necessidades funcionais, entretanto emergentes, às exigências da atividade promovida pelo IEFP, I.P.. A sua implementação teve, neste contexto, por principais objetivos:

- Um maior ajustamento face às exigências colocadas aos Centros de Emprego, em termos de desempenho;
- Uma maior eficácia na utilização do sistema;
- Permitir uma contínua atualização da aplicação, evitando-se a sua desatualização;
- Melhorar o ambiente de trabalho para os utilizadores, apresentando uma aplicação em ambiente *Windows*, mais aproximada das aplicações informáticas de uso mais generalizado e, portanto, de mais fácil utilização;
- Permitir o interface com outras aplicações/sistemas de informação;
- Permitir a criação de serviços *on-line* e *via internet*.

Para além de ter permitido uma maior adequação às necessidades percecionadas pelos Centros, o SIGAE III veio, assim, a possibilitar que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de interação entre sistemas:

- Em 2001, foi criado o primeiro interface entre o SIGAE e o Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF);
- Posteriormente, em 2005, e por necessidade de um melhor relacionamento entre emprego e formação, desenvolveu-se o interface entre o SIGAE e o Sistema de Gestão da Formação (SGFOR);
- O advento da *internet* obrigou que o IEFP, I.P. iniciasse o desenvolvimento de serviços interativos na área do emprego, de forma a abrir a possibilidade aos utentes de utilização de canais alternativos de prestação de serviços, tendo em 2002 sido colocada em produção a primeira versão do NetEmprego, ainda integrada no site do IEFP, I.P.. Também neste caso foi necessário criar um interface que permitisse a interação daquele sistema com o SIGAE;
- Nos últimos anos, para além da preocupação de colocar os sistemas de informação internos a interagir entre si, houve a necessidade de criar “pontes” com sistemas externos, de que são exemplo os interfaces com a Segurança Social no âmbito das prestações de desemprego, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito da emissão de vistos de trabalho e com a Rede EURES no âmbito das ofertas de emprego de vocação comunitária;
- Em 2009 iniciou-se um processo de integração faseada, da informação respeitante ao tratamento das medidas de emprego, tendo a gestão da 1.º medida piloto entrado em produção em Abril desse ano;

- Em Março de 2010 concretizou-se uma nova etapa do sistema de gestão de candidaturas a medidas ativas de emprego, consolidada em 2011, incorporando não apenas o registo de formulários eletrónicos, existente desde 2009, mas também todo o processo de gestão do período de vida das candidaturas, nomeadamente análise, decisão, ajustamento e pagamentos.

O IEFP, I.P. tem vindo, assim, a enveredar por uma lógica evolutiva ao nível da gestão dos sistemas de informação que está em linha com a evolução tecnológica e com as próprias tendências gerais de evolução da gestão da informação e do relacionamento com os utentes, em que o *Customer Relationship Management* (CRM) se assume como principal paradigma.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de alterações legislativas, nomeadamente ao nível das pessoas com deficiência decorrente de acidentes de trabalho e dos beneficiários de prestações de desemprego e do Rendimento Social de Inserção.
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de outros projetos da área do emprego, com especial destaque para os projetos que se enquadram no processo em curso de reorganização e reestruturação das atividades e serviços desenvolvidos pelo IEFP e da sua rede de centros de emprego. São de destacar as alterações de suporte à implementação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento, designadamente ao nível da caracterização dos candidatos e das ofertas de emprego necessárias ao sistemas de profiling e de matching.
- ▶ Desenvolvimentos necessários à gestão da informação decorrente das novas funcionalidades e serviços a criar no NetEmprego e identificadas anteriormente;
- ▶ Interface entre a BEP e SIGAE para identificação eletrónica de candidatos com a qualificação requerida, sempre que sejam lançados concursos de admissão de pessoal na Administração Pública;
- ▶ Gestão de processos de criação de Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ A implementação, faseada, do processo de integração, no SIGAE, de toda a informação respeitante ao tratamento das medidas de emprego;
- ▶ Uma maior integração com o NetEmprego, de forma a conceber uma única plataforma de apoio ao back-office e ao front-office, no sentido da obtenção de ganhos de eficiência, melhoria da usabilidade e redução de custos;
- ▶ Integração com os canais telefónico e de e-mail do Centro de Informação e Contacto na Área do Emprego;
- ▶ Uma maior interoperabilidade com sistemas externos, através, nomeadamente, da implementação de interfaces.

► Resultados a alcançar

- ▶ Melhorar o nível de articulação interinstitucional;
- ▶ Melhorar o nível de conhecimento que o IEFP, I.P. detém sobre as entidades e candidatos a emprego;
- ▶ Melhorar a eficácia dos serviços;
- ▶ Desmaterializar processos.

3.4.1.9. NetEmprego

Os diversos serviços públicos de emprego europeus têm vindo a apostar, ao longo das últimas décadas, no desenvolvimento de sistemas de livre serviço, com recurso acrescido às novas tecnologias de informação e comunicação, como meio para potenciar uma atitude proactiva dos seus utentes e promover um mais abrangente e célere acesso à informação e aos diferentes serviços proporcionados, através de processos de reorganização significativos nos modelos de prestação dos serviços (que convergem no sentido da tipologia multicanal), incidindo, de igual forma, nos serviços de atendimento presencial.

Também o IEFP, I.P. tem apostado numa diversificação dos canais de prestação de serviços, reformulando o seu modelo de prestação, de modo a responder ao crescente nível de exigência e de autonomia dos seus utentes, efetivos e potenciais.

Neste sentido, o NetEmprego é um serviço *online* impulsionador da procura e oferta de emprego, em território nacional e europeu, funcionando 24 horas por dia, através do qual se visa, essencialmente, aumentar a possibilidade de uma melhor adequação entre procura de emprego por parte dos candidatos e a oferta por parte das entidades empregadoras, atingindo um volume mais alargado de utilizadores em simultâneo e tornando o mercado de emprego mais transparente e eficaz.

Atualmente, as funcionalidades do NetEmprego encontram-se bastante alargadas, em virtude dos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos nesta plataforma privilegiada de interação com o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), de entre os quais se destaca a submissão e gestão de candidaturas eletrónicas a medidas ativas de política de emprego em contínua evolução.

► Ações a desenvolver

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- ▶ Desenvolvimento e integração de novas funcionalidades e serviços, com especial destaque para os se enquadram nos projetos realizados no âmbito do processo em curso de reorganização e reestruturação das atividades e serviços desenvolvidos pelo IEFP e da sua rede de centros de emprego. São de destacar as alterações de suporte à implementação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento, designadamente:
 - Desenvolvimento da funcionalidade de inscrição online

- Desenvolvimento de um mecanismo que permita aos desempregados que efetuam a sua inscrição online, identificar etapas para as quais reúnem condições de acesso, definindo o PPE online.
- ▶ Possibilitar a utilização do NetEmprego por outras entidades:
 - Entidades com funções contratadas pelo IEF, I.P., em especial a primeira linha do CIC e os GIP;
 - Empresas de Trabalho Temporário.
- ▶ Implementação de uma bolsa de oportunidades no mercado de emprego, incluindo ofertas de emprego e de estágio;
- ▶ Substituição da área de divulgação das ofertas de emprego na Administração Pública, presentemente, baseada na inserção manual de ofertas selecionadas no Diário da República, por um link de redirecionamento para a BEP;
- ▶ Maior integração com o SIGAE, de forma a conceber uma única plataforma de apoio ao back-office e ao front-office, no sentido da obtenção de ganhos de eficiência, melhoria da usabilidade e redução de custos;
- ▶ Simplificação do processo de comprovação da situação face ao emprego, mediante a implementação da possibilidade de o interessado consultar e emitir a declaração pretendida (e ainda, se possível, de o interessado autorizar a consulta por outras entidades da informação em causa);
- ▶ Envio de alertas sobre ofertas compatíveis, que remeta o utente para a sua área pessoal, onde são apresentadas as ofertas pré-selecionadas, permitindo a sua apresentação;
- ▶ Melhorar a área relativa às apresentações às ofertas, nomeadamente através da inclusão de informação sobre todas as ofertas a que se candidatou, com indicação dos respetivos resultados, bem como da possibilidade de reimprimir o documento de apresentação quando este seja disponibilizado por via do NetEmprego;
- ▶ Realização de autenticação no NetEmprego utilizando a certificação digital disponibilizada no Cartão do Cidadão;
- ▶ Implementação no NetEmprego de protocolo https ;
- ▶ Substituição da atual caixa de sugestões do NetEmprego, por uma funcionalidade mais apelativa e eficiente, que permita o tratamento de dados automatizado;
- ▶ Alteração da forma de atribuição de dados de acesso, passando a assumir o NIF como nome de utilizador;
- ▶ Implementação do serviço OpenID, eliminando a necessidade de criar múltiplos usernames nos diferentes websites.

▶ **Resultados a alcançar**

- ▶ Promoção da utilização pelos utentes dos canais de prestação de serviços alternativos ao atendimento presencial;

- ▶ Potenciação das possibilidades de obtenção de emprego por parte dos candidatos e a satisfação das necessidades de mão-de-obra por parte das entidades empregadoras;
- ▶ Aumento da transparência do mercado de emprego;
- ▶ Aumento da eficácia do Serviço Público de Emprego;
- ▶ Melhoria da imagem e a credibilidade do IEFP, I.P. junto do público em geral;
- ▶ Disponibilização de serviços 24 horas por dia.

3.4.1.10. Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego

Pretende-se a consolidar o modelo de submissão e gestão *on-line* de candidaturas a medidas ativas de emprego, através da implementação de melhorias e novas funcionalidades no Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC), tendo em vista a eficácia e estabilização dos procedimentos de acesso e de gestão das medidas de emprego, através de:

- Melhoria e otimização, ao nível do preenchimento e submissão *on-line*, a partir do portal do NetEmprego, de formulários eletrónicos;
- Tratamento e otimização do sistema interno de gestão da área do emprego, dos dados inseridos através dos formulários eletrónicos, nos seus diversos estados, da manutenção e revisão dos mecanismos e formulários específicos;
- Possibilidade de gestão dos processos aprovados, por parte do utente, a partir do sítio de acesso à submissão eletrónica dos pedidos.

O serviço de submissão eletrónica encontra-se disponível, permitindo às entidades o acesso aos formulários de candidatura das medidas/programas: Contrato Emprego-Inserção, Contrato Emprego-Inserção + Estágios Profissionais e Estímulo 2012, tendo em vista o seu preenchimento *on-line* ou *off-line* e submissão eletrónica, assim como o acompanhamento do estado do processo a partir da *internet*.

Ao nível interno o sistema permite proceder à gestão dos processos relativas às candidaturas submetidas nas suas diversas fases, desde a decisão até ao encerramento.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Análise e gestão das candidaturas a medidas ativas de emprego nas suas diversas fases;
- ▶ Implementação de pedidos de alteração efetuados pelos promotores;
- ▶ Conclusão do modelo do sistema de gestão de candidaturas, através da implementação de novas funcionalidades
- ▶ Manutenção evolutiva e corretiva do sistema;
- ▶ Reforço da formação de utilizadores;
- ▶ Acompanhamento e monitorização do sistema.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Redução da necessidade de deslocação física aos serviços competentes do IEFP, I.P., por parte dos potenciais promotores dos apoios concedidos no âmbito dos programas e medidas a abranger;
- ▶ Redução do número de formulários, anexos e documentos comprovativos atualmente exigidos;
- ▶ Aumento da transparência dos procedimentos de análise, decisão e execução dos apoios;
- ▶ Eliminação de erros na informação recolhida, reduzindo, dessa forma, o tempo e esforços despendidos no processo tradicional de formalização de candidaturas;
- ▶ Maior celeridade do processo de análise e decisão;
- ▶ Diminuição de tarefas administrativas rotineiras e redundantes;
- ▶ Otimização de recursos, através da monitorização e gestão de procedimentos e processos;
- ▶ Redução de custos operacionais, assim como de espaços de armazenamento.

3.4.1.11. Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação

O IEFP, I.P., através da sua Rede de Centros de Formação Profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação e de escolaridade dos diferentes públicos-alvo, designadamente, atuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re)adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Não obstante estarem neste momento em curso os trabalhos de especificação dos termos de referência do Caderno de Encargos da nova aplicação integrada das áreas de negócio do IEFP, IP, terá de ser garantida a manutenção eficiente do Sistema de Gestão da Formação e Certificação (SGFOR) nos Centros onde este sistema se encontra implementado, assim como desenvolver ações tendentes a uma melhoria significativa na gestão e organização dos Centros, a saber:
 - Atualizar com regularidade o Manual de Orientações SGFOR, que se consubstancia numa ferramenta de consulta onde são apresentados os procedimentos necessários a uma correta inserção/manutenção de dados na aplicação, bem como a divulgação de outros instrumentos relativos à operacionalização do Sistema;
 - Prestar todo o apoio técnico aos utilizadores da aplicação SGFOR, afetos às Delegações Regionais, Centros de Formação Profissional e Centros de Emprego, quer telefonicamente, quer por correio eletrónico;
 - Assegurar, com os Serviços de Coordenação Regional, uma articulação que permita uma correta utilização da aplicação, assim como a coerência no carregamento da informação no Sistema por parte dos utilizadores dos Serviços Locais;

- Inserir e manter atualizados os dados respeitantes às parametrizações gerais do Sistema;
- Acompanhar qualitativamente e analisar sistematicamente a informação carregada na aplicação SGFOR;
- Validar os dados constantes da aplicação, com o objetivo de assegurar a qualidade e a coerência da informação;
- Implementar novas funcionalidades, de modo a permitir um incremento na eficácia da atividade operacional dos Centros;
- Dinamizar ações de formação sobre a aplicação SGFOR, cuja finalidade passar por fornecer aos utilizadores das competências necessárias para o correto manuseamento da aplicação;
- Realizar reuniões técnicas, com o objetivo de esclarecer dúvidas comuns aos utilizadores, bem como sensibilizar os mesmos para a importância da correta utilização da aplicação;
- Desenvolver e acompanhar o sistema de informação integrado no SGFOR para efeitos de apuramento e publicação de uma bateria de indicadores estatísticos definidos, no âmbito da gestão operacional, do planeamento e controlo de gestão e, também, ao nível dos encaminhamentos dos Centros de Emprego para os Centros de Formação, acompanhamento e avaliação da formação profissional;
- Criar condições de melhoria de funcionamento na Interface SGFOR/SIGAE;
- Acompanhar e melhorar a interface de informação para o SIIFSE, via *Business Objects*, para efeitos de prestação de contas aos Gestores dos Fundos Comunitários, na parte respeitante à informação dos formandos que frequentem ações cofinanciadas.

3.4.1.12. Modernização dos circuitos, procedimentos e instrumentos de suporte ao funcionamento do SPE

Tendo em consideração a necessidade de garantir a harmonização de processos ao nível de todas as estruturas do IEFP, I.P., bem como a racionalização dos recursos afetos e dos procedimentos desenvolvidos, com vista a preparar os serviços para garantir uma resposta eficaz, eficiente e equitativa a todos os utentes, prevê-se a concretização das seguintes ações:

► Ações a desenvolver

- Dinamização dos meios para a implementação de um sistema de assinaturas digitais, facilitador da operacionalização de regras e princípios comuns para a desmaterialização e gestão eletrónica de documentos no IEFP, I.P.;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação de apoio aos serviços partilhados nas áreas administrativa, financeira, instalações e recursos humanos, tendo em vista a melhoria do controlo dos processos pelos serviços e clientes das Unidades Central e Regionais (USP);

- 
- ▶ Análise e reengenharia de processos organizacionais, em articulação com os serviços centrais, regionais e locais, numa lógica de simplificação, agilização de circuitos e otimização dos recursos;
 - ▶ Concepção, desenvolvimento e implementação de uma metodologia para a monitorização da satisfação dos utentes do IEFP, I.P.;
 - ▶ Alargamento, no IEFP, I.P., do modelo de serviços partilhados nas áreas âmbito, numa perspetiva de adaptação à evolução das estruturas orgânicas, de aprofundamento das competências dos recursos humanos envolvidos e de aplicação generalizada do modelo;
 - ▶ Implementação de planos de segurança para edifícios do IEFP, I.P., considerados prioritários, atendendo ao grau de risco associado às características das suas infraestruturas, ao volume de utentes que a eles acede e à natureza das atividades aí realizadas.

Dotação Orçamental
€ 5 385 000,00

3.5.

MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

- ▶ **Estudar os métodos de trabalho e postos de trabalho, de modo a determinar as suas incidências no domínio da saúde e das doenças profissionais. Praticar atos médicos visando a integração profissional, o encaminhamento para a formação e reabilitação profissional dos trabalhadores e apoiar outras entidades na deteção e despiste de doenças profissionais.**

3.5.1. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

3.5.1.1. Métodos e Técnicas

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Colaboração com os Tribunais do Trabalho e outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de outubro, no sentido de dar resposta aos pedidos de perícia, nomeadamente no âmbito dos processos de Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual (IPATH) resultantes de acidente ou doença laboral.

3.5.1.2. Intervenções

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Contratação de médico, com especialidade em medicina do trabalho, por forma a serem emitidos os pareceres solicitados pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de outubro;
- ▶ Emissão de pareceres de análise de posto de trabalho, por forma a dar resposta ao solicitado pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto - Lei nº 352/2007, de 23 de outubro.

3.6.

SERVIÇO SOCIAL

- ▶▶ **A valência de Serviço Social, enquadrada na equipa de apoio técnico dos Centros de Formação Profissional, representa uma modalidade específica de intervenção, vocacionada para o acolhimento, integração, apoio social e acompanhamento dos utentes-formandos.**

3.6.1. SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na formação profissional, rege-se pela Circular Normativa n.º 28/2004, de 16 de abril, que divulga as normas e procedimentos para a sua atuação nos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta do IEFP, I.P., bem como o seu respetivo Manual de Intervenção Técnica.

3.6.1.1. Intervenções

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Prestar o apoio técnico necessário à intervenção do Serviço Social nos Centros de Formação Profissional;
- ▶ Regular a atividade do Serviço Social e monitorizar a aplicação dos normativos e regulamentos em vigor, no âmbito da sua intervenção;
- ▶ Conceber ou atualizar instrumentos técnicos de suporte à atividade do Serviço Social;
- ▶ Colaborar na concepção e implementação de medidas, programas e planos de ação estratégicos associados a problemáticas sociais ou a públicos específicos, no âmbito do acompanhamento dos formandos;
- ▶ Avaliar a execução da atividade do serviço social na formação profissional.

3.7.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- ▶ **Promover com carácter regular a informação interna e externa sobre o mercado de emprego bem como sobre a formação profissional, analisando e divulgando, os elementos recolhidos e as análises feitas com vista a promover e apoiar o conhecimento e gestão do mercado de emprego.**

No âmbito das estatísticas do mercado de emprego pretende-se, em 2012, a adaptação do sistema estatístico às alterações previstas ocorrerem ao nível do SIGAE, através de uma maior recolha de informação, nomeadamente na caracterização dos desempregados registados, na caracterização das entidades empregadoras que recorrem ao serviço público de emprego.

No que concerne à informação estatística sobre a formação profissional, as atividades a desenvolver no ano de 2012 centram-se na apresentação dos resultados na nova metodologia de avaliação da formação profissional, o que originou uma quebra de série face aos resultados dos anos anteriores.

3.7.1. MERCADO DE EMPREGO

3.7.1.1. Mercado de Emprego

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Produção e divulgação das publicações estatísticas: “Informação Mensal do Mercado de Emprego”; “Mercado de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Centros de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Concelhos – Estatísticas Mensais”; “Informação mensal sobre o estado civil do desempregado e condição laboral do cônjuge”;
- ▶ Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego: Relatório Anual e Relatório Semestral;
- ▶ Recolha, tratamento e análise da informação estatística e documental sobre o mercado de emprego proveniente de fontes internas e externas. Elaboração de análises comparativas das estatísticas do mercado de emprego produzidas pelo IEFP, I.P. e outras fontes;
- ▶ Acompanhamento do ajustamento/desajustamento da procura e oferta de emprego;
- ▶ Produção de informação de apoio à gestão como informação qualitativa e quantitativa sobre o mercado de emprego baseada no movimento do IEFP, I.P. e de outras fontes de dados;
- ▶ Acompanhamento e avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e à formação profissional por parte dos Centros de Emprego;

- ▶ Elaboração de duas folhas síntese e de um relatório referente à avaliação da medida Estágios Profissionais, com base na inquirição aos ex-estagiários que concluíram o estágio nos anos 2010 e 2011, bem como na inquirição às entidades beneficiárias da medida;
- ▶ Elaboração do relatório anual relativo à análise do sector do trabalho temporário em 2011;
 - ▶ Elaboração de pareceres e relatórios pontuais para satisfação de pedidos internos e externos.

3.7.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.2.1. Formação Profissional

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Produção de folhas síntese para cada uma das modalidades de formação, a definir com base nos resultados da inquirição, com os principais de indicadores de acompanhamento e avaliação da atividade da formação profissional.

3.7.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.3.1. Informação e Orientação Profissional

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Rever a publicação das estatísticas de Informação e Orientação Profissional com o objetivo de validar o atual sistema estatístico.



D4

RELAÇÕES COM O

EXTERIOR E ARTICULAÇÃO

COM OUTRAS ENTIDADES

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Incremento quantitativo do grau de intervenção do IEFP, I.P., no mercado de trabalho através da cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente as comunitárias, envolvidas direta ou indiretamente na prossecução da política de emprego e da formação profissional.**

O dinamismo das intervenções do IEFP, I.P., enquanto Serviço Público de Emprego na concretização das políticas de formação profissional e emprego, decorre do desenvolvimento de relações com o exterior para a viabilização de ações qualificantes, inovadoras e transnacionais nos domínios do emprego, da formação e da reabilitação profissional.

São de realçar neste programa a cooperação com os PALOP e com organismos internacionais atuantes nas mesmas áreas de intervenção do Instituto, assim como o papel das relações públicas na promoção da sua imagem.

A concretização destes objetivos encontra-se aqui agregada em 3 projetos:

4.1. Ações conjuntas com outras entidades

4.2. Relações Públicas

4.3. Relações Internacionais

4.1.

AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Cooperar com outras entidades, nacionais ou internacionais que, de uma forma direta ou induzida, contribuam para a prossecução dos objetivos da política de emprego e de formação profissional.**

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL

4.1.1.1. Diálogo Social

Apoiar o diálogo social no domínio da formação profissional não só através da concertação e dos incentivos à negociação coletiva mas também mediante o apoio à formação profissional associativa específica.

Dotação Orçamental
€ 600 000,00

4.1.2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

4.1.2.1. Participação em Programas Comunitários

Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP)

Aprovado pela Comissão Europeia em 25 de outubro de 2007, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha–Portugal 2007-2013 promove o desenvolvimento das zonas fronteiriças entre Espanha e Portugal, reforçando as relações económicas e as redes de cooperação existentes entre as cinco áreas definidas no Programa: Galicia/ Norte de Portugal, Norte de Portugal / Castilla y León, Centro / Castilla y León, Alentejo / Centro / Extremadura e Alentejo / Algarve / Andalucía. Este Programa permite aproveitar as amplas redes de cooperação existentes que se têm vindo a desenvolver e incrementar desde 1989, com a execução de projetos de infraestruturas, às quais se têm vindo a incorporar progressivamente outros sectores como o turismo, os serviços sociais, o meio ambiente, a inovação tecnológica, a saúde, a educação ou a cultura. Abrangendo a totalidade do território da fronteira hispano-lusa o POCTEP é cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). O IEFP, I.P. e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, realizaram candidaturas conjuntas a este Programa, estando em curso o seguinte projeto:

Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço

Com a participação das Delegações Regionais do Norte e do Centro do IEFP, I.P, o Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço – 2011/2012 envolve a Consejería de Educación da Junta de Castilla y León, como Chefe de Fila.

Este Projeto tem como principal finalidade dar continuidade aos Projetos “CUAFORYDE – Qualificação e Formação Profissional para o Desenvolvimento”, “AFPDI – Ações de Formação Profissional para o Desenvolvimento Interfronteiriço” e “AMTFP – Ações de Mobilidade Transfronteiriça em Formação Profissional”, que decorreram em ambas as Delegações, também coordenados pela Consejería de Educación da Junta de Castilla y León, nos períodos 2003/2005, 2006/2008 e 2009/2011, respetivamente.

O referido Projeto tem como principais objetivos:

- Trocar experiências que procurem a aquisição de novos conhecimentos e práticas, no âmbito da formação profissional;
- Promover o uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
- Adquirir conhecimentos sobre os sistemas de qualidade, de ambos os lados da fronteira;
- Qualificar recursos humanos e favorecer a inserção profissional dos jovens da zona transfronteiriça;
- Fomentar a mobilidade na União Europeia.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Intercâmbio de Alunos/Formandos, Professores/Formadores e Diretores de Centros;
- ▶ Realização de cursos específicos de cada área profissional, de idioma e prevenção de riscos profissionais;
- ▶ Formação prática em contexto real de trabalho;
- ▶ Sistemas de informação e orientação.

European Peer Review In Guidance

O *EuroPeerGuide* é um Projeto Europeu Transnacional que tem como parceiros Portugal, França, Eslovénia e Finlândia, cujo objetivo é promover a aplicação da *EQAVET* (*European Quality Assurance in Vocational Education and Training*), à Orientação e Aconselhamento nos países parceiros, em toda a União Europeia e fora dela. Assim, pretende-se:

- Transferir e adaptar a metodologia da Revisão por Pares a um campo específico da aprendizagem não formal e informal - a Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional (que em Portugal se traduzirá na transferência e adaptação da metodologia ao encaminhamento de adultos no quadro da iniciativa Novas Oportunidades);
- Formar futuros Pares;
- Testar esta metodologia em 10 Centros de Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional.

Em particular, em Portugal, o projeto aplica-se ao Sistema Nacional de Qualificações e, dentro deste, à Orientação dos Adultos, mais precisamente ao Acolhimento, Diagnóstico, e Encaminhamento para uma das seguintes vias: Reconhecimento e Validação de Competências ou Formação Adicional.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Implementação do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais e da Revisão por Pares;

- ▶ Criação do Manual Europeu de Revisão por Pares nos Processos de Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional;
- ▶ Definição do Programa de Formação para Pares;
- ▶ Criação da Base de Dados de Pares;
- ▶ Realização de testes piloto da metodologia em 10 Centros de Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional (em Portugal, em 3 Centros Novas Oportunidades);
- ▶ Difusão progressiva da metodologia, com as seguintes ferramentas: *Site* do projeto, (www.europeerguid.eu), comunidades virtuais nesse *site*, brochuras e eventos de disseminação e validação dos resultados do projeto.

Programa Leonardo da Vinci

O Eixo Mobilidade do Programa Leonardo da Vinci prevê 3 linhas distintas:

- Mobilidade de Pessoas para Formação Profissional Inicial;
- Mobilidade de Pessoas presentes no Mercado de Trabalho;
- Mobilidade de Profissionais da Educação e Formação Profissional.

Considerando as atribuições do IEFP, I.P. em matéria de qualificação profissional, durante o ano de 2012, está prevista a apresentação de candidaturas a este programa, designadamente, no âmbito da Formação Profissional Inicial e dos Profissionais da Educação e Formação Profissional, com os seguintes objetivos:

- Apoiar os participantes em atividades de formação para a aquisição e uso de conhecimentos, aptidões e qualificações que facilitem o desenvolvimento pessoal, a empregabilidade e a participação no Mercado de Trabalho Europeu;
- Reforçar o carácter atrativo do ensino e formação profissional e da mobilidade de indivíduos e a facilitar a mobilidade de formandos;
- Apoiar melhorias na qualidade e na inovação em sistemas, instituições e práticas de ensino e formação profissional.

Dotação Orçamental
€ 201 575,00

4.1.3. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.3.1. Concursos Diversos

Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal – Regional e Nacional, EuroSkills e WorldSkills)

Em 1950 disputaram-se, em Madrid, os primeiros Campeonatos Internacionais das Profissões entre Portugal e Espanha. Neste concurso participaram 24 concorrentes, 12 de cada país, distribuídos por 12 profissões. A consolidação desta iniciativa conduziu, ainda na década de cinquenta, à criação de uma organização específica, atualmente designada por *WorldSkills*, cuja missão consiste na motivação de jovens, formadores, tutores e empregadores para o papel que a educação e formação podem ter na obtenção de altos níveis de desempenho profissional e, conseqüentemente, no aumento da qualidade, da produtividade e da competitividade das pessoas e das organizações. Nas duas primeiras décadas das, por vezes designadas, Olimpíadas do Trabalho, o crescimento da *WorldSkills* foi paulatino, assumindo, essencialmente, uma dimensão europeia. A partir de 1967, o número de países concorrentes começou a crescer e a expandir-se pelos restantes continentes, envolvendo atualmente 52 membros. Em 2007, Portugal torna-se membro fundador da *European Skills Promotion Organization* (ESPO), estando representado no seu comité executivo. O ponto alto das atividades da ESPO é a organização, nos anos pares, do Campeonato da Europa das Profissões (*EuroSkills*), tendo o primeiro evento ocorrido em 2008 e a segunda edição deste evento em Portugal, na cidade de Lisboa, em dezembro de 2010. A promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões é da competência do IEFP, I.P. e desenvolvem-se em três fases distintas, de acordo com um regulamento específico:

Fase Regional	Realiza-se nas cinco Delegações Regionais do Instituto: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores. O objetivo específico destes eventos é o apuramento dos jovens que disputarão o Campeonato Nacional das Profissões.
Fase Nacional	A sua realização acontece habitualmente de dois em dois anos e reúne os melhores classificados da fase regional, que disputam entre si o título de campeão nacional, o qual lhes pode proporcionar a representação de Portugal na fase internacional dos Campeonatos das Profissões.
Fase Internacional	Alguns dos campeões da fase nacional têm acesso à fase internacional dos Campeonatos das Profissões, que ocorrem nos anos ímpares num dos países dos membros da <i>WorldSkills</i> .

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Revisão da regulamentação dos Campeonatos das Profissões:
 - Atualização do Regulamento dos Campeonatos das Profissões, considerando as prescrições internacionalmente estabelecidas e as novas condições organizacionais;
 - Desenvolvimento do Regulamento das Regras de Competição do *SkillsPortugal*;

- Desenvolvimento do Regulamento de Segurança Ocupacional do *SkillsPortugal*.
- ▶ Coordenação e apoio do funcionamento da Comissão Organizadora dos Campeonatos das Profissões;
- ▶ Assegurar a representação de Portugal nas Assembleias-Gerais, Comitês Estratégicos e Comitês Técnicos da *WorldSkills International* e da *WorldSkills Europe*;
- ▶ Organização e apoio ao desenvolvimento da fase Regional do Campeonato das Profissões, de 1 de maio a 30 de abril de 2012:
 - Definição e aperfeiçoamento das descrições técnicas da competição;
 - Definição de parcerias e de rede de responsabilidades;
 - Desenvolvimento de provas e de critérios de avaliação de suporte ao campeonato;
 - Seleção dos melhores candidatos nas profissões em competição para a competição nacional.
- ▶ Organização e apoio ao desenvolvimento do Campeonato Nacional das Profissões, de 6 a 11 de maio de 2012, no Algarve:
 - Definição e aperfeiçoamento das descrições técnicas da competição;
 - Definição de parcerias e de rede de responsabilidades;
 - Apoio ao desenvolvimento de *layouts* de competição e levantamento e aquisição de infraestrutura, equipamentos, materiais e preparos necessários;
 - Angariação de patrocínios e apoios;
 - Desenvolvimento de provas e de critérios de avaliação de suporte ao campeonato;
 - Desenvolvimento de processos de aquisição e de transporte de pessoas e materiais;
 - Elaboração do plano logístico de montagem e desmontagem do evento;
 - Acompanhamento de todo o evento, desde a chegada dos participantes, montagem dos espaços, ao desenvolvimento da competição e desmontagem;
 - Seleção dos melhores candidatos nas profissões em competição para representar Portugal na 3.ª edição do *Euroskills - Bélgica* 2012.
- ▶ Participação no Campeonato da Europa das Profissões (*EuroSkills*), de 1 a 7 de outubro de 2012, na Bélgica:
 - Definição de parcerias e de rede de responsabilidades;
 - Elaboração dos planos específicos de preparação dos concorrentes;
 - Nomeação e formação dos intervenientes (*experts* concorrentes e outros);
 - Desenvolvimento de ação de *team-building*/formação para toda a equipa técnica associada à organização e desenvolvimento do evento;
 - Angariação de patrocínios e apoios;
 - Definição e gestão do registo dos participantes e dos *packages* de participação;
 - Levantamento de provas e de critérios de avaliação de suporte ao campeonato;

- Desenvolvimento de processos de aquisição (*packages* de participação, transportes, caixas de ferramenta, seguros obrigatórios, etc.);
- Acompanhamento dos planos de preparação dos concorrentes nacionais.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Estimular os jovens para a obtenção de uma qualificação profissional e para a manutenção do gosto pelo trabalho, numa lógica que favoreça a formação ao longo da vida, tendo em vista a sua realização socioprofissional;
- ▶ Valorizar o estatuto social da formação profissional, favorecendo o reconhecimento das vias profissionalizantes como alternativas de sucesso para a inserção na vida ativa;
- ▶ Proporcionar o aperfeiçoamento de métodos e técnicas de organização e execução através do desenvolvimento dos valores da qualidade, da criatividade, da autonomia e do trabalho em equipa;
- ▶ Dinamizar o intercâmbio social, cultural e tecnológico entre os jovens, técnicos de formação e restantes participantes;
- ▶ Contribuir para o debate e reflexão sobre as diferentes intervenções ao nível da qualificação inicial e consequente interação entre o ensino profissional, o ensino tecnológico e a formação profissional;
- ▶ Sensibilizar os jovens, famílias, empresários e trabalhadores (no ativo ou desempregados) para a importância da formação como fator de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal, de inovação, de crescimento económico e coesão social;
- ▶ Efetuar um processo de *benchmarking* com os restantes países participantes;
- ▶ Potenciar a concretização dos objetivos anteriores através da obtenção de resultados que demonstrem a qualidade da formação profissional produzida em Portugal, assim como a excelência da qualificação escolar/profissional dos jovens Portugueses;

Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Análise de candidaturas do Prémio Manuel Lopes (8ª edição) e preparação do processo de análise para o júri do concurso;
- ▶ Realização da cerimónia de entrega do Prémio Manuel Lopes.

Dotação Orçamental
Concursos Diversos
€ 1 135 430,00

4.1.3.2 Outras Ações

Apoio a atividades relacionadas com os objetivos do IEFP, I.P. e não enquadráveis nos restantes programas.

Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNQR)

No âmbito do Fórum Europeu sobre Transparência de Qualificações, iniciativa conjunta da Comissão Europeia – Direcção-Geral de Educação e Cultura, Área da Formação Profissional, Unidade de Desenvolvimento de Políticas de Formação Profissional e do CEDEFOP, foram preconizadas várias medidas conducentes à promoção da livre circulação de trabalhadores no espaço da União Europeia.

Uma das medidas preconizadas foi a criação de uma rede de Pontos de Referência para as Qualificações, que compreende cada um dos estados-membros e os países da EFTA.

Em Portugal, o Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ) é um ponto de contacto que foi criado no IEFP, I.P., que disponibiliza informação em versões portuguesa e inglesa, contribuindo para a promoção da mobilidade dos cidadãos no espaço europeu. A informação disponível abrange o reconhecimento das qualificações profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia e a respetiva legislação de suporte, os instrumentos para a transparência das qualificações e os mecanismos processuais para a sua obtenção, os conteúdos funcionais e requisitos inerentes às profissões regulamentadas em Portugal, bem como o acesso a informações importantes na área do emprego e da formação.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Manter e atualizar a informação relativa aos sistemas nacionais de educação e formação profissional, aos sistemas de reconhecimento e validação de competências, bem como ao acesso e regulamentação das profissões em Portugal;
- ▶ Manter e atualizar o *site* do PNRQ;
- ▶ Apoiar a implementação das medidas preconizadas pelo Fórum Europeu para a Transparência das Qualificações, ao nível nacional;
- ▶ Cooperar com os outros Pontos Nacionais de Referência Comunitários;
- ▶ Divulgar este ponto de contacto junto do público em geral, mediante a participação em conferências e outros eventos.

➤ Resultados a alcançar

- ▶ Apoio a pessoas, instituições, empregadores e Pontos Nacionais de Referência dos restantes estados-membros, com informação de suporte à mobilidade transnacional e à transparência de qualificações profissionais;
- ▶ Cooperação com instituições e redes de informação numa base bilateral ou multilateral;
- ▶ Informação a todos os interessados, sobre matérias relativas aos sistemas nacionais de educação/formação, ao reconhecimento de competências escolares e profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia, aos instrumentos para a transparência das qualificações, aos conteúdos funcionais das profissões e ao acesso ao mercado de emprego, através de correspondência, telefone, fax e *Internet*.

Patrocínios

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Concessão de patrocínios e/ou apoios financeiros destinados a viabilizar a organização e desenvolvimento de eventos/ações/atividades, por parte de entidades externas, públicas ou privadas, que visem ou potenciem, direta ou indiretamente, a criação de emprego e/ou a qualificação de recursos humanos por via da formação profissional, bem como a competitividade empresarial;
- ▶ Angariação de patrocínios para eventos e iniciativas promocionais do IEFP, I.P. nomeadamente para os Campeonatos Nacional, Europeu e Mundial das Profissões.

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo

O compromisso com os objetivos definidos no âmbito dos Planos Nacionais de Ação para a Inclusão, nomeadamente no que se refere aos objetivos relacionados com o risco de exclusão dos grupos vulneráveis e a participação de todos os atores, tem estado na base de uma crescente preocupação do Governo com alguns dos fenómenos que configuram formas extremas de pobreza e exclusão. Tal é o caso das pessoas que, por qualquer razão, perderam ou correm o risco de perder o seu direito à habitação, estando também, em muitos casos, comprometido o acesso a outros direitos. A necessidade de envolvimento de vários atores na identificação de problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução, esteve na base da criação de um Grupo Interinstitucional, cuja missão foi a de desenvolver uma Estratégia Nacional com vista, não só a cumprir as diretrizes europeias nesta matéria, como também a implementar um conjunto de medidas que permita criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco, prevenindo a perda de habitação, e para que ninguém tenha de permanecer sem alojamento condigno.

A coordenação deste grupo, constituído em maio 2007, foi cometida ao Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), e nele estão representados diferentes sectores e áreas de atividade pública e privada que foram considerados chave para a intervenção neste fenómeno.

No âmbito desta Estratégia o IEFP, I.P. integra:

- O Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE);
- A Comissão de Acompanhamento alargada constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia;
- O Núcleo Executivo constituído pelo ISS, I.P., ACS, IEFP, I.P., ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento alargada.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ De acordo com os princípios orientadores da estratégia de prevenção, intervenção, integração e acompanhamento para pessoas sem-abrigo, utilizar os programas e medidas ativas do IEFP, I.P. sobretudo como instrumentos de prevenção de quadros socioeconómicos que resultem em situação de sem-abrigo, bem como, no suporte à (re)integração socioprofissional destas pessoas.

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

Decorrente da aprovação pelo Parlamento Europeu da Resolução 2010/2276 (INI), de 9 de março de 2011, convidando a Comissão e o Conselho a adotar uma estratégia europeia para a comunidade cigana, a Comissão Europeia elaborou a comunicação COM(2011)173, de 5 de abril de 2011, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, sob o tema “Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais para a Integração dos Ciganos até 2020”. Em 19 de maio de 2011, nas conclusões do Conselho da União Europeia, é aprovada a proposta da CE e são convidados os Estados Membros a prepararem, atualizarem ou desenvolverem, até ao final de 2011, as suas Estratégias Nacionais para a Integração dos Ciganos, para o período 2012-2020, tendo particular atenção aos objetivos relativos às áreas da Educação, do Emprego, da Saúde e da Habitação. Neste contexto, em 2011 foi esboçada a Estratégia Nacional que reflete as necessidades das comunidades ciganas e aponta soluções, contribuindo assim para uma efetiva correção de desigualdades e eliminação de situações de discriminação, estando esta Estratégia estruturada em grandes áreas de intervenção, de que o emprego e a qualificação (escolar e profissional) fazem parte. No seio desta Estratégia, o IEFP, I.P. integra e coordena o grupo sectorial para a formação e o emprego.

As propostas para a integração no mercado de trabalho e qualificação assentam na convicção de que a integração profissional destes públicos pressupõe formas de intervenção que promovam a criação de condições de empregabilidade, atuando simultaneamente ao nível do desenvolvimento de competências técnicas e sociais, adaptadas às suas idiossincrasias, bem como ao nível de uma nova dinâmica que estimule e apoie a oferta de emprego a si dirigida, ou suporte iniciativas de autoemprego. Para o efeito, foi proposta uma metodologia de intervenção sustentada em:

- Respostas personalizadas;
- Participação ativa dos candidatos;
- Percursos qualificantes;
- Envolvimento da Comunidade Local;
- Potenciação e rentabilização de recursos.

A operacionalização desta estratégia será assegurada, sempre que possível, no quadro das medidas existentes. Deste modo, deverão ser priorizadas ações de orientação que permitam o estabelecimento de projetos de vida e a sua concretização, o desenvolvimento de competências tendo em vista a empregabilidade e a inserção socioeconómica, bem como a aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao emprego.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Conhecer/diagnosticar o grupo-alvo, sua caracterização e diagnóstico, e identificação das respetivas necessidades de formação;
- ▶ Levantamento de intervenções anteriores realizadas por candidatos com estas características e encaminhamento para medidas de formação e/ou emprego;
- ▶ Desenvolvimento de campanha de informação/sensibilização junto da comunidade cigana e não cigana;

- ▶ Desenvolvimento de ações de formação de técnicos dos serviços de emprego e de formação, capacitando-os com competências e conhecimentos ajustados às necessidades do público-alvo (concepção/adaptação de conteúdos, desenvolvimento de ações de formação);
- ▶ Formação de mediadores de etnia cigana – criação de referencial específico e desenvolvimento de ações de formação;
- ▶ Potenciação da rede de Gabinetes de Inserção Profissional existente;
- ▶ Ativação de medidas de emprego, nomeadamente Estágios Profissionais, Contrato-Emprego Inserção+ e Empresas de Inserção, de forma a potenciar a integração de candidatos;
- ▶ Promoção da criação do próprio emprego, com recurso ao microcrédito.

Dotação Orçamental
€ 26 000,00

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS

- ▶ **Promover a divulgação da imagem institucional do IEFP, I.P. e dos seus programas e atividades.**

4.2.1. INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR

4.2.1.1. Informação para o Exterior

Esta medida integra todas as ações do foro publicitário, noticioso, promocional, e de divulgação que tenham por finalidade informar o público das atividades desenvolvidas pelo IEFP, I.P. designadamente:

- ▶ Campanhas publicitárias veiculadas pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) em geral;
- ▶ Programas informativos em revistas especializadas, rádio e TV;
- ▶ Brochuras, folhetos e cartazes de divulgação dos programas, medidas e atividades do Instituto.

▶ **Ações a desenvolver**

- ▶ Ações de foro publicitário e informativo
 - Campanhas concertadas de foro informativo, de interesse público, dos diferentes domínios de atuação do IEFP, I.P.;
 - Criação de página institucional do IEFP, I.P. no *Facebook*, tendo em vista a divulgação sistemática de matérias de interesse sobre os programas e medidas em execução;
 - Divulgação do Campeonato Nacional das Profissões Faro 2012 Nacional junto do público em geral, empresários e organizações cuja atividade esteja diretamente relacionada com a educação e a formação profissional;
 - Divulgação do Campeonato Europeu das Profissões - *EuroSkills 2012 Francorchamps*, Bélgica;
 - Campanhas concertadas de publicidade, essencialmente na imprensa escrita (jornais, revistas, catálogos de feiras e certames temáticos) e *online*, com vista a promover programas e medidas de emprego e de formação profissional, bem como as áreas de intervenção do Instituto, designadamente:
 - Campeonato Europeu das Profissões/*Euroskills 2011* – Fases Regional e Nacional;
 - Prémio de Mérito 2011;
 - Dias Europeus do Emprego 2012;
 - Prémio Manuel Lopes;
 - Prémio Agostinho Roseta;

- Campanha de divulgação dos Cursos de Aprendizagem, de âmbito nacional e regional;
 - Campanha de divulgação do símbolo de reconhecimento do estatuto de artesão e de unidade artesanal;
 - Campanha de divulgação das medidas de emprego e formação profissional.
- Acompanhamento e preparação de entrevistas e/ou respostas a questões colocadas pelos OCS ou de iniciativa do IEFP, I.P.;
 - Produção de press-kits para distribuição pelos jornalistas sempre que ocorra um evento da iniciativa do Instituto;
 - Colaboração na atualização sistemática do portal do Instituto;
 - Coordenação e acompanhamento da produção do programa “INICIATIVA”, emitido às quintas-feiras, no canal “A Dois”, com repetição na RTPN e RTP Internacional;
 - Colaboração regular no programa “Sociedade Civil”, produzido e emitido pelo Canal “A Dois”;
 - Conceção de textos jornalísticos para publicações do IEFP, I.P. (brochuras, catálogos e folhetos);
 - Parceria com o Correio da Manhã – participação semanal na disponibilização da informação sobre ofertas de emprego, incluindo as ações de recrutamento da Rede EURES, bem como das atividades desenvolvidas pelo Instituto;
 - Negociação de parcerias com OCS, nacionais e regionais, tendo em vista a divulgação sistemática de matérias de interesse sobre os programas e medidas em execução no IEFP, I.P.;
 - Publicação de anúncios (ofertas de emprego e ações de recrutamento) no âmbito da Rede EURES;
 - Cobertura de ações de recrutamento e outras iniciativas de informação, em universidades e outras entidades parceiras, de maior interesse mediático no âmbito da Rede EURES;
 - Preparação e envio de notas para a agenda e de *press release* sobre as iniciativas promovidas pelo IEFP, I.P..

► Produção e Edição de Produtos Promocionais e Informativos

- No âmbito da Formação Profissional
 - Criação de *crachat* de identificação para os colaboradores do IEFP, I.P. que fazem atendimento ao público;
 - Conceção, elaboração e edição de *kit* de apresentação institucional do IEFP, I.P.;
 - Conceção, elaboração e edição dos seguintes desdobráveis de divulgação:
 - Modalidade de Formação Profissional para Jovens;
 - Modalidade de Formação Profissional para Adultos;
 - NetFORCE - Edição de trípticos ou desdobráveis;
 - Biblioteca 2.0/CRC Virtual - Edição de trípticos ou desdobráveis.

- No âmbito do Emprego
 - Edição e reedição de instrumentos de informação profissional relativos a 8 áreas socioprofissionais em formato brochura;
 - Edição e reedição de instrumentos sobre empreendedorismo em formato de agenda brochura;
 - Edição e reedição de instrumentos sobre medidas de emprego e formação;
 - Reedição dos produtos informativos e técnicos de apoio no âmbito do programa “O Emprego Primeiro”;
 - Prémio de Mérito 2010 – edição da identidade gráfica e seu desdobramento em produtos informativos e promocionais;
 - Reedição do Dossier do Desemprego;
 - Reedição de folheto da Rede EURES – reformulação da imagem gráfica, de conteúdos e reprodução;
 - Atualização/reedição da Brochura EURES "Trabalhar no Estrangeiro", a disponibilizar em formato eletrónico. Ajustamento da imagem gráfica e reprodução;
 - Reprodução de postais-envelope para apoio a sessões de informação/*workshops* EURES;
 - Participação/apoio para 10 feiras de emprego (Universidades/Escolas Profissionais/Público em geral) por várias cidades do País no âmbito da Rede EURES.
- No âmbito do DOE
 - Edição gráfica de uma brochura/CD de suporte à difusão interna e externa de novo ordenamento organizacional e normas decorrentes, a aplicar a nível central, regional e local;
 - Divulgação de novos modelos organizativos de funcionamento dos serviços.
- No âmbito da Comunicação
 - Criação de cartão de boas festas eletrónico no âmbito das festividades do Natal/Ano Novo;
 - Criação e impressão de *planning* para secretária - 2012;
 - Edição do catálogo da exposição "Doçaria Tradicional Portuguesa", FIA 2012;
 - Edição do cartaz e desdobrável de divulgação do "Prémio Nacional de Artesanato 2013";
 - Edição de folhetos, catálogos, cartazes e outros produtos informativos e promocionais no âmbito da intervenção do IEFP, I.P. em eventos e em projetos pontuais;
 - Edição de desdobrável de apresentação do IEFP, IP em português e em inglês.

► Resultados a alcançar

- Produzir informação útil dirigida aos públicos internos e externos sobre os produtos do IEFP, I.P.;
- Melhorar a imagem do IEFP, I.P. junto dos diversos atores sociais, considerando que o desempenho do atendimento é o primeiro indicador para a construção da imagem de qualquer instituição.

Dotação Orçamental
€ 1 929 280,00

4.2.2. RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES

4.2.2.1. Relação Direta com os Utentes

Esta medida integra todas as ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.

► Ações a desenvolver

- Organização de seminários, conferências, *workshops* e outros eventos, no âmbito das áreas de intervenção do IEFP, I.P.:
 - No âmbito da Comunicação
 - Organização de reuniões de trabalho promovidas pelo IEFP, I.P. ou pela Secretaria de Estado do Emprego com o apoio do Instituto;
 - Gestão das salas de reuniões e auditório e respetivo apoio logístico a reuniões internas e externas.
 - No âmbito do Emprego
 - Organização dos Dias Europeus do Emprego 2012;
 - Seminários de divulgação de novos modelos organizativos de funcionamento dos serviços - 2 ações (1º e 2º semestre) com 3 sessões/cada;
 - Assegurar o acompanhamento e assistência a eventos a realizar no âmbito do Emprego.
 - No âmbito da Formação Profissional
 - Organização do Campeonato Nacional das Profissões 2012, em Faro – *Skills Portugal*;
 - Realização de iniciativas de divulgação da participação da equipa portuguesa no Campeonato da Europa das Profissões – *EuroSkills* Bélgica 2012.
 - No âmbito do Gabinete de Estudos e Avaliação
 - Organização da cerimónia de entrega dos Prémios Manuel Lopes relativa à 8ª edição.
- Produção e desenvolvimento da implementação das representações do IEFP, I.P. em feiras, certames e exposições:
 - Organização/Produção do Campeonato Nacional das Profissões - Faro 2012;
 - Criação da identidade gráfica;
 - Desenvolvimento da identidade visual;

- Desenvolvimento e manutenção do *site*;
- Edição de produtos promocionais e informativos (folhetos, pastas, brochuras, catálogo, diplomas, certificados);
- Edição de produtos de *merchandising* (medalhas, *pins*, canetas, *t-shirts*);
- Organização/produção das cerimónias de abertura e encerramento do Campeonato Nacional das Profissões;
- Produção de produtos informativos e promocionais;
- Organização/produção da participação do IEFP, I.P. na Futurália 2012, março - FIL;
- 43ª Encontro Nacional da Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos de Recursos Humanos (APG);
- Apoio à implementação da campanha de imagem e comunicação no âmbito dos Campeonatos de Profissões, no sentido da realização dos Concursos Regional, Nacional e Internacional em 2011 – Açores;
- Participação do IEFP, I.P. na 9ª exposição do Instituto Nacional de Administração, I.P. – Centro de Congressos de Lisboa;
- Exposição “Doçaria Tradicional Portuguesa” – FIA 2012, junho/julho;
- Participação do IEFP, I.P. na 49ª Feira Nacional de Agricultura – Santarém – junho;
- Feira do Emprego - Centro Comercial Allegro-Amadora;
- Apoio técnico à participação da em feiras e certames previsto no Plano de Atividades da Rede EURES:
 - Dias Europeus do Emprego – março 2012;
 - Dias Europeus do Emprego – outubro 2012.
- Apoio direto às feiras regionais organizadas no âmbito das Delegações Regionais de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo (FIAPE-Estremoz, Ovibeja-Beja, INOVE+ Feira de Emprego e Empreendedorismo, FERPOR - Portalegre e Feira de São João - Évora).

► Estudos e projetos de imagem/*branding*

- Produção de reportagens fotográficas para a obtenção de imagens destinadas a serem utilizadas como ilustração de produtos informativos e promocionais;
- Criação e produção da imagem conceptual e apoio gráfico e técnico à edição dos produtos informativos e promocionais destinados a seminários, encontros e outras atividades no âmbito das Relações Públicas;
- Apoio gráfico e de *copywrite* de anúncios para a imprensa;
- Conclusão do trabalho de produção de um filme institucional;
- Continuação da implementação do projeto de *branding* em todas as unidades operacionais do Instituto, nomeadamente no que concerne à intervenção na sinalética exterior dos polos de formação e dos balcões de atendimento, assim como, na gestão

da informação nas áreas de receção/atendimento dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional.

► **Resultados a alcançar**

- Ampliar de modo organizado e sistemático o papel do IEFP, I.P. e a sua missão nas áreas do emprego e da formação profissional com especial enfoque para:
 - Papel humano do serviço público prestado pelo Instituto nas suas áreas de intervenção;
 - Serviços prestados pelo Instituto no domínio do reforço das qualificações;
 - Papel histórico do IEFP, I.P. como mais valia na garantia de qualidade na prestação de serviços nas áreas do emprego e da formação profissional.
- Facilitar o acesso à informação sobre os produtos e serviços que o Instituto presta;
- Reforçar a imagem institucional através de ações específicas (seminários, feiras, edições) junto do público em geral e dos públicos-alvo.

Dotação Orçamental
€ 1 505 014,00

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ▶ **Articular com organismos internacionais no sentido da cooperação nos domínios do Emprego, da Formação e da Reabilitação Profissional.**

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1.1. Organizações Internacionais

Relacionamento institucional com organismos e associações internacionais, organizando e dinamizando a participação em reuniões, seminários, conferências e congressos, bem como, através da elaboração de relatórios e difusão de informação:

- ▶ Associação Europeia para a Informação sobre o Desenvolvimento Local (AEIDL);
- ▶ Associação Internacional de Orientação Escolar e Profissional (AIOSEP);
- ▶ Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego (AMSPE);
- ▶ Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP);
- ▶ Fundação Europeia para a Formação Profissional (FEF);
- ▶ Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- ▶ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE);
- ▶ Organização Internacional dos Concursos de Formação Profissional (WSI);
- ▶ *WorldSkills International* (WSI);
- ▶ Associação *CAP MAGELLAN* – França;
- ▶ *European Skills Promotion Organisation* (ESPO).

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP

4.3.2.1. Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.

Na cooperação bilateral com os PALOP e Timor, os projetos a desenvolver pelo Instituto inserem-se no âmbito de Programas Bilaterais de Cooperação plurianuais, em regra de 3 anos, que abrangem as áreas do emprego e da formação profissional. Os Programas Bilaterais de Cooperação são a materialização de Protocolos de Cooperação assinados com os Ministérios homólogos dos PALOP, onde é afirmada a vontade das partes em cooperar nos domínios que tutelam.

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, os Centros Integrados de Emprego e Formação criados e geridos em parceria com a maioria dos PALOP constituem as estruturas de base para o desenvolvimento dos projetos de cooperação. É igualmente a partir destas estruturas que se procede à consolidação das medidas ativas de emprego em implementação em diferentes países.

Desenvolvem-se, ainda, outros projetos de cooperação com os PALOP em parceria com outros serviços, organismos e entidades nacionais, que decorrem de acordos de cooperação técnico-financeira com organismos daqueles países.

Cooperação com Angola

Projeto de reforço institucional

Subprojeto - Apoio à Formação de Formadores

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Realização de uma missão de acompanhamento do projeto.

Cooperação com Cabo Verde

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Cabo Verde (PIEFP-CV)

A cooperação portuguesa com Cabo Verde tem estado organizada em dois projetos: i) o PIEFP-CV, especialmente orientado para o apoio a ações de formação profissional, e ii) o reforço institucional do IEFP-CV, orientado para o apoio técnico à capacitação da área do emprego, que até agora não conheceu qualquer desenvolvimento.

Para 2012, está prevista a reorientação do programa tendo em vista a satisfação de novas necessidades, identificadas pelas autoridades cabo-verdianas, aprofundando o apoio do IEFP-P à capacitação organizacional do IEFP-CV no que respeita, fundamentalmente, à estruturação e funcionamento da rede de Centros de Emprego.

O novo Programa desenvolver-se-á, por um lado, na continuação do apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de ações de formação profissional e por outro, no apoio técnico e financeiro à capacitação institucional do IEFP-CV e da sua rede de Centros de Emprego.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Realização de 21 ações de formação profissional, envolvendo 348 formandos, a ser desenvolvidas preferencialmente nos Centros de Formação Profissional de Pedra Badejo e da Variante;
- ▶ Realização de 7 missões de acompanhamento do programa, divididas pelos seus dois subprojectos;
- ▶ Apoio à definição do novo Programa de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde.

Cooperação com Moçambique

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Subprojeto – Apoio às Estruturas de Emprego e Formação Profissional e Inserção na Vida Ativa

- ▶ Realização de uma auditoria externa às contas dos subprojectos.

Subprojeto – Acordo de Cooperação – Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM)

Acordo de Cooperação, celebrado em 1999, entre o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), a Associação Industrial de Moçambique (AIMO) e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (OTM-CS), pela parte Moçambicana, e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas (ANEMM), pela parte portuguesa, relativo ao Centro de Formação Profissional da Metalomecânica do Maputo. O acordo é válido por um período de 3 anos, a contar da data da sua homologação, sendo automaticamente renovado por iguais períodos. A finalidade deste acordo é a reconversão e funcionamento do CFPM através de um programa de reconversão e modernização. A gestão do acordo é realizado por uma Comissão de Acompanhamento, que integra representantes de cada um dos parceiros que assinaram o protocolo e tem um coordenador por cada uma das partes.

➤ **Ações a desenvolver**

- ▶ Manutenção e reparação de equipamento e instalações do CFPM;
- ▶ Aquisição de equipamentos complementares nas áreas do gás e das energias renováveis;
- ▶ Renovação/substituição de equipamento de soldadura;
- ▶ Renovação/substituição de equipamento informático;
- ▶ Realização de 25 ações de formação inicial nas áreas de frio e climatização, fabricação metalomecânica, eletricidade industrial, automação e manutenção eletromecânica, soldadura [qualificação], manutenção e reparação de computadores (redes), desenho assistido por computador-CAD, técnicas administrativas/ operadores de computadores, técnicas administrativas/ apoio à gestão, técnicos Informáticos/ aplicações *web*, máquinas ferramentas/CNC e instalador/ soldador de redes de fluidos e técnicos de energias renováveis, envolvendo 415 formandos;
- ▶ Realização de 4 ações de formação contínua na área de CAD e técnicos administrativos/ apoio à gestão, envolvendo 60 formandos;

- ▶ Realização de 2 estágios em Portugal, para 2 técnicos do CFPM, nas áreas das energias renováveis e na área de contabilidade;
- ▶ Realização de um estágio/visita técnica a Portugal, para a Diretora Pedagógica do CFPM, para atualização das áreas organizativas da formação;
- ▶ Realização de 2 missões da Comissão de Acompanhamento do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões de apoio técnico à gestão do projeto pelo Grupo Operacional do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões técnicas de apoio ao desenvolvimento da área das energias renováveis;
- ▶ Realização de 1 missão de formação técnica de formadores nas áreas das canalizações, gás, soldadura e manutenção de equipamento CNC;
- ▶ Realização de 2 missões técnicas de apoio à área administrativa e financeira;
- ▶ Suporte técnico a atividades de divulgação e implementação de formação contínua, bem como apoio na participação do CFPM na FACIM;
- ▶ Suporte técnico para atividades de sensibilização ao sindicalismo.

Subprojeto – Cluster Ilha de Moçambique

O Projeto de Desenvolvimento do *Cluster* da Ilha de Moçambique foi iniciado após assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, I.P.), no dia 3 de novembro de 2010. O *Cluster* é constituído por um conjunto de atividades destinadas a promover o desenvolvimento sustentado da região, com particular incidência nas áreas da formação profissional e no reforço de capacidades institucionais. Tendo em conta a importância que a formação profissional ocupará no desenvolvimento das atividades de gestão direta da cooperação portuguesa, o IEFP, I.P. assegurará a sua participação no Programa de desenvolvimento da Ilha de Moçambique, sob a coordenação do IPAD, I.P., garantindo a cooperação técnica e financeira, nos termos a acordar, para o desenvolvimento de projetos de formação profissional. Os objetivos principais do Programa são:

- Assegurar o desenvolvimento sustentável e harmonioso da Ilha de Moçambique e da Região Continental envolvente, do ponto de vista humano, económico, patrimonial e ambiental;
- Reduzir a pobreza e a subnutrição;
- Dotar a Ilha e a Região Continental envolvente de adequadas e eficientes infraestruturas económicas e sociais;
- Reabilitar e valorizar o património, nas suas diferentes componentes.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Assegurar o apoio técnico ao desenvolvimento dos projetos de formação profissional, a desenvolver no âmbito do *Cluster*;
- ▶ Realização de uma missão técnica.

Cooperação com São Tomé e Príncipe

Projeto Centro de Formação Profissional de S. Tomé e Príncipe (Budo-Budo)

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Realização de 31 ações no âmbito das medidas de formação/emprego: Qualificação Inicial, Aprendizagem Profissional, Estágios Profissionais, Aperfeiçoamento Profissional, Qualificação para o Emprego, Formação em Gestão e Apoio à Criação do Próprio Emprego (ACPE), envolvendo 558 formandos;
- ▶ Substituição dos equipamentos das secções de formação;
- ▶ Aquisição de equipamentos informáticos;
- ▶ Realização de 2 missões a S. Tomé e Príncipe para apoio técnico, apoio contabilístico-financeiro e acompanhamento do projeto;
- ▶ Realização de 1 missão técnica para integração do novo Diretor do Centro de Formação Profissional de São Tomé e Príncipe.

Cooperação com Timor

Projeto Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (CNEFP) – TIBAR

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Realização de uma missão de acompanhamento do Projeto e das obras da cantina social.

Cooperação com o Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (CIF/OIT)

Em 10 de dezembro de 2010, foi assinado o Acordo entre o IEFP, I.P. e o Centro Internacional de Formação da OIT (CIF/OIT), com vista à implementação de programas de formação e aprendizagem, a fim de apoiar as capacidades institucionais dos membros constituintes da OIT em países de língua portuguesa, em prossecução dos objetivos do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável. Com este Acordo, pretende-se reforçar a cooperação entre as duas instituições, quer através do maior envolvimento do IEFP, I.P. na atividade do CIF/OIT, quer no reforço da cooperação com os países de língua portuguesa nos domínios do emprego e da formação profissional.

► **Ações a desenvolver**

- ▶ Assegurar a contribuição financeira fixa e voluntária ao CIF/OIT;
- ▶ Aprovar os Planos de Atividade apresentados pelo CIF/OIT;
- ▶ Realizar reuniões anuais para analisar os progressos alcançados;
- ▶ Realização de uma missão de acompanhamento do Projeto.

Dotação Orçamental
€ 1 399 017,00

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades

Acordo entre a República Portuguesa e o Governo da Roménia sobre a permanência temporária de cidadãos romenos para a prestação de trabalho em Portugal

O Acordo, assinado em Lisboa em 19 de julho de 2001, aplica-se aos nacionais romenos que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

► **Ações a desenvolver**

- ▶ Desenvolvimento e continuação do programa de trabalho no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e da Família da Roménia e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa, assinado em Bucareste a 1 de agosto de 2006.

Acordo entre a República Portuguesa e a Ucrânia sobre a migração temporária de cidadãos ucranianos para a prestação de trabalho em Portugal

Este Acordo, assinado em Kiev em 12 de fevereiro de 2003, aplica-se aos nacionais da Ucrânia que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a contratação recíproca de nacionais

O presente Acordo, assinado em Lisboa em 11 de julho de 2003, aplica-se aos nacionais das duas Repúblicas que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre o IEFP, I.P. e a EMBRAER, S.A.

Na sequência de um protocolo de colaboração entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) e a Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A. (EMBRAER, S.A.), referente à implantação em Portugal de dois centros de excelência para a construção e montagem de estruturas aeronáuticas, foi assinada, em junho de 2008, uma carta de compromisso entre o IEFP, I.P. e empresa brasileira. Nesta carta, foram definidas as necessidades de recursos humanos e iniciativas para a qualificação dos mesmos, tendo em vista a operacionalização dos dois centros de excelência.

Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e de assuntos sociais

Na sequência da Declaração de Intenções sobre Cooperação e Assistência Técnica em Matéria Laboral e de Assuntos Sociais, o Ministério da Segurança Social e do Trabalho da República Portuguesa e o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha, assinaram em 2005 e 2008, um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica no qual foram definidas um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços de ambos os países, nomeadamente em matéria de emprego e formação profissional. No âmbito deste Memorando foram realizadas candidaturas conjuntas entre o IEFP, I.P. e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal (POCTEP), tendo sido aprovado, para 2012, o Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço – 2011/2012, envolvendo a Consejería de Educación da Junta de Castilla y León, como Chefe de Fila e as Delegações Regionais do Norte e do Centro do IEFP, I.P..

Cooperação Portugal – Holanda

Em 13 de setembro de 2007 foi assinado, em Lisboa, o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego do Reino dos Países Baixos sobre Cooperação no âmbito do cumprimento das disposições de política social. Válido por um ano e automaticamente renovável, este Memorando visa aprofundar a cooperação no combate ao trabalho não declarado, no cumprimento das regras sobre condições de trabalho e emprego, em caso de trabalho ou prestação de serviços transnacionais, bem como no cumprimento das disposições sobre proteção social.

➤ Ações a desenvolver

- ▶ Acompanhamento das ações e atividades, abrangidas por este Memorando, a desenvolver pelos organismos envolvidos na cooperação.

Protocolo de Cooperação entre IEFP, I.P. / Associação *CAP MAGELLAN*

Na sequência de anteriores Protocolos estabelecidos entre o IEFP, I.P., o Instituto Português da Juventude, I.P. e a Associação *CAP MAGELLAN*, e considerando os resultados colhidos com o desenvolvimento das atividades ao longo dos Planos de Ação de 2002 a 2008, foi assinado um novo Protocolo de Cooperação, ainda em 2008, entre o IEFP, I.P. e a Associação *CAP MAGELLAN*. O objetivo do novo Protocolo é estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades relacionadas com as áreas de emprego, formação profissional, informação aos jovens e prestação de serviços que facilitem a relação dos destinatários – portugueses e luso-descendentes – com Portugal. Foram estabelecidos seis eixos de actuação no âmbito dos quais serão desenvolvidas diversas atividades:

- ▶ Emprego e estágios;
- ▶ Informação aos jovens;
- ▶ Formação profissional;
- ▶ Formação em novas tecnologias de informação;
- ▶ Serviços facilitadores da relação dos jovens com entidades em Portugal;
- ▶ Fórum *Cap Magellan*, fórum anual integrado no *Salon de l'Education*, que decorre anualmente no mês de novembro.

Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego

Esta rede visa, fundamentalmente, a troca de experiências entre os Serviços Públicos de Emprego (SPE) europeus e a prossecução de objetivos e estratégias comuns, entre as quais as estabelecidas na Estratégia Europeia para o Emprego, para fazer face aos desafios de um mercado de trabalho cada vez mais alargado. No próximo ano continuará a ser assegurada a participação em duas reuniões dos Diretores-gerais dos Serviços Públicos de Emprego e em duas reuniões preparatórias ao nível da Rede de Assistentes e em reuniões do Grupo de Trabalho da Rede “*New Skills for New Jobs*”, sendo que os trabalhos a desenvolver devem recair nas seguintes temáticas:

- ▶ Desenvolvimento das atividades propostas na Estratégia Europa 2020, nomeadamente as previstas nas iniciativas da Comissão Europeia “*New Skills for New Jobs*” e “*Youth on the Move*”;
- ▶ Reforço dos sistemas de prestação de serviços dos Serviços Públicos de Emprego europeus;
- ▶ Desenvolvimento da classificação/taxonomia ESCO (*European Skills, Competences and Occupations*).

Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao longo da Vida

O objetivo da Rede focaliza-se no apoio aos estados-membros para o desenvolvimento das suas políticas de orientação ao longo da vida, bem como na implementação de sistemas e serviços, nomeadamente, ao nível da definição e partilha de políticas, recolha de informação, análise e investigação, utilização de instrumentos de referência, disseminação de resultados de projetos e estudos e reforço das estruturas representativas. Os trabalhos a desenvolver no biénio 2010-2011 incidem seguintes temáticas:

- ▶ Competências de Gestão de Carreira;
- ▶ Acesso a serviços de orientação ao longo da vida;
- ▶ Sistema de qualidade em orientação;
- ▶ Coordenação e cooperação entre sistemas;
- ▶ Sinergias entre projetos de orientação ao longo da vida financiados pela EU e as suas ligações com a política;
- ▶ Análise da Política da UE na perspetiva da orientação ao longo da vida.

▶ Ações a desenvolver

- ▶ Participação nos trabalhos, no âmbito das competências de gestão de carreira e do sistema de qualidade;
- ▶ Participação nas reuniões plenárias;

- ▶ Produção de documentação;
- ▶ Disseminação a nível nacional da informação produzida no âmbito da Rede.

Outras ações a desenvolver no âmbito da Cooperação Bilateral com outros países

- ▶ Dinamização e coordenação da participação do IEFP, I.P. em eventos internacionais, bem como desenvolvimento das ações inerentes ao acolhimento de missões estrangeiras;
- ▶ Organização e acompanhamento de visitas de estudo/trabalho de países estrangeiros no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Instituto;
- ▶ Articulação com o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) em matéria de cooperação e atividades europeias e internacionais;
- ▶ Dinamização e implementação de uma Base de Dados dos Representantes do IEFP, I.P. em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho de âmbito internacional, interministerial ou interdepartamental, disponível na *intranet* para consulta;
- ▶ Organização de mapas e apresentação de relatórios mensais de deslocações ao estrangeiro com apuramento por unidade orgânica das despesas previstas, das despesas realizadas e dos reembolsos a favor do IEFP, I.P.;
- ▶ Análise dos relatórios de deslocações dos representantes do Instituto e elaboração de sínteses para apresentação semestral ao Conselho Diretivo.

Dotação Orçamental
€ 165 000,00



D5

GESTÃO E

ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

► Suportar e melhorar o funcionamento do IEFP, I.P. com incidência na vertente organizativa.

A eficácia das medidas e ações que ao longo deste documento foram sumariamente enunciadas, está dependente, em larga medida, dos procedimentos de natureza gestonária e organizativa adotados internamente pelo Instituto.

A normalização dos procedimentos e a gestão com eficácia dos recursos humanos implica, não apenas a sua formação, mas também, quando necessário, a sua reconversão para o desempenho de novas tarefas relacionadas com a implementação de sistemas informáticos de gestão financeira e de gestão da execução dos vários programas e com a melhoria das infraestruturas físicas que constituem o património do IEFP, I.P., cujo esforço global de gestão e organização interna, é possível rever neste capítulo, nos seguintes projetos:

5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

5.2. Infraestruturas físicas

5.3. Funcionamento, organização e gestão internas

5.4. Recursos Humanos

5.5. Informatização

5.6. Informação científica e documentação

5.7. Gestão de Centros

5.1.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

- ▶ O QUAR concretiza-se através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais desagregados em objetivos de eficácia, de eficiência e de qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.

5.1.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR

5.1.1.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

O IEFP, I.P. prepara o QUAR, de forma a responder ao previsto na legislação que regulamenta este instrumento.

Pretende-se que o QUAR, enquanto instrumento de ajuda à gestão concebido para analisar o desempenho, seja um modelo de gestão orientado para resultados. Através do QUAR, são dados a conhecer os objetivos estratégicos e operacionais propostos e, acima de tudo, são identificados os indicadores e as metas que lhes estão associadas.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Construção e divulgação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2012 em conformidade com a orientação estratégica definida;
- ▶ Monitorização periódica dos objetivos QUAR, com particular incidência nos objetivos de eficiência e de qualidade, designadamente com recursos ao Sistema Integrado de Gestão e avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) 1 e 2.

5.2.

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

- Melhorar a rede física de suporte à prossecução dos objetivos da política de emprego e formação profissional.

5.2.1. CENTROS DE EMPREGO

5.2.1.1. Centros de Emprego

CENTROS DE EMPREGO	
CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Delegação Regional do Norte	
Amarante	Intervenções diversas e outros investimentos
Arcos de Valdevez, Barcelos, Braga, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Valença e Viana do Castelo	Outros investimentos
Basto	Conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo
Bragança	Conservação/reparação de edifícios, construções diversas e aquisição de equipamento administrativo
Fafe	Conservação/reparação de edifícios
Felgueiras	Aquisição de equipamento administrativo
Gondomar	Intervenções diversas, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Guimarães	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Lamego	Intervenções diversas, e outros investimentos
Maia	Conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Matosinhos, Penafiel, Porto, Porto Ocidental, Santo Tirso e V.N. Gaia	Aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Mirandela	Aquisição de equipamento administrativo
Póvoa do Varzim	Substituição de AVAC e conservação de edifícios
São João da Madeira	Substituição da cobertura do CACE do Vale do Sousa, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo
Valongo	Construções diversas, e aquisição de equipamento administrativo
V.N. Famalicão	Substituição de AVAC, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Delegação Regional do Centro	
Águeda, Arganil e S. Pedro do Sul	Conservação/reparação de edifícios

CENTROS DE EMPREGO

CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Aveiro, Castelo Branco, Figueira da Foz, Leiria, Sertã e Tondela	Conservação/reparação de edifícios aquisição de equipamento administrativo
Coimbra	Aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Covilhã	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e aquisição de equipamento administrativo
Figueiró dos Vinhos	Intervenções diversas e conservação/reparação de edifícios
Lousã	Aquisição de equipamento administrativo
Marinha Grande	Substituição de AVAC, impermeabilização e aquisição de equipamento administrativo
Viseu	Saídas de Emergência e outros investimentos
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	
Abrantes	Reparação de pavimento
Alcântara	Remodelação do atendimento
Alcobaça	Intervenções diversas e outros investimentos
Almada	Intervenções diversas
Amadora, Barreiro e Seixal	Aquisição de equipamento administrativo
Benfica	Intervenções diversas
Caldas da Rainha e Cascais	Intervenções diversas e aquisição de equipamento administrativo
Conde Redondo	Conservação/reparação de edifícios aquisição de equipamento administrativo
Loures	Conservação/reparação de edifícios
Montijo	Intervenções diversas
Santarém	Outros investimentos
Setúbal	Substituição da cobertura e muro de vedação
Sintra	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), instalações elétricas e aquisição de equipamento administrativo
Torres Vedras	Aquisição de equipamento administrativo
Delegação Regional do Alentejo	
Alcácer do Sal e Évora	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Beja e Elvas	Acessibilidades, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Estremoz	Conservação/reparação de edifícios e outros investimentos
Montemor-o-Novo e Moura	Aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Ourique	Conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos

CENTROS DE EMPREGO	
CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Ponte-de-Sôr	Aquisição de ferramentas e utensílios e outros investimentos
Portalegre	Substituição do AVAC, impermeabilização do CACE e aquisição de equipamento administrativo
Sines	Aquisição de equipamento administrativo
Delegação Regional do Algarve	
Faro, Loulé e Vila Real de Santo António	Aquisição de equipamento administrativo, de ferramentas e utensílios e outros investimentos
Lagos	Substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, aquisição de ferramentas e outros investimentos
Portimão	Continuação da obra (de novas instalações), aquisição de equipamento administrativo e de ferramentas e utensílios

Dotação Orçamental
€ 8 005 555,00

5.2.2. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.2.2.1. Centros de Gestão Direta

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	
CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Delegação Regional do Norte	
Braga	Elevadores, intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Bragança	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e outros investimentos
Chaves	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo e equipamento básico
Porto	Obra do pavilhão de eletricidade e do pavilhão de frio, intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios e outros investimentos
Porto (Terciário)	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Rio Meão	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento básico
Viana do Castelo	Conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e outros investimentos

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA

CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Vila Real	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios e outros investimentos
Delegação Regional do Centro	
Águeda, Guarda e Viseu	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo e equipamento básico
Aveiro	Conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento básico
Castelo Branco	Obra do edifício de eletricidade, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Coimbra	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Leiria	Projeto novas instalações, aquisição de equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Seia	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento básico e outros investimentos
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	
Alverca	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento básico, ferramentas e utensílios
Amadora	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento básico e outros investimentos
Lisboa (Terciário)	Aquisição de equipamento administrativo e equipamento básico
Santarém	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento básico
Seixal	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo e equipamento básico
Setúbal	Coberturas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Sintra	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento básico e outros investimentos
Tomar	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento básico e outros investimentos
Delegação Regional do Alentejo	
Aljustrel	Empreitada da rede de esgotos, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Beja	Projeto de balneários e bloco social, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Évora	Empreitada da rede de esgotos, empreitada de ampliação

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA

CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Portalegre	das instalações para a aeronáutica e remodelação das instalações sanitárias; conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos Concurso e empreitada de remodelação da cozinha, conservação/reparação de edifícios e aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico e ferramentas e utensílios
Santiago do Cacém	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Delegação Regional do Algarve	
Faro	Arquivo, cobertura, substituição de Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos

Dotação Orçamental
€ 12 609 809,00

5.2.2.2. Centros de Gestão Participada

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
FOR-MAR - CFP das Pescas e do Mar	Intervenções diversas
CENFIC – CFP Ind. C.C. Obras Públicas	Intervenções na garantia

Dotação Orçamental
€ 5 820 000,00

5.2.3. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

5.2.3.1. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta

CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	
CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
Alcoitão	Empreitada do Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI), conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos

Dotação Orçamental
€ 385 768,00

5.2.3.2. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada

CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	
CENTROS	AÇÕES A DESENVOLVER
CEFPI - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada	Melhorar as condições das instalações para garantir a qualidade dos espaços, de acordo com os parâmetros exigidos pela legislação de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST)
CRPG - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	Substituição, atualização e reforço de equipamentos

Dotação Orçamental
€ 250 000,00

5.2.4. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL

5.2.4.1. Serviços de Coordenação Central e Regional

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	
SERVIÇOS	AÇÕES A DESENVOLVER
Serviços Centrais	Empreitada de substituição da rede estruturada e outros edifícios, intervenções diversas e conservação/reparação de edifícios
Delegação Regional do Norte	Conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Delegação Regional do Centro	Empreitada de execução do Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI) / Portas Corta-fogo, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos

Delegação Regional do Alentejo	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos
Delegação Regional do Algarve	Intervenções diversas, conservação/reparação de edifícios, aquisição de equipamento administrativo e outros investimentos

Dotação Orçamental
€ 2 043 000,00

5.2.5. OUTRAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

5.2.5.1. Polos de Formação

PÓLOS DE FORMAÇÃO	
PÓLOS	AÇÕES A DESENVOLVER
Reguengos de Monsaraz	Intervenções diversas e aquisição de equipamento administrativo e equipamento básico
Lagos	Aquisição de equipamento básico
Loulé	Aquisição de equipamento básico
Olhão	Aquisição de equipamento básico
Portimão	Aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e outros investimentos
Tavira	Aquisição de equipamento básico

Dotação Orçamental
€ 90 000,00

5.3.

FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

- ▶ **Assegurar a eficácia no funcionamento dos serviços, melhorando os procedimentos e a execução das tarefas e aperfeiçoando as formas de gestão com melhor aproveitamento dos recursos.**

5.3.1. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

Área Administrativa

O IEFP I.P., encontra-se empenhado no processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, e assim, no ano de 2012, dará continuidade às metodologias já preconizadas e em curso procurando reforçar a qualidade do serviço público em prol do cidadão e a racionalização administrativa, com forte aposta na redução da despesa.

O grande desafio será fazer mais e melhor com menos, recorrendo ao suporte fundamental das tecnologias de informação, rentabilizando os sistemas e plataformas existentes, diminuindo registos redundantes e tarefas duplicadas.

O grande objetivo será a aposta nas compras agregadas, ao nível nacional, no que concerne às aquisições transversais, que permitirá aumentar a capacidade de negociação do IEFP, I.P. como comprador. Para tal irá contribuir, os Acordos Quadros em vigor, por parte da Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), nas categorias de bens e serviços mais transversais (a saber: vigilância e segurança, produtos de higiene e serviços de limpeza, papel e economato, consumíveis de impressão, fornecimento de refeições confeccionadas, equipamento informático, equipamento de cópia e impressão, licenciamento de software, entre outros), que já padronizam as principais necessidades e qualificaram fornecedores (cocontratantes).

A existência de Acordo Quadro, para determinada categoria, obriga à aquisição por parte de toda a Administração Pública ao abrigo desse procedimento, uniformizando as regras de contratação, condições comerciais apresentadas por parte dos cocontratantes e controlo da execução de contratos, com a garantia acrescida de sucesso nestas relações comerciais, dado que existe um órgão adicional de qualificação dos fornecedores e respetivo controlo - a ANCP.

Com tal instrumento, continuará o IEFP I.P. a aumentar a agregação das aquisições (é expectável apostar em novas áreas: manutenção de instalações e equipamentos), diminuir o número de processos de aquisição a desenvolver, rentabilizando os recursos a afetar e aumento o controlo e acompanhamento dos mesmos, habilitando os serviços locais a afetar mais recursos às áreas nucleares do IEFP, I.P..

► Ações a Desenvolver

- ▶ Consolidação de procedimentos e apoio junto das Unidades de Serviços Partilhados (USP) Regionais, introduzindo maior dinamização ao nível do recurso aos Acordos Quadros desenvolvidos pela ANCP (agregação nacional), negociações levadas a cabo pela Unidade Ministerial de Compras, desenvolvimento de Acordos Quadro pelo IEFP, I.P. para necessidades mais específicas da sua atividade e introdução de novas áreas, designadamente, eletricidade, gás, comunicações de voz fixa, viagens e alojamento;
- ▶ Implementação de plataforma de agregação de necessidades com vista à celeridade, uniformização e fiabilidade dos dados a recolher ao nível nacional;
- ▶ Consolidação da utilização da Plataforma eletrónica de Contratação Pública a todos os procedimentos, nomeadamente ajustes diretos, conferindo ao processo pré-contratual o seu desenvolvimento por meios totalmente eletrónicos, em todas as unidades orgânicas do IEFP, I.P.;
- ▶ Introdução da assinatura digital qualificada em algumas fases da contratação e em alguns tipos de procedimento, com vista à desmaterialização de alguns processos;
- ▶ Atualização e divulgação dos normativos e orientações internas, em vigor, face à introdução de novos procedimentos de agregação e /ou novas medidas previstas no OE 2012;
- Aplicação de redução remuneratória aos contratos de prestações de serviços;
- Obtenção de declaração de confirmação de cabimento orçamental junto da DGO;
- Obtenção de parecer prévio vinculativo, junto da DGAEP.
- ▶ Acompanhamento prioritário de todos os processos de aquisição a desenvolver, na sequência do projeto de reorganização da rede de centros de emprego do IEFP, I.P.;
- ▶ Acompanhamento na transferência de ativos/imobilizados, nos casos de extinções/fusões que se verificarem nas unidades orgânicas locais, e respetiva regularização patrimonial e contabilística, na sequência do projeto de reorganização da rede de centros de emprego do IEFP, I.P.;
- ▶ Consolidação dos procedimentos definidos com vista à uniformização, ao nível nacional, a gestão e utilização de viaturas vão manter-se, estando prevista, em função da reorganização da rede de centros de emprego do IEFP, I.P., nova afetação de viaturas às unidades orgânicas. A promoção de abates no Parque de Veículos, dos que já não reúnam as mínimas condições de segurança para os seus utilizadores, ou cuja reparação seja demasiado onerosa, poderá viabilizar, em 2012, o desenvolvimento de processo de aquisição de 50 viaturas, junto da ANCP;
- ▶ Continuidade da monitorização dos indicadores ao nível nacional, nas áreas administrativas: Aquisições, Armazéns, Património e Gestão de Viaturas, com vista à obtenção de *reports* de gestão.

► Resultados a alcançar

- ▶ Com as atividades anteriormente definidas, pretende-se alcançar a necessária redução de despesa, o sucesso do projeto de implementação de USP Regionais, a simplificação do processo

aquisitivo, dentro dos trâmites legalmente definidos, dinamizando cada vez mais as ferramentas de agregação disponíveis no Código dos Contratos Públicos e promovendo transparência e concorrência com a utilização das plataformas de contratação eletrónica;

- ▶ No que respeita ao Parque de Veículos do Estado, as ações a desenvolver têm por principal objetivo rentabilizar a gestão de utilização e afetação de viaturas de serviço, com obtenção de redução de despesa e minimizando os tempos de inoperacionalidade das mesmas.

Área Financeira

Tendo subjacente o processo de melhoria contínua com vista a uma maior racionalidade na utilização dos meios disponíveis, o IEFP I.P. encontra-se empenhado na melhoria do acompanhamento e da monitorização da atividade desenvolvida pelos serviços financeiros no universo IEFP, I.P., função que surge realçada pela crescente implementação do modelo de serviços partilhados. No âmbito mais estrito que corresponde ao funcionamento da área financeira junto dos serviços centrais, é objetivo continuar a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados respondendo com a adequada flexibilidade aos desafios que nos serão colocados.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Desenvolvimento do sistema de monitorização dos objetivos definidos para as diferentes áreas da Direção de Serviços Financeiros, com base em indicadores de eficácia e de eficiência;
- ▶ Valorização e reforço da versatilidade da equipa afeta à direção de serviços por forma a corresponder às orientações superiores designadamente no que respeita à implementação e ao acompanhamento dos projetos "Serviços Partilhados" e "Sistema de Gestão de Candidaturas";
- ▶ Dar continuidade ao Projeto de Acompanhamento dos Reembolsos com vista à recuperação de créditos do IEFP, I.P. e, ainda neste âmbito, desenvolver uma aplicação que permita o acesso expedito à listagem de entidades em incumprimento;
- ▶ Promover, em articulação com a Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas (EAP), o desenvolvimento de uma aplicação que disponibilize às unidades orgânicas, de forma sistemática, a informação resultante da contabilização dos documentos de despesa para efeitos de pedidos de cofinanciamento ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do QREN;
- ▶ Monitorização do cumprimento das diretivas referentes aos Prazos Médios de Pagamento em vigor;
- ▶ Assegurar a tempestividade e qualidade na prestação de informação às entidades que supervisionam a atividade do IEFP, I.P..

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Visando contribuir para a maior racionalidade das atividades do IEFP, I.P., mediante a generalização a todas as áreas de atividade de um modelo de planeamento regionalmente articulado, a atividade será desenvolvida:

- ▶ No âmbito do planeamento da atividade, promovendo a implementação de um sistema interno de natureza global, integrada e prospetiva, regionalmente articulada.
- ▶ No que se refere à vertente de controlo de gestão, promovendo o ajustamento dinâmico e flexível, tendo em vista, se necessário, o redireccionamento da atividade em tempo útil.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Preparação do Plano de Atividades e Orçamento para 2013;
- ▶ Preparação dos elementos para o Plano Estratégico de Investimentos do IEFP, I.P. integrado no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) 2013;
- ▶ Registo da execução orçamental e de alterações orçamentais no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) da Direcção-Geral do Orçamento;
- ▶ Análise contabilística à execução registada mensalmente no Sistema de Informação e Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA);
- ▶ Elaboração de transferências orçamentais;
- ▶ Elaboração mensal dos Balancetes de Execução Orçamental;
- ▶ Acompanhamento da execução mensal do PIDDAC;
- ▶ Elaboração de Alterações Orçamentais;
- ▶ Elaboração dos indicadores de execução física e orçamental que contemplam toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P., caracterizando e comentando os dados observados no período em análise;
- ▶ Elaboração mensal da “Síntese dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional”, fazendo a caracterização das pessoas abrangidas nestas medidas;
- ▶ Elaboração mensal do “Relatório Mensal da Execução Física e Financeira”, permitindo o confronto da informação física e financeira por Delegação Regional;
- ▶ Disponibilização dos referidos documentos no *site* do IEFP, I.P., para consulta interna e externa;
- ▶ Resposta a pedidos pontuais de dados de execução física e financeira em formatos diferentes daqueles já disponibilizados;
- ▶ Preparação dos elementos de execução física e financeira, relativos ao ano de 2011 para posterior inserção na base de dados do EUROSTAT;
- ▶ Elaboração periódica de relatórios sobre a atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P., incluindo o Relatório de Atividades de 2011;
- ▶ No âmbito das transferências orçamentais proceder à revisão da CN nº 9/2003 de 10 de Fevereiro;

- ▶ Acompanhamento e avaliação da execução dos Acordos, designadamente emissão de relatórios de avaliação e reuniões com os Departamentos Coordenadores, Delegações Regionais e Comissões Paritárias;
- ▶ Adaptação da Circular Normativa nº 37/2003, de 15 de setembro, no âmbito dos Acordos de Cooperação com o respetivo Manual de Procedimentos;
- ▶ Adaptação dos textos dos Acordos de Cooperação em conformidade com os resultados e avaliação final e com a minuta tipo – Anexa à Circular Normativa nº 37/2003.

Área de Organização e Implementação de Processos

Atendendo à dimensão e complexidade dos Projetos em curso no IEFP, I.P., e à necessidade de garantir a uniformidade de processos ao nível de todas as estruturas do Instituto, bem como a racionalização dos recursos humanos afetos e dos procedimentos desenvolvidos, pretende-se dar continuidade ao trabalho de reforço da organização dos serviços para uma resposta eficaz, eficiente e equitativa a todos os utentes.

Importa, assim, desenvolver sinergias com as diferentes unidades orgânicas do IEFP, I.P., quer na partilha das boas práticas que cada uma tem vindo a implementar localmente ao nível de procedimentos/circuitos, quer na melhoria/facilitação da comunicação interna.

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Dinamização, em articulação com os Serviços Centrais, Regionais e Locais, da análise sistémica e da reengenharia dos processos organizacionais, nas diferentes áreas de intervenção, numa lógica de agilização de circuitos e de otimização dos recursos;
- ▶ Monitorização do funcionamento das Unidades de Serviços Partilhados (USP), com o objetivo de promover a implementação dos processos e de melhorar a satisfação dos Clientes relativamente aos serviços/bens fornecidos;
- ▶ Promoção de novas formas de acesso do público à informação, com vista a tornar a interação mais célere e eficaz, permitir a prestação de novos serviços e propiciar a redução do peso dos atos administrativos;
- ▶ Colaboração na atualização das estruturas organizativas e na aferição da respetiva dotação de pessoal, em função da evolução dos objetivos do IEFP, I.P., e da modernização dos métodos de trabalho, tendo em vista o aumento da eficiência e da eficácia;
- ▶ Acompanhamento do grau de satisfação dos cidadãos e organizações clientes e da forma como percebem os serviços que lhes são prestados, de forma a responder com qualidade às suas expectativas e necessidades, através de um processo de melhoria contínua e de uma cultura organizacional orientada e centrada no cliente;

- 
- ▶ Promoção da partilha interna de boas práticas no serviço ao cidadão, registadas nos planos nacional e comunitário, em especial no que respeita à inovação nos produtos e metodologias de atuação aplicáveis à diversidade dos públicos do IEFP, IP;
 - ▶ Disponibilização das condições potenciadoras da simplificação e harmonização de procedimentos, no quadro da modernização do IEFP, I.P., designadamente através da racionalização de formulários e outros instrumentos técnico - normativos, enquanto fatores de uniformização de circuitos e de competências;
 - ▶ Implementação de regras e princípios comuns para a gestão documental no IEFP, I.P., com especial incidência no tratamento, conservação, desmaterialização e gestão eletrónica de documentos.

5.4.

RECURSOS HUMANOS

- ▶ **Organização, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos do IEFP, I.P., de acordo com as exigências decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas e das necessidades dos utentes.**

5.4.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.4.1.1. Gestão de Recursos Humanos

A modernização do regime do emprego público visa a integração da gestão de recursos humanos como a gestão global dos serviços públicos, subordinados a princípios de gestão por objetivos e avaliação pelos resultados.

Neste contexto o IEFP, I.P. deverá:

- ▶ Assegurar a racional afetação de recursos humanos aos diversos sectores de acordo com as diferentes necessidades dos serviços e ajustado às competências dos colaboradores;
 - ▶ Operacionalizar o sistema integrado de avaliação do desempenho, envolvendo a avaliação individual dos trabalhadores, a avaliação dos dirigentes e a avaliação dos serviços e organismos;
 - ▶ Promover a excelência que confere direito a benefícios no desenvolvimento da carreira ou outras formas de reconhecimento de mérito associadas ao desenvolvimento profissional;
 - ▶ Conceber um sistema de avaliação dos serviços que permita avaliar os resultados que cada serviço atingiu relativamente aos objetivos definidos.
- ▶ **Ações a Desenvolver**
- ▶ Gestão previsionial dos recursos humanos, através da criação e operacionalização de adequados instrumentos de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente, o plano previsionial de efetivos e o plano de desenvolvimento de carreiras e competências profissionais;
 - ▶ Gestão do efetivo de pessoal, tendo subjacente a prossecução dos objetivos e atribuições do IEFP, I.P., em matéria de emprego e formação profissional, bem como a política definida para a gestão de recursos humanos;
 - ▶ Lançamento de procedimentos concursais para provimento e seleção dos cargos de direção intermédia, de acordo com a estrutura de dirigentes definida nos Estatutos do IEFP, I.P.;
 - ▶ Preenchimento, através de adequado procedimento concursal, de lugares do mapa de pessoal do IEFP, I.P., deixados vagos no decorrer do ano de 2011 e não ocupados, com vista ao reforço e ao suprimento de necessidades prementes de recursos humanos, de acordo com a legislação aplicável;

- ▶ Reafecção de recursos humanos aos Centros de Emprego, no âmbito do Programa de Relançamento dos Centros de Emprego, de acordo com o Plano previamente acordado;
- ▶ Coordenação dos processos de transição/ integração nas novas carreiras, de acordo com regras e critérios previamente definidos, nos termos e em cumprimento da legislação atualmente em vigor e regulamentarmente previstos;
- ▶ Elaboração de Regulamento Interno do IEFP, I.P., contendo normas de organização e disciplina do trabalho, de acordo com a legislação aplicável;
- ▶ Desenvolvimento e garantia dos procedimentos necessários à implementação de uma solução informática integrada de suporte aos recursos humanos do IEFP, I.P.;
- ▶ Elaboração de Mapas de Pessoal Previsional relativos ao ano de 2013, em cumprimento das disposições legais atualmente em vigor;
- ▶ Aprovação do mapeamento de processos e procedimentos na área de processamento de vencimentos, de assiduidade e de administração de pessoal;
- ▶ Gestão da informatização integrada da área administrativa de pessoal;
- ▶ Elaboração do Plano e Orçamento de Pessoal e controlo da sua execução física e financeira;
- ▶ Acompanhamento da implementação e desenvolvimento do projeto "Serviços partilhados", relativo aos processos de "Assiduidade e pontualidade", "Processamento de remunerações e recompensas" e "Adiantamento e processamento de ajudas de custo e despesas de transporte";
- ▶ Processamento das remunerações fixas, variáveis, abono de ajudas de custo, despesas de transporte e participações da Assistência na Doença aos Servidores Cívicos do Estado (ADSE) de acordo com as regras, rotinas, procedimentos administrativos e em cumprimento da legislação atualmente em vigor;
- ▶ Coordenação e controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - subsistemas 2 e 3 - para efeitos de avaliação de desempenho e de identificação de formação necessária ao bom desempenho profissional;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA);
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Comissão Paritária;
- ▶ Implementação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão de Competências e validação dos Perfis Funcionais do IEFP, I.P.;
- ▶ Implementação e gestão de um sistema informático de gestão de desempenho SIADAP123.

Dotação Orçamental

€ 105 350 874,00

5.4.2. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

5.4.2.1. Formação Interna – Ações

► Ações a Desenvolver

- Elaboração de um catálogo de serviços para 2012, que responda às necessidades formativas identificadas, organizado em três eixos de intervenção: i) Formação Estratégica; ii) Formação Operacional; iii) Formação Especial ou de Elevado Potencial;
- Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo;
- Organização e coordenação de cursos específicos para dirigentes;
- Organização e coordenação de cursos de Alta Direção em Administração Pública, para dirigentes;
- Organização e gestão da formação promovida por entidades formadoras externas, em ações de formação pontuais e autoformação;
- Organização e gestão de ações de formação interna;
- Organização e coordenação de estágios académicos;
- Gestão das necessidades de formadores e das suas competências técnico-pedagógicas, de forma a responder às solicitações no âmbito do planeamento, preparação, execução e avaliação da formação;
- Acompanhamento e avaliação de um processo de qualificação escolar dos colaboradores do IEF, I.P. através do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) – 9º ano e Ensino Secundário;
- Gestão da Unidade de Serviços Partilhados (USP) - Formação - garantindo a qualidade dos serviços prestados: i) Disponibilização do programa de formação; ii) Inscrição em ações de formação no exterior; iii) Contratação da formação; iv) Preparação da formação; v) Disponibilização da avaliação da formação;
- Manutenção e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008.

Dotação Orçamental
€ 407 900,00

5.4.3. INTERVENÇÃO SOCIAL

5.4.3.1. Intervenção Social

► Ações a Desenvolver

- Acompanhamento da atividade de saúde no trabalho no IEF, I.P., designadamente através da melhoria contínua dos modelos e instrumentos de funcionamento e da monitorização dos resultados;

- ▶ Promoção da aplicação dos princípios, normas e instrumentos de segurança e higiene no trabalho, designadamente quanto à operacionalização das recomendações relativas às condições físicas das instalações, à dinamização dos Planos de Emergência Internos para os edifícios do IEFP, I.P., a nível nacional, e à difusão de normas de Segurança no Trabalho;
- ▶ Dinamização dos mecanismos de monitorização e desenvolvimento dos serviços da rede de refeitórios do IEFP, I.P., especialmente no que se refere à segurança e qualidade alimentar, tendo em conta as necessidades, interesses e expectativas dos utilizadores;
- ▶ Desenvolvimento de estratégias de apoio aos trabalhadores do Instituto, em situação pessoal, familiar e/ ou profissional problemática, com vista à redução do absentismo e à indução de níveis superiores de satisfação laboral, de desempenho e de produtividade, designadamente no âmbito do Programa de Acompanhamento Psicossocial e da articulação com os Serviços Sociais da Administração Pública;
- ▶ Mobilização dos meios potenciadores da melhoria dos índices de satisfação dos colaboradores do IEFP, I.P., através da operacionalização das condições que favoreçam o bem-estar no trabalho e a comunicação interna;
- ▶ Lançamento de iniciativas orientadas para a consciencialização coletiva dos colaboradores para a responsabilidade social do IEFP, I.P., designadamente no âmbito da proteção ambiental e solidariedade institucional.

Dotação Orçamental
€ 370 482,00

5.5.

INFORMATIZAÇÃO

- ▶▶ **Modernizar e racionalizar os sistemas de trabalho e de informação dos serviços do IEFP, I.P., através da sua adequada informatização.**

5.5.1. HARDWARE

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Implementação de um Plano de Continuidade de Negócio;
- ▶ Virtualização de infraestrutura;
- ▶ Aumento da capacidade de armazenamento e processamento;
- ▶ Reforço da capacidade instalada nos postos de trabalho (*Desktop* + Multifuncionais).

Dotação Orçamental
€ 3 756 935,00

5.5.2. SOFTWARE

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Desenvolvimento do novo Portal do IEFP, I.P. e *corporate communication* (*Intranet/Internet/Extranet*);
- ▶ Desenvolvimento do novo sistema único de gestão de informação de área de negócio;
- ▶ Desenvolvimento do novo sistema de gestão de área de Suporte (*Enterprise Resource Planning - ERP*);
- ▶ Implementação de sistema de gestão documental e *workflow*;
- ▶ Migração de Gesven e Consit;
- ▶ Implementação de Sistema de indicadores de Gestão para controlo orçamental e acompanhamento de execução da atividade;
- ▶ Manutenção de aplicações de negócios e de suporte;
- ▶ Atualização tecnológica do ambiente aplicacional e SGBD do SIGAE e do SGFOR;
- ▶ Implementação do programa de relançamento dos Centros de Emprego.

Dotação Orçamental
€ 5 167 356,00

5.5.3. COMUNICAÇÃO

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Alargamento de VOIP (*Voice over Internet Protocol*) sobre a rede IP-MPLS (*Multi Protocol Label Switching*);
- ▶ Upgrade dos circuitos de comunicação com unidades orgânicas locais;
- ▶ Upgrade das zonas de segurança no canal de acesso *Internet* (interno e externo);
- ▶ Implementação de alta disponibilidade na ligação com bases de dados de segurança social.

Dotação Orçamental

€ 2 051 000,00

5.5.4. OUTROS

▶ Ações a Desenvolver

- ▶ Estudo de otimização dos processos de controlo segundo a *Framework COBIT* (*Control Objectives for Information and related technology*);
- ▶ Articulação com medidas previstas pelo grupo de projeto para as tecnologias de informação e comunicação e respetiva implementação.
- ▶

Dotação Orçamental

€ 62 500,00

5.6.

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

- ▶ **Disponibilizar suportes informativos de carácter científico e técnico que permitam o aperfeiçoamento da execução da política de emprego e formação profissional.**

5.6.1. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.6.1.1. Informação Científica e Técnica

A Informação Científica e Técnica tem por objetivos a dinamização da organização e disseminação da informação quer ao nível interno quer externo:

- ▶ Divulgação do importante papel do IEFP, I.P. como editor em áreas específicas, nomeadamente as do emprego e da formação profissional.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Participação em parcerias e projetos de trabalho que visem melhorar e sensibilizar o recurso aos suportes de informação existentes e disponíveis, quer no âmbito das novas tecnologias da informação, quer a nível documental;
- ▶ Promoção de contactos com outras entidades, nomeadamente, Casa da Moeda, Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e livrarias municipais, tendo em vista a divulgação das publicações editadas pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Tratamento da Informação e Documentação:
 - Aquisição de documentação (monografias, obras de referência, assinaturas de periódicos – mercado nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades – suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais dos vários serviços;
 - Inventariação/ Aquisição de produtos e respetiva classificação (funções temporariamente exercidas pela Mediateca);
 - Gestão e manutenção da base de dados de Circulares Informativas.
- ▶ Disponibilização de informação/ documentação:
 - Difusão seletiva da informação;
 - Tratamento de documentação disponibilizando a informação de uma forma mais detalhada e acessível e os conteúdos em formato eletrónico;
 - Venda de publicações editadas pelo Instituto.

Dotação Orçamental
€ 43 560,00

5.6.1.2. Atividade Editorial

► Ações a Desenvolver

► Edição das Revistas FORMAR e DIRIGIR

Estas publicações, enquanto instrumentos de formação, têm um carácter especializado, de cariz eminentemente prático, com uma estrutura e conteúdo de acentuado pendor técnico-pedagógico, passíveis de serem utilizados, quer como auxiliares didáticos em diferentes contextos de formação, quer como instrumentos de autoaprendizagem, quer ainda como fórum de debate e reflexão dos técnicos que intervêm no quadro das pequenas e médias empresas ou ao nível das organizações de formação - públicas e privadas. Para além deste carácter mais técnico, procura-se também que estas publicações constituam um veículo de informação sobre o que de mais recente está a ser desenvolvido no âmbito das políticas de gestão e de educação-formação profissional. Num contexto de contenção de custos foi decidido que, em 2012, só seriam publicados 3 números de cada revista, não se alterando a periodicidade, mas sendo que a edição do 3º e 4º trimestre seriam agregadas num número duplo. Ainda numa ótica de redução de custos foi decidido proceder-se a uma atualização do *mailling* de assinantes das revistas, prevendo-se com esta medida reduzir o número de assinantes e, conseqüentemente, os portes de correio. Esta atualização pressupõe a criação de uma caixa de correio eletrónico, onde os assinantes declarem a sua vontade de continuar a receber a revista e um trabalho de validação informática ao nível da base de dados. Esta medida irá permitir uma atualização do *mailling* de assinantes da revista, ficando registados apenas os assinantes que, de facto, têm interesse na publicação. Este procedimento será divulgado aos leitores na última edição das revistas em 2011 e na primeira edição de 2012. No caso da aplicação desta medida resultar numa redução significativa de custos, poderá colocar-se a possibilidade de publicar 4 números/ano das revistas. Pretende-se, em 2012, continuar a disponibilizar todos os números editados no site do IEFP, I.P. Pretende-se, ainda, disponibilizar a revista noutros formatos eletrónicos mais amigáveis que o atual *PDF*, facilitando aos leitores novas formas de consulta da revista.

- **DIRIGIR – Revista para Chefias e Quadros** – Em 2012, embora mantendo a periodicidade trimestral da revista, apenas serão editados 3 números, sendo o último um número duplo (3.º e 4.º trimestres), mantendo-se uma tiragem média de 21.000 exemplares (ou a que for considerada razoável face à atualização do *mailling* de assinantes anteriormente referida), bem como a respetiva edição disponível no site do IEFP, I.P. na *intranet* e *internet*, e ainda disponibilizar a revista noutros formatos eletrónicos mais amigáveis que o atual *PDF*. O objetivo central desta revista é o de promover o desenvolvimento de competências de gestão, pretendendo criar condições para a introdução de mudanças estruturais nas empresas, auxiliando-as a aumentar a respetiva competitividade, através da difusão de estudos, pesquisas, documentos e outras matérias de interesse para os dirigentes, chefias, e quadros intermédios das organizações. Como objetivos específicos destacam-se os seguintes:
 - Prolongar os efeitos da formação presencial proporcionada aos gestores e quadros das empresas, em exercício ou candidatos a esse tipo de funções, tendo em conta o papel estratégico que estes desempenham no desenvolvimento dos recursos humanos e das respetivas organizações;

- Dispor de um instrumento de autoformação para este público-alvo, que facilite o desenvolvimento e a sedimentação das suas capacidades de gestão e se constitua como um elemento catalisador de novas atitudes e comportamentos, criando condições para a introdução de mudanças estruturais nas empresas;
- Preencher um vazio editorial existente, em matéria de publicações dirigidas a este público específico;
- Esbater o hiato cultural existente entre as diferentes hierarquias e gerações, no contexto empresarial;

A linha editorial adotada pela *Dirigir*, consiste em:

- Grande rigor e objetividade no tratamento dos temas, evitando grandes abstrações e privilegiando casos práticos e a operacionalização dos conceitos;
 - Estabelecer uma ligação sistemática e permanente entre a teoria e a prática;
 - Recorrer ao estudo de casos e à análise e comentário de situações reais e exemplos de boas práticas, que constituam para os leitores um apoio ao seu trabalho;
 - Informar sobre as prioridades nacionais que visam aumentar a competitividade e o crescimento sustentável;
 - Proporcionar uma leitura fácil e atrativa, através de uma linguagem acessível, sem ser redutora.
- **FORMAR - Revista dos Formadores** - Em 2012, embora mantendo a periodicidade trimestral da revista, apenas serão editados 3 números, sendo o último um número duplo (3.º e 4.º trimestres), mantendo-se uma tiragem média de 11.000 exemplares, (ou a que for considerada razoável face à atualização do *mailling* de assinantes anteriormente referida) bem como a respetiva edição disponível no *site* do IEFP, I.P. na *intranet* e *internet*, e ainda disponibilizar a revista noutros formatos eletrónicos mais amigáveis que o atual PDF. O principal objetivo desta revista é a reflexão, debate e divulgação dos temas ligados à formação, aos processos técnico-pedagógicos e à melhoria das práticas pedagógicas, focalizando-se na evolução das mais recentes tendências nacionais e europeias dos temas de Educação-Formação, das abordagens teóricas e das metodologias que imprimem ao processo de formação uma dinâmica pedagógica particular. Como objetivos gerais salientam-se os seguintes:
 - Prolongar os efeitos da formação presencial proporcionada aos formadores e outros quadros de formação, tendo em vista a melhoria do seu desempenho e da qualidade da formação ministrada;
 - Disponibilizar a todos quantos trabalham na formação um instrumento de autoformação que permita e facilite o refrescamento dos seus conhecimentos didáticos, uma melhoria das suas práticas pedagógicas e uma permanente atualização;
 - Preencher a lacuna editorial existente, no que se refere a publicações destinadas a este público-alvo;
 - Criar novas dinâmicas de formação, mais pró-ativas e diferenciadas, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, atenta à evolução, quer dos paradigmas culturais, quer dos públicos, face aos novos e permanentes desafios que se colocam.

A linha editorial adotada pela Formar visa:

- Ser acessível na abordagem dos temas, sem ser simplista;
- Incluir conteúdos diversificados, que respondam às preocupações, tanto ao nível da gestão e organização da formação, como da sua operacionalização, com um enfoque especial na vertente pedagógico - didática e de avaliação;
- Para além dos temas técnicos, em função do tema central definido para cada número da Revista, pretende-se introduzir temas mais abrangentes e de maior divulgação, nomeadamente novas prioridades governamentais no âmbito da educação/ formação, bem como uma maior divulgação de eventos/boas práticas do IEFP, I.P., numa perspetiva de lhes dar uma maior visibilidade e informação;
- Valorizar a criação de elos de ligação e comunicação entre os formadores, estimulando a sua participação ativa;
- Ser dinâmica, aberta ao exterior e à troca de experiências nacionais e internacionais.

Dotação Orçamental
€ 198 454,00

5.6.1.3. Informação Interna

Promover o acesso à informação aos utentes internos através, nomeadamente, do conhecimento das dinâmicas da instituição, facilitando a criação/manutenção da cultura organizacional.

➤ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Divulgação de Circulares Informativas;
- ▶ Difusão de outro tipo de informação;
- ▶ Atualização da base de dados notícias no Portal do IEFP, I.P.;
- ▶ Revitalização da intranet do IEFP, I.P., tornando-a mais apelativa como meio de comunicação interna, designadamente através de:
 - Divulgação das iniciativas e projetos do IEFP, I.P.;
 - Seleção e divulgação das principais notícias relativas à atividade do IEFP, I.P.;
 - ▶ Divulgação e valorização da informação fundamental da atividade do IEFP, I.P. facilitando o seu acesso (mercado de emprego, dados de execução);
 - ▶ Criação de flash informativo para divulgação interna das atividades em curso;
 - ▶ Assegurar a gestão do *clipping* eletrónico com as notícias diárias publicadas na comunicação social;
 - ▶ Dinamização de ações que promovam a identidade corporativa, nomeadamente iniciativas de carácter social;
 - ▶ Reprodução / Impressão de documentos:

- 
- Realização de trabalhos de impressão de produtos informativos/ divulgação institucional;
 - Execução de trabalhos de reprografia por solicitação das diversas unidades orgânicas;
 - Fotocópias em formato A0, A1, A3 e A4;
 - Preparação de documentos para encadernação (alceamento, acerto e serragem);
 - Acabamentos finais (encadernação).

5.7.

GESTÃO DE CENTROS

- ▶ **Promover a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no mercado de trabalho através de uma melhoria funcional dos Centros de Emprego, de Formação Profissional (de Gestão Direta e Participada), de Reabilitação Profissional e de emprego protegido, enquanto instrumentos fundamentais para a execução da política do emprego e da formação profissional.**

5.7.1. GESTÃO DE CENTROS

5.7.1.1. Centros de Emprego

É função dos Centros de Emprego promover a capacidade de atuação do Instituto no mercado de trabalho, enquanto instrumento fundamental para a execução da política de emprego.

A par da implementação de um conjunto diversificado de projetos estruturais centrados na disponibilização de canais alternativos de acesso aos serviços e na melhoria qualitativa dos sistemas de informação existentes, têm vindo a ser desenvolvidas diversas iniciativas com vista à melhoria funcional destas unidades orgânicas locais, aos seguintes níveis:

- ▶ Racionalização da atividade dos Centros, mediante, designadamente, a libertação de recursos alocados a funções eminentemente de suporte para processos de maior valor acrescentado, através da promoção de projetos como as Unidades de Serviços Partilhados (USP) e o Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC), implementados em novembro de 2008 e março de 2010, respetivamente;
- ▶ Reorganização funcional, espacial e de imagem, através da adoção, em maio de 2009, de um novo modelo de funcionamento visando, essencialmente, promover a qualidade do atendimento prestado e responder de forma eficaz e eficiente às necessidades dos candidatos a emprego e das entidades empregadoras, diminuindo, assim, o fluxo de utentes nos Centros de Emprego;
- ▶ Efetiva promoção da proximidade entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras, mediante a criação, no final de 2010, de um novo Núcleo orientado, fundamentalmente, para a realização de atividades de prospeção e acompanhamento - que são, desta forma, autonomizadas do restante atendimento;
- ▶ Adoção de um novo modelo de atuação dos Centros de Emprego que facilite e melhore a interação com os desempregados, maximizando as oportunidades de ajustamento e, conseqüentemente, diminuindo o tempo de permanência na situação de desemprego, aumentando, em paralelo, a captação e satisfação das ofertas;
- ▶ Otimização da organização interna dos Centros de Emprego, através de um Modelo que permite rentabilizar os recursos dos Centros de Emprego, com ganhos de qualidade dos serviços prestados.

Estes esforços serão prosseguidos durante o ano de 2012, paralelamente ao acompanhamento e monitorização das iniciativas já implementadas, assim como da atividade regular dos Centros e das respetivas estruturas de apoio.

► Ações a Desenvolver

- Estandarização de procedimentos e circuitos e estabilização de um quadro de indicadores de atividade e de desempenho comparáveis;
- Racionalização da rede de Centros de Emprego e de Balcões de Atendimento;
- Disponibilização de instrumentos que permitam um aumento da penetração no mercado de trabalho e uma maior eficácia ao nível do ajustamento;
- Acompanhamento e avaliação da atividade dos Centros de Emprego e dos balcões de atendimento, nomeadamente, da sua intervenção junto de utentes e entidades empregadoras;
- Monitorização da qualidade dos registos, ao nível do tratamento da oferta e da procura;
- Operacionalização do perfil do Gestor de Informação EURES nos Centros de Emprego;
- Reforço da articulação com entidades parceiras;
- Verificação e avaliação da aplicação pelos Centros de Emprego, das normas técnicas de suporte à sua intervenção;
- Disponibilização de instrumentos que facilitem a implementação do novo modelo de atuação.

Dotação Orçamental
€ 12 545 437,00

5.7.1.2. Ninhos de Empresas

Os Ninhos de Empresas são estruturas que têm por finalidade promover o empreendedorismo, disponibilizando a novas empresas de pequena dimensão, mas com potencial em termos de criação sustentada de emprego, um espaço físico para o exercício da sua atividade, nos primeiros anos de funcionamento.

Embora a gestão operacional dos Ninhos de Empresas seja assumida pelo IEFP, I.P., estas estruturas resultam do estabelecimento de parcerias com outros organismos relevantes a nível local e regional, assentes na promoção de mais e melhor emprego e no apoio à inovação e diversificação das atividades económicas.

O apoio à incubação é complementado por diversas valências de apoio técnico e pelo acompanhamento das empresas instaladas, visando a sua consolidação e uma autonomização progressiva, condições necessárias para uma afirmação plena no exterior, após a saída do Ninho de Empresas.

O período de incubação das novas empresas é, em regra, de três anos (prorrogável até mais dois anos, em situações excecionais), sendo considerados prioritários os projetos enquadrados por programas de apoio à criação de emprego desenvolvidos pelo IEFP, I.P..

5.7.1.3. Centros de Formação Profissional

O IEFP, I.P., através da sua rede de Centros de Formação Profissional (CFP), tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação (escolar e profissional) dos diferentes públicos-alvo, designadamente, atuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re)adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

No novo modelo de gestão dos Centros de Formação Profissional (CFP), foram equacionadas as condições com vista a permitir:

- ▶ A promoção de uma eficiente articulação dos CFP de Gestão Direta com outras estruturas que contribuem para um sustentado incremento da política de qualificação, dando-se especial relevo às relações CFP de Gestão Direta e Centros de Emprego, CFP de Gestão Direta e CFP de Gestão Participada e outras entidades formadoras;
- ▶ A promoção da utilização de sistemas de informação que facilitem interfaces múltiplas, atendendo aos modelos de gestão da formação que se organizam de forma flexível e exigem formas de monitorização e acompanhamento dos processos e dos resultados cada vez mais regulares;
- ▶ A consolidação da integração do dispositivo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) na estrutura dos CFP, criando as condições físicas, técnicas e de recursos humanos facilitadoras do acesso generalizado dos adultos à procura de qualificação e de novas oportunidades de formação, acentuando as suas potencialidades e dotando-os de valências que facilitem formas flexíveis de atuação;
- ▶ A criação de condições de resposta adequada aos públicos que se dirigem ao CFP, através da generalização da implementação do *front office* em todos os Centros de Formação Profissional.

O modelo teve também presente a formação do quadro dos recursos humanos dos CFP, na sequência da identificação dos perfis dos intervenientes e do respetivo conteúdo funcional, tendo em vista estratégias de formação destinadas a facilitar e melhorar o seu desempenho profissional e a criar uma atitude que facilite uma resposta da organização aos atuais desafios.

Em suma, este modelo apresentava como principais objetivos:

- ▶ Racionalizar o funcionamento dos Centros de Formação Profissional;
- ▶ Imprimir maior eficácia e eficiência a esse funcionamento, privilegiando a qualidade dos resultados;
- ▶ Flexibilizar as articulações entre as atividades operacionais técnicas e as atividades de suporte à gestão;
- ▶ Promover de forma ágil a complementaridade entre a intervenção do CFP e a intervenção das outras entidades formadoras, privilegiadamente das escolas, que operam no mesmo território.

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Elaborar uma Circular Normativa com o modelo de funcionamento dos Centros de Formação Profissional, integrando a informação recolhida da aplicação do questionário e do 1.º relatório de avaliação, bem como das visitas de acompanhamento realizadas no último trimestre de 2010.

Dotação Orçamental
€ 28 824 048,00

5.7.1.4. Centros de Reabilitação Profissional

O objetivo principal do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão (CRPA) é o de garantir a todos os utentes as condições de formação profissional necessárias à sua (re)inserção no mercado de trabalho, mas, sendo a única unidade orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. de gestão direta dedicada à reabilitação profissional, desenvolve um projeto de formação inclusiva, que junta no mesmo espaço utentes com e sem deficiências ou incapacidades, das mais diversas idades e experiências pessoais e profissionais, permitindo uma real igualdade de oportunidades aos utentes, para uma efetiva integração social e profissional de todos. Estão atribuídas competências ao CRPA que o caracterizam como o Centro que, a par da atividade de formação profissional que desenvolve, idêntica aos demais Centros de Formação Profissional, desenvolve também uma atividade de avaliação, orientação, formação e readaptação ao trabalho de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PCDI).

➤ Ações a Desenvolver

- ▶ Promoção da inserção de pessoas com deficiência e incapacidade e em risco de exclusão, na vida ativa;
- ▶ Acompanhamento, do ponto de vista da oferta formativa, das tendências da atividade económica e social da região, incrementando algumas valências técnicas, muito solicitadas, quer por empregadores, quer por utentes, como sejam a eletricidade de instalações, a mecatrónica automóvel, a estética, a higiene e segurança no trabalho, a ação educativa, a jardinagem ou a gestão de redes informáticas;
- ▶ Acompanhamento do processo de modernização do País, garantindo o acesso às tecnologias de informação e comunicação em todas as saídas profissionais;
- ▶ Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a candidatos sinalizados pelos Centros de Emprego, Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas de Ensino Básico e Secundário e outros agentes, económicos e sociais, considerando:
 - As modalidades de formação que se afigurem mais adequadas;
 - Os perfis de saída profissional em função das habilitações e aptidões dos candidatos e das necessidades do mercado de trabalho;
 - A integração nos itinerários, sempre que necessário, de componentes de formação de base, garantindo assim saídas profissionais com dupla certificação – escolar e profissional.
- ▶ Utilização da capacidade instalada no Centro aos vários níveis, no sentido da sua plena utilização, e desenvolvimento da cooperação com outros Centros de Formação do IEFP, I.P. e com os demais agentes operadores da formação na região, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, no sentido de aumentar e diversificar respostas formativas para a população, com e sem deficiência, e a sua vivência em meios mais integradores;
- ▶ Intensificação da participação em iniciativas a desenvolver em cooperação com outras entidades, em especial as associadas ao processo de reabilitação e integração sócio -



profissional das pessoas com deficiência, bem como com aquelas que, por razões de proximidade, estão disponíveis para realizar um trabalho em parceria de recuperação educativa e prevenção da exclusão social;

- ▶ Incremento da atividade do *Front Office* do CRPA, dando resposta atempada às necessidades dos utentes que procuram o Centro, desenvolvendo processos de diagnóstico e encaminhamento para cada utente, adequando a resposta a dar, quer se trate de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) para a vertente escolar - nos níveis básico e secundário – e profissional, quer se trate de encaminhamento para a Formação Certificada;
- ▶ Incremento do contacto com entidades empregadoras, e outras, da região, no sentido de desenvolver ações que correspondam às necessidades de formação dos seus trabalhadores e/ou utentes, devidamente enquadradas no Catálogo Nacional das Qualificações, no sentido de tornar o CRPA, enquanto serviço público de formação, um agente ativo e facilitador do cumprimento dos requisitos de formação anuais que as entidades empregadoras estão obrigadas, por força da legislação em vigor.

Dotação Orçamental
€ 824 200,00



D6

AUDITORIA, CONTENCIOSO

E APOIO JURÍDICO

6.

AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

6.1.

AUDITORIA

- ▶ **Examinar e avaliar a atividade das unidades orgânicas do IEFP, I.P., a nível central e regional, na perspetiva do cumprimento de política, planos, procedimentos, leis e regulamentos e da utilização económica e eficiente dos recursos humanos, técnicos, físicos e financeiros, bem como dos sistemas de controlo interno instituídos, com vista a assegurar uma maior eficácia no seu funcionamento, recorrendo, para o efeito, a auditorias de gestão, de acompanhamento e averiguações.**

- ▶ **Examinar e avaliar os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros das entidades apoiadas pelo IEFP, I.P., nos termos da Lei, por força do disposto na norma da alínea o) do artigo 14º da Portaria n.º 637/2007 de 30 de maio, que determina os estatutos do IEFP, I.P..**

- ▶ **Ações a Desenvolver**
 - ▶ Auditorias à gestão corrente;
 - ▶ Auditorias operacionais;
 - ▶ Auditorias de acompanhamento;
 - ▶ Averiguações técnicas;
 - ▶ Auditorias a entidades, públicas e privadas, apoiadas técnica e/ou financeiramente pelo IEFP, I.P..

6.2.

CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

▶ **Prestar apoio à fundamentação legal da atividade do Conselho Diretivo e à produção normativa interna, assegurar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do IEFP, I.P. e colaborar no exercício da ação disciplinar.**

▶ **Ações a Desenvolver**

- ▶ Emissão de estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Colaboração na preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade do IEFP, I.P.;
- ▶ Participação, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na elaboração de circulares, regulamentos e outros documentos de natureza normativa interna, por solicitação do Conselho Diretivo;
- ▶ Assegurar o exercício do mandato de representação judicial do IEFP, I.P. nos processos em que este seja parte interessada, nos termos do mandato conferido pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Promover a composição amigável de conflitos, de acordo com instruções emanadas pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Proceder à instauração de averiguação de inquérito e disciplinares, a solicitação do Conselho Diretivo.
- ▶ Coordenar as atividades de natureza contenciosa dos serviços de coordenação das delegações regionais, com vista a garantir a uniformidade técnico-jurídica na defesa dos interesses do IEFP, I.P. (para que, mediante substabelecimento, representem o IEFP, I.P., em juízo, única e exclusivamente nas diligências previamente determinadas);
- ▶ Divulgação de informação jurisprudencial com interesse para a prossecução da missão e interesses do IEFP, I.P..

E



**OUTROS DADOS
DE GESTÃO**

1.

PESSOAL AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.

1.1.

SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2011

EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.					
30 de junho de 2011					
CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros de Formação Profissional [1]
Técnico Superior (a)	1 260	205	147	467	441
Conselheiro Orientação Profissional	246	1	10	141	94
Técnico Emprego	331	5	5	301	20
Técnico Formação	105	2	2		101
Técnico	73	18	6	9	40
SUB-TOTAL A	2 015	231	170	918	696
% (TS, COP, TE, TF e T)	63,7%	59,1%	59,2%	66,8%	62,5%
Técnico Administrativo	752	103	88	335	226
Assistente Técnico (b)	59	17	5	24	13
Assistente Operacional (b)	30	1		13	16
Auxiliar Administrativo	26	3	2	9	12
Telefonista	27	3	3	12	9
Motorista	92	6	9	47	30
Outras	164	27	10	16	111
SUB-TOTAL B	1 150	160	117	456	417
% Restantes Carreiras	36,3%	40,9%	40,8%	33,2%	37,5%
SUB-TOTAL A+B	3 165	391	287	1 374	1 113
CD/Gestor Público (c)	10	5	5		
Dirigentes	169	24	37	75	33
Chefias	182	27	5	83	67
SUB-TOTAL C	361	56	47	158	100
TOTAL A+B+C	3 526	447	334	1 532	1 213

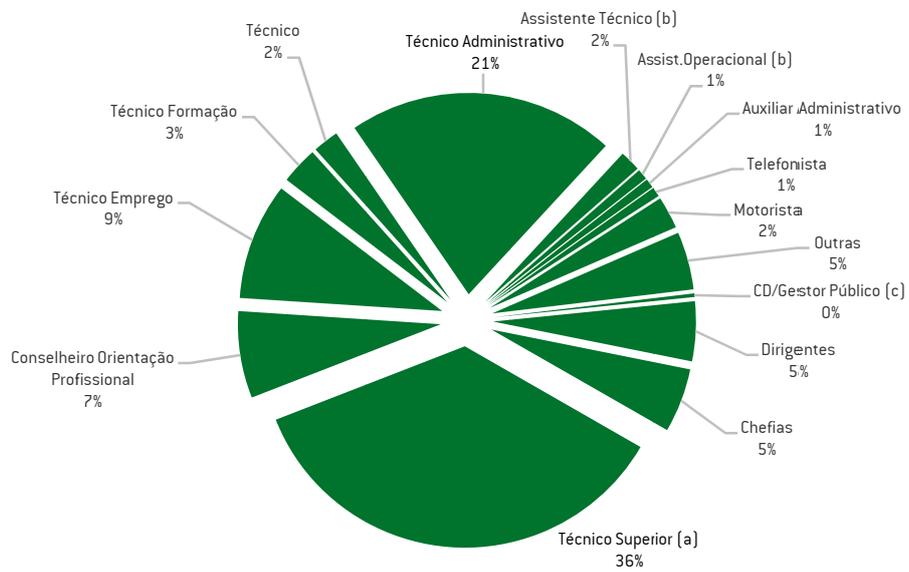
[a] Inclui 34 Técnicos Superiores da carreira geral (Lei n.º 12-A/2008).

[b] Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

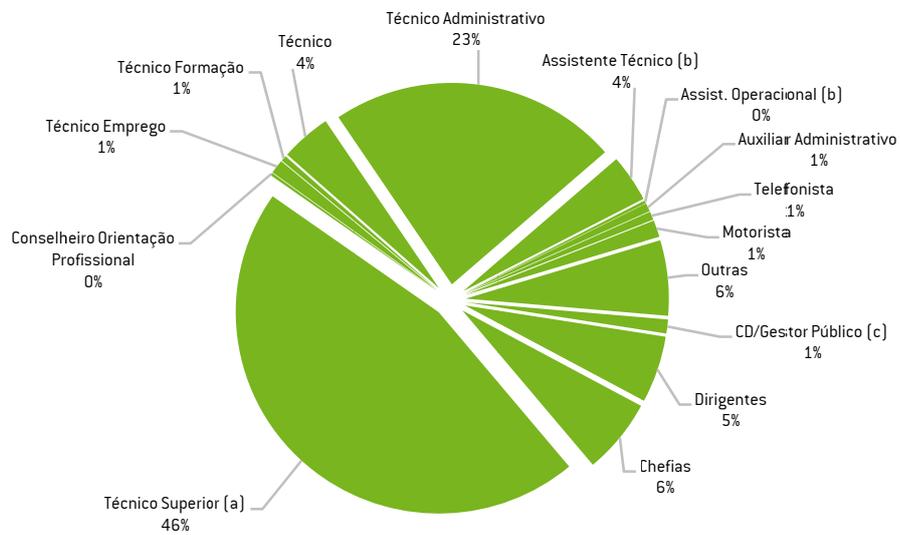
[c] Inclui membros do Conselho Diretivo e Delegados Regionais.

1) Inclui Centros Mistos e Centros de Reabilitação Profissional.

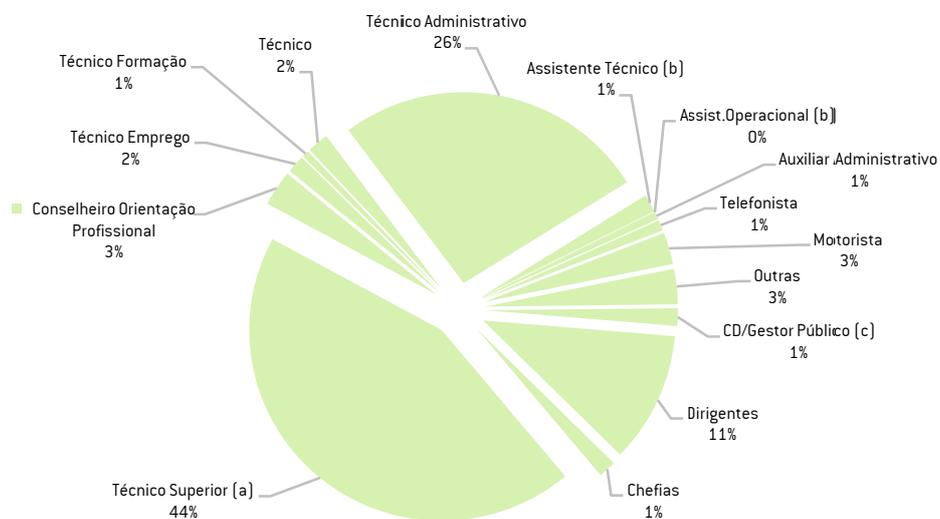
EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



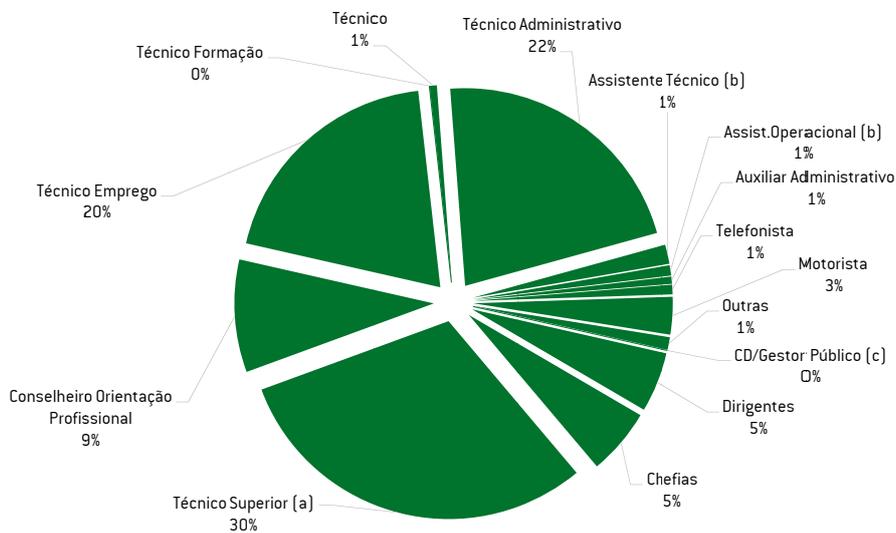
EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS CENTRAIS



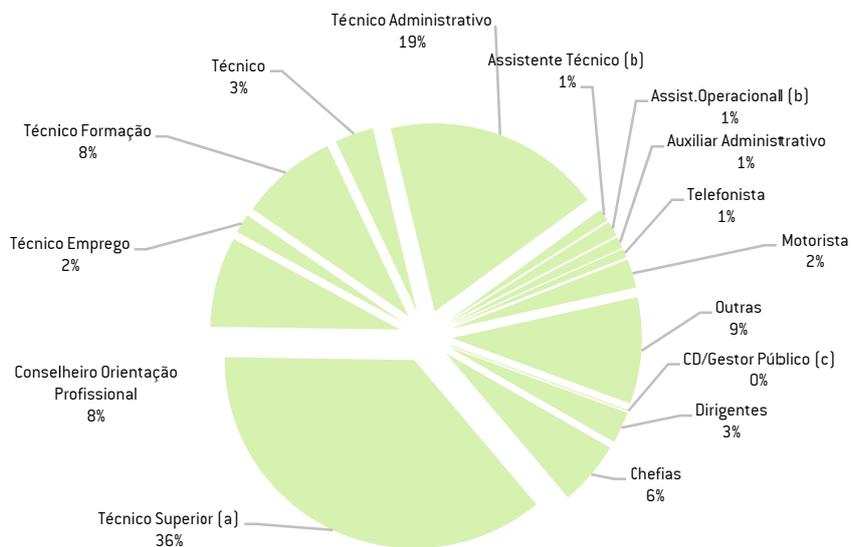
EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO



**EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE EMPREGO**



**EFETIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**



1.2.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO

EFETIVOS

Após a publicação do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de maio, que define a missão e as atribuições do IEFP, I.P., com a publicação da Portaria n.º 637/2007, de 30 de maio, foram aprovados os respetivos Estatutos, da qual fazem parte integrante, e os quais definem o funcionamento dos Órgãos do Instituto, bem como regulam a organização e estrutura orgânica dos serviços centrais e regionais e as competências das suas unidades orgânicas.

Com as significativas transformações do IEFP, I.P., decorrentes desta fase de reestruturação e reorganização internas, pretendeu-se a obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, de melhoria da qualidade dos serviços prestados, de simplificação de procedimentos, de racionalização de custos e de contribuição para a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, continuando, ao longo de 2012, a ser assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Apesar da estabilização do Efetivo ao serviço do IEFP, I.P. ter sido uma das principais preocupações, em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto, mantém-se uma significativa redução do número de colaboradores ao longo dos últimos anos. Para o ano de 2011, perspetiva-se dotar as estruturas do número adequado de recursos humanos, com uma melhor distribuição do Efetivo ao serviço, através da adoção de uma política de reforço de pessoal nas Unidades Orgânicas Locais (UOL), com especial incidência nos Centros de Emprego, bem como da diminuição do número de trabalhadores afetos às estruturas de coordenação regionais e aos serviços centrais.

De forma a permitir atingir melhores *performances* e um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2012, o IEFP, I.P. continuará a promover o potencial do seu capital humano, apostando, fortemente, na qualificação dos colaboradores, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

Simultaneamente, e tendo em vista a obtenção de ganhos de produtividade, espera-se conseguir melhorar as *performances* dos sistemas de informação existentes no Instituto.